ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 14/06/2023 22:04
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: dd0e7bc3-b825-41c2-bf0d-d54263fc3b00
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 15 DE JUNHO DE 2023 ANO LII - Nº 075 PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife lança plataforma Minha Saúde Conectada

Edson Holanda



Por meio do Conecta Recife, ferramenta possibilitará o acesso a todo o histórico de consultas, exames e procedimentos na rede municipal

Mais uma ferramenta digital está sendo criada para facilitar os caminhos dos usuários e também dos profissionais da rede municipal de saúde. A partir de agora, dentro do aplicativo Conecta Recife, está disponível a plataforma "Minha Saúde Conectada". Por meio dela, será possível acessar, de forma prática e rápida, toda a trajetória de pacientes dentro das unidades de saúde da capital, incluindo a visualização de prontuários, exames, análises clínicas, dispensação de medicamentos, cirurgias e outros procedimentos de média e alta complexidade. O lançamento do serviço foi feito na segunda-feira (12), no auditório Capiba (15º andar do edifício-sede da PCR), pelo prefeito João Campos, com a presença da secretária de Saúde do Recife, Luciana Albuquerque, e dos secretários de Atenção Especializada e Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde, Helvécio Miranda e Ana Estela Haddad, respectivamente, além do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), Arthur Chioro.

"Hoje o Recife dá mais um passo importante no processo de transformação digital dos serviços de saúde. Com a ferramenta Minha Saúde Conectada, que está disponível dentro do Conecta Recife, o cidadão vai poder ter acesso às suas informações, como histórico de consultas, os seus agendamentos e as informações que os profissionais de saúde registram durante os atendimentos. Tudo isso vai ficar guardado num único local e não mais numa ficha de papel ou num documento que pode ser perdido", explicou João Campos. "Isso ajuda muito o cidadão, porque ele vai ter todos os seus documentos, e também os profissionais de saúde, que vão ter acesso a todos os registros em único lugar. Isso, embora pareça simples, é muito importante para que a gente garanta o bom atendimento e, com isso, recursos públicos são economizados e a gente tem a prevenção de doenças, garantindo a saúde das pessoas", acrescentou ele.

Durante o lançamento da ferramenta, também foi assinado um acordo de cooperação técnica entre a Prefeitura do Recife e o Ministério da Saúde, uma vez que a plataforma irá integrar as redes de saúde municipal e federal, gerida pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Para o presidente da Ebserh, Arthur Chioro, a cooperação vai enfrentar um problema antigo, que é a fragmentação das estruturas de dados. "Essa parceria de hoje é fruto do esforço que a cidade tem feito no sentido de inovar e produzir soluções disruptivas que enfrentam um problema que temos diagnosticado há muito tempo no país que é a fragmentação dos nossos sistemas de informação. Nós produzimos sistemas de informações em abundância, mas a desintegração é total. E hoje celebramos o início de uma nova jornada", comemorou.

Já Ana Estela Haddad, Secretária de Saúde Digital do Ministério da Saúde, parabenizou os envolvidos na construção da cooperação. "Recife está se tornando uma cidade digital e uma cidadania digital está em construção na cidade. Quando a gente vê um município, com todos os desafios do Recife, realizando tudo isso, com toda essa capacidade, é muito admirável. Parabéns ao prefeito e agradeço à Ebserh pela oportunidade de estarmos aqui hoje. Parabenizo a integração que está acontecendo, é um exemplo que vamos levar para outras partes do país. Nós temos uma fragmentação grande no setor saúde mas já temos um modelo e uma estratégia a seguir para promover a transformação digital. E Recife é um modelo avançado", comentou ela.

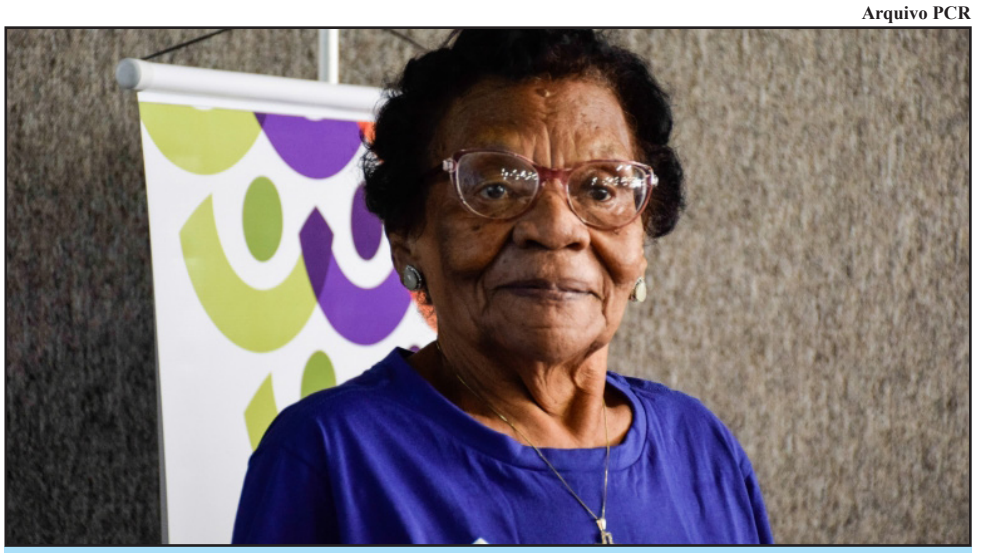
O sistema Minha Saúde Conectada ficou pronto após mais de um ano de trabalho. Sua implantação permitirá a interligação a outras redes de saúde, sejam municipais ou estaduais. "O Recife está sendo, mais uma vez, pioneiro entre as cidades brasileiras, ao implantar uma ferramenta que integra e dialoga com diversos sistemas diferentes, de unidades de saúde e órgãos distintos. Em um local só, de forma segura, rápida e prática, o cidadão poderá acessar, a qualquer momento, as etapas e também o conjunto de seu histórico. Ele não precisará mais andar com aquelas pastas cheias de receituários, análises e exames impressos, que muitas vezes se perdem, ou são danificados. Da mesma forma, o profissional que atender o paciente também terá melhores condições de reunir informações para o diagnóstico e adoção de tratamentos", detalhou a secretária de Saúde do Recife, Luciana Albuquerque.

"Poupar tempo, ampliar acesso e dar comodidade aos pacientes e também trabalhadores do SUS são uma prioridade da gestão. O programa Recife Cuida tem impulsionado investimentos não apenas em infraestrutura, equipamentos e recursos humanos, mas também em inovação digital na saúde, a exemplo do Atende em Casa, Atende Gestante, Recife Vacina, Vamos Testar e outros serviços reunidos no App Conecta Recife, que já acumula mais de 1,6 milhão downloads. Nosso projeto prossegue com a meta de informatizar toda a nossa rede de saúde", complementou o gerente geral de Saúde Digital do Recife, Gustavo Godoy.

EBSERH - Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), a Ebserh foi criada em 2011 e, atualmente, administra 41 hospitais universitários federais, sendo um deles o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco. É a maior Rede pública de hospitais do país com mais de 8 mil leitos. As unidades têm características específicas: atendem 100% via Sistema Único de Saúde (SUS) ao mesmo tempo que apoiam a formação de profissionais de saúde e o desenvolvimento de pesquisas e inovação.

PCR lança Cartilha sobre os direitos da Pessoa Idosa

Arquivo PCR



Lançamento será realizado nesta quinta-feira, 15 de junho, data em que é lembrado o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, lança uma cartilha sobre os direitos da pessoa idosa hoje (15), data em que é lembrado o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. A iniciativa tem como objetivo alertar sobre os diferentes tipos de violência contra essa população, além de orientar sobre como prevenir e denunciar esses casos. O lançamento será realizado às 8h, no Auditório Dom Hélder Câmara, da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), no bairro da Boa Vista, instituição parceira, juntamente com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comdir).

A violência contra a pessoa idosa é uma grave violação dos direitos humanos e deve ser enfrentada por agentes públicos e da sociedade civil. Segundo Cacilda Medeiros, gerente da Pessoa Idosa da Prefeitura do Recife, o preconceito e a discriminação devem ser combatidos e a campanha é uma forma de informar e orientar as pessoas sobre o assunto.

A Cartilha foi criada pelas conselheiras não governamentais Judith Pinheiro Silveira Borba e Nayana Pinheiro Tavares e traz informações direcionadas às pessoas idosas e também para quem convive com elas. Além disso, o lançamento contará com uma programação que inclui palestras sobre envelhecimento, longevidade e sociedade.

O combate à violência contra a pessoa idosa deve ser constante e ações como esta cartilha são importantes para orientar e conscientizar a população sobre a importância dos direitos dos mais velhos. O respeito e a proteção a essas pessoas devem ser uma prioridade de todos os setores da sociedade.

Durante o evento na Unicap, o público vai receber orientações da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB- PE.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Programa Embarque Digital abre inscrições para nova turma com 250 vagas

O programa de tecnologia, que oferta os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas para Internet com graduações totalmente custeadas pela gestão municipal, abre estas vagas para estudantes egressos da Rede Pública de Ensino

Por meio da Secretaria de Educação, a Prefeitura do Recife - em parceria com o Porto Digital - lança mais uma turma do Embarque Digital. O programa de tecnologia, que oferta os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas para Internet com graduações totalmente custeadas pela gestão municipal, abre mais 250 vagas para estudantes egressos da Rede Pública de Ensino. As inscrições seguem até o dia 30 de junho e podem ser feitas no Portal da Educação ou no Conecta Recife. O início das aulas está previsto para o segundo semestre.

Esta é a 5ª turma do Embarque Digital, que já selecionou 1.150 estudantes para o programa. As instituições de ensino superior parceiras que ficam responsáveis por formar esses novos profissionais são o Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninassau), Centro Universitário Tiradentes (Unit Pernambuco), Faculdade Imaculada Conceição do Recife (FICR), Faculdade Senac e Universidade Católica de Pernambuco (Unicap).

Para ter acesso ao programa, é necessário ser residente e domiciliado no Recife, ter cursado todo o ensino médio na Rede Pública, ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou o Sistema Seriado de Avaliação (SSA) nos últimos cinco anos (2022, 2021, 2020, 2019 ou 2018).

Paulo Melo



Cadastros são realizados pela internet e vão até o dia 30 de junho; programa já conta com a participação de mais de mil estudantes

"A novidade desta edição é que pessoas que tenham concluído o ensino médio a mais de cinco anos, agora poderão participar do programa, entretanto, precisam da nota do ENEM ou do SSA dos últimos cinco anos", destaca o secretário de Educação do Recife, Fred Amancio.

É importante destacar que 50% das vagas são destinadas a pessoas negras ou pardas e, dentre os critérios de desempate, é dado como prioridade mulheres e estudantes que também cursaram o ensino fundamental na rede pública de ensino. Do total, 200 vagas serão deslocadas para candidatos do Enem e as outras 50 para candidatos do SSA.

Os candidatos que optarem por utilizar o ENEM como exame de avaliação terão pesos atribuídos a cada uma das áreas de conhecimento para formar a nota final no processo seletivo. Redação e Matemática e suas tecnologias são as avaliações de maior peso, valendo 4 e 3, respectivamente. Linguagens, códigos e suas tecnologias, Ciências humanas e suas tecnologias e Ciências da natureza e suas tecnologias aparecem como peso 1.

O resultado preliminar será divulgado até o dia 10 de julho, passível a alterações em virtude de interposição e aprovação de recursos. O período de recursos será realizado entre os dias 11 e 13 de julho e, logo após, o resultado final com a lista dos aprovados nesta edição do Embarque Digital será divulgado, no dia 17 de julho.

O site do Embarque Digital: https://educ.rec.br/educarecife/embarquedigital/ .

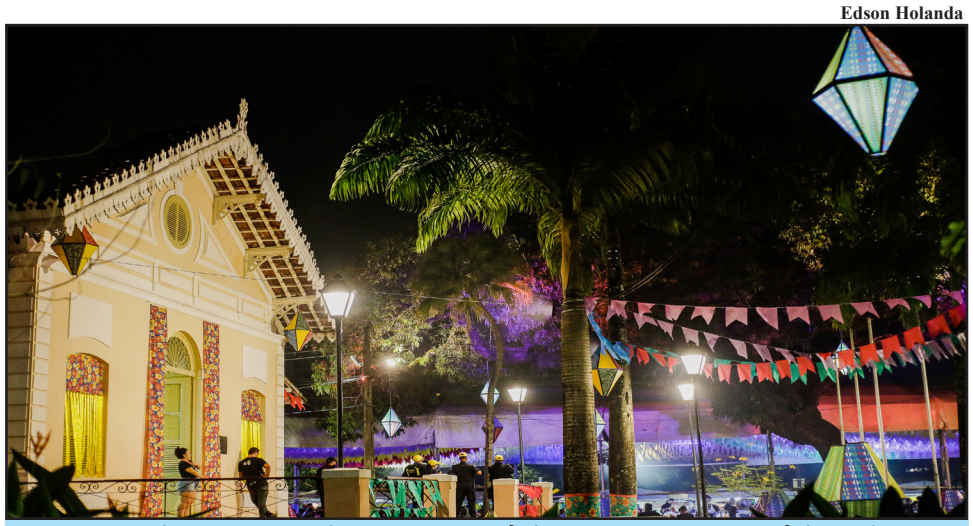
Olha! Recife tem passeios dedicados ao ciclo junino

BRT do Forró, catamarã, arraial e muito mais dentro dos roteiros. As inscrições podem ser feitas a partir de amanhã (16), pelo site www.olharecife.com.br

O arraial já começou e o Olha! Recife não iria ficar de fora das programações dedicadas ao ciclo junino. O já tradicional - e esperado - BRT do Forró irá circular pela cidade nos dias 16, 17, 18, 22 e 29 de junho. Com saída às 18h, da Praça do Arsenal, o ônibus festivo passará pelo Pátio de São Pedro e Sítio Trindade, terminando o circuito na Avenida Rio Branco, onde está a cidade cenográfica montada pela Prefeitura do Recife. Este roteiro festivo é uma parceria da Secretaria de Turismo e Lazer do Recife com a MobiBrasil e a Conorte. Todas as inscrições estarão abertas a partir das 9h desta sexta-feira (16), pelo site www.olharecife.com.br.

O Olha! Recife é o projeto de sensibilização turística que fomenta o turismo na cidade, promovendo passeios semanais, gratuitos e guiados para cidadãos e viajantes. Além do BRT do Forró, nos próximos dias também haverá passeio a pé, de bicicleta e de barco. O tour de catamarã será com o tema Rio Capibaribe e suas pontes. E, como o nome já diz, os participantes poderão usufruir da paisagem recifense às margens do rio. Este tour será no sábado (17), com saída às 9h, do Catamaran Tours.

Edson Holanda



Entre os diversos roteiros estão: Pátio de São Pedro, Sítio Trindade e Avenida Rio Branco, onde está a cidade cenográfica montada pela Prefeitura do Recife

Também no sábado, às 14h, haverá o Arraialzinho do Olha! Recife. Este é um roteiro pensado para as crianças, que vai trazer algumas das tradições e personagens juninos, passando por pontos turísticos do Bairro do Recife. A caminhada começa na Praça do Arsenal e se encerra na Avenida Rio Branco.

No dia seguinte, domingo (18), além do BRT do Forró, também será oferecido o tour de bicicleta que traz o roteiro Recife Junino - Santos e polos. O roteiro é para quem curte andar de bike e conhecer mais sobre a história e tradições que marcam a cidade. Este passeio passará pelo Bairro do Recife, Pátio de São Pedro e segue rumo ao Sítio Trindade.

Quarta-feira (21), às 14h, haverá o passeio a pé com o tema Santos Juninos - Igrejas e Cenários. Este roteiro levará os participantes para conhecer a cidade cenográfica da Avenida Rio Branco; a imagem de São Pedro, na Igreja Madre de Deus; o Convento de Santo Antônio; a imagem de São João, na Igreja Conceição dos Militares; a Basílica do Carmo; e o Pátio de São Pedro.

RECIFE WALKING TOUR (CAMINHADA CULTURAL) - Roteiro fixo que acontece sempre às sextas-feiras, o Recife Walking Tour é uma oportunidade para os turistas - e também recifenses - conhecerem os principais atrativos turísticos do Bairro do Recife e seus arredores. Com saída da Praça do Arsenal, às 9h30, o tour passa pela Rua do Bom Jesus, passando pelo Museu a Céu Aberto, Avenida Rio Branco, além das pontes do Bairro. O tour se expande, alcançando o Pátio de São Pedro e atrativos do entorno.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 36.693 DE 14 DE JUNHO DE 2023
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.006, de 13 dezembro de 2022, Lei Nº 19.036, de 31 março de 2023 e a Lei Nº 19.043, de 20 abril de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 789.418,00 (setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e dezoito reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52 - 0500 - Equipamentos e Material Permanente	789.418,00
Total	**789.418,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	789.418,00
Total	**789.418,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 14 de junho de 2023

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 0854 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **PATRÍCIA PAES BARRETO DE ALMEIDA, CPF nº ***.134.344-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Ciclos de Vida e Populações Prioritárias, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2023.

Nomear **GABRIELA SOUZA SAMPAIO LINS, CPF nº ***.757.354-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Ciclos de Vida e Populações Prioritárias, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0855 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 242/2023 - DPR/EMLURB - SEI nº 15.004197/2023-91,

R E S O L V E:
Exonerar **ALEXANDRINA MINÁ BARRETO ARANTES, CPF nº ***.511.305-**, matrícula nº 71.556-5,** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Jurídico, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 19 de maio de 2023.

Nomear **OSÉIAS LIVERSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.055.224-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Jurídico, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana- EMLURB, a contar de 01 de junho de 2023.

Exonerar **GINO HENRIQUE FREITAS FARIAS, CPF nº ***.903.944-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Projetos de Arquitetura, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana- EMLURB, a contar de 31 de maio de 2023.

Nomear **ALINE MARIA MOTA MELO, CPF nº ***.145.994-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Projetos de Arquitetura, símbolo "CAA-1", da Autarquia de manutenção e Limpeza Urbana- EMLURB, a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0856 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **RENATA MARIA CAVALCANTI NOVAES FILGUEIRA PINTO, CPF nº ***.472.154-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor de Apoio Administrativo, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 12 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0857 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 732/2023 – SEDUC/GAB– SEI nº 32.010076/2023-71,

R E S O L V E:
Dispensar **ANDREA CARDOSO LOPES, CPF nº ***.781.147-**, matrícula nº 61.837-6,** da função gratificada de Gerente de Gestão de Rede, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de junho de 2023.

Designar **VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS, CPF nº ***.906.634-**, matrícula nº 44.742-8,** para exercer a função gratificada de Gerente de Gestão de Rede, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Educação, a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0858 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 109 /2023 – GAB/SEINFRA/MG, SEI nº 16.001398/2023-27,

R E S O L V E :
Exonerar **DANIEL MAX DOS SANTOS LIMA , CPF nº ***.718.614-**,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Contratos, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 07 de Junho de 2023.

Nomear **HERBERT GONÇALVES BEZERRA, CPF nº ***.256.594-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Contratos, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar de 17 de junho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JUNHO DE 2023.
Altera o art. 8º, da Portaria nº 24, de 5 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso XII do art. 3º, do Anexo I do Decreto nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

R E S O L V E :
Art. 1º O art. 8º, da Portaria nº 24, de 5 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º Ficam dispensadas do procedimento disposto nos arts. 1º, 2º e 3º desta Portaria, as solicitações de informações requeridas por:

I – autoridades judiciárias;

II – comissões Parlamentares de Inquérito;

III – autoridades administrativas no interesse da Administração no âmbito federal, estadual e municipal, quanto a imóveis por eles ocupados;

Parágrafo único. Observa-se o disposto no § 3º do art. 7º e no §5º do art. 8º do Decreto Municipal nº 36.508, de 31 de março de 2023, caso o volume e a complexidade das informações a ser repassado demande esforços que possam extrapolar o prazo concedido e deverá ser distribuída para o(s) órgão(s) responsável(eis) pela extração das informações." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 13 de junho de 2023.

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

RESUMO DAS PORTARIAS APROVADAS DO CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA - MÊS DE MAIO/2023

Data	Portaria	Órgão	Grupo/Desp.	Tipo	Fonte	Total
02/05	1346	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.381.525,02
02/05	1347	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	480.000,00
02/05	1348	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
02/05	1349	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	123.311,12
02/05	1350	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	35.100,00
02/05	1351	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	671.755,00
02/05	1352	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	3.3	QUOTA EXTRA	501	848.155,51
02/05	1353	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	501	60.000,00
02/05	1354	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.009.699,90
02/05	1355	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	214.744,34
02/05	1356	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	80.000,00
02/05	1356	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	500	15.000,00
02/05	1357	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	751	500.000,00
02/05	1358	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	751	400.000,00
02/05	1359	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	553.820,21
02/05	1360	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	9.100,00
02/05	1361	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	82.500,00
02/05	1362	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.300.000,00
02/05	1363	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.595,80
02/05	1364	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	35.000,00
02/05	1365	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	150.000,00
02/05	1366	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	25.000,00
02/05	1367	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	455.722,43
02/05	1368	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	433.247,29
02/05	1369	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	795.541,35
02/05	1370	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
02/05	1371	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.753.445,42
02/05	1372	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	164.570,14
02/05	1373	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	446.334,68
02/05	1374	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	270.000,00
02/05	1375	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	650.000,00
03/05	1376	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.500.000,00
03/05	1377	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	2.600.000,00
03/05	1378	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	687.740,00

03/05	1379	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	21.000,00
03/05	1380	FUNDO DE GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	4.4	QUOTA EXTRA	501	210.000,00
03/05	1381	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	3.960,00
03/05	1382	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	310.000,00
03/05	1383	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	146.700,00
03/05	1384	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	2.540,00
03/05	1385	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	659	475.000,00
03/05	1386	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	43.857,43
03/05	1387	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	3.3	QUOTA EXTRA	501	66.096,73
03/05	1388	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	21.000,00
03/05	1389	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	450.000,00
03/05	1390	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	662.585,82
03/05	1391	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.444.397,00
03/05	1392	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	620.000,00
03/05	1393	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	295.720,60
03/05	1394	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	755.000,00
03/05	1395	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	562.796,00
03/05	1396	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	81.500,00
03/05	1397	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	519.909,12
03/05	1398	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	216.363,27
03/05	1399	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	230.624,40
03/05	1400	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	55.600,00
03/05	1401	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	763	960.567,60
03/05	1402	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	970.000,00
03/05	1403	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	19.987,18
03/05	1404	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	5.800.000,00
03/05	1405	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	2.400.000,00
03/05	1406	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	550.000,00
03/05	1407	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	400.000,00
03/05	1408	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	50.000,00
03/05	1409	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	400.000,00
03/05	1410	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	900.000,00
03/05	1411	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	320.000,00
03/05	1412	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.000.000,00
03/05	1413	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	555.000,00
03/05	1414	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	130.000,00
03/05	1415	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	900.000,00
03/05	1416	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	3.000.000,00
03/05	1417	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	3.3	QUOTA EXTRA	501	200.000,00
03/05	1418	CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal	4.4	QUOTA EXTRA	501	20.000,00
03/05	1419	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	200.000,00
03/05	1420	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	4.4	QUOTA EXTRA	501	990,00
03/05	1421	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	66.541,41
03/05	1422	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	23.300,00
03/05	1423	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
03/05	1424	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	22.307,00
03/05	1425	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.500.000,00
03/05	1426	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	802	200.000,00
03/05	1427	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	198.093,28
03/05	1428	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	200.000,00
03/05	1429	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.636,00
03/05	1430	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	500.000,00
03/05	1431	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	1.578.500,00
03/05	1432	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	753	13.700.000,00
03/05	1433	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.800.000,00
03/05	1434	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	15.000.000,00
03/05	1435	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	4.000.000,00
03/05	1436	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	753	130.000,00
03/05	1437	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	540	5.000.000,00
03/05	1438	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	541	3.400.000,00
03/05	1439	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	541	3.140.000,00
03/05	1440	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	1.715.000,00
03/05	1441	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.500.000,00
04/05	1442	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.201.205,21
04/05	1443	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	164.250,00
04/05	1444	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.347.952,06
04/05	1445	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.221.384,98
04/05	1446	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	631.952,53
04/05	1447	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.411.047,33
04/05	1448	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	500	330.000,00
04/05	1449	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	3.500.000,00
04/05	1450	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	450.000,00
04/05	1451	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	350.000,00
04/05	1452	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	250.000,00
04/05	1453	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	24.014,12
04/05	1454	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	32.278,75
04/05	1455	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.131,36
04/05	1456	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	76.000,00
04/05	1457	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.690.000,00
04/05	1458	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	40.000,00
04/05	1459	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	817.000,00
04/05	1460	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.500.000,00
04/05	1461	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	631.952,53
04/05	1462	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	4.5	QUOTA EXTRA	501	280.000,00
04/05	1463	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	899	130.000,00
04/05	1464	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	41.050,90

04/05	1465	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	270.000,00
04/05	1466	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.972,00
04/05	1467	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	7.500,00
04/05	1468	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.800,00
05/05	1469	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	10.800,00
05/05	1470	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	754	32.817,90
05/05	1471	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	40.950,00
05/05	1472	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	57.870,00
05/05	1473	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	96.000,00
05/05	1474	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	763	114.516,49
05/05	1475	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	752	20.702.535,12
05/05	1476	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	138.470,00
05/05	1477	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	464.697,00
05/05	1478	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	233.388,00
05/05	1479	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	1.463.178,00
05/05	1480	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	339.100,00
05/05	1481	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	7.000,00
05/05	1482	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	865.000,00
05/05	1483	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	700	119.090,14
05/05	1484	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	200.000,00
05/05	1485	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	799	50.000,00
05/05	1486	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	1.500.000,00
05/05	1487	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	752	4.950.000,00
05/05	1488	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	752	4.950.000,00
05/05	1489	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	752	4.950.000,00
05/05	1490	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	752	4.950.000,00
05/05	1491	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	752	4.950.000,00
05/05	1492	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	752	4.950.000,00
05/05	1493	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	100.000,00
05/05	1494	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	27.007,00
05/05	1495	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	300,00
05/05	1496	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	257.900,00
05/05	1497	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	501	5.300.000,00
05/05	1498	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	40.000,00
08/05	1499	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	250.000,00
08/05	1500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	250.000,00
08/05	1501	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	802	50.000,00
08/05	1502	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	802	250.000,00
08/05	1503	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	110.000,00
08/05	1504	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	600.000,00
08/05	1505	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	1.000.000,00
08/05	1506	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	1.000.000,00
08/05	1507	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	578.193,69
08/05	1508	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	4.500.000,00
08/05	1509	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.800.000,00
08/05	1510	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	902.559,38
08/05	1511	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	9.329,75
08/05	1512	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	38.266,24
08/05	1513	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	12.552,10
08/05	1514	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	150.000,00
08/05	1515	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.300.000,00
08/05	1516	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.500.000,00
08/05	1517	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	765	1.901,00
09/05	1518	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	507.000,00
09/05	1519	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
09/05	1520	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
09/05	1521	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	110.000,00
09/05	1522	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
09/05	1523	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
09/05	1524	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	165.004,28
09/05	1525	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
09/05	1526	GABINETE DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
09/05	1527	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	763	21.768,23
09/05	1528	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.100.000,00
09/05	1529	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.200.000,00
09/05	1530	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	751	3.950.000,00
09/05	1531	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	751	2.500.000,00
09/05	1532	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.491,88
09/05	1533	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	103.045,76
09/05	1534	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	11.786,02
09/05	1535	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	700.000,00
09/05	1536	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
09/05	1537	GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	15.000,00
10/05	1538	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.690.000,00
10/05	1539	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	501	100.000,00
10/05	1540	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	158.367,96
10/05	1541	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
10/05	1542	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	76.000,00
10/05	1543	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	66.300,00
10/05	1544	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	3.3	QUOTA EXTRA	500	21.000,00
10/05	1545	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	4.4	QUOTA EXTRA	501	18.397,65
10/05	1546	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	15.660,00
10/05	1547	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	799	1.100,00

10/05	1548	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	1.057,30
10/05	1549	GABINETE DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	895,00
10/05	1550	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	959.844,31
10/05	1551	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	500	200.000,00
10/05	1552	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	500.000,00
10/05	1553	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	500.000,00
10/05	1554	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	86.709,60
10/05	1555	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	770	1.996.525,18
10/05	1556	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.838,04
10/05	1557	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	15.511,00
10/05	1558	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	856.340,34
10/05	1559	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	64,00
10/05	1560	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	765	1.600.354,20
10/05	1561	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	497.293,48
10/05	1562	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	91.493,31
11/05	1563	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	824.932,38
11/05	1564	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	802	50.000,00
11/05	1565	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	750.000,00
11/05	1566	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	175.200,00
11/05	1567	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	48.950,00
11/05	1568	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.749.448,72
11/05	1569	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	3.313.350,58
11/05	1570	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.224.219,16
11/05	1571	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	560.000,00
11/05	1572	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
11/05	1573	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	1.000.000,00
11/05	1574	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
11/05	1575	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	76.000,00
11/05	1576	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	73.701,12
11/05	1577	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	763	1.778.226,77
11/05	1578	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	763	1.778.226,77
11/05	1579	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	355.827,50
11/05	1580	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	765	579.364,37
12/05	1581	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	278.000,00
12/05	1582	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	137.905,07
12/05	1583	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	900.000,00
12/05	1584	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.000.000,00
12/05	1585	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	509.420,54
12/05	1586	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	700.000,00
12/05	1587	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	200.000,00
12/05	1588	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	19.064,10
12/05	1589	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	3.380.000,00
12/05	1590	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.580.000,00
12/05	1591	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	800.000,00
12/05	1592	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	500.000,00
15/05	1593	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	3.500.000,00
15/05	1594	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	759	36.833,50
15/05	1595	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	4.4	QUOTA EXTRA	759	18.397,65
15/05	1596	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
15/05	1597	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	22.186,60
15/05	1598	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	16.419,52
15/05	1599	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	360,00
15/05	1600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	533.000,00
15/05	1601	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	90.000,00
15/05	1602	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	20.000,00
15/05	1603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	QUOTA EXTRA	660	109.689,20
15/05	1604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	604.550,80
15/05	1605	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	158.405,88
15/05	1606	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	QUOTA EXTRA	661	49.992,50
15/05	1607	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30,00
15/05	1608	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
15/05	1609	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
15/05	1610	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	50.000,00
15/05	1611	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
16/05	1612	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	500	3.500.000,00
16/05	1613	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	340.000,00
16/05	1614	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	501	299.366,89
16/05	1615	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.3	QUOTA EXTRA	501	230.000,00
16/05	1616	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	5.000.000,00
16/05	1617	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	160.000,00
16/05	1618	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	212.000,00
16/05	1619	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	200.000,00
16/05	1620	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	765	579.960,00
16/05	1621	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	763	771.320,45
16/05	1622	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.620.000,00
17/05	1623	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	550	1.061.000,00
17/05	1624	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.636,00
17/05	1625	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000,00
17/05	1626	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	QUOTA EXTRA	500	157.482,59
17/05	1627	SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.796.393,52
17/05	1628	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.500.000,00
17/05	1629	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	83.000,00
17/05	1630	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	335.292,15
17/05	1631	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	9.100,00
17/05	1632	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	9.100,00
17/05	1633	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	40.000,00
17/05	1634	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.500.000,00
17/05	1635	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.3	QUOTA EXTRA	801	337.000,00

17/05	1636	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
17/05	1637	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	628.622,09
17/05	1638	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	417.000,00
18/05	1639	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	314.774,91
18/05	1640	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	250.000,00
18/05	1641	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	50.000,00
18/05	1642	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.950,00
18/05	1643	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.950,00
18/05	1644	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.950,00
18/05	1645	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.950,00
18/05	1646	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	763	40.026,95
18/05	1647	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	1.068.236,09
18/05	1648	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	1.500.000,00
18/05	1649	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	770	3.349.737,91
18/05	1650	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	131.579,48
18/05	1651	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.2	QUOTA EXTRA	500	20.000,00
18/05	1652	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.550,00
18/05	1653	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.550,00
18/05	1654	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.550,00
18/05	1655	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.550,00
18/05	1656	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
18/05	1657	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	395.000,00
18/05	1658	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	15.685,00
19/05	1659	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	50.000,00
19/05	1660	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
19/05	1661	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	900.000,00
19/05	1662	SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	230.000,00
19/05	1663	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	765	1.507.976,97
19/05	1664	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	14.000,00
19/05	1665	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	765	2.324.216,80
19/05	1666	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	765	300.395,51
19/05	1667	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.700.004,76
19/05	1668	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	50.000,00
19/05	1668	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	15.682,75
19/05	1669	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	631.952,53
19/05	1670	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.600,00
19/05	1671	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	700.000,00
19/05	1672	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	800.000,00
19/05	1673	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	110.250,00
19/05	1674	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	590.000,00
19/05	1675	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	50.000,00
19/05	1676	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	500.000,00
19/05	1677	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	10.000,00
19/05	1678	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	120.000,00
19/05	1679	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	765	579.364,37
19/05	1680	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	765	509.279,60
19/05	1681	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	765	996.480,00
22/05	1682	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.1	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
22/05	1683	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	2.000.000,00
22/05	1684	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	2.990.000,00
22/05	1685	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	1.490.000,00
22/05	1686	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	142.923,08
22/05	1687	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	1.923,08
22/05	1688	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	356.896,25
22/05	1689	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	100.000,00
22/05	1690	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	586.268,48
22/05	1691	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000,00
22/05	1692	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	40.850,00
22/05	1693	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	752	60.000,00
22/05	1694	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	60.000,00
22/05	1695	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	801	6.000.000,00
22/05	1696	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	801	4.446.153,85
22/05	1697	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	801	100.000,00
22/05	1698	SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	140.000,00
22/05	1699	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	294,90
22/05	1700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	466.083,91
22/05	1701	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	379.000,00
22/05	1702	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.800.000,00
22/05	1703	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	20.650,00
22/05	1704	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	787.000,00
22/05	1705	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	801	6.000.000,00
22/05	1706	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	801	4.446.153,85
22/05	1707	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	801	374.999,99
22/05	1708	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	2.000.000,00
22/05	1709	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	4.480.000,00
22/05	1710	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	142.923,08
22/05	1711	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	1.923,08
22/05	1712	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	21.490,00
22/05	1713	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	100.000,00
22/05	1714	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	479.807,27
22/05	1715	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
22/05	1716	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	8.478,94
22/05	1717	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	500.000,00
22/05	1718	GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00

23/05	1719	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	570	110.000,00
23/05	1720	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	297.000,00
23/05	1721	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.183.100,00
23/05	1722	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.950,00
23/05	1723	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	787.000,00
23/05	1724	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.366,50
23/05	1725	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	177.000,00
23/05	1726	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	186.268,61
23/05	1727	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.000.000,00
23/05	1728	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	751	2.500.000,00
23/05	1729	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	501	1.500.000,00
23/05	1729	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	763	10.296,62
23/05	1730	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	47.000,00
23/05	1731	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	83.079,00
23/05	1732	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	332.418,36
23/05	1733	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	659.265,85
23/05	1734	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	751	1.290.000,00
23/05	1735	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	763	432.953,97
23/05	1736	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	763	76.178,97
23/05	1737	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	763	29.747,09
23/05	1738	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.365.455,21
23/05	1739	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	127.812,47
23/05	1740	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	713.792,50
23/05	1741	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	1.436,79
23/05	1742	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	230.964,00
23/05	1742	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	799	10.800,00
23/05	1743	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	134.000,00
24/05	1744	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	132.200,28
24/05	1745	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	752	47.384,00
24/05	1746	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	47.384,00
24/05	1747	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	753	76.000,00
24/05	1748	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.1	QUOTA EXTRA	501	8.500.000,00
24/05	1749	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	500.000,00
24/05	1750	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	387.000,00
24/05	1751	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	133.978,15
24/05	1752	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	153.196,60
24/05	1753	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	464.417,48
25/05	1754	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	568.366,40
25/05	1755	GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	25.000,00
25/05	1756	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	21.717.399,00
25/05	1757	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	754	1.586.303,39
25/05	1758	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	754	0,01
25/05	1759	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.419.702,78
25/05	1760	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	155.025,56
25/05	1761	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	110.500,00
25/05	1762	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	146.000,00
25/05	1763	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	799	1.000,00
25/05	1764	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	802	148.076,94
25/05	1765	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	799	29.378,17
25/05	1766	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.3	QUOTA EXTRA	802	400.000,00
25/05	1767	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	96.773,42
25/05	1768	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.000.000,00
25/05	1769	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	141.875,29
25/05	1770	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	3.3	QUOTA EXTRA	501	54.012,85
25/05	1771	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	3.3	QUOTA EXTRA	501	63.000,00
25/05	1772	SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	419.000,00
25/05	1773	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	58.600,00
25/05	1774	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	200.000,00
25/05	1775	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
25/05	1776	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.131.000,00
25/05	1777	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	10.000,00
25/05	1778	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.700.000,00
25/05	1779	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.411.047,33
25/05	1780	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	4.382.000,00
25/05	1781	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	1.000.000,00
25/05	1782	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	770	997.293,48
26/05	1783	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	141.875,29
26/05	1784	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	500	25.000,00
26/05	1785	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	25.000,00
26/05	1786	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
26/05	1787	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	100.000,00
26/05	1788	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	765	4.902.264,60
26/05	1789	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.000.000,00
26/05	1790	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	753	1.000.000,00
26/05	1791	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.684.124,05
26/05	1792	SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	150.000,00
26/05	1793	ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	30.000,00
26/05	1794	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	49.000,00
26/05	1795	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.3	QUOTA EXTRA	500	15.000,00
26/05	1796	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	37.500,00
26/05	1797	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	802	181.538,46
26/05	1798	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	3.1	QUOTA EXTRA	802	103.100,00
26/05	1799	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	165.000,00
26/05	1800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	480.000,00
26/05	1801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.024,00
29/05	1802	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	90.000,00
29/05	1803	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	501	10.000.000,00

29/05	1804	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.1	QUOTA EXTRA	500	90.000,00
29/05	1805	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	899	25.000,00
29/05	1806	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	706	96.379,64
29/05	1807	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	3.000.000,00
29/05	1808	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	500	21.490,00
29/05	1809	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000,00
29/05	1810	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	550.000,00
29/05	1811	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	320.000,00
29/05	1812	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	115.325,12
29/05	1813	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	136.940,19
29/05	1814	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	ANULAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	501	1.000.000,00
29/05	1815	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	1.000.000,00
29/05	1816	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	81.000,00
29/05	1817	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	669	36.531,40
29/05	1818	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	2.500.000,00
29/05	1819	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	1.000.000,00
29/05	1820	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	141.875,29
29/05	1821	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000,00
29/05	1822	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	16.204,44
29/05	1823	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	45.012,33
29/05	1824	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	9.229,09
29/05	1825	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	45.000,00
29/05	1826	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.4	QUOTA EXTRA	660	249.120,00
29/05	1827	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	81.022,19
29/05	1828	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	188.985,98
29/05	1829	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	160.760,27
29/05	1830	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	39.610,85
29/05	1831	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	97.226,63
29/05	1832	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	660	52.000,00
30/05	1833	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	2.830.000,00
30/05	1834	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	800	600.000,00
30/05	1835	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	501	1.237.000,00
30/05	1836	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	300.000,00
30/05	1837	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	540	500.000,00
30/05	1838	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	500	850.000,00
30/05	1839	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	501	4.000.000,00
30/05	1840	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	754	0,02
30/05	1841	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	600.000,00
30/05	1842	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.1	QUOTA EXTRA	800	2.830.000,00
30/05	1843	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	1.826.224,17
30/05	1844	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	1.000.000,00
30/05	1845	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	800.000,00
30/05	1846	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	800.000,00
30/05	1847	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	900.000,00
30/05	1848	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	800.000,00
30/05	1849	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	752	1.500.000,00
30/05	1850	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	500	300.000,00
30/05	1851	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	7.666,09
30/05	1852	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	1.465.384,62
30/05	1853	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	1.465.384,62
30/05	1854	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	540	3.076.923,08
30/05	1855	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.2	QUOTA EXTRA	500	5.050,99
30/05	1856	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	753	50.000,00
30/05	1857	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	148.300,00
30/05	1858	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	769.241,00
30/05	1859	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	54.500,00
30/05	1860	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	3.500.000,00
30/05	1861	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	QUOTA EXTRA	540	3.076.923,08
30/05	1862	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.1	QUOTA EXTRA	500	2.930.769,19
30/05	1863	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	200.000,00
30/05	1864	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	5.500.000,00
30/05	1865	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.4	QUOTA EXTRA	765	53.830,00
31/05	1866	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.2	QUOTA EXTRA	500	11.104,43
31/05	1867	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	1,00
31/05	1868	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	15.000,00
31/05	1869	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	60.000,00
31/05	1870	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.3	QUOTA EXTRA	751	2.000.000,00
31/05	1871	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	3.1	QUOTA EXTRA	500	50.000,00
31/05	1872	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.1	QUOTA EXTRA	501	6.000.000,00
31/05	1873	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	27.525,48
31/05	1874	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	500	15.000,00
31/05	1875	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	3.1	QUOTA EXTRA	500	60.000,00
31/05	1876	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	500	2.000.000,00
31/05	1877	AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	4.4	QUOTA EXTRA	770	1.800.000,00
31/05	1878	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	770	300.000,00
31/05	1879	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	764	35.835,47
31/05	1880	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	500	283.036,46
31/05	1881	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	751	1.800,00
31/05	1882	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	500	5.000.000,00
31/05	1883	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	751	1.500.000,00
31/05	1884	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.6	QUOTA EXTRA	751	1.800.000,00
31/05	1885	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	35.500,00
31/05	1886	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	500	28.000,00
31/05	1887	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	85.000,00
31/05	1888	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.2	QUOTA EXTRA	500	85.000,00
31/05	1889	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	501	70.000,00
31/05	1890	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	ANULACAO DO PREVISTO AGENDADO	500	1.993.386,00
31/05	1891	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	3.3	QUOTA EXTRA	600	3.500.000,00

31/05	1892	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	3.1	QUOTA EXTRA	500	1.993.386,00
31/05	1893	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.4	QUOTA EXTRA	799	4.079,00
31/05	1894	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	766	465.989,38
31/05	1895	FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA - FMFE	3.3	QUOTA EXTRA	501	45.000,00
31/05	1896	SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	75.809,92
31/05	1897	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	4.4	QUOTA EXTRA	899	132.000,00
31/05	1898	AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.3	QUOTA EXTRA	899	130.000,00
31/05	1899	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	10.000,00
31/05	1900	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	3.3	QUOTA EXTRA	501	600,00
31/05	1901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	2.933.795,54
31/05	1902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	174.578,70
31/05	1903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	438.703,73
31/05	1904	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	370.000,00
31/05	1905	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	700.000,00
31/05	1906	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	458.898,04
31/05	1907	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	820.644,24
31/05	1908	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.3	QUOTA EXTRA	500	350.000,00
31/05	1909	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	624.661,56
31/05	1910	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	223.288,82
31/05	1911	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	231.288,82
31/05	1912	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	55.600,00
31/05	1913	SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.3	QUOTA EXTRA	500	101.500,00

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº. 912, DE 12 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 18.122/15.

R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado dos servidores abaixo relacionados, nas funções e datas indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA	PROCESSO SEI
119.515-8	JAKELINE PEREIRA DE BIASE SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	28/02/2023	32.009339/2023-07
111.991-5	ELISANGELA MARIA DIAS DE SOUZA	NUTRICIONISTA	15/05/2023	32.009590/2023-63
121.079-3	VINÍCIUS SOUZA BRAINER	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	17/05/2023	32.010154/2023-37
119.488-7	EDJA VICENTE DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	22/05/2023	32.009976/2023-75
121.307-5	ANA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR I	10/05/2023	32.010032/2023-41
109.837-3	SULAMITA LEÔNCIO DA MOTA	EDUCADOR SOCIAL	31/05/2023	27.006651/2023-18
117.913-6	NÚBIA DE BARROS GOMES FRANÇA	PROFESSOR I	26/05/2023	32.010010/2023-81
121.217-6	RAFAEL FERNANDES DA SILVA NETO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	09/05/2023	32.010135/2023-19
121.478-0	LUCIANA TORRES DE AGUIAR PEREIRA	PROFESSOR I	02/05/2023	32.010139/2023-99
120.629-0	JOBSON ALBUQUERQUE DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	31/05/2023	32.010151/2023-01
119.688-0	MARIA FERNANDA CÂNDIDO FELIX	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	01/06/2023	32.010446/2023-70
109.793-8	CILENE MARIA DE AGUIAR HADMAN DE ARAUJO	PROFESSOR I	24/05/2023	32.010386/2023-95
120.961-2	DANIEL DIAS LEITE	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	15/05/2023	32.010448/2023-69
118.988-3	LENI NUNES DOS REIS	PROFESSOR I	28/04/2023	32.010426/2023-07
119.584-0	RENILDES DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/06/2023	32.010421/2023-76
121.066-1	ARABELLA ALBUQUERQUE NUNES MONTEIRO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10/05/2023	32.009963/2023-0

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1016 DE 12 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o convênio de cooperação realizado entre o Município do Recife, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, inscrita no CNPJ sob o n° 24.134.488/0001-08, visando a execução do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado "RECIFE CIDADE PARQUE: PLANO ESTRATÉGICO DA PAISAGEM", doravante denominado simples projeto, mediante convênio nº 3101.2001/2023.

R E S O L V E,
Designar **MARIA JÚLIA OMENA RIBEIRO, como fiscal do convênio nº 3101.2001/2023, matrícula nº 121.498-5,** para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do convênio retromencionado, a contar do dia 1º de julho de 2023, tendo como atribuição verificar:

a) A comprovação da boa e regular utilização dos recursos, na forma da legislação aplicável;

b) A compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no plano de Trabalho/Projeto Básico;

c) O cumprimento das metas do Plano de Trabalho/Projeto Básico nas condições estabelecidas;

d) Atua de forma criteriosa na autorização de pagamentos a serem realizados, certificando-se, primeiramente, se os serviços foram efetivamente prestados e/ou materiais efetivamente entregues, se possuem na nota fiscal (ou recibo, quando for o caso) o devido detalhamento e identificação do número do convênio, e se possuem vinculação com seu objeto.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1017 DE 12 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob o n° 01.958.201/0001-69, visando a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura, paisagismo e complementares de engenharia para construção dos arrecifes da cidadania localizados na Cidade do Recife, mediante contrato nº 3101.05/2022.

R E S O L V E,
Designar **LORENA TAVARES DE ANDRADE ARAÚJO, como responsável pelo contrato nº 3101.05/2022, matrícula nº 117.615-3,** para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades, a contar da assinatura do contrato:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais

II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos

IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato

V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 1018 DE 13 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Delegar poderes à Gerente Geral de Projetos, **AYANNA KARINA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY, CPF/MF: ***287.344-**, matrícula: 120.506-4,** para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias relativas à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2023.

Recife, 13 de junho de 2023

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 33.025423/2023-50
Requerente: Naiara Candido Pereira
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Naiara Candido Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.183.644-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro Obstreta 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 351, de 08 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial em 09 de abril de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em despacho registrado no SEI em 11/06/2023.

Uma vez que o pedido da requerente somente chegou a esta Gerência Jurídica na presente data, já tendo ultrapassado o prazo da prorrogação solicitada, entende-se que tacitamente já se operou a prorrogação, não podendo a mora administrativa prejudicar o seu direito.

Assim, deve a requerente tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 12 de junho de 2023.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE DECISÃO
Assunto: Processo Administrativo n° 045/2022.
Ref.: Ata de Registro de Preços n° 169/2021 (PL nº 012/2021 e PE nº 012/2021-CPLE) e da Ata de Registro de Preços n°. 041/2021 (PE N°. 09/2021, PL N°. 09/2021 - CPLMSA).
Processada: MÉDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n° 23.706.033/0001-57
Penalidade: Impedimento de licitar e contratar com o Município e consequente descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Empresas e Fornecedores – SICREF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulado com a aplicação da multa prevista, no valor de R$ 3.979,34 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a partir do exaurimento do prazo recursal ou, em havendo recurso, a partir da publicação do seu julgamento.
Fundamentação Legal: Art. 26, do Decreto Municipal n°. 22.592/2007.
Recurso: Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município. O Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado na Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades, sediada na Avenida Cais do Apolo, n° 925, 11° andar, sala 23, no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, no bairro do Recife, nesta cidade, cujo endereço eletrônico é cpaap@recife.pe.gov.br.
DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA - Secretário Executivo de Administração e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº. 3101.1012/2023, FIRMADO EM 02 DE MAIO DE 2023.
Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 28.972/2015.
Convenentes: O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E O BANCO MASTER S/A.
Objeto: O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as consignações de amortização de empréstimo em geral e/ou amortização de despesas e empréstimos realizados com cartão de crédito e/ou de benefícios com mínimo consignável.
Prazo: Dos Custos: De 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
O presente convênio será executado sem custos para o CONSIGNANTE CONTRATANTE.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA nº 066/2023 – GAB/SEGTES/SESAU, em 05 de Junho de 2023.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

R E S O L V E :
Art.1º. Instaurar a Sindicância nº 007/2023, visando apurar fatos ocorridos no Caps Luiz Cerqueira - Distrito Sanitário I, no período de 01 a 15/02/2023, considerando a CI nº 34/23 CAPS ADI III Prof. Luiz Cerqueira de 13/04/2023.

Art. 2º. Designar as servidoras **Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-8, Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.849-2** e **Sicilia Karolina de Lima, matrícula nº 79.622-1** para compor a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 067/2023 – GAB/SEGTES/SESAU, de 14 de junho de 2023.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985 do Município do Recife.

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos da Comissão do Procedimento Administrativo Específico nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 023/2023–GAB/SEGTES/SESAU de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 033 de 16/03/2023 e prorrogado pela Portaria nº 037/2023-GAB/SEGTES/SESAU de 03/04/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 044 de 06/04/2023, nos termos da Lei 18.122/2015 e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Recife – Lei 14.728/85.

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E :
Art. 1º Encaminhar os autos do Processo para a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital SEPLAGTD para providências junto ao Ministério Público de Pernambuco em atendimento ao Procedimento Preparatório nº 01998.001.643/2021 da 26ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, tendo em vista que a Comissão Processante concluiu pela RESPONSABILIZAÇÃO da profissional admitida sob **matrícula nº 111.742-4, CPF nº ***.570.224-**** que ocupou o cargo de enfermeiro 30h, contratada por tempo determinado no período de 22/11/2019 a 30/04/2022, considerando indícios de autoria e materialidade, uma vez que infringiu os deveres funcionais e por práticas de atos proibidos, quais sejam: Art.187, VI da Lei 14.728/85 c/c Art. 12, "a"da Lei 18.122/2015; Art. 37, XVI da CF/88 c/c o Art. 183 da Lei 14.728/85, c/c o Art. 5º e Art. 12, "n", ambos da Lei 18.122/2015; Art. 105, Art. 199, VII e XVI da Lei 14.728/85 e Art. 299 do Código Penal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 068/2023–GAB/SEGTES/SESAU, de 12 de junho de 2023.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar ANA PAULA VALERIANO DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula nº 86.135-5, para atuar em substituição a **FLÁVIA CÂNDIDO CISNEIROS DE ALMEIDA, matrícula nº 77.652-3,** em virtude do seu afastamento para gozo de férias, no período de 16/06/2023 a 15/07/2023, nas Comissões de Sindicâncias em andamento:

Sindicância nº 012/2022, instaurada pela Portaria nº 0105/2022 – GAB/SEGTES/SESAU de 24 de outubro de 2022, publicada no DOM nº 165 de 05/11/2022;

Sindicância nº 005/2023, instaurada pela Portaria nº 052/2023 – GAB/SEGTES/SESAU de 12 de maio de 2023, publicada no DOM nº 061 de 18/05/2023 e

Sindicância nº 006/2023, instaurada pela Portaria nº 048/2023 – GAB/SEGTES/SESAU de 08 de maio de 2023, publicada no DOM nº 061 de 18/05/2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2023.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 070/23, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar poderes a Gestora Governamental - Especialidade em Planejamento, Orçamento e Gestão, **Pâmela Mirela do Nascimento Alves Jimenez, matrícula nº 324.199-8, CPF ***.770.994***, matrícula nº 114.152-0,** para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativamente ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF
Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA
Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: FENOTEROL BROMIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM IPRATRÓPIO BROMETO, CONCENTRAÇÃO:0,05MG + 0,02MG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL ORAL, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: wilson.bastos93@recife.pe.gov.br. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 1136 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA PAZ BRANDÃO ALVES, RPA 05, conforme legislação específica.

·**NOME: GUIOMARA LEANDRA DA SILVA**
·**MATRÍCULA: 103.059-9**
·**CPF: ***.940.854-****
·UNIDADE EDUCACIONAL: PROFESSORA MARIA DA PAZ BRANDÃO ALVES.
·RPA: 05.

II. Em substituição a **CLAUDIA VIDAL DA SILVA PEREIRA.**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1137 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
IV. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE ESCOLA RECIFE SEMENTINHA DO SKYLAB., RPA 04, conforme legislação específica.

·**NOME: CARLA ROBERTA FRAGA SOUZA**
·**MATRÍCULA: 41.631-0**
·**CPF: ***.111.704-****
·UNIDADE EDUCACIONAL:CRECHE ESCOLA RECIFE SEMENTINHA DO SKYLAB.
·RPA: 04.

V. Em substituição a **SAYONARA SOUTO ROSA DA COSTA.**

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1138 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis n° 18.995/2022 e n° 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e n° 31.404/2018, e na Instrução Serviço nº 01/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante á execução dos recursos Municipais;

R E S O L V E :
VII. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da CRECHE DEUS É AMOR, RPA 04, conforme legislação específica.

·**NOME: ITALA REBECA RODRIGUES DE ALMEIDA**
·**MATRÍCULA: 103.65-8**
·**CPF: ***.133.534-****
·UNIDADE EDUCACIONAL: CRECHE DEUS É AMOR.
·RPA: 04.

VIII. Em substituição a **JHENIFER FERNANDES DE OLIVEIRA.**

IX. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1139 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 21/12.04.2023 da Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire,

R E S O L V E :
Lotar o Professor II **RICARDO TIBURCIO DOS SANTOS, mat. 93.791-4,** na Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, criada pelo Decreto n° 30.317/24.02.2017, publicado no DOM nº 26/2017, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° e 2° Turnos, com efeito retroativo a 13 de abril de 2023, em razão de retorno antecipado de licença sem vencimentos, concedido pela Portaria nº 784 de 02 de maio de 2023, publicada no DOM nº. 055/06.05.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 1140 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 05/29.05.2023 da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **WILLIAMS CESAR DE FREITAS, mat. 65.122-2,** da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, no 3° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 01 de junho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1141 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI n° 45/19.05.2023 da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 4 Sul e o Encaminhamento s/n° de 06.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Cessar em 01 de junho de 2023, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **THAIZA CAROLINA DE SANTANA, mat. 105.237-3,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 542 de 22 de março de 2023, item 9, publicada no DOM nº 036/23.03.2023;

II- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **THAIZA CAROLINA DE SANTANA, mat. 105.237-3,** da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115714, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, a contar de 01 de junho de 2023;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **THAIZA CAROLINA DE SANTANA, mat. 105.237-3,** da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, para a Escola Municipal Paz e Amor, RPA-06, criada pelo Decreto nº 31.268 de 19.03.2018, DOM nº 31/20.03.2018, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, a contar de 01 de junho de 2023;

IV- Autorizar ao Professor I **THAIZA CAROLINA DE SANTANA, mat. 105.237-3,** da Escola Municipal Paz e Amor, RPA-06, criada pelo Decreto nº 31.268 de 19.03.2018, DOM nº 31/20.03.2018, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período de 01 de junho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1142 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 07.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **IARA LANE MARIA FLORENCIO VILAR, mat. 88.641-9,** da Escola Municipal de Tejipió, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 12 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1143 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 37 de 29.05.2023 da Creche Escola José de Souza Ferraz,

R E S O L V E :
Remover de regência para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **RUTE COSTA ARAUJO DE AQUINO, mat. 98.863-0,** da Creche Escola José de Souza Ferraz, RPA-06, criada pelo Decreto Nº 34.400 de 05.03.2021, publicado no DOM n° 033/06.03.2021, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 1° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 30 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1144 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 07.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI nº. 046.05.2023 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial,

R E S O L V E :
I- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor II **SIMONE CHAVES DOS SANTOS, mat. 99.583-9,** da Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 190 (cento e noventa) horas-aula, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 23 de maio de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor II **SIMONE CHAVES DOS SANTOS, mat. 99.583-9,** da Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, para a Creche Escola Deputado Alcides Teixeira, RPA-01, Criada pelo Decreto Nº 35.003 de 18.10.2021, publicado no DOM n° 143/19.10.2021, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 190 (cento e noventa) horas-aula em Educação Especial/ Atendimento Educacional Especializado, no 1º e 2º Turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 23 de maio de 2023;

III- Autorizar ao Professor II **SIMONE CHAVES DOS SANTOS, mat. 99.583-9,** da Creche Escola Deputado Alcides Teixeira, RPA-01, Criada pelo Decreto Nº 35.003 de 18.10.2021, publicado no DOM n° 143/19.10.2021, Centro de Custo 140121790, o exercício de 80 (oitenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 23 de maio a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1145 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 25.05.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, a CI n°. 62/16.05.2023, 60/12.05.2023 e 63/25.05.2023 da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 2 Nordeste,

R E S O L V E :
I- Remover de regência para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **JULIANA LIMA DE AZEVEDO, mat. 99.903-0,** da Escola Municipal Maurício de Nassau, RPA-03, Código de Lotação 14115534, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, com efeito retroativo a 30 de maio de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **JULIANA LIMA DE AZEVEDO, mat. 99.903-0,** da Escola Municipal Maurício de Nassau, RPA-03, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, com efeito retroativo a 30 de maio de 2023;

III- Considerar cessado em 30 de maio de 2023, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JULIANA LIMA DE AZEVEDO, mat. 99.903-0,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 218 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOM nº. 018/07.02.2023;

IV- Autorizar ao Professor I **JULIANA LIMA DE AZEVEDO, mat. 99.903-0,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 30 de maio a 29 de dezembro de 2023;

V- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **JULIANA LIMA DE AZEVEDO, mat. 99.903-0,** da SEDUC/ SEGRE/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 30 de maio a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1146 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 31.05.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **MARIA DE LOURDES DE SOUSA MAGALHÃES, mat. 98.947-3,** da Escola Municipal de Tempo Integral Professor José da Costa Porto, RPA-01, para o CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411331, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, a contar de 07 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1147 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 12.05.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir o Professor I **VERONICA MARIA DA SILVA, mat. 92.065-4,** da Creche Escola do Ibura, RPA-06, para a Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, criada pelo Decreto n° 29.214/09.11.2015, publicado no DOM n° 125/2015, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo V-2º Turno, com efeito retroativo a de 15 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1148 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista as CIs n°s 13 e 14/09.03.2023 da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste e o Encaminhamento s/nº de 30.05.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor II **KATIA TATIANA TAVARES FERREIRA, mat. 91.130-4,** na SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, com 185 (cento e oitenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, em razão da Portaria nº 0779 de 22 de maio de 2023, publicada no DOM nº 063/23.05.2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor II **KATIA TATIANA TAVARES FERREIRA, mat. 91.130-4,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 185 (cento e oitenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023;

III- Autorizar ao Professor II **KATIA TATIANA TAVARES FERREIRA, mat. 91.130-4,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, o exercício de 85 (oitenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no período de 03 de março a 29 de dezembro de 2023;

IV- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor II **KATIA TATIANA TAVARES FERREIRA, mat. 91.130-4,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 03 de março a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1149 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 39/31.05.2023 da Escola Municipal de Tempo Integral Paulo VI,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **VASTI BERNARDO DA SILVA, mat. 61.843-3,** da Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, Código de Lotação 14115437, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal de Tempo Integral Paulo VI, RPA-02, na EJA Modulada/3° Turno, no período de 01 de junho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1150 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios n°s 93 e 91/31.05.2023 da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes,

R E S O L V E :
Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, RPA-06, Código de Lotação 14115849, Centro de Custo 140121780, o exercício com a carga horária mensal indicada em carga horária disponível, no período de 27 de março a 29 de dezembro de 2023;

1- MARCOS ANTONIO CABRAL, mat. 91.106-5, o exercício de 05 (cinco) horas-aula mensais de Matemática, no 3° Turno;

2- RINALDO CESAR DE HOLANDA BELTRÃO, mat. 70.641-2, o exercício de 20 (vinte) horas-aula mensais de Matemática, no 3° Turno.

PORTARIA Nº 1151 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 47/09.05.2023 da Escola Municipal Antônio Farias Filho,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **CARLA VALERIA ALVES DOS SANTOS, mat. 98.876-9,** do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto n° 27.990/30.05.2014, publicado no DOM n° 60/2014, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, no Projeto Travessia/3° Turno, no período 03 de fevereiro a 17 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1152 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 45/16.05.2023 da Escola Municipal Poeta Solano Trindade,

R E S O L V E :
Considerar cessado em 28 de abril de 2023, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **LUCIENE GALVÃO DIAS DA COSTA, mat. 98.945-4,** RPA-02, autorizado pela Portaria nº 546 de 22 de março de 2023, publicada no DOM nº 036/23.03.2023.

PORTARIA Nº 1153 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 021/28.02.2023 da Escola Municipal General San Martin,

R E S O L V E :
Considerar cessado em 10 de setembro de 2022, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **KELLY CRISTINA SOARES DE LACERDA, mat. 89.499-7, RPA-05,** autorizado pela Portaria nº 779 de 11 de maio de 2022, Item II, publicada no DOM nº 062/12.05.2022.

PORTARIA Nº 1154 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista as CIs n° 26/18.04.2023 da SEDUC/SEGRE/ Gerência Regional 3 Oeste - Sudoeste e 30/20.04.2023 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, e o Encaminhamento s/nº de 24.04.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar Cessado em 19 de abril de 2023, referente à ajuda de custo do Professor I **FABIOLA DELGADO DE ARRUDA, mat. 94.220-7,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 326 de 24 de fevereiro de 2023, Item 4, publicada no DOM nº 026/25.02.2023;

II- Transferir o Professor I **FABIOLA DELGADO DE ARRUDA, mat. 94.220-7,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, nos 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 19 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 1155 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 02 de 30.03.2022 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Tornar sem efeito a Portaria nº 128 de 18 de fevereiro de 2009, item 4, publicada no DOM nº 24/21.01.2009, referente à transferência do Professor I **VALDIRENE SEVERINO DOS SANTOS, mat. 33.081-5,** RPA-04;

II- Cancelar a retificação publicada no DOM nº 48 de 28 de abril de 2009, da Portaria nº 128 de 18 de fevereiro de 2009, item 4, publicada no DOM nº 24/21.01.2009, referente ao Professor I **VALDIRENE SEVERINO DOS SANTOS, mat. 33.081-5,** RPA-04;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **VALDIRENE SEVERINO DOS SANTOS, mat. 33.081-5,** da Escola Municipal Pedro Alcântara, RPA-03, para a Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, na EJA Modulada/3° Turno, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na UTEC Sítio da Trindade, RPA-03, Código de Lotação 1414359, Centro de Custo 140121780, no 2° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 1156 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 15.05.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **LUCIA MARIA DA SILVA PAZ, mat. 88.782-1,** da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 15 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1157 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 15.05.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **SILVANA GOMES DA SILVA, mat. 44.846-2,** da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 04 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1158 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 31.05.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **SOLANGE MARIA SILVA DO NASCIMENTO LIMA, mat. 94.574-1,** da Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, Criada pelo Decreto Nº 33.465 de 11.03.2020, publicado no DOM n° 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1159 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 15.05.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **EDNA MARIA DAS NEVES, mat. 68.901-0,** da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2° Turno, com efeito retroativo a 17 de maio de 2023;

II- Transferir o Professor I **EDNA MARIA DAS NEVES, mat. 68.901-0,** da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, para a Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001 com efeito retroativo a 17 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1160 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 05.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor I **VALQUIRIA GONÇALVES DE MEDEIROS, mat. 104.884-8,** da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, Código de Lotação 14115826, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, a contar de 01 de junho de 2023;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **VALQUIRIA GONÇALVES DE MEDEIROS, mat. 104.884-8,** da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, para a Escola Municipal 27 de Novembro, RPA-06, Código de Lotação 1411581, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1161 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 14.04.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **MARIA DE FATIMA DA SILVA LINS, mat. 105.214-4,** da Escola Municipal Fernando Santa Cruz, RPA-06, Código de Lotação 14115821, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 17 de abril de 2023;

II- Transferir o Professor I **MARIA DE FATIMA DA SILVA LINS, mat. 105.214-4,** da Escola Municipal Fernando Santa Cruz, RPA-06, para a Escola Municipal Asa Branca, RPA-06, Código de Lotação 1411586, Centro de Custo 140121830, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 17 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 1162 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 20.04.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI nº 2/12.01.2023 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, o Professor I **CIDILENE CAVALCANTI DE MELO, mat. 104.875-9,** da Escola Municipal Maestro Nelson Ferreira, RPA-06, Código de Lotação 1411584, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 24 de abril de 2023;

II- Transferir o Professor I **CIDILENE CAVALCANTI DE MELO, mat. 104.875-9,** da Escola Municipal Maestro Nelson Ferreira, RPA-06, para a UTEC Jornalista Cristiano Donato, RPA-01, Código de Lotação 1414331, Centro de Custo 140121830, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no 1º Turno, com efeito retroativo a 24 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 1163 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **ROSANGELA CRISTINE JARDIM DE LIMA, mat. 62.773-0,** da Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, para a Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3° Turno, com efeito retroativo a 23 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1164 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 24/07.06.2023 da Escola Municipal Doutor Antônio Correia,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **JUÇARA GIBSON NOTARO, mat. 103.963-6,** da Escola Municipal Chico Mendes, RPA-05, Código de Lotação 1411575, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, de Difícil Acesso, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 01 a 30 de junho de 2023, em substituição a **ANA RAQUEL PEREIRA LEMOS DE SOUZA CAMPOS, mat. 62.853-6,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1165 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 105/02.06.2023 da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima,

R E S O L V E :
Prorrogar até 07 de junho de 2023, o exercício de substituição do Professor I **CIBELLE BARBOSA LIMA DA SILVA, mat. 98.918-1,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 896 de 28 de abril de 2023, publicada no DOM nº 053/29.04.2023.

PORTARIA Nº 1166 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista as CIs nº 66/22.05.2023, 67/25.05.2023 e 68/25.05.2023 da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, e o Encaminhamento s/nº 05.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **GEIVIANE VIEIRA DA SILVA, mat. 103.115-5,** da Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, a contar de 01 de junho de 2023;

II- Transferir o Professor I **GEIVIANE VIEIRA DA SILVA, mat. 103.115-5,** da Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, a contar de 01 de junho de 2023;

III- Autorizar ao Professor I **GEIVIANE VIEIRA DA SILVA, mat. 103.115-5,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, a contar de 01 de junho de 2023;

IV- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **GEIVIANE VIEIRA DA SILVA, mat.103.115-5,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 01 de junho a 29 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1167 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 02.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **JOANILDES GOUVEIA DE MENDONÇA PIMENTEL, mat. 89.460-0,** da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 2° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais na Creche Municipal É Lutando Que Se Conquista, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411365, Centro de Custo 140121790, no Berçário/1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais a contar de 05 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1168 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 78/02.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **EVELYN CATARINE DE OLIVEIRA ROCHA, mat. 108.531-0,** da Escola Municipal Professor Nilo Pereira, RPA-03, para o CMEI Dona Carmelita Muniz de Araújo, RPA-03, criado pelo Decreto n° 27.990/30.05.2014, publicado no DOM n° 60/2014, Centro de Custo 140121790, a contar de 02 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1169 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 77/01.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Agente Administrativo Escolar, **ALDINNE CRISTINA MENDES DE ALBUQUERQUE PINTO, mat. 111.610-0,** da Escola Municipal Octávio de Meira Lins, RPA-03, para a Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, criada pelo Decreto n° 30.317/24.02.2017, publicado no DOM nº 26/2017, Centro de Custo 140121780, a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1170 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 27.05.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **ELAINE MARIA DA SILVA, mat. 44.829-5,** da Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, para a Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, RPA-04, Código de Lotação 14115610, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula na referida Unidade Escolar, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1171 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 02.06.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir o Professor I **MARIA JOSE DA PAIXÃO, mat. 103.573-8,** da Escola Municipal de Tempo Integral Paulo VI, RPA-02, para a Escola Municipal João Amazonas, RPA-02, Código de Lotação 14115424, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo IV-2º Turno, a contar de 02 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 1172 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.05.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir o Professor I **FERNANDA LUCIA OLIVEIRA ANDRADE, mat. 88.726-7,** da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, para a SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, nos 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 08 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1173 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 33/17.05.2023 SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste,

R E S O L V E :
Tornar sem efeito a Portaria nº 326 de 24 de fevereiro de 2023, Item 9, publicada no DOM nº 026/25.02.2023, no que se refere a concessão de ajuda de custo do Professor I J**UDITE JOANA CHAGAS NETA, mat. 94.304-0,** RPA-01.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1174 DE 14 DE JUNHO DE 2023
O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

R E S O L V E:
Art.1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 1069 de 31 de maio de 2023, publicada no DOR nº 068 de 01 de junho de 2023, considerando o exposto no Ofício 138/2015, referente à E.M. Deputado Fernando Sampaio.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art.3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 16 de junho de 2023.

RODRIGO SILVA LAGES
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1175, DE 14 DEJUNHO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Abono Especial criado através da Lei n.º 18.593/2019,

R E S O L V E :
Art. 1º. Estabelecer que o rito para a concessão do abono de natureza indenizatória de que trata o art. 1º da Lei n.º 18.593, de 20 de junho de 2019, destinada a subsidiar a contratação de assinatura mensal de serviços de conexão à internet, modalidade banda larga móvel, obedecerá ao que prescrevem a Lei e a presente Portaria.

§ 1º O valor mensal da contratação a que se refere a caput será de R$ 15,76 (quinze reais e setenta e seis centavos) por cada conexão, conforme Contrato n.º 1401.1.064/2021 decorrente da Adesão à ARP n.º 083/2021 - SEGEP (Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores) - PROCESSO n.º 90972/2021 – SARP/SEGEP - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 00023/2021 SARP/MA, cuja empresa contratada foi a CLARO S/A.

§ 2º O valor a que se refere o parágrafo anterior poderá ser ajustado de acordo com eventuais alterações contratuais.

§ 3º O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do total da despesa mencionada no parágrafo primeiro, a título de abono indenizatório, mediante crédito em nome do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil inserido em folha de pagamento, cabendo ao beneficiado autorizar o desconto integral do valor mensal do serviço, quando da assinatura do Termo de Recebimento do Equipamento, no ato da entrega.

Art. 2º Na hipótese dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil contratados por tempo determinado, para fins da contratação do serviço mensal de conexão à internet, será promovido o desconto em folha de pagamento do valor de R$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos), valor equivalente à diferença entre o valor integral do serviço contratado e o abono indenizatório a que se refere o § 3º do art. 1º.

Art. 3º Os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil interessados na adesão deverão dirigir-se ao local de entrega do equipamento, conforme oportunamente divulgado, para fins da efetivação do serviço de conexão contratado, munidos do Registro Geral - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, assim como declaração de lotação, que possibilitem confirmar a autorização do desconto em folha de pagamento a que se refere o § 3º do artigo 1º.

Art. 4º Os casos omissos nesta Portaria serão solucionados pelo Secretário de Educação, com apoio da Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1064 DE 29 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/nº de 20.04.2023 e o Encaminhamento s/nº de 11.05.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI de nº 2/12.01.2023 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação

R E S O L V E :
I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor II **ANDREIA FERREIRA DE BARROS, mat. 101.926-0,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 100 (cem) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, na Creche Escola Municipal Recife 2000, RPA-05, criada pelo Decreto 36.238/28.12.2022, publicada no DOM n° 191/28.12.2022, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023;
A redução é referente a elevação de 170 (cento e setenta) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria Nº 659 de 27 de abril de 2022, Item II, publicada no DOM n° 055/28.04.2022;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico para Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, o Professor II **ANDREIA FERREIRA DE BARROS, mat. 101.926-0,** da Creche Escola Municipal Recife 2000, RPA-05, criada pelo Decreto 36.238/28.12.2022, publicada no DOM n° 191/28.12.2022, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 100 (cem) horas-aula, no 1° Turno, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023;

III- Transferir o Professor II **ANDREIA FERREIRA DE BARROS, mat. 101.926-0,** da Creche Escola Municipal Recife 2000, RPA-05, para a UTEC Jardim Botânico, RPA-05, Código de Lotação 1412316, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 100 (cem) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no 1° Turno, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023;

IV- Autorizar ao Professor II **ANDREIA FERREIRA DE BARROS, mat. 101.926-0,** da UTEC Jardim Botânico, RPA-05, Código de Lotação 1412316, Centro de Custo 140121780, o exercício de 170 (cento e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no 1° e 2° Turnos, no período de 02 de maio a 29 de dezembro de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

PORTARIA Nº 1512 DE 10 DE OUTUBRO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando o Decreto nº 19.542/25.10.2002, publicado no DOM nº 289, de 26.10.2002 e os critérios estabelecidos na Portaria nº 1297, de 29.10.2002; o Processo nº 07.23421.8.04, de 18.05.2004, publicada no DOM nº 290, de 31.10.2002; considerando o Art. 5º II da Portaria n.º 1114, de 15.08.2003, publicada no DOM n.º 412/2003; os Ofícios nºs 1425/28.09.2005 e 1424/2005, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Gerência de Pessoal, Cargos, Salários e Provimentos/Gerência de Serviços de Controle de Pessoal,

R E S O L V E:
I- Lotar o Professor I **VALDIRENE SEVERINO DOS SANTOS, mat. 33.081-5,** na UTEC Sítio da Trindade, RPA-03, Código de Lotação 1414359, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na função de Professor de Tecnologia, no 2º Turno, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2005, em razão da Portaria nº 2559, de 26 de setembro de 2005, publicada no DOM nº 109/2005;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **VALDIRENE SEVERINO DOS SANTOS, mat. 33.081-5,** na Escola Municipal Pedro Alcântara, RPA-03, Código de Lotação 14115540, Centro de Custo 140121780, na EJA Modulada/3º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na função de Professor de Tecnologia, na UTEC Sítio da Trindade, RPA-03, Código de Lotação 1414359, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2005;

III– Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade de função de Professor de Tecnologia para Ensino Regular, na Escola Municipal Pedro Alcântara, RPA-03, Código de Lotação 14115540, Centro de Custo 140121780, na EJA Modulada/3º Turno, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na UTEC Sítio da Trindade, RPA-03, Código de Lotação 1414359, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2005.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

PORTARIA Nº 883 DE 24 DE AGOSTO DE 2009
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Processo nº 07.12885.9.09 de 11.02.2009 e o Ofício nº 1734/14.05.2009 da DIGP/GPCSP/ Gerência de Serviços de Controle de Pessoal,

R E S O L V E:
Transferir, a pedido, o Professor I **VALDIRENE SEVERINO DOS SANTOS, mat. 33.081-5,** da Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, para a Escola Municipal Maurício de Nassau, RPA-03, Código de Lotação 14115534, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na EJA Modulada/3º Turno, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula na função de Professor de Tecnologia, na UTEC Sítio da Trindade, RPA-03, Código de Lotação 1414359, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 18 de maio de 2009.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA

R E T I F I C A Ç Õ E S

PORTARIA Nº 916 de 05 de maio de 2023, publicada no DOM nº 055/06.05.2023, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **RISONY MAGNA GUERRA ZIDANES, mat. 62.827-8,** RPA-06:

ONDE SE LÊ: com efeito retroativo ao período de 01 de setembro a 30 de dezembro de 2022;

LEIA-SE: com efeito retroativo ao período de 08 de setembro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1055 de 29 de maio de 2023, publicada no DOM nº 066/30.05.2023, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **VALDENIA SABRINA FRAGOSO DE BRITO, mat. 99.943-2,** RPA-06:

ONDE SE LÊ: no período de 23 de maio a 29 de dezembro de 2023;

LEIA-SE: no período de 01 de março a 29 de dezembro de 2023.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO EM 12 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade: Parceria.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MÃES DA AMIZADE DOS TORRÕES.
Objeto: Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.
Valor Global: R$ 2.196.224,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais), distribuídos da seguinte forma: R$ 702.791,68 (setecentos e dois mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) para o exercício de 2023, R$ 1.054.187,52 (um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício de 2024, e R$ 439.244,80 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para o exercício de 2025.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 500, 540, 541 e 542.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados / Transferências do FNDE.

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

PORTARIA Nº 017/2023
A Secretária da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de indicar a servidora para ficar responsável pela utilização e prestação de contas de suprimento individual da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - Escola Profissionalizante São José, em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto nº 14.327, de 15 de julho de 1988 e, do Decreto nº 18.108, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E :
1. Conceder suprimento individual nos elementos de despesas, 3.3.90.30 Material de Consumo e 3.3.90.36 Serviço, enquanto estiver no exercício das suas funções a servidora **MÔNICA MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF: ***.154.404-**, Matrícula nº 57222-5,** Cargo: Professor, em substituição a servidora **ELIZABETHE SALET AGUIAR, CPF: ***.715.630-**, Matrícula nº 61553-0.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de junho de 2023

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

PORTARIA N° 018, DE 15 DE JUNHO DE 2023.
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir comissão para analise, instrução e apuração dos pedidos ou representações de Processos Administrativos no âmbito desta Fundação, bem como para dar maior eficiência e celeridade aos trâmites administrativos correspondentes.

R E S O L V E :
Art. 1° - Renovar o prazo de constituição da Comissão Especial (constituída pela portaria 06/2023 GAB/FCCR) com a finalidade de analisar, instruir e apurar, em toda sua extensão, os pedidos ou representações de Processos Administrativos no âmbito desta Fundação de Cultura Cidade do Recife, composta pelos seguintes servidores:

a) Nathalia Gomes Bezerra Cavalcanti Romeira, matrícula 30.954-0 (coordenadora);

b) Severino Pessoa dos Santos, 31.149-9;

c) Mayara Paula Gonçalves Alves de Lima, matrícula 30.957-0;

d) Ivison de Castro Silva Nogueira, matrícula 30.608-8;

e) Maria das Graças Simões Bernardo, matrícula 31.073-5.

Parágrafo Único – A Comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 2° - A Comissão adotará todas as medidas legais necessárias à obtenção positiva de sua finalidade.

Art. 3° - A Comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade daquele que der causa a perda, extravio ou irregularidade que resulte dano ao erário público, recomendando as medidas necessárias à recomposição do Tesouro Público.

Art. 4° - A Comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 5° - Os membros designados por esta portaria farão jus à gratificação prevista no art. 146, VI da Lei Municipal n° 14.728/1985, pela participação em Grupo Especial de Trabalho, observado o disposto nos arts. 12 e 13 § 2°, I da Lei Municipal n° 15.054/1988.

Art. 7° - O prazo para execução dos serviços será de 03 (três) meses, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Recife, 15 de junho de 2023.

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3332/2023, apresentação artística do TRIO TARECO E MARIOLA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 10/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3335/2023, apresentação artística do(a) EDUARDO MORENO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 10/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3372/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA XOTEAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 13/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3378/2023, apresentação artística do(a) TRIO FUXICO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 13/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 079******21, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 48.687.085/0001-54. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3386/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA BRINCANTS SHOW, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 14/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA BRINCANTS SHOW, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 46202605000166. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 13/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3382/2023, apresentação artística do(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 15/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 13/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3373/2023, apresentação artística do(a) MALOU MARINHO & BANDA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 15/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ALBÉRICO JOSÉ DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 36.634.213/0001-12. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3400/2023, apresentação artística do(a) MUNIZ DO ARRASTA PÉ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 16/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3404/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA ZABUMBA., durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 16/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3396/2023, apresentação artística do(a) TRIO AMIZARTE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 16/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3362/2023, apresentação artística de AS FULÔ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 16/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME), inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 01.539.415/0001-09. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3370/2023, apresentação artística do(a) EM CANTO E POESIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 16/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MIGUEL ADELIO M P DO NASCIMENTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 27.697136/0001-59. Valor Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3377/2023, apresentação artística do(a) JORGE DE ALTINHO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 16/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 18.826.789/0001-08. Valor Global R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3368/2023, apresentação artística do(a) ORQUESTRA GIL CORDAS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 16/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): G FERNANDA DE OLIVEIRA SANTIAGO PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 24.280.009/0001-61. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3369/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA ARROCHA O NÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 16/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3374/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA XAPEL DE PALHA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 16/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3395/2023, apresentação artística do(a) BANDA PRAKTÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 35.154.821/0001-67. Valor Global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3394/2023, apresentação artística do(a) GILMAR LEITE SÃO JOÃO 2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GILMAR LEITE DE ARAÚJO 023******08, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.930.332/0001-08. Valor Global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3356/2023, apresentação artística do(a) MAESTRO DANDA E ORQUESTRA FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3389/2023, apresentação artística do(a) MESTRE GENNARO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 34.085.956/0001-55. Valor Global R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Recife, 13/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3320/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA CANDINHEIRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDICLECIO GOMES DA SILVA 096******83, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 13.081.945/0001-27. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3285/2023, apresentação artística do(a) CILA DO COCO - SÃO JOÃO 2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL COCO DO AMARO BRANCO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 10.456.777/0001-19. Valor Global R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3284/2023, apresentação artística do(a) DONA MATUTA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA DONA MATUTA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 33.850.368/0001-06. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3246/2023, apresentação artística do(a) FORRO DA PARCERIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 11.418.782/0001-08. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3289/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ TACA FOGO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LEONARDO C O DE ARAUJO - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 15.139.408/0001-16. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3255/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ DAS CUMADE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.363.822/0001-41. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3238/2023, apresentação artística do(a) TRIO ZOÍ DE GATO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3193/2023, NÍNIVE CALDAS - APRESENTADORA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se nos dias 17, 18, 24, 25, 28, 29 e 30/06/2023, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NINIVE CAVALCANTI CALDAS 046******76, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 20.235.291/0001-04. Valor Global R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3187/2023, apresentação artística do(a) DJ PEPE JORDÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 12.042.795/0001-80. Valor Global R$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 06/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3075/2023, apresentação artística do(a) CIRANDA DENGOSA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3095/2023, apresentação artística de FREDY E MARY, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3154/2023, apresentação artística do(a) ILANA VENTURA E BANDA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.363.822/0001-41. Valor Global R$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3083/2023, apresentação artística do(a) NOVINHO DA PARAÍBA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14731957000112. Valor Global R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3155/2023, apresentação artística do(a) NANDO CORDEL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 12.571.808/0001-08. Valor Global R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Recife, 02/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3077/2023, apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA MIRIM EVOLUÇÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3099/2023, apresentação artística do(a) ROGÉRIO RANGEL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3061/2023, apresentação artística do(a) TIO BRUNINHO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BRUNO C A SOUZA PRODUÇÃO CULTURAL ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 18.092.194/0001-68. Valor Global R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3103/2023, apresentação artística do(a) TOINHO DO BAIÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3055/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ BOMBADO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 31/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3104/2023, apresentação artística do(a) ZELYTO MADEIRA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 17/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3376/2023, apresentação artística do(a) EDY E NATHAN, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): N R DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 23.226.695/0001-20. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife, 12/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3393/2023, apresentação artística do(a) RAPHA SANTACRUZ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RAPHA SANTACRUZ PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 17.001.040/0001-50. Valor Global R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3340/2023, apresentação artística do(a) SANTANNA O CANTADOR - SÃO JOÃO 2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 04.940.082/0001-05. Valor Global R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3282/2023, apresentação artística do(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3243/2023, apresentação artística do(a) BANDA LUMINAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3288/2023, apresentação artística do(a) CLAUDIO RABECA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LEONARDO C O DE ARAUJO - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 15.139.408/0001-16. Valor Global R$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2367/2023, apresentação artística do(a) URSO DA RUA DO SAPO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUIZ CARLOS DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 340.***.***-06. Valor Global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2085/2023, apresentação artística do(a) AFOXE OKULÊ BYÍ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 16/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JACIANE JOSE FELIPE BEZERRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 847.***.***-63. Valor Global R$ 10.514,40 (dez mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos). Recife, 10/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3410/2023, apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA DO EGÍDIO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 19/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3399/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ FLOR DE LIS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 20/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.297.391/0001-86. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3398/2023, apresentação artística do(a) TRIO IDEOLOGIA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 20/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.297.391/0001-86. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2086/2023, apresentação artística do(a) AFOXE OKULÊ BYÍ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 12/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JACIANE JOSE FELIPE BEZERRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 847.***.***-63. Valor Global R$ 6.614,00 (seis mil e seiscentos e quatorze reais). Recife, 10/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3286/2023, apresentação artística do(a) DONA GLORINHA DO COCO SJ 2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL COCO DO AMARO BRANCO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 10.456.777/0001-19. Valor Global R$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3287/2023, apresentação artística do(a) GRUPO DE XAXADO RAÍZES DO CANGAÇO - CARREGO COMIGO: RETALHOS DE CADA HISTÓRIA - UM DIA COM O REI DO CANGAÇO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 38.184.786/0001-17. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3226/2023, apresentação artística do(a) PISA NO PILÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 20.255.116/0001-89. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3254/2023, apresentação artística do(a) RICARDO LIMA ENTRE O CÉU E O MAR, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 27.859.150/0001-01. Valor Global R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3229/2023, apresentação artística do(a) TRIO 90 GRAUS., durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 11.224.273/0001-36. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3089/2023, apresentação artística do(a) AGOSTINHO DO ACORDEON, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3082/2023, apresentação artística do(a) ALCYMAR MONTEIRO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AC PRIME PRODUCOES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 22.276.054/0001-17. Valor Global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3110/2023, apresentação artística do(a) BANDA SEGNOS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3079/2023, apresentação artística do(a) BENIL SJ 2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BACAMARTE PRODUÇÕES - BENIL PEREIRA RAMOS ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 20.637.693/0001-35. Valor Global R$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3088/2023, apresentação artística do(a) BAILINHO KIDS - NOSSO ARRAIÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RICARDO FREDERICO DE OLIVEIRA CHACON, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 24.848.987/0001-67. Valor Global R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3067/2023, apresentação artística do(a) CORUJA E SEUS TANGARAS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 48.413.466/0001-45. Valor Global R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3109/2023, apresentação artística do(a) FAMÍLIA SALUSTIANO E A RABECA ENCANTADA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 09.482.973/0001-89. Valor Global R$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3085/2023, apresentação artística do(a) KELLY BENEVIDES - INFANTIL CIGARRA KIKA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3102/2023, apresentação artística do(a) SEVY NASCIMENTO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3125/2023, apresentação artística do(a) DIEGO CABRAL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 18/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3230/2023, apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ PESADO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 19/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FELIPE NICODEMOS ALVES ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 13.667.166/0001-08. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3235/2023, apresentação artística do(a) TRIO JONAS TAURINO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 19/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS 037******22, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3239/2023, apresentação artística do(a) TRIO FAÍSCA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 20/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CULTA PRODUCOES LTDA - ME., inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 23.398.730/0001-98. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3267/2023, apresentação artística do(a) FORRÓ DE 1 REAL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 21/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME), inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 01.539.415/0001-09. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3264/2023, apresentação artística do(a) TRIO FUXICO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 21/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 079******21, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 48.687.085/0001-54. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3407/2023, apresentação artística do(a) ALUIZIO DO ACORDEON E BANDA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 21/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ALUIZIO DO ACORDEON, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 16920674000144. Valor Global R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3402/2023, apresentação artística do(a) BANDA SINDICATO MATUTO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 21/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.297.391/0001-86. Valor Global R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3408/2023, apresentação artística do(a) CHICO BALLA - SÃO JOÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 21/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RELUZIR PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 19.507.734/0001-90. Valor Global R$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 14/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3343/2023, apresentação artística do(a) CRISTINA AMARAL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 21/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): BECK PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 11.862.371/0001-07. Valor Global R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recife, 09/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 3352/2023. Processo Licitatório nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023 - CPL/FCCR - BB nº 998347. cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura - Sítio da Trindade de palcos e módulos, que serão utilizados durante o ciclo junino 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, relativo ao lote 01, o qual a contratada foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da contratada. Contratada: MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.288.928/0001-77. Valor Global: R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). Recife/PE, 26/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3354/2023. Processo Licitatório nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023 - CPL/FCCR - BB nº 998347. cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura - Sítio da Trindade de palcos e módulos, que serão utilizados durante o ciclo junino 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, relativo ao lote 02, o qual a contratada foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da contratada. Contratada: SG LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.288.750/0001-64. Valor Global: R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais). Recife/PE, 26/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3355/2023. Processo Licitatório nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023 - CPL/FCCR - BB nº 998347. cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura - Sítio da Trindade de palcos e módulos, que serão utilizados durante o ciclo junino 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, relativo ao lote 03, o qual a contratada foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da contratada. Contratada: D&A COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.057.261/0001-18. Valor Global: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Recife/PE, 26/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3357/2023. Processo Licitatório nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023 - CPL/FCCR - BB nº 998347. cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a infraestrutura - Sítio da Trindade de palcos e módulos, que serão utilizados durante o ciclo junino 2023, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, relativo ao lote 05, o qual a contratada foi a vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da contratada. Contratada: ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.042.228/0001-28. Valor Global: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Recife/PE, 26/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3760/2022, aditivo ao Contrato nº 3760/2022, fornecimento de serviço de alimentação durante os eventos realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR, além dos Ciclos Culturais (Natalino, Carnavalesco e Junino), acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por solicitação da C.I nº 348/2023-GPE/FCCR da Gerência de Produção de Eventos. Contratada: SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.073.834/0001-00. Valor acrescido: R$ 478.045,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quarenta e cinco reais). Valor atual do contrato: R$ 2.390.225,00 (dois milhões e trezentos e noventa mil e duzentos e vinte cinco reais). Recife/PE, 30/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3228/2023. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "15ª Exposição Culinária Afro-Brasileira no Ciclo Junino 2023", a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, no Sítio da Trindade, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 3159/2023 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: ELZA MARIA TORRES DA SILVA 171******53, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.868.759/0001-91. Valor Global: R$ 27.990,00 (vinte e sete mil e novecentos e noventa reais). Recife/PE, 06/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente. Republicado para retificação.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0537/2023, aditivo ao Contrato nº 0537/2023, prestação dos serviços de controle de eventos com a disponibilização de mão de obra, para atuar em eventos de grande, médio e pequeno porte, da FCCR, com fluxo de público diário mínimo de 15.000 (quinze mil) pessoas, executados através das categorias profissionais identificadas como colaborador e supervisor, acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por solicitação da C.I nº 357/2023-GPE/FCCR da Gerência de Produção de Eventos. Contratada: MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.668.863/0001-43. Valor acrescido: R$ 513.480,00 (quinhentos e treze mil e quatrocentos e oitenta reais). Valor atual do contrato: R$ 2.567.400,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). Recife/PE, 31/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 067 DE 12 DE JUNHO DE 2023.
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º Tendo em vista o disposto na lei 18.132/2015, referente ao Adicional de Risco de Vida, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41, Lotar os servidores conforme abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
DAYSI DE BARROS C SALGUES	1211072	CHEFE DE SETOR	CRAS JOANA BEZERRA	01/03/2023
MARISA MARIA CESAR F DA CRUZ	1214942	CHEFE DE SETOR	CAT JOSUÉ DE CASTRO	03/04/2023
JOSEMAR DA SILVA MONTEIRO	1214900	CHEFE DE SETOR	CAT O RECOMEÇO	01/04/2023
PERLA SANTOS DE LIRA	1207911	CHEFE DE SETOR	CAT ACALANTO	01/01/2023
LIVIA SANTOS CORREIA DE MELO	861082	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PEDAGOGIA	CRAS CORDEIRO	01/01/2023
SEMIRAMIS SOUZA DA COSTA	1216783	EDUCADORA SOCIAL	CREAS MIGUEL OTÁVIO	08/05/2023
ANALU SOUZA LIMA	1215370	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOLOGIA	CRAS ALTO DO MANDU	09/05/2023
MAYZA CANDIDO FRANCA DA SILVA MORAIS	1207172	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PEDAGOGIA	CREAS CORDEIRO	01/06/2023

Art. 2º Informar a alteração de jornada de trabalho do servidor JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1068997, EDUCADOR SOCIAL, lotado no CAT HOTEL SOCIAL MASCULINO, de plantonista 12x36 DIURNO para 12x36 NOTURNO, a contar de 01 de abril de 2023.

Art. 3º Lotar na Secretaria Executiva de Direitos Humanos os servidores conforme abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR DE
JULIANA CAMILA BARBOSA MENDES	1215388	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PEDAGOGIA	COMPAZ DOM HÉLDER - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	15/05/2023
MARIA VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	1216287	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASSIS. SOCIAL	GERÊNCIA DA PESSOA IDOSA	15/05/2023

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE – COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 007/2023
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife-COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art.2º da Lei Municipal nº 18.173/2015.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário durante a 154ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIR, e após aprovação acerca da necessidade de prorrogação do mandato dos (as) conselheiros (as), o COMDIR resolve: Prorrogar o mandato da gestão 2021-2023 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR.

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos (as) conselheiros (as), da gestão 2021/2023, até 31 de outubro de 2023;

Art. 2º - Fica estabelecido que o processo eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife- COMDIR, gestão 2023/2025, deverá ser realizado no mês de outubro de 2023, conforme determina a Lei Municipal nº 18.214/2016.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 06 de junho de 2023.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 02 DE 2023
Ementa: Enfocar as normas para apuração e aplicação das penalidades administrativas disciplinares aos Agentes de Segurança Municipal da Guarda Civil Municipal do Recife, quando incorrerem em ausências ao serviço injustificadas e faltas funcionais, nas escalas ordinárias e extraordinárias, durante o período junino de 2023.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ E O SECRETÁRIO DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 61º, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Art. 5º do no Decreto Municipal nº 32.150, de 14 de fevereiro de 2019, que regula a jornada de trabalho dos Agente de Segurança Municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 17.955, de 23 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO que a ausência injustificada do servidor ao seu local de trabalho constitui conduta desidiosa, voluntária e negligente;

CONSIDERANDO que o servidor público deve acatar a execução das determinações legais de seus superiores;

CONSIDERANDO que o servidor público deve ser assíduo ao trabalho;

CONSIDERANDO que as ausências injustificadas podem trazer prejuízos ao município e, por consequência a toda a coletividade;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade das ações relacionadas à segurança dos grandes eventos para a preservação da ordem pública e da incolumidade patrimonial;

CONSIDERANDO as particularidades das grandes manifestações culturais dos eventos promovidos pela Prefeitura da Cidade do Recife;

CONSIDERANDO o grade afluxo de pessoas quando da realização dos eventos juninos promovidos pela Prefeitura da Cidade do Recife, a serem realizados no período de 10 a 30 de junho do corrente ano e, consequente a necessidade de emprego de um maior número de Agentes de Segurança Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SESEC/SEEXEC/CMD nº 247/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna - CI nº 073/2023 da Gerência de Operações e Fiscalização da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU .

R E S O L V E M :
Art. 1º Enfocar e reforçar o dever e o caráter obrigatório da prestação do serviço público por parte dos Agentes de Segurança Municipal, conforme disposto no Decreto Municipal nº 24.256, de 15 de dezembro de 2008, que regula as atividades e atribuições da Guarda Municipal do Recife, nas escalas ordinárias e extraordinárias no período junino de 2023.

Art. 2º Efetivar a utilização dos meios de controle e fiscalização dos Agentes de Segurança Municipal, por meio da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, nos termos do disposto na Lei nº 17.430 de 19 de março de 2008, cabendo instauração de sindicâncias para investigação e apuração das ausências ao serviço injustificadas e das faltas funcionais, nas escalas ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º Determinar que as faltas ou abandonos injustificados dos postos de serviço pelos Agentes de Segurança Municipal, quer sejam em escalas ordinárias ou extraordinárias de trabalho, que importe em prejuízo à Administração e a Segurança Pública, durante o período de realização dos eventos juninos de 2023, promovidos pela Prefeitura da Cidade do Recife, deverão ser encaminhadas à Corregedoria da Guarda Civil para as devidas apurações.

Art. 4º A esta Instrução Normativa aplicar-se-á o disposto contido no Decreto 27.627, de 16 de dezembro de 2013 (Código de Ética do Servidor Público do Poder Executivo Municipal); Na Lei 14.728, de 08 de março de 1985 (Estatuto dos Funcionários Público do Município do Recife); e, no Decreto Municipal nº 24.256, de 15 de dezembro de 2008 (Regulamento Interno da Guarda Civil Municipal do Recife), bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 5º Assegurar a aplicação dos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa a todos os procedimentos que vierem a ser adotados na apuração das faltas funcionais dos Agentes de Segurança Municipais, conforme insculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

Art. 6º Disponibilizar o endereço eletrônico corregedoriagcmr@recife.pe.gov.br, para encaminhamento de quaisquer fatos ou informações a respeito da conduta pessoal dos Agentes de Segurança Municipal, sujeita à averiguação no âmbito da Corregedoria da Guarda Municipal do Recife, que contrariem os termos do presente instrumento.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
Secretário de Segurança Cidadã

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

PORTARIA Nº 066 DE 14 DE JUNHO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos Arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispondo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros;

CONSIDERANDO a CI nº 36/2023 Coordenação de JARI e CDSTM.

R E S O L V E :
I – Nomear como membro suplente na 3ª JARI/Recife a Srª. **JOELVÂNIA KALINE DO NASCIMENTO SILVA CPF/MF ***.553.934-**,** para continuar o 2° mandato como representante dos Usuários de Transportes do Recife, indicada através de Ofício S/N datado de 05 de junho de 2023 pelos membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Recife - CMTT/Recife, conforme Portaria 005/2022 de 14/01/2023, publicada no Diário Oficial em 15/06/2022, a mesma substituirá de imediato a membro titular a Srª Rosinete Maria dos Santos afastada temporariamente por motivo de doença.

II – Exonerar o Sr. **EPAMINONDAS DE MELO** atual membro suplente que devido ao trabalho profissional não pode continuar o mandato.

III – Determinar que esta portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Recife, 14 de junho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 067 DE 14 DE JUNHO DE 2023
A DIRETORA PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30.12.2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22.01.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante a modalidade processual e prestação de contas exclusivamente por meio eletrônico.

R E S O L V E :
Artigo 1º. – DESTITUIR do cargo que representa está Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada -UJ:

Nome: Volane Maria Bezerra da Silva
CPF: *.816.204- ****
Matrícula: 10.670-4
Cargo: Chefe do Setor de Processamento da Folha de Pagamento
E-MAIL: volane@recife.pe.gov.br
Vínculo: cargo comissionado

Artigo 2º. – DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada para representar a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, como Controlador Interno desta Unidade Jurisdicionada -UJ:

Nome: Caroline Joana Metodio Gomes
CPF: *.455.114-****
Matrícula: 10.683-6
Cargo: Chefe da Divisão de Execução Orçamentária
E-MAIL: Caroline.metodio@recife.pe.gov.br
Vínculo: cargo comissionado

Artigo 3º. – DAR ciência desse ato aos interessados;

Artigo 4º. – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a partir de 01 de julho de 2023.

Recife, 14 de junho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 068 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
A DIRETORA PRESIDENTE da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30.12.2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22.01.2021;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, Art. 13 da Lei 18.438/2017 que dispõe sobre o Administrador do Fundo de Gestão do Trânsito e Transporte Urbano – FGTTU;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no tocante à implantação da modalidade processual de prestação de contas exclusivamente por meio eletrônico;

R E S O L V E :
Artigo 1º. – DESTITUIR do cargo que representa o Fundo de Gestão de Trânsito e Transporte Urbano – FGTTU, como Controlador Interno dessa Unidade Jurisdicionada -UJ:

Nome: Volane Maria Bezerra da Silva
CPF: *.816.204- ****
Matrícula: 10.670-4
Cargo: Chefe do Setor de Processamento da Folha de Pagamento
E-MAIL: volane@recife.pe.gov.br
Vínculo: cargo comissionado

Artigo 2º. – DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada para representar o Fundo de Gestão de Trânsito e Transporte Urbano – FGTTU, como Controlador Interno dessa Unidade Jurisdicionada -UJ:

Nome: Caroline Joana Metodio Gomes
CPF: *.455.114-****
Matrícula: 10.683-6
Cargo: Chefe da Divisão de Execução Orçamentária
E-MAIL: Caroline.metodio@recife.pe.gov.br
Vínculo: cargo comissionado

Artigo 3º. – DAR ciência desse ato aos interessados;

Artigo 4º. – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a partir de 01 de julho de 2023.

Recife, 14 de junho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 053/2023
A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

BAE8F19/PE, 23/04/2023, AC15577718, 7455-0(Art. 218, Inc. I); BER8B47/PE, 22/04/2023, AC15576789, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HHT4277/PE, 21/04/2023, AC15573810, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HYV2576/PE, 22/04/2023, AC15573623, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JGH5A47/PE, 22/04/2023, AC15573305, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KFW3624/PE, 22/04/2023, AC15576312, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGH6499/PE, 23/04/2023, AC15578161, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHI5903/PE, 22/04/2023, AC15576304, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHJ2765/PE, 21/04/2023, AC15572830, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHJ2765/PE, 21/04/2023, AC15574735, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHL4593/PE, 20/04/2023, AC15570713, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHM7799/PE, 23/04/2023, AC15579680, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHQ6793/PE, 22/04/2023, AC15572945, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHT5365/PE, 21/04/2023, AC15573615, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHV7I95/PE, 23/04/2023, AC15581391, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIT6H78/PE, 23/04/2023, AC15582100, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJC1191/PE, 23/04/2023, AC15577521, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJJ4E03/PE, 22/04/2023, AC15575030, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJN2F31/PE, 21/04/2023, AC15572180, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KKA7741/PE, 23/04/2023, AC15582754, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KKD8862/PE, 23/04/2023, AC15578188, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKH9010/PE, 23/04/2023, AC15575685, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KKJ5691/PE, 23/04/2023, AC15577068, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKT0C25/PE, 21/04/2023, AC15574646, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLA2C58/PE, 22/04/2023, AC15574239, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLB8A37/PE, 23/04/2023, AC15579877, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLQ2184/PE, 23/04/2023, AC15580131, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLR3031/PE, 22/04/2023, AC15576401, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLV8479/PE, 22/04/2023, AC15575324, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KMC5C84/PE, 23/04/2023, AC15579826, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KME4882/PE, 23/04/2023, AC15580930, 7463-0(Art. 218, Inc. II); MUZ7A08/PE, 17/04/2023, DD10777417, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NHZ8760/PE, 23/04/2023, AC15582118, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NXU9926/PE, 23/04/2023, AC15577513, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OEE2G37/PE, 23/04/2023, AC15580867, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OFZ2G03/PE, 23/04/2023, AC15578480, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OXN0J06/PE, 23/04/2023, AC15577840, 7471-0(Art. 218, Inc. III); OXN8G06/PE, 23/04/2023, AC15580034, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OXN8G06/PE, 23/04/2023, AC15582711, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYN3D56/PE, 20/04/2023, AC15571086, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYN5902/PE, 23/04/2023, AC15578072, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYN8H74/PE, 23/04/2023, AC15581502, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYO4223/PE, 21/04/2023, AC15572724, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYQ8H98/PE, 21/04/2023, AC15570829, 7463-0(Art. 218, Inc. II); OYT2537/PE, 23/04/2023, AC15581405, 7463-0(Art. 218, Inc. II); OYT9C26/PE, 23/04/2023, AC15582770, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYV1D24/PE, 23/04/2023, AC15578510, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYV2A52/PE, 23/04/2023, AC15581006, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYY7D71/PE, 23/04/2023, AC15580077, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYZ9E08/PE, 23/04/2023, AC15577181, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCA1077/PE, 23/04/2023, AC15578919, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCA2G39/PE, 23/04/2023, AC15577823, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCB2814/PE, 23/04/2023, AC15582720, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCB9446/PE, 23/04/2023, AC15580654, 7471-0(Art. 218, Inc. III); PCC1H49/PE, 21/04/2023, AC15574670, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCD2J73/PE, 19/04/2023, AC15570748, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCG2E93/PE, 22/04/2023, AC15574182, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCG7517/PE, 23/04/2023, AC15582541, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCI5B61/PE, 23/04/2023, AC15577904, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCJ8848/PE, 20/04/2023, AC15571736, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCK2872/PE, 23/04/2023, AC15582576, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCK5631/PE, 21/04/2023, AC15570420, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCK5C04/PE, 22/04/2023, AC15575332, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCK5E78/PE, 23/04/2023, AC15579001, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCM6C08/PE, 21/04/2023, AC15572120, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCO1D43/PE, 23/04/2023, AC15578757, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCQ6689/PE, 21/04/2023, AC15575219, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCQ7704/PE, 20/04/2023, DD11477956, 7048-1(Art. 244, Inc. II); PCQ7E58/PE, 23/04/2023, AC15576002, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR3F31/PE, 21/04/2023, AC15575022, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR4A44/PE, 22/04/2023, AC15576037, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR8802/PE, 21/04/2023, AC15572627, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCU3876/PE, 23/04/2023, AC15576452, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCV7F36/PE, 23/04/2023, AC15581103, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDA0900/PE, 21/04/2023, AC15570349, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDA4737/PE, 20/04/2023, AC15571507, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDA5F70/PE, 22/04/2023, AC15573232, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDC4A00/PE, 22/04/2023, AC15573771, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDG0A45/PE, 23/04/2023, AC15577971, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDI6289/PE, 23/04/2023, AC15577955, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDJ1429/PE, 22/04/2023, AC15577599, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDJ1F07/PE, 21/04/2023, AC15573860, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDJ3J33/PE, 22/04/2023, AC15576126, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDJ5244/PE, 21/04/2023, AC15571973, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDJ5244/PE, 23/04/2023, AC15575693, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDK7385/PE, 22/04/2023, AC15575456, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDK8E24/PE, 22/04/2023, AC15576630, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDL7E12/PE, 22/04/2023, AC15574174, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDL8152/PE, 22/04/2023, AC15577793, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDM9D17/PE, 21/04/2023, AC15575243, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDP5C67/PE, 23/04/2023, AC15579192, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDR1199/PE, 21/04/2023, AC15575200, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDS9D51/PE, 23/04/2023, AC15580891, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDV3C30/PE, 23/04/2023, AC15579931, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEA4C78/PE, 21/04/2023, AC15573526, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEA5521/PE, 23/04/2023, AC15578200, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEB8B13/PE, 23/04/2023, AC15580115, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEC2G94/PE, 22/04/2023, AC15576347, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEC4481/PE, 21/04/2023, AC15574042, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEG8D49/PE, 23/04/2023, AC15579451, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEH4E26/PE, 22/04/2023, AC15575707, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEM6A51/PE, 21/04/2023, AC15571310, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEO4083/PE, 21/04/2023, AC15570780, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEO6294/PE, 23/04/2023, AC15580174, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEP8593/PE, 22/04/2023, AC15576878, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PER5F41/PE, 21/04/2023, AC15574050, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEV1B67/PE, 23/04/2023, AC15581871, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEX2237/PE, 20/04/2023, AC15571760, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEX8I59/PE, 21/04/2023, AC15572813, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFB9565/PE, 21/04/2023, AC15573844, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFD0A06/PE, 22/04/2023, AC15577386, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PFE2E35/PE, 20/04/2023, AC15570683, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFH1099/PE, 22/04/2023, AC15576061, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFM2171/PE, 17/04/2023, DD10777441, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFS2733/PE, 23/04/2023, AC15581081, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFT4H72/PE, 22/04/2023, AC15574131, 7471-0(Art. 218, Inc. III); PFV5208/PE, 23/04/2023, AC15575391, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PFW0814/PE, 21/04/2023, AC15571477, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFW0814/PE, 22/04/2023, AC15574000, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFZ9511/PE, 23/04/2023, AC15580921, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGB9566/PE, 21/04/2023, AC15574514, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PGD9826/PE, 23/04/2023, AC15575855, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGH7587/PE, 23/04/2023, AC15578404, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGJ9997/PE, 22/04/2023, AC15573755, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGL5726/PE, 23/04/2023, AC15582762, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGL7659/PE, 23/04/2023, AC15581979, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGM7573/PE, 21/04/2023, AC15571124, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGO6450/PE, 22/04/2023, AC15573488, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGO8255/PE, 21/04/2023, AC15574301, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGQ4207/PE, 21/04/2023, AC15571876, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGT2I44/PE, 23/04/2023, AC15578412, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGU9962/PE, 23/04/2023, AC15579958, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGV2I78/PE, 23/04/2023, AC15581065, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGV3407/PE, 21/04/2023, AC15572201, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGW4164/PE, 23/04/2023, AC15580638, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGW8991/PE, 22/04/2023, AC15576924, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGX0C11/PE, 21/04/2023, AC15573453, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGX5I14/PE, 22/04/2023, AC15577360, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGX7554/PE, 23/04/2023, AC15582231, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGY4804/PE, 23/04/2023, AC15579796, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PGZ6G63/PE, 22/04/2023, AC15573984, 7455-0(Art. 218, Inc. I); POH1B54/PE, 23/04/2023, AC15580883, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PVE3843/PE, 23/04/2023, AC15579150, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PVU0114/PE, 23/04/2023, AC15578811, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PZC1108/PE, 21/04/2023, AC15572295, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PZF4327/PE, 21/04/2023, AC15571361, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QFB1D94/PE, 23/04/2023, AC15580026, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QGP4D77/PE, 21/04/2023, AC15571205, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QOM4F17/PE, 23/04/2023, AC15579338, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QPH5003/PE, 22/04/2023, AC15574611, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QQI8A63/PE, 23/04/2023, AC15580824, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QSE2E04/PE, 23/04/2023, AC15581740, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QXG1D81/PE, 23/04/2023, AC15580107, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QXK0E34/PE, 23/04/2023, AC15580433, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYA5B62/PE, 21/04/2023, AC15574921, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYA7821/PE, 22/04/2023, AC15576029, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYD3907/PE, 22/04/2023, AC15574573, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYE2160/PE, 23/04/2023, AC15579095, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYH0A93/PE, 23/04/2023, AC15581529, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYH9D68/PE, 22/04/2023, AC15575740, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL4D90/PE, 23/04/2023, AC15579133, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYM9F08/PE, 21/04/2023, AC15573682, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP9I38/PE, 22/04/2023, AC15573445, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYQ3A85/PE, 22/04/2023, AC15573054, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYR5I14/PE, 21/04/2023, AC15573178, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYR6G60/PE, 23/04/2023, AC15575413, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYS2E13/PE, 19/04/2023, AC15572015, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYS6E52/PE, 21/04/2023, AC15574832, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYT4B97/PE, 21/04/2023, AC15574417, 7471-0(Art. 218, Inc. III); QYT9I75/PE, 22/04/2023, AC15576177, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYV4A96/PE, 23/04/2023, AC15579648, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYV6A80/PE, 22/04/2023, AC15574719, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYW9J59/PE, 22/04/2023, AC15576720, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX0A41/PE, 23/04/2023, AC15579214, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX2G00/PE, 22/04/2023, AC15577289, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX6C63/PE, 20/04/2023, AC15571345, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY2I66/PE, 22/04/2023, AC15573399, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYZ6G32/PE, 23/04/2023, AC15581910, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RLW0G50/PE, 20/04/2023, AC15571949, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF0J82/PE, 23/04/2023, AC15580310, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZF3D38/PE, 21/04/2023, AC15575057, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF6I48/PE, 22/04/2023, AC15575081, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZG4C88/PE, 23/04/2023, AC15578978, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZI5J22/PE, 23/04/2023, AC15581235, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZI8F75/PE, 23/04/2023, AC15578994, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZK1A06/PE, 20/04/2023, AC15572074, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZK3I40/PE, 23/04/2023, AC15580344, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZK8I92/PE, 20/04/2023, AC15571175, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZL5E51/PE, 23/04/2023, AC15582371, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZM5A97/PE, 20/04/2023, AC15570330, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZN5A11/PE, 23/04/2023, AC15581324, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZN5F07/PE, 22/04/2023, AC15574085, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZN7G60/PE, 22/04/2023, AC15575650, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZO6H79/PE, 23/04/2023, AC15580859, 7471-0(Art. 218, Inc. III); RZR1F48/PE, 22/04/2023, AC15574441, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZR7E38/PE, 23/04/2023, AC15579117, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZS9B61/PE, 22/04/2023, AC15577149, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZT6J05/PE, 22/04/2023, AC15578790, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZT7F44/PE, 19/04/2023, AC15571817, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZU0D56/PE, 21/04/2023, AC15572856, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZU6G35/PE, 20/04/2023, AC15570527, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZV3D83/PE, 23/04/2023, AC15578935, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZV3F11/PE, 19/04/2023, AC15571701, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZV7C54/PE, 22/04/2023, AC15577327, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZW1F42/PE, 22/04/2023, AC15576460, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZW6J17/PE, 23/04/2023, AC15578838, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZX1E59/PE, 22/04/2023, AC15574255, 7455-0(Art. 218, Inc. I).

Recife, 12 de junho de 2023

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 054/2023
A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

AHA0724/PE, 26/04/2023, ID11108469, 5479-0(Art. 181, Inc. X); AJU3966/PE, 22/04/2023, FA4301856, 5746-1(Art. 187, Inc. I); AUF0J89/SC, 21/04/2023, AC15586768, 7455-0(Art. 218, Inc. I); AUS1F00/RN, 26/04/2023, ID39007578, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); AXR6591/PB, 23/04/2023, ID345120, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); BAY8G15/PE, 26/04/2023, ID41708774, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); BAZ2D86/PB, 20/04/2023, ID42311754, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); BBI7B57/PE, 23/04/2023, AC15583246, 7455-0(Art. 218, Inc. I); BDF3B96/PE, 23/04/2023, AC15583270, 7463-0(Art. 218, Inc. II); BER8B47/PE, 21/04/2023, FA4294302, 7455-0(Art. 218, Inc. I); BUC1602/SP, 23/04/2023, ID345235, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); BWB0A57/PE, 18/04/2023, ID5107103, 7633-1(Art. 252, §único); BXF1C98/ES, 18/04/2023, ID56102001, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); CPN0C89/PE, 20/04/2023, ID30306513, 7587-0(Art. 184, Inc. III); CXA2932/PE, 19/04/2023, ID37817599, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); DFF8G67/PE, 25/04/2023, ID23102398, 7587-0(Art. 184, Inc. III); DKT4676/PE, 18/04/2023, ID40211400, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); DUF2A85/PE, 20/04/2023, ID43803162, 5738-0(Art. 186, Inc. II); DYF6I77/PE, 18/04/2023, ID24905281, 6050-1(Art. 208); EDM5D43/PE, 21/04/2023, ID4808779, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); EFW3I48/ES, 18/04/2023, ID56102010, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); EVP8008/SP, 17/04/2023, ID33605341, 5738-0(Art. 186, Inc. II); EWB1A07/PE, 23/04/2023, AC15584692, 7463-0(Art. 218, Inc. II); EWV9C28/PE, 18/04/2023, ID25220606, 6041-1(Art. 207); EXB0J28/PE, 23/04/2023, AC15583858, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EXG4322/PE, 18/04/2023, ID11408195, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); FGV1C21/PE, 23/04/2023, AC15585001, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FKV0J20/PB, 21/04/2023, AC15586059, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FTB5G85/PB, 22/04/2023, AC15587454, 7455-0(Art. 218, Inc. I); GII7J70/PE, 20/04/2023, FA4291486, 6050-3(Art. 208); GZS7G60/PE, 20/04/2023, ID30907266, 5185-1(Art. 167); HFJ0E24/PE, 18/04/2023, ID8109255, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); HKT4245/PE, 22/04/2023, ID43504238, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); HVS1956/PE, 20/04/2023, ID344484, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); HVS1956/PE, 22/04/2023, ID344727, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); HWX0918/PE, 24/04/2023, ID36609925, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); HYC0803/PE, 20/04/2023, FA4291192, 5746-1(Art. 187, Inc. I); HYY4117/PE, 22/04/2023, ID11709420, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); HZQ6785/PE, 25/04/2023, ID54326190, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); IAO4H84/AL, 20/04/2023, FA4292911, 5746-1(Art. 187, Inc. I); IAO4H84/AL, 20/04/2023, FA4292938, 5746-1(Art. 187, Inc. I); INY9699/PB, 19/04/2023, ID41408304, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); IYN8C45/PE, 23/04/2023, AC15587780, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JAJ0C05/PB, 23/04/2023, AC15586903, 7463-0(Art. 218, Inc. II); JGB8430/PE, 24/04/2023, ID20105671, 5746-1(Art. 187, Inc. I); JIQ8286/GO, 22/04/2023, FA4303212, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JJC9564/DF, 22/04/2023, ID8411148, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII); JPB6437/PE, 25/04/2023, ID12342503, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); JRU9594/PE, 23/04/2023, ID6609900, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); JSB9D21/PE, 26/04/2023, ID12008697, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); JSN8E11/PE, 25/04/2023, ID25810829, 7587-0(Art. 184, Inc. III); JXY5D12/PE, 19/04/2023, ID31208213, 6041-2(Art. 207); JXY5D12/PE, 20/04/2023, ID32405144, 6041-2(Art. 207); KFJ6807/PE, 22/04/2023, ID48302056, 6076-0(Art. 210); KFJ8J84/PE, 21/04/2023, FA4296852, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KFM5927/PE, 26/04/2023, ID7807994, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFM5927/PE, 24/04/2023, ID41408509, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KFR9765/AL, 23/04/2023, AC15585451, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KFS6879/PE, 19/04/2023, ID15004781, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); KFV0254/PE, 22/04/2023, FA4300833, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KFV2A35/PE, 22/04/2023, ID344921, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KFY8598/PE, 26/04/2023, ID48904951, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KGA9B73/PE, 22/04/2023, FA4302550, 6050-3(Art. 208); KGB4912/PE, 17/04/2023, ID12340080, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII); KGD3291/PE, 21/04/2023, FA4293020, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGD9061/PE, 23/04/2023, AC15588035, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGH4A51/PE, 20/04/2023, FA4291800, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KGI5539/PE, 24/04/2023, AC15588159, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGL2231/PE, 22/04/2023, ID24803, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGL7867/PE, 27/04/2023, ID49803032, 7030-1(Art. 244, Inc. I); KGN1G08/PE, 24/04/2023, AC15587853, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGN8760/PE, 19/04/2023, ID47701429, 5185-1(Art. 167); KGP5807/PE, 18/04/2023, ID613604, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGQ8902/PE, 21/04/2023, FA4295597, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGR7A27/PE, 26/04/2023, ID10210154, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGS3H86/PE, 23/04/2023, AC15588671, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KGT4F19/PE, 21/04/2023, FA4294868, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGT8847/PE, 22/04/2023, ID54325747, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGV1B76/PE, 26/04/2023, ID32105507, 7633-2(Art. 252, §único); KGV3J14/PE, 27/04/2023, ID37206786, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGV7408/PE, 25/04/2023, ID40805288, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGW4D43/PE, 18/04/2023, ID42011343, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGW5I53/PE, 22/04/2023, FA4301236, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGW7F86/PE, 27/04/2023, ID17111070, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGY5019/PE, 18/04/2023, ID4808582, 7633-1(Art. 252, §único); KHA7796/PE, 25/04/2023, ID614236, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHA7900/PE, 19/04/2023, ID41105956, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHB9709/PE, 18/04/2023, ID14104499, 5517-1(Art. 181, Inc. XIV); KHC7199/PE, 21/04/2023, ID16503579, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KHD1658/PE, 21/04/2023, ID11709365, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KHD2H48/PE, 22/04/2023, ID24676, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHF6077/PE, 26/04/2023, ID27007217, 7633-1(Art. 252, §único); KHG2246/PE, 21/04/2023, ID15604797, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KHG4037/PE, 25/04/2023, ID40211868, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHI8G71/PE, 20/04/2023, FA4290803, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KHK9H45/PE, 24/04/2023, ID6609994, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KHO6353/PE, 21/04/2023, FA4293764, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHO7751/PE, 27/04/2023, ID37206670, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHP8A32/PE, 27/04/2023, ID40212180, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHQ6793/PE, 20/04/2023, FA4288787, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHU7380/PE, 24/04/2023, ID42607815, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHV3161/PE, 26/04/2023, ID32405284, 6050-1(Art. 208); KHV8133/PE, 18/04/2023, ID11408209, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); KHY4A74/PE, 23/04/2023, AC15584447, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIB9915/PE, 20/04/2023, ID51602170, 5185-2(Art. 167); KII5F16/PE, 19/04/2023, ID37205887, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KII6803/PE, 21/04/2023, FA4296984, 6050-3(Art. 208); KII8481/PE, 20/04/2023, ID344476, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KII8D19/PE, 24/04/2023, ID41708596, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIJ5510/PE, 20/04/2023, ID32105450, 7633-1(Art. 252, §único); KIK0317/PE, 18/04/2023, ID43504076, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KIK3892/PE, 25/04/2023, ID4209018, 6050-1(Art. 208); KIK3892/PE, 25/04/2023, ID4209026, 6041-2(Art. 207); KIK7H78/PE, 21/04/2023, FA4296143, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIN9C02/PE, 20/04/2023, FA4290234, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIP6530/PE, 23/04/2023, AC15584790, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIP6A48/PE, 22/04/2023, FA4302666, 6050-3(Art. 208); KIS4870/PE, 21/04/2023, ID22502791, 5487-0(Art. 181, Inc. XI); KIS6H76/PE, 20/04/2023, ID41708456, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KIT4932/PE, 21/04/2023, FA4293314, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIT6724/PE, 20/04/2023, ID13204333, 5738-0(Art. 186, Inc. II); KIT7B46/PE, 22/04/2023, FA4301430, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIW0H41/PE, 21/04/2023, FA4293047, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KJC4414/PE, 22/04/2023, FA4302690, 5673-2(Art. 183); KJD4706/PE, 21/04/2023, FA4293608, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJD8F45/PE, 20/04/2023, FA4291680, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJG9C55/PE, 18/04/2023, ID11107993, 5720-0(Art. 186, Inc. I); KJL2978/PE, 20/04/2023, FA4290641, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KJN2743/PE, 19/04/2023, ID27006920, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); KJN7334/PE, 26/04/2023, ID52201374, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KJO8382/PE, 20/04/2023, FA4292032, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJR0G20/PE, 27/04/2023, ID17111038, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJR3F81/PE, 21/04/2023, FA4296127, 7455-0(Art. 218, Inc. I);

KJR4552/PE, 22/04/2023, FA4301562, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJS5661/PE, 24/04/2023, AC15587918, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJS7071/PE, 20/04/2023, ID42311703, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJT0046/PB, 25/04/2023, ID36913667, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJT0366/PE, 25/04/2023, ID4809112, 7633-1(Art. 252, §único); KJV9036/PE, 25/04/2023, ID17110880, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJV9036/PE, 24/04/2023, ID37817890, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KJX5793/PE, 26/04/2023, ID9308065, 7048-1(Art. 244, Inc. II); KJX6663/PE, 19/04/2023, ID12340551, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJX6663/PE, 26/04/2023, ID48905001, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJX9504/PE, 21/04/2023, FA4293144, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKC0476/PE, 25/04/2023, ID41708650, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKD1D25/PE, 24/04/2023, ID10808980, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); KKD1F51/PE, 19/04/2023, ID12340527, 7633-2(Art. 252, §único); KKD2A77/PE, 18/04/2023, ID29104228, 5410-0(Art. 181, Inc. IV); KKE5A87/PE, 22/04/2023, FA4298413, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKH5970/PE, 20/04/2023, FA4289716, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKI5499/PE, 24/04/2023, ID33605554, 5720-0(Art. 186, Inc. I); KKL3804/PE, 21/04/2023, FA4296739, 6050-3(Art. 208); KKM4722/PE, 21/04/2023, FA4297158, 6050-3(Art. 208); KKN8010/PE, 19/04/2023, ID27905665, 6041-2(Art. 207); KKQ2J59/PE, 18/04/2023, ID45003821, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); KKQ9770/PE, 21/04/2023, FA4296160, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKR5417/PE, 20/04/2023, ID25220878, 6041-1(Art. 207); KKT5440/PE, 19/04/2023, ID39910529, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKU1840/PE, 24/04/2023, ID36610060, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKU7627/PE, 21/04/2023, FA4296976, 5673-2(Art. 183); KKW3040/PE, 27/04/2023, ID38706871, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKZ4158/PE, 24/04/2023, ID41408479, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKZ4158/PE, 24/04/2023, ID42607840, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLF7340/PE, 20/04/2023, ID30907339, 5720-0(Art. 186, Inc. I); KLG5I69/PE, 21/04/2023, FA4296925, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLK6254/PE, 22/04/2023, ID24374, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLL9B77/PE, 21/04/2023, ID12340926, 6050-2(Art. 208); KLN8299/PE, 27/04/2023, ID41408754, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLN8492/PE, 24/04/2023, ID52201340, 7633-2(Art. 252, §único); KLN8J76/PE, 20/04/2023, FA4288906, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLO6A01/PE, 22/04/2023, ID17110520, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLP0446/PE, 25/04/2023, ID37510175, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLQ7260/PE, 21/04/2023, FA4294752, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLQ9A55/PE, 20/04/2023, FA4291230, 6050-3(Art. 208); KLR9F98/PE, 22/04/2023, FA4302704, 6050-3(Art. 208); KLS0B47/PE, 20/04/2023, FA4289953, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLT3159/PE, 22/04/2023, FA4300809, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLU6F51/PE, 27/04/2023, ID25811167, 6041-1(Art. 207); KLU7031/PE, 21/04/2023, FA4293233, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KLW9G76/PE, 19/04/2023, ID36913209, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLX4868/PE, 25/04/2023, ID38706545, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KLY2943/PE, 18/04/2023, ID24612764, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KLY2D38/PE, 23/04/2023, AC15583610, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLY2D38/PE, 23/04/2023, AC15584030, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLZ9805/PE, 24/04/2023, ID613949, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KMA3678/PE, 19/04/2023, ID15904138, 5738-0(Art. 186, Inc. II); KPZ4934/PE, 25/04/2023, ID12342384, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KVO4J32/RJ, 20/04/2023, ID26116586, 7633-1(Art. 252, §único); KVS9G94/PE, 19/04/2023, ID54325135, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KXH8F97/PE, 26/04/2023, ID10210111, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); LAH7683/PE, 20/04/2023, ID344387, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); LMR6F28/PE, 27/04/2023, ID36610419, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); LUW1297/PE, 18/04/2023, ID38706235, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MNP9956/PE, 18/04/2023, ID13802893, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MNV1890/PE, 21/04/2023, ID12341140, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); MNZ5013/PB, 26/04/2023, ID35704401, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); MVB6C67/PE, 22/04/2023, FA4301864, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MVC1745/AL, 21/04/2023, AC15586334, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MVD1G15/AL, 23/04/2023, AC15585435, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MYA0581/RN, 23/04/2023, AC15585931, 7463-0(Art. 218, Inc. II); MYK4I62/PE, 22/04/2023, FA4298421, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MYK8762/PB, 20/04/2023, FA4292903, 7587-0(Art. 184, Inc. III);

Recife, 12 de junho de 2023

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 076/2023

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

ADO9F59/PR, 03/02/2023, FA3893431, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; AKF2528/AM, 14/01/2023, FA3778810, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; AVB8949/BA, 09/02/2023, ID36312345, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; BAZ2D86/PB, 19/01/2023, ID42305959, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; DMP8042/SP, 12/01/2023, FA3766235, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; DMP8042/SP, 16/01/2023, FA3794662, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; DWN9614/SP, 20/01/2023, ID42604409, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; EJW0F57/AL, 02/02/2023, FA3888748, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; ENQ3143/SP, 11/01/2023, ID37807470, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; ENY9595/SP, 10/01/2023, ID54902019, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; EVN8A62/ES, 11/01/2023, ID41403051, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; EZS7628/PB, 09/01/2023, ID42304987, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; FDD8131/SP, 20/01/2023, ID40205221, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; FFQ8503/CE, 11/01/2023, FA3760270, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; FGW3G53/CE, 12/01/2023, ID34501043, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; FJW5072/SP, 13/01/2023, ID23701291, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; FLQ5259/SP, 12/01/2023, FA3766219, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; FOP6D68/SP, 09/01/2023, RA923641, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; FOQ6I10/SP, 16/01/2023, ID40204845, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; FRN3064/SE, 11/01/2023, ID27301867, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; FRN3064/SE, 17/01/2023, ID39604770, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; GIO0A89/PB, 18/01/2023, FA3806784, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; GVE9332/AL, 12/01/2023, ID10804135, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; HMQ8G57/SP, 14/01/2023, FA3778764, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; HUK1E45/CE, 20/01/2023, ID324360, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; HYQ2164/CE, 20/01/2023, ID5704675, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; IAK3617/PB, 18/01/2023, FA3806920, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; IAP3127/SE, 14/01/2023, FA3778683, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; IOK5419/RS, 16/01/2023, ID45301032, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; JFO0672/GO, 05/02/2023, FA3904875, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; JPU1803/BA, 16/01/2023, ID45900874, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; JQD8330/BA, 12/01/2023, ID44701070, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; JST4F29/BA, 10/01/2023, ID19201948, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R$ 130,16; JUP1979/PB, 17/01/2023, ID54601787, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; JUQ8704/PB, 13/01/2023, FA3772197, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; JYX8585/MT, 14/01/2023, FA3778608, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KHJ1028/PE, 03/01/2023, FA3708774, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KIS2I61/ES, 16/01/2023, AC15298959, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJU4679/RN, 18/01/2023, ID14701276, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KKC4809/PB, 16/01/2023, ID42305711, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKR1I16/AL, 14/01/2023, FA3778195, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLP6D71/PB, 17/01/2023, ID41403248, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KVU9947/RJ, 16/01/2023, ID55805998, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KXS5A30/SP, 17/01/2023, ID50401694, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KYZ7D16/RJ, 09/01/2023, ID19501623, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KZX2661/SP, 07/02/2023, ID8407043, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; LPG2495/CE, 17/01/2023, FA3802088, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; LPU1J86/RJ, 10/01/2023, FA3754474, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; LQM9686/SC, 20/01/2023, ID40205230, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MLX0095/SC, 16/01/2023, AC15298355, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MNL6C21/PB, 13/01/2023, ID42305550, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MNU6898/PB, 17/01/2023, FA3802045, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MOH8295/PB, 20/01/2023, ID14101929, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; MOJ8F67/PB, 08/02/2023, ID42307749, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MOO5B54/PB, 11/01/2023, ID42603518, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MOQ5393/PB, 12/01/2023, FA3765859, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; MOQ5820/PB, 16/01/2023, ID26109008, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; MOR4403/PB, 13/01/2023, FA3772278, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MQS3132/MG, 17/01/2023, ID26413920, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; MVA6241/SE, 08/02/2023, ID55813818, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MVI6902/AL, 09/01/2023, ID30303514, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MWS4206/PB, 17/01/2023, ID6605310, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; NGW7798/GO, 13/01/2023, FA3772359, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; NNW7940/CE, 08/02/2023, RA984365, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NOH6A56/RN, 12/01/2023, RA929232, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NOH6A56/RN, 12/01/2023, RA929291, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NPR3A95/PB, 17/01/2023, ID35701666, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; NPZ0028/PB, 20/01/2023, ID42306190, 5819-1(Art. 193), R$ 880,41; NQF5621/PB, 08/02/2023, ID10805727, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; NQJ2051/PB, 14/01/2023, ID38105568, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NQJ7902/PB, 10/01/2023, ID36604605, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NSB7417/MS, 02/02/2023, FA3889132, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NYM8C56/PB, 08/02/2023, ID45001705, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; NYZ1G99/RN, 10/01/2023, ID39604533, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NZY4706/BA, 15/01/2023, FA3786724, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OCL5644/CE, 17/01/2023, AC15298932, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OEJ3659/SE, 04/02/2023, FA3904999, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OEW6634/PB, 21/01/2023, ID55808210, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OFB0525/PB, 19/01/2023, ID42903880, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OFB0C07/PB, 10/01/2023, ID36906059, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OFG9B80/PB, 20/01/2023, ID18301434, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OFZ1E74/CE, 02/02/2023, FA3889116, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OFZ9055/PB, 18/01/2023, FA3806954, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OGA0066/PB, 01/02/2023, FA3884564, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OGB0J10/SP, 13/01/2023, RA932322, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OGD8417/PB, 11/01/2023, ID52500940, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OGF2652/PB, 18/01/2023, AC15298665, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OHG7159/AL, 04/02/2023, FA3905499, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OHI2I68/AL, 12/01/2023, RA929151, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OHI2I68/AL, 13/01/2023, RA932357, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OHI7538/AL, 13/01/2023, ID1806325, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OHJ8650/AL, 06/02/2023, AC15358200, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OJU3591/PI, 19/01/2023, AC15298878, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OJX4522/RN, 16/01/2023, FA3794123, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OKN2994/BA, 12/01/2023, RA929119, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; ORD9682/AL, 12/01/2023, FA3766227, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; ORM1067/AL, 16/01/2023, ID25208690, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; ORM1067/AL, 16/01/2023, ID25208703, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; ORM1067/AL, 16/01/2023, RA934953, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OSL0712/CE, 08/02/2023, RA984535, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OUH0G70/MT, 15/01/2023, FA3786171, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OUY7684/BA, 20/01/2023, ID7204394, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OVY7094/PI, 20/01/2023, ID14701535, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OVY7094/PI, 17/01/2023, ID17701366, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; OWA8945/RN, 17/01/2023, FA3801642, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYX8026/PE, 20/01/2023, ID53401172, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYY7B48/SE, 13/01/2023, FA3772421, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OZR6119/BA, 11/01/2023, ID26412827, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; OZR6119/BA, 17/01/2023, AC15298827, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PBY3131/DF, 19/01/2023, ID15002827, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCJ6937/PE, 03/01/2023, FA3709363, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCO3G12/AL, 10/01/2023, ID34801772, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCS5I74/AL, 14/01/2023, ID36906598, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCT9C99/PE, 15/01/2023, ID54001186, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCU1D69/PI, 16/01/2023, ID24606837, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDA6170/PB, 18/01/2023, ID3905452, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDC5B03/PB, 14/01/2023, FA3778942, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDY8H56/BA, 13/01/2023, ID41703276, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEA1E43/RN, 17/01/2023, ID17104953, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEN9343/PE, 17/01/2023, FA3798200, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PEP5C78/RN, 16/01/2023, ID55805980, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFH6H14/PB, 12/01/2023, ID42305363, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGB4G74/AL, 15/01/2023, FA3786775, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGW7923/GO, 20/01/2023, ID7204521, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGX3H60/RO, 16/01/2023, FA3794743, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PHP3B45/AM, 20/01/2023, ID25804268, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PIQ1381/PI, 10/01/2023, ID24606179, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PIZ9H29/GO, 04/02/2023, FA3905405, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PJE3932/BA, 10/01/2023, ID42903376, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PJO9795/BA, 11/01/2023, ID55804320, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PKN3954/BA, 12/01/2023, ID40204535, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PLI7879/BA, 09/01/2023, RA923714, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PNJ7094/CE, 10/01/2023, ID37807402, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PNT4A13/CE, 20/01/2023, ID14101961, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PNT4A13/CE, 20/01/2023, ID10505081, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PPB4417/ES, 14/01/2023, FA3778802, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PRV9H17/GO, 19/01/2023, ID1806996, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PTC3590/MA, 12/01/2023, RA929054, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PTJ8952/MA, 19/01/2023, ID31802271, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PTV9I52/MA, 14/01/2023, ID6003905, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PUF2F08/MG, 17/01/2023, FA3801871, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PWG5471/CE, 20/01/2023, ID25500609, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PYL0427/PA, 20/01/2023, ID42904046, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PZM3D88/RN, 11/01/2023, RA926446, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PZR5G97/MG, 17/01/2023, ID607094, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QAE6E18/AL, 20/01/2023, ID36907101, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QCJ1J19/RN, 12/01/2023, ID1806031, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFE1096/PB, 08/02/2023, ID39303797, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFG3604/PB, 14/01/2023, FA3778691, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QFG3H52/PB, 06/01/2023, RA922734, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QFG9A62/PB, 16/01/2023, ID54306785, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFH6I12/PB, 21/01/2023, ID1807437, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFJ8C54/SP, 13/01/2023, FA3772189, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QFP5743/PB, 15/01/2023, FA3786406, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFU7445/PB, 11/01/2023, FA3759697, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFV9B25/PB, 14/01/2023, ID9904750, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QFW1015/PB, 13/01/2023, ID18301418, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QFX9214/PB, 14/01/2023, FA3778217, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QFZ9552/PB, 12/01/2023, ID42603690, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QGN1524/RN, 21/01/2023, ID12320330, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QGN5655/RN, 12/01/2023, FA3765778, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QGR0184/RN, 20/01/2023, ID39904944, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QGR3D57/RN, 16/01/2023, ID37202020, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QGT3E66/RN, 17/01/2023, ID6303526, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QGV2A40/RN, 10/01/2023, ID10803953, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; QGV2A40/RN, 13/01/2023, ID55805068, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QGX6A84/RN, 17/01/2023, ID39604789, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QKO5G46/SE, 10/01/2023, FA3754563, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QLB6323/AL, 04/02/2023, FA3905049, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QLJ6771/AL, 10/01/2023, ID37201482, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; QLK5381/AL, 10/01/2023, FA3754695, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QLL2563/AL, 18/01/2023, FA3806776, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QLL3366/AL, 06/02/2023, FA3908293, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QLM1769/AL, 12/01/2023, ID38400462, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QLX8H90/AC, 12/01/2023, ID1806015, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QNV5G72/SP, 14/01/2023, FA3778721, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QPO6D37/PB, 02/02/2023, FA3889000, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QQA9G40/PB, 18/01/2023, FA3806849, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QQQ9G86/SP, 17/01/2023, FA3801510, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QRQ1G04/PI, 10/01/2023, FA3754679, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QSA3228/PB, 18/01/2023, AC15298908, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSB8I52/PB, 11/01/2023, ID20402447, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QSD4E49/PE, 18/01/2023, ID48901340, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QSE2466/PB, 19/01/2023, ID30002271, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QSE5H48/PB, 02/02/2023, FA3888810, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSE9523/PB, 19/01/2023, ID33301890, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; QSH1870/PB, 09/01/2023, RA923722, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QSH8240/PB, 16/01/2023, FA3794255, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSI9449/PB, 19/01/2023, ID30903970, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QSI9449/PB, 14/01/2023, ID22800903, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QSI9B03/PB, 13/01/2023, ID28200428, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QSK5438/PB, 14/01/2023, AC15299025, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSM0119/PB, 05/02/2023, AC15358579, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QTT3732/AL, 15/01/2023, FA3786023, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QTT7509/AL, 04/02/2023, AC15356827, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QTU9F62/PB, 12/01/2023, ID44701118, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QVT7A29/PA, 13/01/2023, FA3772103, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QVU4J96/PA, 20/01/2023, ID42903988, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QWE9D93/TO, 19/01/2023, ID14402597, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QWJ2I35/AL, 05/02/2023, AC15356541, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QWK3620/AL, 10/01/2023, ID26108397, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; QWK3938/AL, 14/01/2023, FA3778837, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYN3I25/PE, 04/02/2023, FA3895680, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RAL2C28/MT, 15/01/2023, AC15298967, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RAW4J89/MT, 16/01/2023, FA3794484, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RCK6A61/GO, 15/01/2023, FA3786163, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RCQ5A23/BA, 13/01/2023, ID54305835, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; RDN6C73/BA, 20/01/2023, ID42306173, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RDN6C73/BA, 20/01/2023, ID39302901, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RFQ6G21/PE, 04/02/2023, FA3905472, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; RFY8G15/MG, 06/02/2023, FA3908439, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RGO4G45/AL, 14/01/2023, FA3778420, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RGR0I57/AL, 12/01/2023, ID27002304, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; RGS7A71/AL, 19/01/2023, AC15298894, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RIR8I64/RJ, 17/01/2023, ID39904634, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RLQ1D15/PB, 18/01/2023, ID47400054, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RLQ4H33/PB, 20/01/2023, ID50401724, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RLQ7J37/PB, 17/01/2023, ID55806315, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RLS0G58/PB, 16/01/2023, FA3794220, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLW1A23/PB, 10/01/2023, ID15301514, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RLZ0A09/SE, 13/01/2023, ID36307880, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RLZ7A53/PB, 18/01/2023, FA3806857, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RMX1A10/MG, 15/01/2023, FA3786678, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RNW9F57/AL, 19/01/2023, AC15298380, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; ROK1H55/MA, 09/01/2023, RA923730, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; ROO3H24/MA, 13/01/2023, ID25500528, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; RQB6B39/RN, 19/01/2023, AC15298991, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SAA8J56/AL, 20/01/2023, ID36605318, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; SAI4B08/AL, 11/01/2023, FA3759875, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SBL7D50/CE, 15/01/2023, FA3786414, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SKV2D80/PB, 11/01/2023, FA3759840, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SKV4B60/PB, 19/01/2023, ID323835, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23.

Recife, 12 de junho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 077/2023

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AIW2751/PE, 28/02/2023, ID45302543, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; AKX1741/PE, 26/01/2023, ID55810347, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; ARO5I78/PE, 15/02/2023, ID24609267, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; AYU8I04/PE, 10/02/2023, RA988182, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; AZH5C30/PE, 03/02/2023, RA975110, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; AZL7290/PE, 20/02/2023, ID12005280, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; AZR4560/PE, 02/02/2023, ID7205161, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; BAB5H37/PE, 10/02/2023, FA3943170, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; BAE8794/PE, 19/02/2023, AC15390111, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; BAW6973/MS, 04/12/2020, ED11757077, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; BBG8C41/PE, 02/02/2023, RA971115, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; CNI2016/PE, 14/02/2023, FA3963782, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; CVM2C41/PE, 13/02/2023, RA989782, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; CXA2932/PE, 07/02/2023, ID38701004, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; DDE6G88/PE, 27/12/2022, ID27001383, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; DGO4351/PE, 01/03/2023, ID41404554, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; DHD4294/PE, 25/02/2023, AC15403302, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; DNK0G98/PE, 01/02/2023, ID40206295, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; DTS7G07/PE, 21/02/2023, AC15399828, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; EBC5505/PE, 10/02/2023, ID26417527, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; EBQ2479/PE, 27/01/2023, ID3303746, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; EJH1227/PE, 27/01/2023, ID41703772, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; EQT4247/PE, 13/02/2023, ID17402466, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; EVK5J73/PE, 15/02/2023, FA3964606, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; EVK6206/PE, 31/01/2023, RA965930, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; FBI3H70/SP, 20/01/2023, RA946757, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; FEB8A41/PE, 27/01/2023, ID607922, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; FFN7H09/PE, 23/01/2023, ID1807500, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; FJQ3G26/PE, 14/02/2023, FA3962956, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; FKB8839/PE, 14/02/2023, FA3962450, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; FKN8443/PE, 17/02/2023, RA1005832, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; FUS8B19/SP, 18/01/2023, RA940619, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; GND1342/PE, 06/02/2023, ID12324661, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; HAB4282/PE, 17/02/2023, RA1004631, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; HAE0J03/PE, 23/01/2023, ID25209645, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; HEL2527/PE, 20/02/2023, ID51003200, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; HEV3488/PE, 24/01/2023, ID10804828, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; HGR4680/PE, 03/02/2023, ID51301081, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; HHH4927/PE, 27/02/2023, ID21421, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; HLH9E06/PE, 27/01/2023, ID33002205, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; HMD2596/PE, 10/02/2023, FA3940782, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; HVE0D44/PE, 23/01/2023, ID32402226, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; HWH9742/PE, 19/02/2023, ID9304620, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; HXS1G46/PE, 02/02/2023, ID26111290, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; HYT9E67/PE, 02/02/2023, ID25805388, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; HZZ8852/PE, 31/01/2023, RA964720, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; IYC1E61/PE, 07/02/2023, ID42605570, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; IYV0E09/PE, 31/01/2023, ID39004773, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; IYV0E09/PE, 01/02/2023, ID40206236, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; IYV0E09/PE, 03/02/2023, ID42605278, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; JFQ8545/PE, 26/01/2023, ID22501574, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; JHP6H42/PE, 03/02/2023, ID11405960, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; JHP6H42/PE, 01/02/2023, ID55811866, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; JHT1568/PE, 31/01/2023, ID55201979, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; JMT7105/PE, 27/01/2023, ID23101464, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; JNU3928/PE, 25/01/2023, ID3905908, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; JPO1762/PE, 07/02/2023, ID47400836, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R$ 130,16; JRG8085/PE, 29/01/2023, ID7505521, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; JSH5A67/PE, 26/01/2023, ID37809537, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; JSW6J15/PE, 19/02/2023, ID34501418, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; JZC5670/PE, 27/01/2023, ID27602476, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KFG6I99/PE, 27/01/2023, RA959565, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KFJ9318/PE, 27/02/2023, ID36909970, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KFK8396/PE, 28/01/2023, ID3303770, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KFL8H95/PE, 26/01/2023, ID53100539, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KFN8917/PE, 25/01/2023, ID38106777, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KFO5J52/PE, 25/01/2023, ID9604403, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KFO8339/PE, 02/02/2023, RA972820, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KFO9G29/PE, 01/02/2023, ID24608392, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KFP2156/PE, 10/02/2023, ID25212638, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; KFS6359/PE, 26/01/2023, ID36907934, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KFS8869/PE, 02/02/2023, RA972863, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KFT5926/PE, 24/01/2023, ID325412, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KFV1910/PE, 04/08/2020, ED15940976, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KFV7616/PE, 02/03/2023, ID34802841, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KFW6E08/PE, 13/02/2023, FA3957138, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KFX5538/PE, 14/02/2023, RA994077, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KGF4973/PE, 24/02/2023, ID31803367, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KGG5J63/PE, 25/01/2023, ID12004306, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; KGH6499/PE, 27/02/2023, ID25214126, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; KGI1735/PE, 28/02/2023, ID12328802, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KGI1J57/PE, 24/01/2023, ID22501523, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGI1J57/PE, 24/01/2023, ID43801739, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGK2J33/PE, 25/01/2023, ID17105682, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGK3579/PE, 02/02/2023, ID26416547, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; KGK6985/PE, 01/02/2023, ID38107404, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGK8627/PE, 16/02/2023, RA1000679, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KGK8A25/PE, 25/01/2023, ID40205663, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGL7900/PE, 04/02/2023, ID42307420, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGN1106/PE, 30/01/2023, ID55811386, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGN1F51/PE, 12/02/2023, FA3955682, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KGN5084/PE, 26/01/2023, ID26415150, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; KGP0595/PE, 04/02/2023, ID10805514, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; KGP6G30/PE, 31/01/2023, ID30304545, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGP7650/PE, 10/02/2023, ID24902924, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KGP9H38/PE, 16/02/2023, RA999893, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KGQ6068/PE, 30/01/2023, ID9004643, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KGQ6A26/PE, 07/02/2023, ID328292, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGT4B18/PE, 02/02/2023, ID39606170, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGT5J53/PE, 14/02/2023, RA992465, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KGT6691/PE, 03/02/2023, ID25211763, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KGU5637/PE, 14/02/2023, ID16501673, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KGU5852/PE, 28/01/2023, ID3303843, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KGU6I61/PE, 01/02/2023, ID38401760, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGU7F69/PE, 31/01/2023, ID39906025, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGU8868/PE, 31/01/2023, RA963970, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KGW7G15/PE, 28/01/2023, ID1808271, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGX9361/PE, 23/01/2023, ID35401093, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGY2348/PE, 26/01/2023, ID39303231, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGZ0G66/PE, 23/02/2023, ID55816922, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGZ4383/PE, 31/01/2023, ID10205509, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KGZ5846/PE, 04/02/2023, ID12324424, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KHA1456/PE, 27/02/2023, ID10806545, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHB2520/PE, 14/02/2023, FA3962530, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHB7259/PE, 19/08/2020, ED14932287, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KHC0J56/PE, 28/01/2023, ID3905967, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KHC4I90/PE, 26/01/2023, ID54309113, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHC7D18/PE, 11/02/2023, ID14701853, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; KHD1538/PE, 03/02/2023, ID37506143, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHD6I43/PE, 11/02/2023, FA3947957, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHD7369/PE, 30/01/2023, ID35101960, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHD9I83/PE, 16/02/2023, RA999737, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHE1558/PE, 10/02/2023, ID38402490, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHE6272/PE, 02/02/2023, ID19801929, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; KHE6733/PE, 27/01/2023, ID34201295, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; KHF3017/PE, 23/01/2023, ID37809227,

5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHG8I58/PE, 07/02/2023, ID55813567, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHG9041/PE, 24/01/2023, ID26109946, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; KHG9041/PE, 24/01/2023, ID26109962, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; KHG9041/PE, 26/01/2023, ID26415176, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; KHG9041/PE, 26/01/2023, ID26415184, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; KHG9041/PE, 24/01/2023, ID28800948, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; KHG9041/PE, 24/01/2023, ID28800956, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; KHI8751/PE, 10/02/2023, ID33302268, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KHJ0961/PE, 23/02/2023, ID36606578, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHJ1293/PE, 27/01/2023, RA958720, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHJ2891/PE, 27/02/2023, ID38403151, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHJ6824/PE, 13/02/2023, ID32402986, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KHK2997/PE, 03/02/2023, ID42605375, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHL2652/PE, 30/01/2023, ID6304417, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KHL2I34/PE, 03/02/2023, ID19501887, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KHM6992/PE, 13/02/2023, ID6305278, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHO2891/PE, 23/01/2023, ID55808350, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHP1994/PE, 07/02/2023, ID5705272, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHQ3239/PE, 02/02/2023, RA970836, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHQ9260/PE, 10/02/2023, ID55814431, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHR1484/PE, 13/02/2023, ID904986, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KHR1484/PE, 13/02/2023, ID60300793, 6076-0(Art. 210), R$ 293,47; KHR1484/PE, 13/02/2023, ID60300807, 5835-0(Art. 195), R$ 195,23; KHR1H54/PE, 01/02/2023, ID17106271, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHS0109/PE, 03/02/2023, ID19501860, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R$ 130,16; KHS0109/PE, 02/02/2023, ID23701631, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KHS7G42/PE, 02/02/2023, ID51301006, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KHS8B35/PE, 03/02/2023, ID37203442, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHS9G31/PE, 11/02/2023, ID7205404, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHU1390/PE, 28/01/2023, ID17105968, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHV5183/PE, 01/02/2023, ID18301477, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHV5201/PE, 01/02/2023, ID11405749, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; KHW8J04/PE, 18/02/2023, ID43202673, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KHX7632/PE, 16/02/2023, ID16501835, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KHY2232/PE, 12/02/2023, FA3950524, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHZ2206/PE, 02/02/2023, ID6304913, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIA7093/PE, 01/02/2023, ID31802956, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KIB9C30/PE, 14/02/2023, FA3961240, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIE1104/PE, 31/01/2023, ID30304570, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIE3880/PE, 14/02/2023, DD11617219, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; KIF0526/PE, 28/01/2023, ID8705346, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KIF9292/PE, 30/01/2023, RA962361, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIF9542/PE, 31/01/2023, RA964569, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIH2722/PE, 11/02/2023, ID54312289, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KII2105/PE, 16/02/2023, RA1001551, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KII3709/PE, 20/02/2023, ID17402865, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; KII4822/PE, 03/02/2023, ID25805523, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KII6929/PE, 02/02/2023, ID7505726, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; KII7941/PE, 04/02/2023, ID6004812, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KII9579/PE, 21/02/2023, ID8106477, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIJ5C53/PE, 31/01/2023, ID33002299, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KIJ8600/PE, 22/01/2023, ID3605025, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KIJ9325/PE, 30/01/2023, ID3605556, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KIK2687/PE, 12/08/2020, ED26729449, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIK9694/PE, 22/01/2023, ID43501328, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KIL6283/PE, 13/02/2023, ID31503240, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KIL7496/PE, 20/02/2023, AC15396144, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KIL7807/PE, 13/02/2023, FA3957197, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIN7J50/PE, 25/02/2023, ID18301540, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KIN8A03/PE, 01/02/2023, ID31802859, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KIN9048/PE, 23/01/2023, ID11704649, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KIN9233/PE, 23/01/2023, ID7505246, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIN9233/PE, 26/01/2023, ID55810029, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIN9332/PE, 13/02/2023, ID10506290, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; KIN9455/PE, 22/01/2023, ID51901267, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KIP6231/PE, 01/02/2023, ID11405773, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KIT2I79/PE, 07/02/2023, ID8705966, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KIU6571/PE, 23/01/2023, ID55808458, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIU8671/PE, 17/02/2023, ID47401387, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIV5542/PE, 31/01/2023, ID19501755, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KIW5006/PE, 21/02/2023, ID52501947, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KIW7232/PE, 22/01/2023, ID6304000, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KIX1779/PE, 25/02/2023, ID6906620, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KJA5327/PE, 30/01/2023, RA963473, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJA6294/PE, 26/01/2023, ID54309105, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJB1397/PE, 09/02/2023, RA986082, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJB4241/PE, 26/01/2023, ID54001402, 6076-0(Art. 210), R$ 293,47; KJB6J84/PE, 27/01/2023, ID31203050, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; KJC5775/PE, 24/01/2023, ID13501176, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; KJD7613/PE, 16/02/2023, ID7506137, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; KJD8426/PE, 01/03/2023, ID609909, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJD8B22/PE, 14/02/2023, ID40505411, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJE6154/PE, 26/01/2023, ID40504130, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJF2015/PE, 04/02/2023, ID54310944, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJF4342/PE, 01/02/2023, RA968149, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJH7304/PE, 17/02/2023, AC15386831, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KJI7C78/PE, 27/01/2023, ID29102187, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJK1657/PE, 12/02/2023, FA3950516, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJK7H29/PE, 27/01/2023, ID5104341, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KJL6D50/PE, 25/01/2023, ID26702035, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; KJM1782/PE, 27/01/2023, ID55810479, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJM3I13/PE, 13/02/2023, FA3957065, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJM8A10/PE, 01/02/2023, ID11405730, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KJN3E12/PE, 30/01/2023, ID37203019, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJO9945/PE, 19/02/2023, AC15388559, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KJP6231/PE, 03/02/2023, ID10505642, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KJQ9I75/PE, 31/01/2023, ID37810195, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJS1D43/PE, 02/02/2023, ID54001526, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KJS5772/PE, 07/02/2023, ID26416911, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KJS5787/PE, 23/01/2023, ID607485, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJT1943/PE, 03/02/2023, ID1809235, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJT5212/PE, 25/01/2023, ID42904429, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJT7723/PE, 30/01/2023, ID54309946, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJU0I15/PE, 04/02/2023, ID4505024, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJU9451/PE, 25/01/2023, ID12321549, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KJW1107/PE, 19/02/2023, ID57300745, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KJW4113/PE, 25/01/2023, ID12321280, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KJW9102/PE, 11/02/2023, ID9905993, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KJX4F27/PE, 01/02/2023, ID26415982, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KJY4890/PE, 25/01/2023, ID35401123, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJZ1250/PE, 07/02/2023, ID5405562, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJZ8C57/PE, 03/02/2023, ID47400577, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; KKA2C63/PE, 23/01/2023, ID43501425, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KKB2549/PE, 10/02/2023, DD11614341, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; KKC2951/PE, 24/01/2023, ID29101903, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KKC6377/PE, 11/02/2023, ID37506844, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKD8931/PE, 31/01/2023, ID26415826, 5819-6(Art. 193), R$ 880,41; KKD9009/PE, 26/01/2023, ID33302039, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KKD9061/PE, 25/01/2023, ID26414692, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KKE9034/PE, 01/02/2023, ID54310430, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKF6062/PE, 27/01/2023, RA959093, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKG3515/PE, 02/02/2023, ID24902690, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KKG8E87/PE, 02/03/2023, ID14403682, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KKH6B01/PE, 03/02/2023, ID7804138, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KKH6C21/PE, 31/01/2023, ID36310563, 6530-0(Art. 228), R$ 195,23; KKI1502/PE, 10/02/2023, FA3940090, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKI9458/PE, 13/02/2023, RA990284, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKJ2272/PE, 28/01/2023, ID4504460, 5843-3(Art. 196), R$ 195,23; KKK7F54/PE, 28/02/2023, ID38702108, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; KKM1380/PE, 27/01/2023, ID45600951, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KKN3881/PE, 02/02/2023, ID5104660, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; KKN3A03/PE, 24/02/2023, ID38701926, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKN5D41/PE, 13/02/2023, FA3958789, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KKN9B91/PE, 04/02/2023, ID42307390, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKO9A27/PE, 23/02/2023, ID52802327, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R$ 130,16; KKP2056/PE, 30/01/2023, RA961276, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKP5A38/PE, 27/02/2023, ID55817740, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKQ1I91/PE, 15/02/2023, ID10206319, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KKQ5F01/PE, 16/02/2023, ID26112521, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; KKQ5F24/PE, 31/01/2023, ID7205030, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KKR3204/PE, 02/02/2023, RA971077, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKR8491/PE, 31/01/2023, ID9303870, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KKS7844/PE, 27/02/2023, ID24609542, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KKT5655/PE, 01/02/2023, RA969790, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKU5805/PE, 24/02/2023, ID39005389, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKV3433/PE, 03/02/2023, ID39004927, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKV3802/PE, 30/01/2023, ID3906238, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKV4C88/PE, 15/02/2023, ID27003998, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KKV9574/PE, 30/01/2023, ID24902509, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KKW1780/PE, 25/01/2023, ID325757, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKW1780/PE, 04/02/2023, ID55812692, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKX0G74/PE, 26/01/2023, ID37505600, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKX3B32/PE, 14/02/2023, RA992457, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKX4C90/PE, 11/02/2023, ID4206574, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKY1548/PE, 19/02/2023, ID1216820, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KKY2B67/PE, 10/02/2023, FA3943706, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKZ0D11/PE, 27/02/2023, ID37812716, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKZ7559/PE, 03/02/2023, ID55812536, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKZ9012/PE, 10/02/2023, ID32103822, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; KKZ9E26/PE, 24/02/2023, ID43802220, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLB2253/PE, 27/01/2023, ID54309776, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLB8817/PE, 25/01/2023, ID11103750, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLB9E31/PE, 01/02/2023, ID36310946, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; KLD0769/PE, 24/01/2023, ID37202454, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLD3443/PE, 30/01/2023, ID12323460, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KLF6422/PE, 17/02/2023, ID11105044, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KLG2859/PE, 05/02/2023, ID4206094, 7684-1(Art. 244, X), R$ 130,16; KLG4534/PE, 17/02/2023, ID6606928, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KLH4089/PE, 24/01/2023, ID10505162, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KLI0J39/PE, 01/02/2023, ID37203183, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KLI1729/PE, 25/01/2023, ID20701568, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; KLI6I00/PE, 23/02/2023, ID6906310, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLJ2663/PE, 14/02/2023, FA3961399, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLJ4G10/PE, 03/02/2023, RA975684, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLL1110/PE, 31/01/2023, ID9303845, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KLL5822/PE, 01/02/2023, ID47400283, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; KLL6601/PE, 16/02/2023, ID22502104, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; KLM0650/PE, 16/02/2023, RA1001322, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLM2D26/PE, 02/02/2023, ID9905780, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R$ 130,16; KLM6C41/PE, 26/01/2023, ID27302626, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KLN2579/PE, 23/01/2023, ID26109865, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; KLN2579/PE, 23/01/2023, ID26414617, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; KLN3229/PE, 12/02/2023, FA3954015, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KLN3750/PE, 23/02/2023, AC15401768, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLO5136/PE, 26/01/2023, ID54309172, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLO6113/PE, 28/11/2019, AG657977, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLP1B47/PE, 30/01/2023, ID42604921, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLP8542/PE, 13/02/2023, ID54312955, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLP9007/PE, 25/01/2023, ID12321328, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KLQ6303/PE, 07/02/2023, ID37506348, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLS7987/PE, 06/02/2023, ID42605456, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLS8G12/PE, 11/02/2023, FA3946500, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLT0868/PE, 13/02/2023, FA3959424, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KLT2205/PE, 23/01/2023, ID55808563, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLT8I95/PE, 10/02/2023, ID39005141, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KLU3070/PE, 28/02/2023, ID41704760, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLU7D26/PE, 10/02/2023, RA987321, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLU8083/PE, 17/02/2023, RA1005760, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLV5260/PE, 16/02/2023, RA1001748, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLY6149/PE, 25/01/2023, ID11704789, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KLZ0C92/PE, 26/01/2023, ID6605786, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KLZ7D84/PE, 15/02/2023, ID1810560, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLZ9275/PE, 17/02/2023, RA1005603, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLZ9805/PE, 26/01/2023, ID39905541, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLZ9805/PE, 31/01/2023, ID38107323, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KMA4478/PE, 30/01/2023, ID27302910, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KMA6H85/PE, 18/02/2023, ID43202851, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; KMC4J96/PE, 30/01/2023, ID3605700, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KMD5849/PE, 02/03/2023, ID37813003, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KME6653/PE, 26/01/2023, ID6605832, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KPT0F92/PE, 02/02/2023, ID34201643, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KWI6682/PE, 01/02/2023, ID38107447, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KXX2J03/PE, 26/01/2023, ID38401264, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; LPJ2I69/PE, 27/01/2023, RA958763, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; LTB5B40/PE, 27/01/2023, ID12322375, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; LTP0E30/PE, 30/01/2023, RA963228, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MMS3E74/PE, 24/01/2023, ID39905304, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; MMX8288/PE, 16/02/2023, ID33603110, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; MNB1764/PE, 16/02/2023, ID52802157, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; MNF6C36/PE, 12/02/2023, FA3951466, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; MNK3565/PE, 24/01/2023, ID37809316, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MNN6737/PE, 10/02/2023, ID38701209, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MNP9581/PE, 26/01/2023, ID27602395, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; MOB6909/PE, 28/01/2023, ID3004846, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; MOP0D13/PE, 27/02/2023, ID42606410, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MOP2B76/PE, 07/02/2023, ID33302233, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; MOS1C16/PE, 15/02/2023, AC15383719, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MQS3760/PE, 04/02/2023, ID41404074, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MQT2848/PE, 30/01/2023, ID25210775, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; MRS9C48/PE, 09/02/2023, RA986066, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MRS9C48/PE, 09/02/2023, RA986074, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MUM0F82/PE, 15/02/2023, FA3966781, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MUW9007/PE, 13/02/2023, FA3957146, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; MVE3G59/PE, 03/02/2023, ID40206430, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MVI9732/PE, 02/03/2023, ID16502149, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MYA9A34/PE, 10/02/2023, FA3941495, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MYI1I56/PE, 25/01/2023, ID11704738, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; MZF2841/PE, 22/01/2023, ID5704764, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; MZJ4239/PE, 06/02/2023, ID5405457, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NHP7325/MG, 20/01/2023, RA946676, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NIQ8I96/PE, 12/02/2023, FA3953442, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NLZ1621/PE, 25/01/2023, ID3605297, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; NMC3G23/PE, 23/02/2023, AC15402039, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NMI5811/PE, 24/01/2023, ID24902231, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; NMO1I06/PE, 27/02/2023, ID25806678, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; NOD3F86/PE, 04/02/2023, ID55813052, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NOJ2D27/PE, 30/01/2023, ID326982, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NPY4172/PE, 27/01/2023, RA957899, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NPY4172/PE, 28/02/2023, ID53101179, 6858-0(Art. 231, Inc. VII), R$ 293,47; NTO9708/PE, 28/01/2023, ID20102800, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; NTO9708/PE, 25/01/2023, ID20701576, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; NTP4D26/PE, 24/01/2023, ID55809020, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NXU0264/PE, 28/01/2023, ID38107161, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NXU7156/PE, 19/02/2023, ID6906034, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; NXU8119/PE, 27/01/2023, RA958135, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NXU8G99/PE, 05/02/2023, ID8105519, 6017-5(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; NXU9007/PE, 15/02/2023, RA997114, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; NXU9719/PE, 05/11/2020, ED15966916, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NXV0145/PE, 13/02/2023, ID28801383, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; NXV0223/PE, 27/01/2023, ID34201317, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; NXV7772/PE, 15/02/2023, FA3964517, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NXV7E22/PE, 31/01/2023, ID12004659, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; NXV9509/PE, 10/02/2023, FA3941169, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; NXW7J62/PE, 02/02/2023, ID24608678, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; NYK1I72/PE, 27/02/2023, ID25501206, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; NZG6A51/PE, 18/02/2023, AC15386114, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NZR0G01/PE, 20/02/2023, AC15392769, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OBX6524/PE, 03/02/2023, RA976486, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OET6A40/PE, 15/02/2023, FA3966331, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; OFC0826/PE, 16/02/2023, RA1002590, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OFD5C93/PE, 02/02/2023, ID39606218, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OFE4G66/PE, 01/02/2023, ID30904380, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OFE6G48/PE, 05/02/2023, ID45301768, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OGA8H58/PE, 27/01/2023, RA959310, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OHB9539/PE, 24/01/2023, ID40205523, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OHC2B99/PE, 31/01/2023, ID25211020, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OHC2B99/PE, 31/01/2023, ID25211038, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; OHF4B37/PE, 07/02/2023, ID40206740, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OHI1G45/PE, 28/01/2023, ID5404850, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OIE2201/PE, 28/01/2023, ID11103882, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OJQ7J79/PE, 15/02/2023, ID25213049, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; OJQ7J79/PE, 16/02/2023, RA1001306, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OQY1D34/PE, 10/02/2023, FA3942238, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OQY3D11/PE, 16/02/2023, ID48300614, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; ORE5H27/PE, 04/02/2023, ID38700881, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; ORF1282/PE, 17/02/2023, RA1004216, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; ORM0C10/PE, 27/01/2023, ID39004714, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; ORZ5E36/PE, 14/02/2023, RA992520, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OSI3G98/PE, 27/02/2023, ID42308613, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OSM3D22/PE, 02/03/2023, ID4805974, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OUC9B49/PE, 30/01/2023, ID29702699, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OUU0G24/PE, 07/02/2023, ID42307552, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OVS3105/PE, 03/02/2023, RA976494, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OWH5314/PE, 24/02/2023, ID42308559, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OWI2J37/PE, 11/02/2023, FA3945350, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; OWW6I99/PE, 25/01/2023, ID3605190, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; OXF4A14/PE, 21/02/2023, ID1216935, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OXN7A79/PE, 01/02/2023, ID42307056, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYL2667/PE, 31/01/2023, ID36310610, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; OYL3E27/PE, 27/01/2023, RA959395, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYL4286/PE, 24/01/2023, ID39905380, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYL5F19/PE, 30/01/2023, ID9905608, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYL7721/PE, 26/01/2023, ID31202916, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYL7A84/PE, 26/01/2023, ID44401270, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; OYL9016/PE, 22/01/2023, ID11404939, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYM1451/PE, 16/02/2023, ID25213502, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; OYM1J51/PE, 27/02/2023, ID1811000, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYM3988/PE, 30/01/2023, ID39905827, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYM4373/PE, 27/01/2023, ID326125, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYM7541/PE, 04/02/2023, ID13202578, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYM9940/PE, 23/02/2023, ID55817163, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYN0509/PE, 27/01/2023, RA957880, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYN2768/PE, 28/01/2023, ID17106034, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYN3H60/PE, 21/02/2023, AC15398333, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYN4491/PE, 10/02/2023, ID42605707, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYN4491/PE, 25/02/2023, ID41704604, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYN5754/PE, 28/01/2023, ID326427, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYN6755/PE, 26/01/2023, ID42306530, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYN7243/PE, 24/02/2023, ID26418647, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; OYO0588/PE, 21/02/2023, ID34501680, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OYO0676/PE, 17/02/2023, ID6905895, 5622-2(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; OYO2E65/PE, 14/02/2023, ID31503860, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; OYO3045/PE, 25/01/2023, ID26414838, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYO3527/PE, 10/02/2023, FA3943390, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYO3527/PE, 22/02/2023, AC15402322, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYO3I86/PE, 07/02/2023, ID47400755, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; OYO6864/PE, 16/02/2023, RA1002361, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYO6J45/PE, 02/02/2023, ID26416415, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYO7237/PE, 15/02/2023, FA3966110, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYO7780/PE, 11/02/2023, FA3947990, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYO7C64/PE, 17/02/2023, ID12327458, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYO7D73/PE, 24/01/2023, ID38401094, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYO7H57/PE, 25/01/2023, ID12004217, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; OYO7J94/PE, 19/02/2023, ID34501477, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OYO9F04/PE, 05/02/2023, ID24002206, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYO9F06/PE, 19/02/2023, AC15388630, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; OYP0800/PE, 28/02/2023, ID3907277, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYP1E82/PE, 07/02/2023, ID38402171, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYP4408/PE, 15/02/2023, ID30305231, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYP7269/PE, 03/02/2023, ID25805531, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYQ1614/PE, 23/01/2023, ID3905720, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OYQ2284/PE, 17/02/2023, ID43202517, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYQ2665/PE, 01/02/2023, ID38107390, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYQ7790/PE, 28/01/2023, ID36908167, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYQ7829/PE, 02/02/2023, RA971298, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYR3478/PE, 03/02/2023, ID10505685, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYR7G43/PE, 31/01/2023, ID1808670, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYR8H47/PE, 26/01/2023, ID49801773, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; OYS0C78/PE, 02/02/2023, RA971166, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYS2655/PE, 13/02/2023, ID10505901, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; OYS6632/PE, 01/02/2023, ID37203302, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYS6E76/PE, 22/01/2023, ID12003970, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYS8E46/PE, 27/01/2023, RA958160, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYT0285/PE, 05/02/2023, ID14701691, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; OYT1737/PE, 22/01/2023, ID3303207, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R$ 130,16; OYT1958/PE, 15/02/2023, ID20702009, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYT3313/PE, 10/02/2023, ID36312558, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYT7626/PE, 07/02/2023, ID38107978, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYT7E98/PE, 02/02/2023, ID12604788, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; OYU1234/PE, 02/02/2023, RA971689, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYU3G61/PE, 05/02/2023, ID32103296, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYU3G61/PE, 27/01/2023, RA958380, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYU5H13/PE, 17/02/2023, ID1216595, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYU7J19/PE, 26/01/2023, ID39905568, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYV1468/PE, 30/01/2023, ID24608139, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; OYV2227/PE, 31/01/2023, RA964852, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYV2277/PE, 28/02/2023, ID24301785, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYV2G38/PE, 27/01/2023, RA958011, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYV4702/PE, 25/01/2023, ID1808085, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYV5C31/PE, 01/02/2023, RA969340, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYV7303/PE, 26/01/2023, ID17105801, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYV7303/PE, 26/01/2023, ID37202730, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYV9292/PE, 24/02/2023, ID38109008, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYV9E76/PE, 04/02/2023, ID36908884, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYW3458/PE, 29/01/2023, ID4804587, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OYX3228/PE, 31/01/2023, ID1808638, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYX4686/PE, 26/01/2023, ID35401140, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYX4817/PE, 14/02/2023, RA993607, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYX7010/PE, 17/02/2023, AC15387510, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYX7F25/PE, 28/01/2023, ID39303355, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYX8624/PE, 10/08/2020, ED18944662, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OYY0576/PE, 16/02/2023, ID54313650, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYY0772/PE, 13/02/2023, ID35401824, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; OYY2833/PE, 28/02/2023, ID38403232, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; OYY3428/PE, 26/01/2023, ID39905592, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYY3568/PE, 30/01/2023, ID36908353, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYY4C07/PE, 16/02/2023, ID37507107, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYY5J09/PE, 31/01/2023, RA966073, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYY7860/PE, 07/02/2023, ID9005070, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYY9020/PE, 25/01/2023, ID12004225, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OYY9510/PE, 03/02/2023, ID19202693, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; OYZ2194/PE, 23/01/2023, ID32402218, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; OYZ4D53/PE, 15/02/2023, RA997505, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYZ5348/PE, 29/01/2023, ID11704940, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYZ5E95/PE, 28/01/2023, ID8705338, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; OZR6E89/PE, 10/02/2023, ID3606234, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; OZU2J45/PE, 23/02/2023, ID41704540, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCA0D67/PE, 07/02/2023, ID26416857, 7684-1(Art. 244, X), R$ 130,16; PCA2639/PE, 23/01/2023, ID11103378, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCA3580/PE, 27/01/2023, RA958747, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCA3E06/PE, 13/02/2023, RA991892, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCA5067/PE, 30/01/2023, RA961446, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCA5C42/PE, 24/02/2023, ID4505865, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCA6D23/PE, 18/02/2023, ID5105100, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCA7158/PE, 26/01/2023, ID38106971, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCA7756/PE, 23/01/2023, ID17701854, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; PCB0H28/PE, 20/02/2023, ID50402461, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCB2F29/PE, 16/02/2023, ID14102852, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCB5D68/PE, 17/02/2023, RA1006537, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCB6025/PE, 10/02/2023, RA987291, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCB7691/PE, 25/01/2023, ID38401230, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCB7691/PE, 06/02/2023, ID38107870, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCB8C23/PE, 31/01/2023, ID39905983, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCC0374/PE, 09/02/2023, RA984845, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCC0548/PE, 30/01/2023, ID42306823, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCC0789/PE, 13/02/2023, ID11406095, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCC0F72/PE, 27/01/2023, ID326257, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCC0F72/PE, 27/01/2023, ID54309687, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCC1B46/PE, 30/01/2023, ID24902517, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCC1B46/PE, 31/01/2023, ID28500944, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCC3B04/PE, 30/01/2023, RA962230, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCC7014/PE, 28/02/2023, ID37507590, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCC7H59/PE, 30/01/2023, ID36310482, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCC8223/PE, 07/02/2023, ID16800964, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCC8E96/PE, 01/02/2023, ID40504636, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCD2158/PE, 02/03/2023, ID331153, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCD3876/PE, 01/02/2023, ID42605138, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCD3C02/PE, 04/02/2023, ID54310820, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCD4417/PE, 28/01/2023, ID55810959, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCD5865/PE, 27/01/2023, ID8105152, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PCE0892/PE, 18/02/2023, ID5105097, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCE1273/PE, 15/02/2023, ID27603030, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCE2573/PE, 02/02/2023, RA972456, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCE2739/PE, 14/02/2023, ID51901933, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PCE3B13/PE, 24/01/2023, ID55808954, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCE4627/PE, 02/02/2023, ID1808972, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCE4937/PE, 31/01/2023, ID37203094, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCE6843/PE, 30/01/2023, ID54309997, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCE6J39/PE, 18/02/2023, AC15401857, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCE8367/PE, 13/02/2023, ID40505292, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCF1438/PE, 31/01/2023, RA964194, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCF1561/PE, 29/01/2023, ID6905488, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCF2G29/PE, 30/01/2023, ID26110510, 5851-2(Art. 197), R$ 130,16; PCF5145/PE, 13/02/2023, FA3958118, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCF5928/PE, 26/01/2023, ID42306645, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCF5C61/PE, 16/02/2023, RA1002183, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCF6H51/PE, 27/01/2023, ID9905365, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCF7112/PE, 27/01/2023, ID36908086, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCF8781/PE, 02/02/2023, RA970933, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCF8J59/PE, 12/02/2023, FA3955470, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCF9A69/PE, 27/01/2023, ID31802611, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCF9A69/PE, 31/01/2023, ID10205487, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCG1688/PE, 18/02/2023, AC15389075, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCG1704/PE, 10/02/2023, ID55814296, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCG1E85/PE, 27/01/2023, ID39605726, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCG1H37/PE, 24/01/2023, ID28801022, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCG2488/PE, 27/01/2023, RA960075, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCG2888/PE, 06/09/2022, ID300126, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCG2990/PE, 14/02/2023, ID48902320, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCG4174/PE, 23/01/2023, ID11103408, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCG4250/PE, 05/02/2023, ID47400585, 5258-3(Art. 174), R$ 2934,70; PCG6H67/PE, 27/01/2023, ID6904996, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PCG7E89/PE, 25/01/2023, ID26414790, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PCG9575/PE, 25/01/2023, ID54308842, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCG9I79/PE, 17/02/2023, AC15383476, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCH0289/PE, 27/02/2023, ID25214070, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCH0613/PE, 16/02/2023, ID52802181, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCH0D26/PE, 10/02/2023, ID43502103, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCH0J96/PE, 19/02/2023, ID33302535, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCH1564/PE, 23/01/2023, ID32402161, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCH1I91/PE, 07/02/2023, ID4505180, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCH2911/PE, 27/02/2023, ID34802817, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCH2J67/PE, 02/02/2023, RA971727, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCH9103/PE, 10/02/2023, FA3940340, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCH9500/PE, 05/02/2023, ID54311045, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCH9842/PE, 02/02/2023, RA972090, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCI4G54/PE, 04/02/2023, ID55812811, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCI7D56/PE, 01/02/2023, RA970046, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCI7F48/PE, 30/01/2023, ID10805271, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCI7G95/PE, 04/02/2023, ID12324629, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCJ1D36/PE, 10/02/2023, ID5705566, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCJ2C81/PE, 27/01/2023, ID607906, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; PCJ4D35/PE, 01/02/2023, ID14102550, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PCJ4I95/PE, 16/02/2023, ID25213324, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCJ4I95/PE, 03/02/2023, RA974920, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCJ5C68/PE, 24/02/2023, ID30603658, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCJ7J26/PE, 01/02/2023, ID17106263, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCJ8C78/PE, 31/01/2023, ID28500928, 6017-1(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PCK0988/PE, 01/02/2023, RA969366, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCK1535/PE, 14/02/2023, ID31503495, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; PCK1714/PE, 18/02/2023, ID3304254,

5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCK2222/PE, 20/02/2023, AC15396322, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCK2H18/PE, 14/02/2023, RA993461, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCK5169/PE, 23/01/2023, ID37809090, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCK5A54/PE, 25/01/2023, ID11704754, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCK7920/PE, 15/02/2023, RA996975, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCK9818/PE, 09/02/2023, RA985809, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCK9G28/PE, 23/02/2023, ID47401492, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCL2340/PE, 06/02/2023, ID17106590, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCL2J41/PE, 13/02/2023, ID31204560, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCL2J41/PE, 13/02/2023, ID31204579, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCL2J41/PE, 13/02/2023, ID31204587, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PCL3C98/PE, 03/02/2023, ID38107781, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCL4547/PE, 07/02/2023, ID11705220, 5819-1(Art. 193), R$ 880,41; PCL7253/PE, 01/02/2023, ID45301504, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCM0207/PE, 27/01/2023, ID36310040, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCM0I17/PE, 31/01/2023, ID36310717, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCM1793/PE, 16/02/2023, ID38701721, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCM2507/PE, 25/01/2023, ID4504095, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCM3272/PE, 23/02/2023, ID55817015, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCM3933/PE, 10/02/2023, ID25805795, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCM4796/PE, 15/02/2023, ID48902428, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCM5351/PE, 25/01/2023, ID32702351, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCM5641/PE, 15/02/2023, ID25806120, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCM6349/PE, 25/01/2023, ID39004463, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCM6872/PE, 30/01/2023, ID17106107, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; PCM6977/PE, 02/02/2023, ID6304883, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCM6E33/PE, 27/01/2023, ID54309644, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCM9J79/PE, 28/02/2023, ID53101268, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCN3629/PE, 02/02/2023, RA973304, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCN3815/PE, 30/01/2023, ID5704969, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; PCN5D60/PE, 16/02/2023, ID42008008, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCN5F11/PE, 25/01/2023, ID31802581, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; PCN6611/PE, 03/02/2023, ID18601365, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCN7856/PE, 23/01/2023, ID4205519, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCN9404/PE, 28/02/2023, ID12328870, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCN9469/PE, 16/02/2023, ID60300971, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCO1592/PE, 03/02/2023, ID55812560, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCO2D56/PE, 06/02/2023, ID30603127, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCO3058/PE, 30/01/2023, ID8705400, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCO3095/PE, 06/02/2023, ID37203590, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCO4629/PE, 16/02/2023, AC15385410, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO5163/PE, 15/02/2023, ID8706954, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCO7428/PE, 13/02/2023, ID10505960, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; PCO7779/PE, 23/01/2023, ID325099, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCO8902/PE, 17/02/2023, ID44402420, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCO9B76/PE, 25/01/2023, ID12004233, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCO9I56/PE, 03/02/2023, ID19502166, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCP1197/PE, 11/02/2023, FA3945776, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCP1337/PE, 24/01/2023, ID25804624, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PCP2517/PE, 10/02/2023, ID53401687, 5835-0(Art. 195), R$ 195,23; PCP2E60/PE, 23/01/2023, ID38106360, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCP3G55/PE, 01/02/2023, RA969757, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCP4C31/PE, 02/02/2023, ID26111118, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PCP6B48/PE, 27/01/2023, ID33002213, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; PCP8457/PE, 16/02/2023, ID25213278, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCP9E32/PE, 12/02/2023, FA3950729, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCQ1A25/PE, 24/02/2023, ID4505822, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCQ2B14/PE, 25/01/2023, ID36309743, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCQ2J15/PE, 30/01/2023, ID26415710, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCQ4J28/PE, 01/02/2023, ID6004561, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCQ5016/PE, 10/02/2023, ID3606242, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; PCQ8138/PE, 27/01/2023, ID41403760, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCR0120/PE, 03/02/2023, ID17402075, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCR0E08/PE, 20/02/2023, AC15395881, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCR0J89/PE, 16/02/2023, RA1002515, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCR1559/PE, 21/02/2023, AC15399321, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCR2505/PE, 31/01/2023, ID38401680, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCR4726/PE, 15/02/2023, FA3965025, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCR4I54/PE, 07/02/2023, ID39005001, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCR5609/PE, 03/02/2023, ID38401973, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCR5G20/PE, 15/02/2023, FA3965378, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCR6F48/PE, 26/01/2023, ID15003041, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PCR7C95/PE, 01/03/2023, ID3907315, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCR8I56/PE, 14/02/2023, FA3961186, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCS1031/PE, 02/02/2023, ID55812250, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCS1941/PE, 30/01/2023, RA961365, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCS1J89/PE, 11/02/2023, ID9906078, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCS2C55/PE, 23/01/2023, ID54308583, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCS3807/PE, 03/02/2023, RA976150, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCS3F15/PE, 10/02/2023, FA3941983, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCS3G46/PE, 22/02/2023, ID8407566, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCS4A88/PE, 23/01/2023, ID26414579, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCS5103/PE, 01/02/2023, ID3606030, 5843-4(Art. 196), R$ 195,23; PCS5103/PE, 01/02/2023, ID3606048, 7684-1(Art. 244, X), R$ 130,16; PCS6012/PE, 04/02/2020, ED35528353, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCS6A09/PE, 07/02/2023, ID29102489, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCS7379/PE, 28/01/2023, ID15003220, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCT1456/PE, 28/02/2023, ID3907242, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCT3359/PE, 06/02/2023, ID9004961, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCT3473/PE, 14/02/2023, ID609275, 5681-0(Art. 184, Inc. I), R$ 88,38; PCT3G35/PE, 15/02/2023, RA996932, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCT5E70/PE, 25/01/2023, ID33002060, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PCT5H78/PE, 14/02/2023, FA3962921, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCU0901/PE, 10/02/2020, ED17115719, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCU1F94/PE, 31/01/2023, RA965115, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCU4449/PE, 30/01/2023, ID37809936, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCU6303/PE, 04/02/2023, ID37810870, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCU7J65/PE, 02/02/2023, ID15603030, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCV0488/PE, 26/01/2023, ID25500960, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCV1240/PE, 02/03/2023, ID36314380, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCV1J42/PE, 01/02/2023, RA969706, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCV2686/PE, 17/02/2023, RA1005611, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCV2I57/PE, 05/02/2023, ID31203467, 5959-1(Art. 203, Inc. IV), R$ 1467,35; PCV6J06/PE, 28/01/2023, ID19202448, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCV8391/PE, 28/01/2023, ID37505791, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCV8520/PE, 02/02/2023, ID39906238, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCV8B40/PE, 23/01/2023, ID33901498, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCW0948/PE, 15/02/2023, FA3967362, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCW3872/PE, 01/02/2023, RA968009, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCW5188/PE, 17/02/2023, RA1004577, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCW6802/PE, 26/01/2023, ID54309083, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCW7G29/PE, 11/02/2023, FA3945164, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCW9909/PE, 24/01/2023, ID25500722, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCW9C40/PE, 14/02/2023, FA3963898, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PCX1175/PE, 25/02/2023, AC15403400, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCX1780/PE, 10/02/2023, ID32103679, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCX3093/PE, 25/01/2023, ID12321395, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCX3838/PE, 27/02/2023, ID19802631, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCX3H88/PE, 27/01/2023, ID37505678, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCX6G80/PE, 24/01/2023, ID325323, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; PCX7944/PE, 13/02/2023, ID32402900, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCX7C52/PE, 02/02/2023, ID38107692, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCX8793/PE, 15/02/2023, FA3965394, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCX9344/PE, 19/02/2023, ID3606706, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCY0087/PE, 25/01/2023, ID7505351, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R$ 130,16; PCY2A74/PE, 02/02/2023, RA973070, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCY3043/PE, 16/02/2023, AC15383859, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCY3F43/PE, 02/02/2023, ID37203337, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCY5H70/PE, 20/02/2023, AC15397698, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCY6E96/PE, 26/01/2023, ID31202975, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCY7F84/PE, 25/01/2023, ID55809780, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCY8D55/PE, 02/02/2023, ID26416156, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCY9544/PE, 24/02/2023, ID12327997, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PCZ0998/PE, 14/02/2023, ID37507018, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCZ0F12/PE, 17/02/2023, RA1003740, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCZ1428/PE, 13/02/2023, ID12326532, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCZ2688/PE, 30/01/2023, ID8406772, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCZ4I79/PE, 10/02/2023, FA3941746, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCZ5D55/PE, 20/02/2023, AC15391355, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCZ6F65/PE, 04/02/2023, ID36908930, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; PCZ8762/PE, 13/02/2023, ID35401816, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; PDA0675/PE, 14/02/2023, ID41704450, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDA0675/PE, 16/02/2023, ID42308362, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDA1D20/PE, 14/02/2023, ID25805990, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDA1F42/PE, 14/02/2023, ID47700350, 6483-0(Art. 227, Inc. I), R$ 88,38; PDA4563/PE, 18/02/2023, AC15386815, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDA5H61/PE, 31/01/2023, ID42605057, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDA5H61/PE, 01/02/2023, ID42904976, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDA6345/PE, 11/02/2023, FA3945512, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDA6368/PE, 23/02/2023, ID25213774, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDA8746/PE, 01/02/2023, ID42307137, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDB0H08/PE, 16/02/2023, RA1000067, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDB3I38/PE, 02/02/2023, ID45601087, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDB5511/PE, 30/01/2023, ID5405074, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDB5G87/PE, 27/01/2023, ID326346, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PDB5G87/PE, 23/01/2023, ID54308494, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PDB5G87/PE, 26/01/2023, ID54309318, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PDB6296/PE, 18/02/2023, AC15386734, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDB6548/PE, 27/01/2023, RA957783, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDB7J00/PE, 14/02/2023, ID48601690, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDB8925/PE, 01/02/2023, RA969382, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDC0210/PE, 24/01/2023, ID36605504, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; PDC1295/PE, 01/02/2023, ID608163, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDC1E72/PE, 07/02/2023, ID54001615, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDC3200/PE, 15/02/2023, RA998170, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDC3864/PE, 15/02/2023, ID8706741, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PDC5300/PE, 11/02/2023, ID55814598, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDC5386/PE, 14/02/2023, ID6606782, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PDC5529/PE, 26/01/2023, ID35101820, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDC6843/PE, 12/02/2023, FA3953078, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDC7F76/PE, 14/02/2023, RA992341, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDC7I79/PE, 27/01/2023, ID39605793, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDC8499/PE, 27/01/2023, ID3303487, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDC8H48/PE, 15/02/2023, ID55815950, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDD0324/PE, 31/01/2023, ID38107382, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDD0519/PE, 17/02/2023, RA1004240, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDD3C09/PE, 17/02/2023, ID52802203, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDD4C87/PE, 16/02/2023, ID26112530, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDD7E36/PE, 30/01/2023, ID27302952, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDD8G29/PE, 28/01/2023, ID55811041, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDD9F39/PE, 31/01/2023, RA966510, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDE0C16/PE, 03/02/2023, ID1809154, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PDE1890/PE, 27/02/2023, ID38702019, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDE2A76/PE, 07/02/2023, ID8705893, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PDE3659/PE, 11/02/2023, FA3946420, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDE3867/PE, 23/01/2023, ID37809030, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDE3989/PE, 31/01/2023, RA965760, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDE3D79/PE, 05/02/2023, ID31203416, 5959-1(Art. 203, Inc. IV), R$ 1467,35; PDE4262/PE, 16/02/2023, ID55816370, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDE6122/PE, 28/02/2023, ID55818119, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDE6G37/PE, 30/01/2023, ID38107234, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDE8960/PE, 07/02/2023, ID54311363, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDE9645/PE, 24/01/2023, ID30304260, 6017-5(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PDE9645/PE, 14/02/2023, FA3961003, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDF0D92/PE, 02/02/2023, ID608295, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDF1893/PE, 26/01/2023, ID29702621, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; PDF3770/PE, 31/01/2023, ID32402447, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDF6I15/PE, 23/02/2023, AC15402845, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDF7731/PE, 16/02/2023, RA999818, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDF7731/PE, 17/02/2023, RA1005689, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDF9951/PE, 01/02/2023, RA967320, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDF9F28/PE, 17/02/2023, RA1005530, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDG2G92/PE, 15/02/2023, FA3966609, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDG2G92/PE, 15/02/2023, FA3966650, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDG7271/PE, 24/01/2023, ID10204944, 5819-4(Art. 193), R$ 880,41; PDG7F73/PE, 02/02/2023, ID37203345, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDG8I67/PE, 17/02/2023, RA1005743, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDG9J31/PE, 26/01/2023, ID35101731, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDH0486/PE, 01/02/2023, ID51901500, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDH1309/PE, 20/02/2023, AC15392580, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDH1E08/PE, 03/02/2023, ID37810730, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDH2D28/PE, 27/01/2023, ID24902444, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDH3H76/PE, 07/02/2023, ID34201791, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDH3I64/PE, 31/01/2023, ID54602147, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PDH4462/PE, 31/01/2023, ID327512, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDH5652/PE, 12/02/2023, ID14701888, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDH6A05/PE, 02/02/2023, RA972707, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDH7C89/PE, 23/01/2023, ID54308540, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDH9484/PE, 11/02/2023, ID54312378, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI0584/PE, 22/01/2023, ID11404750, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDI1304/PE, 18/02/2023, AC15389679, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDI1C68/PE, 17/02/2023, RA1005905, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDI2032/PE, 26/01/2023, ID54309091, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI2F62/PE, 13/02/2023, ID38701420, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI2H25/PE, 01/02/2023, ID41703977, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI3046/PE, 25/01/2023, ID36309794, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI4242/PE, 25/01/2023, ID55809594, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI5370/PE, 26/01/2023, ID607736, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI5B04/PE, 27/01/2023, ID326290, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI5B04/PE, 24/01/2023, ID54308672, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI5B04/PE, 26/01/2023, ID55810150, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI9182/PE, 23/02/2023, ID14702361, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PDJ0288/PE, 01/02/2023, RA968076, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDJ0300/PE, 30/01/2023, ID51002262, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDJ2916/PE, 03/02/2023, RA974440, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDJ4286/PE, 04/02/2023, ID39606510, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDJ5244/PE, 07/02/2023, ID25212018, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDJ6613/PE, 17/02/2020, AC11143705, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDJ8J57/PE, 29/01/2023, ID53100733, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDK1219/PE, 15/02/2023, ID30002867, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDK3F40/PE, 27/01/2023, ID48901685, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDK4340/PE, 25/01/2023, ID7505343, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R$ 130,16; PDK6G46/PE, 28/01/2023, ID17105992, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; PDK6G46/PE, 04/02/2023, ID42307412, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDK6G46/PE, 11/02/2023, FA3947280, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDK7618/PE, 10/02/2023, FA3940154, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDK8A58/PE, 17/02/2023, AC15387099, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDK9697/PE, 07/02/2023, ID40206694, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDL5653/PE, 27/01/2023, RA958267, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDL5727/PE, 25/02/2023, ID17107464, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDL6A00/PE, 03/02/2023, ID32103148, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDL7927/PE, 11/02/2023, FA3946756, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDL8F11/PE, 29/01/2023, ID23401557, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDM0480/PE, 26/02/2023, ID50402500, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDM2C01/PE, 27/01/2023, ID12322340, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDM2C01/PE, 27/01/2023, ID12322626, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDM4509/PE, 24/02/2023, ID39304122, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDM4A71/PE, 14/02/2023, ID3606404, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDM6C22/PE, 01/02/2023, ID3605831, 5843-4(Art. 196), R$ 195,23; PDM7032/PE, 16/02/2023, ID8106353, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDM8247/PE, 30/01/2023, RA962264, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDN1G77/PE, 13/02/2023, ID20402730, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDN1I57/PE, 19/02/2023, AC15389008, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDN2609/PE, 31/01/2023, ID36310598, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PDN2717/PE, 06/02/2023, ID42605464, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDN3G05/PE, 01/02/2023, RA967444, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDN4099/PE, 02/02/2023, ID39606250, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDN6H77/PE, 26/01/2023, ID39004595, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDN7E09/PE, 24/01/2023, ID25210031, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDN8519/PE, 23/01/2023, ID17701889, 6491-0(Art. 227, Inc. II), R$ 88,38; PDO0665/PE, 25/01/2023, ID38700490, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDO0B98/PE, 27/01/2023, ID54309750, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDO1D07/PE, 01/02/2023, ID35401255, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDO3157/PE, 25/02/2023, ID17107480, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDO3766/PE, 26/01/2023, ID5404736, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; PDO5788/PE, 18/02/2023, ID53701664, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDO8335/PE, 13/02/2023, RA991434, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDO8335/PE, 13/02/2023, RA991442, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDO9C73/PE, 31/01/2023, ID37203132, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDP2697/PE, 29/01/2023, ID12322944, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; PDP2F53/PE, 28/02/2023, ID38702140, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDP7D84/PE, 24/02/2023, ID48902690, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDP9H40/PE, 23/01/2023, ID55808520, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDQ1930/PE, 31/01/2023, ID55811645, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDQ3900/PE, 25/01/2023, ID7204700, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDQ4B25/PE, 31/01/2023, ID37810039, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDQ7398/PE, 23/01/2023, ID325145, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDQ8560/PE, 02/02/2023, RA973509, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDQ8C97/PE, 23/01/2023, ID36605407, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDR0902/PE, 23/01/2023, ID32702190, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDR1746/PE, 05/02/2023, ID4206167, 5983-0(Art. 205), R$ 88,38; PDR2925/PE, 28/01/2023, ID3303894, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDR4386/PE, 29/01/2023, ID6905402, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDR4422/PE, 01/02/2023, ID31203149, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PDR4762/PE, 27/02/2023, ID5406224, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDR5E18/PE, 24/01/2023, ID31202835, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDR5E77/PE, 30/01/2023, ID27302880, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDR6H67/PE, 30/01/2023, ID8105357, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDR7741/PE, 22/02/2023, AC15400320, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDR7B59/PE, 23/01/2023, ID6904643, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDS1H75/PE, 23/01/2023, ID36309212, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDS1H75/PE, 02/02/2023, ID36311209, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDS1H75/PE, 01/02/2023, RA968106, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDS2608/PE, 03/02/2023, ID27903387, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDS6359/PE, 10/02/2023, ID7804324, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; PDS7007/PE, 21/02/2023, AC15397353, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDS7G10/PE, 31/01/2023, RA965816, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDS7J45/PE, 26/01/2023, ID24607892, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDS7J45/PE, 26/01/2023, ID24607906, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PDS9A18/PE, 23/02/2023, ID54602848, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDS9I04/PE, 03/02/2023, RA975790, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDT0E65/PE, 23/01/2023, ID26414552, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDT0E65/PE, 23/01/2023, ID26414560, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PDT0F77/PE, 13/02/2023, FA3957766, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDT1188/PE, 31/01/2023, ID327440, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDT3500/PE, 06/02/2023, ID36909031, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDT6348/PE, 24/02/2023, ID11105397, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDT6507/PE, 13/02/2023, FA3956670, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDT8E27/PE, 27/01/2023, ID26415567, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PDT9201/PE, 04/02/2023, ID32702513, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PDT9604/PE, 13/02/2023, ID49201032, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDU0855/PE, 24/01/2023, ID27302510, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDU2C23/PE, 11/02/2023, ID9906043, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDU2E87/PE, 24/01/2023, ID54308761, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDU3568/PE, 27/01/2023, ID9905500, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDU5F87/PE, 27/01/2023, ID25805060, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDU7864/PE, 15/02/2023, RA998234, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDU8168/PE, 24/01/2023, ID25209998, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PDU9395/PE, 26/01/2023, ID38106890, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDV0877/PE, 02/02/2023, ID37810543, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDV7596/PE, 14/02/2023, RA992643, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDV8343/PE, 26/01/2023, ID15002991, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; PDV9174/PE, 30/01/2023, ID55811424, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDV9F23/PE, 19/02/2023, AC15389962, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDW0F63/PE, 03/02/2023, ID25211607, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDW1835/PE, 12/12/2022, ID12309824, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDW4D60/PE, 28/01/2023, ID9004481, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PDW6342/PE, 24/02/2023, ID37204333, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDW7G96/PE, 10/02/2023, ID37811280, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDW8F43/PE, 13/02/2023, ID30305134, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDW9149/PE, 23/02/2023, ID36313490, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PDX0670/PE, 03/02/2023, RA974114, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDX0670/PE, 03/02/2023, RA975218, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDX0670/PE, 10/02/2023, RA987275, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDX0670/PE, 13/02/2023, RA990632, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDX1855/PE, 23/01/2023, ID36907497, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDX2295/PE, 13/02/2023, ID40801290, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDX2F66/PE, 21/02/2023, AC15398635, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDX4466/PE, 03/02/2023, ID36311438, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PDX4F95/PE, 12/02/2023, FA3951768, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDX5075/PE, 13/02/2023, ID31204439, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PDX8950/PE, 14/02/2023, ID15603510, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDY0G39/PE, 01/02/2023, RA969102, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDY3A11/PE, 06/02/2023, ID54602554, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDY4551/PE, 30/01/2023, ID8705460, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDY5A18/PE, 31/01/2023, ID39906009, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDY5C46/PE, 27/01/2023, ID36310130, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDY7D97/PE, 03/02/2023, ID20701797, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDY9518/PE, 21/02/2023, ID52501955, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDZ0857/PE, 29/01/2023, ID20701673, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; PDZ0B73/PE, 02/02/2023, ID17106310, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDZ0E26/PE, 26/01/2023, ID49801609, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDZ1F47/PE, 30/01/2023, RA963481, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDZ2793/PE, 30/01/2023, ID7204920, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDZ2793/PE, 16/02/2023, ID609380, 5665-0(Art. 182, Inc. X), R$ 130,16; PDZ3E51/PE, 24/02/2023, AC15403728, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDZ4958/PE, 07/02/2023, ID55813591, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDZ4958/PE, 02/03/2023, ID55818828, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDZ5E44/PE, 15/02/2023, ID25213154, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PDZ5J05/PE, 17/02/2023, RA1004259, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDZ8521/PE, 19/02/2023, ID3606757, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDZ8638/PE, 10/02/2023, FA3941533, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDZ8I67/PE, 01/02/2023, RA969056, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEA3956/PE, 23/01/2023, ID325048, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEA4035/PE, 13/02/2023, ID7205528, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEA5C19/PE, 05/02/2023, ID54311142, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEA6976/PE, 18/02/2023, AC15386009, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEA7531/PE, 25/02/2023, ID39606595, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEA8228/PE, 02/02/2023, RA973460, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEA9D20/PE, 24/01/2023, ID37809308, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEB2195/PE, 26/01/2023, ID10804992, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEB2542/PE, 27/01/2023, RA958569, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEB4117/PE, 03/02/2023, ID48601347, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEB5073/PE, 11/02/2023, ID38402678, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEB6798/PE, 13/02/2023, ID8105977, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEB7C87/PE, 12/02/2023, ID13501508, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEB7H28/PE, 11/02/2023, FA3946292, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEB8888/PE, 03/02/2023, ID19202618, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEB9H81/PE, 27/01/2023, RA957643, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEC2799/PE, 10/02/2023, ID9005160, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEC3069/PE, 24/01/2023, ID6904805, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEC3265/PE, 13/02/2023, ID54602651, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEC7049/PE, 27/01/2023, ID33002221, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PED2D44/PE, 27/01/2023, RA957759, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PED3475/PE, 09/02/2023, RA987046, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PED3778/PE, 23/02/2023, ID26112831, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PED3J14/PE, 02/02/2023, ID14402880, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PED4G96/PE, 09/02/2023, RA984870, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PED4G96/PE, 14/02/2023, RA992406, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PED6E21/PE, 13/02/2023, ID17402458, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PED7774/PE, 19/02/2023, ID4805397, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PED8223/PE, 03/02/2023, ID27903441, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PED9763/PE, 14/02/2023, ID38402791, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEE0844/PE, 25/01/2023, ID12004276, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; PEE3069/PE, 30/01/2023, ID25210872, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEE3I35/PE, 10/02/2023, ID32402820, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PEE5G93/PE, 28/01/2023, ID326605, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEE6219/PE, 16/02/2023, ID42606045, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEE8494/PE, 14/02/2023, ID36313007, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEF5531/PE, 30/01/2023, RA962477, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEG2F35/PE, 18/02/2023, ID12005167, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEG3095/PE, 25/01/2023, ID12321948, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PEG6740/PE, 03/02/2023, ID42605405, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEG8619/PE, 03/02/2023, ID328012, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEG9336/PE, 13/02/2023, ID38402708, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEG9336/PE, 23/02/2023, ID13202942, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEG9486/PE, 06/02/2023, ID17106611, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEH1015/PE, 05/02/2023, ID43202274, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEH3933/PE, 24/01/2023, ID25209882, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PEH3C77/PE, 30/01/2023, RA962647, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEH5706/PE, 30/01/2023, RA962078, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEH7544/PE, 23/01/2023, ID39004250, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEH8532/PE, 22/01/2023, ID48600901, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEI3554/PE, 04/02/2023, ID7804227, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEI6122/PE, 10/02/2023, ID55814369, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEI8A08/PE, 04/02/2023, ID7505823, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEJ1885/PE, 27/01/2023, ID24902428, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEJ4F52/PE, 27/01/2023, RA958496, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEJ7041/PE, 22/01/2023, ID11404998, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEJ8426/PE, 27/01/2023, ID25210694, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEK4686/PE, 30/01/2023, ID24608244, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PEK4J44/PE, 23/01/2023, ID37809219, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEL1420/PE, 31/01/2023, ID54310219, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEL3J37/PE, 22/02/2023, AC15399160, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEL6296/PE, 03/02/2023, ID9304051, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEM8974/PE, 26/01/2023, ID42306637, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEN2428/PE, 05/02/2023, ID4206221, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PEN3548/PE, 23/02/2023, ID36313511, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEN6413/PE, 12/02/2023, FA3950400, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEN6462/PE, 24/01/2023, ID37202543, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEN6G26/PE, 30/01/2023, RA961012, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEN9B47/PE, 01/02/2023, ID47400372, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PEO7086/PE, 26/02/2023, ID33302691, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEO8872/PE, 02/02/2023, RA972197, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEP5925/PE, 03/02/2023, ID37203515, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEP5I19/PE, 23/01/2023, ID54001364, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEP6199/PE, 17/02/2023, ID6606960, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PEQ0412/PE, 25/01/2023, ID12321204, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEQ0B94/PE, 13/02/2023, FA3958614, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEQ1734/PE, 31/01/2023, RA965662, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEQ1A60/PE, 02/02/2023, ID28801260, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R$ 130,16; PER3079/PE, 13/08/2020, ED41150758, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PER3149/PE, 27/01/2023, ID54309741, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PER5I14/PE, 12/02/2023, ID47401093, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PER9800/PE, 25/01/2023, ID48901464, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PES0E95/PE, 14/02/2023, ID14403143, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PES2806/PE, 27/02/2023, ID42606398, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PES5D71/PE, 10/02/2023, FA3940740, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PES6H88/PE, 26/01/2023, ID6904899, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PET0479/PE, 10/02/2023, FA3940626, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PET0B16/PE, 31/01/2023, ID54602112, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PET2498/PE, 01/02/2023, ID4504907, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PET3616/PE, 07/02/2023, ID40504946, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PET4J50/PE, 02/02/2023, ID5705078, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PET7710/PE, 24/02/2023, AC15404309, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PET7H87/PE, 13/02/2023, FA3958207, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PET9389/PE, 30/01/2023, RA962086, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEW2900/PE, 24/01/2023, ID3605084, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEW2900/PE, 24/01/2023, ID45901196, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEW4302/PE, 02/02/2023, ID48601304, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEW9694/PE, 03/02/2023, ID19502093, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PEW9694/PE, 03/02/2023, ID19502107, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; PEW9694/PE, 01/02/2023, ID35401700, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PEW9I36/PE, 01/02/2023, ID24608449, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEX6B78/PE, 31/01/2023, RA966308, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEX6J76/PE, 15/02/2023, FA3965513, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEX7038/PE, 03/02/2023, ID11406001, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEX9331/PE, 23/01/2023, ID42306335, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEX9331/PE, 02/02/2023, ID42905107, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEY2554/PE, 14/02/2023, ID36313074, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEY5386/PE, 06/01/2021, ED40760722, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEZ2627/PE, 23/01/2023, ID39905185, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEZ2837/PE, 26/01/2023, ID27302715, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R$ 130,16; PEZ2837/PE, 26/01/2023, ID27302723, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEZ2849/PE, 13/02/2023, ID21154, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEZ3726/PE, 12/02/2023, FA3953469, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEZ3726/PE, 25/02/2023, AC15404473, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEZ3C62/PE, 23/01/2023, ID26109814, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PEZ6666/PE, 29/01/2023, ID12323266, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEZ9031/PE, 23/01/2023, ID37809189, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEZ9031/PE, 02/02/2023, ID37203434, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFA0604/PE, 11/02/2023, FA3946020, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$

130,16; PFA7F96/PE, 23/02/2023, ID40207542, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFA8273/PE, 06/02/2023, ID45301784, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PFC2535/PE, 01/02/2023, ID42006749, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFC3I14/PE, 06/02/2023, ID36909015, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFD0G93/PE, 30/01/2023, ID27003190, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PFD0H25/PE, 03/02/2023, RA976028, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFD5232/PE, 11/02/2023, FA3945504, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFD7F71/PE, 27/01/2023, RA958100, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFD8306/PE, 05/02/2023, ID29102403, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFD9D48/PE, 22/01/2023, ID45600889, 7056-1(Art. 244, Inc. III), R$ 293,47; PFE0626/PE, 15/02/2023, ID26417861, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PFE0626/PE, 15/02/2023, ID26417870, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PFE0997/PE, 30/01/2023, ID1808484, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFE2094/PE, 03/02/2023, ID36311578, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFE5B23/PE, 22/01/2023, ID3004757, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R$ 130,16; PFE9438/PE, 24/01/2023, ID43801631, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFF3491/PE, 01/02/2023, ID43501840, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFF4I58/PE, 30/01/2023, ID31203092, 5428-3(Art. 181, Inc. V), R$ 293,47; PFF7D18/PE, 24/02/2023, ID47401573, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; PFF9A11/PE, 03/02/2023, ID10205754, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PFG5361/PE, 02/03/2023, ID34201961, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFG7970/PE, 31/01/2023, ID39906130, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFG9350/PE, 31/01/2023, ID4504800, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFG9350/PE, 01/02/2023, ID8705605, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFG9350/PE, 01/02/2023, ID38107510, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFG9457/PE, 30/01/2023, ID54310014, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFH4601/PE, 03/02/2023, ID36311489, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; PFI2H59/PE, 04/02/2023, ID6905585, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; PFI3A03/PE, 31/01/2023, RA964771, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFI4F06/PE, 25/01/2023, ID11103718, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFI6J76/PE, 04/02/2023, ID42307358, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFJ2193/PE, 25/01/2023, ID9004350, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PFJ2193/PE, 01/02/2023, ID1808778, 6009-3(Art. 206, Inc. II), R$ 293,47; PFJ2G19/PE, 01/02/2023, ID54310383, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFJ4109/PE, 27/01/2023, ID10505499, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFJ4976/PE, 28/01/2023, ID36908124, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFJ5542/PE, 19/02/2023, ID4805575, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFK3454/PE, 27/01/2023, ID10205266, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; PFK4E96/PE, 20/02/2023, AC15391924, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFK5695/PE, 03/02/2023, ID27003556, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PFK7034/PE, 23/01/2023, ID17701870, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PFL1C39/PE, 31/01/2023, ID38107340, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFL3B87/PE, 24/01/2023, ID36309581, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFL6D02/PE, 07/02/2023, ID21001942, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PFM3I26/PE, 25/01/2023, ID30304332, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFM6830/PE, 04/02/2023, ID39906432, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFM7770/PE, 31/01/2023, ID36310830, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFM7I98/PE, 17/02/2023, ID1216668, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFN8118/PE, 10/02/2023, ID25212590, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFO6765/PE, 22/01/2023, ID3905665, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PFO6765/PE, 22/01/2023, ID3905673, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; PFP3161/PE, 03/02/2023, RA974157, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFP3919/PE, 14/02/2023, ID12327199, 5851-2(Art. 197), R$ 130,16; PFP4604/PE, 25/01/2023, ID36309700, 5851-2(Art. 197), R$ 130,16; PFP6E57/PE, 12/02/2023, FA3950427, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFP6F02/PE, 26/02/2023, ID5406127, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PFP7063/PE, 17/02/2023, ID25213588, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PFP7063/PE, 17/02/2023, ID25213596, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFP7794/PE, 15/02/2023, ID36313120, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFP7D90/PE, 07/02/2023, ID42605600, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFP9577/PE, 24/01/2023, ID4504052, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFP9D75/PE, 03/02/2023, ID17402024, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFQ8719/PE, 17/02/2023, RA1005794, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFR2B30/PE, 14/02/2023, RA995138, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFR4352/PE, 02/02/2023, ID38107641, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFR6625/PE, 21/02/2023, AC15399232, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFR9C61/PE, 28/01/2023, ID11405552, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PFS4071/PE, 31/01/2023, ID24608317, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFS7J07/PE, 10/02/2023, ID32103709, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; PFS8675/PE, 23/02/2023, ID26112750, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PFS9550/PE, 21/02/2023, ID22201848, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFT1831/PE, 27/01/2023, ID29702648, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFT3652/PE, 15/02/2023, ID55816248, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFT9J51/PE, 02/03/2023, ID12005736, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PFU0891/PE, 27/01/2023, ID55810657, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFU0H78/PE, 20/02/2023, AC15395628, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFU1146/PE, 31/01/2023, ID25805256, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; PFU1258/PE, 01/02/2023, ID44401475, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFU2D64/PE, 27/01/2023, ID41403787, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFU5004/PE, 01/02/2023, RA967525, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFU5A85/PE, 13/02/2023, ID10506029, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; PFU7C55/PE, 14/02/2023, ID37203957, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFU9670/PE, 23/02/2023, ID36909694, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFU9978/PE, 27/01/2023, ID47400194, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PFV0786/PE, 30/01/2023, ID44101269, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PFV2842/PE, 28/01/2023, ID11103920, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PFV2842/PE, 23/01/2023, ID33001870, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFV4E35/PE, 10/02/2023, ID54312068, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFV6084/PE, 01/02/2023, ID34501213, 7765-0(Art. 278, § único c/c 210), R$ 293,47; PFV6973/PE, 26/01/2023, ID26415257, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFV6D63/PE, 28/02/2023, ID45001985, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFV7740/PE, 31/01/2023, RA965522, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFV7784/PE, 02/02/2023, ID608333, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFV7A43/PE, 03/02/2023, ID37810675, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFV8615/PE, 10/02/2023, RA988875, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFV8B65/PE, 28/02/2023, ID35401999, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFW0974/PE, 02/03/2023, ID36314372, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFW6B68/PE, 12/02/2023, FA3950877, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFW6H94/PE, 16/02/2023, ID36909627, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFX0382/PE, 10/02/2023, FA3944168, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFX1313/PE, 02/02/2023, ID37810403, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFX4183/PE, 21/02/2023, AC15397280, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFX4D94/PE, 13/02/2023, FA3957707, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFY0561/PE, 02/02/2023, ID39606331, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFY1520/PE, 14/02/2023, ID51902042, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PFY1B66/PE, 01/03/2023, ID9906604, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFY9566/PE, 17/02/2023, AC15387692, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFY9D74/PE, 24/01/2023, ID23101367, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFY9D74/PE, 07/02/2023, ID328365, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFZ0934/PE, 10/02/2023, RA987780, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFZ1F41/PE, 31/01/2023, RA963945, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFZ2C34/PE, 05/02/2023, ID5705159, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFZ3I36/PE, 03/02/2023, RA975099, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFZ6A14/PE, 19/02/2023, AC15389881, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGA1C50/PE, 02/02/2023, ID30603003, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGA3062/PE, 26/01/2023, ID54309156, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGA3062/PE, 30/01/2023, ID55811475, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGA3062/PE, 01/02/2023, ID54310391, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGA3B39/PE, 10/02/2023, ID38402538, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGA3B39/PE, 10/02/2023, RA989499, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGA6905/PE, 15/02/2023, ID55816167, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGB4015/PE, 12/02/2023, FA3952802, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGC0D48/PE, 12/02/2023, FA3952497, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGD1812/PE, 23/01/2023, ID32102494, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PGD3795/PE, 04/02/2023, ID1809375, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PGD3994/PE, 10/02/2023, ID5705698, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGD4604/PE, 22/02/2023, ID8407558, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PGD4B13/PE, 26/01/2023, ID37202802, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGE1G53/PE, 27/01/2023, ID23101510, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGE4H11/PE, 03/02/2023, ID28501002, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGE6946/PE, 23/01/2023, ID42006005, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGE7490/PE, 23/02/2023, ID55817066, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGE8B65/PE, 10/02/2023, ID45302020, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGE9200/PE, 23/01/2023, ID3303266, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PGE9701/PE, 10/02/2023, FA3941606, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGF0B49/PE, 15/02/2023, ID15603634, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGF5940/PE, 03/02/2023, ID17106433, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGF6359/PE, 24/01/2023, ID41403582, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGF6653/PE, 06/02/2023, ID30603119, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGF7147/PE, 31/01/2023, ID39004803, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGF9436/PE, 31/01/2023, RA966766, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGG0042/PE, 23/01/2023, ID7803867, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGG1324/PE, 25/01/2023, ID12321468, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGG1346/PE, 27/01/2023, ID26702140, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGG2B97/PE, 01/02/2023, ID37505988, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGG6135/PE, 23/01/2023, ID55808415, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGH0188/PE, 31/01/2023, RA966340, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGH1080/PE, 25/01/2023, ID325978, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGH2479/PE, 27/01/2023, ID40504172, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGH3325/PE, 26/01/2023, ID607795, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGH3G55/PE, 02/02/2023, ID7205200, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGH3J35/PE, 02/02/2023, ID6304727, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGH4262/PE, 07/02/2023, ID40206619, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGH4J45/PE, 13/02/2023, FA3957464, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGH7J28/PE, 01/02/2023, ID36311012, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGH9C78/PE, 03/02/2023, ID24902762, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PGI4D47/PE, 27/01/2023, RA958984, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGI5E49/PE, 16/02/2023, AC15384863, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGI5F21/PE, 15/02/2023, RA998773, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGI5F50/PE, 11/02/2023, ID24301360, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PGJ2B14/PE, 29/01/2023, ID20102966, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGJ2F61/PE, 25/01/2023, ID8104920, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PGJ3D49/PE, 31/01/2023, ID32402390, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGJ6020/PE, 20/02/2023, AC15391991, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGJ6118/PE, 24/02/2023, ID18901490, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGJ7720/PE, 20/06/2020, ED34745113, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PGK2587/PE, 01/02/2023, ID42904968, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGK2E24/PE, 30/01/2023, ID42006633, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGK3B77/PE, 07/02/2023, ID38402210, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGK6411/PE, 26/01/2023, ID42904526, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGK6I86/PE, 17/02/2023, RA1006693, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGL3199/PE, 24/01/2023, ID42904291, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGL3199/PE, 03/02/2023, ID17106492, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGL3G10/PE, 18/02/2023, ID5105089, 6530-0(Art. 228), R$ 195,23; PGL4607/PE, 04/02/2023, ID10805476, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; PGL5E75/PE, 23/01/2023, ID26702000, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGL6716/PE, 13/02/2023, FA3959050, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGL6752/PE, 23/01/2023, ID325064, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGL9256/PE, 18/02/2023, AC15389393, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGM0515/PE, 25/01/2023, ID24607655, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGM3083/PE, 10/02/2023, ID43502120, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGM4747/PE, 26/01/2023, ID10505375, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGM4747/PE, 25/01/2023, ID18001880, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGM8D49/PE, 15/02/2023, ID44101552, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PGN0816/PE, 01/03/2023, ID15302081, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGN4316/PE, 31/01/2023, ID43501743, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PGN4J40/PE, 15/02/2023, FA3964800, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGN7059/PE, 23/02/2023, AC15401156, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGN9586/PE, 14/02/2023, ID19202928, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGN9B04/PE, 21/02/2023, AC15398511, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGN9J12/PE, 12/02/2023, FA3950508, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGO1019/PE, 27/02/2023, ID25214258, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PGO1207/PE, 07/02/2023, ID11705297, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R$ 130,16; PGO4269/PE, 25/01/2023, ID39004544, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGO4J88/PE, 25/01/2023, ID55809403, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGO5152/PE, 10/02/2023, ID40801185, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGO8A47/PE, 20/02/2023, AC15392998, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGO8E70/PE, 11/02/2023, ID3906629, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGO9I63/PE, 25/02/2023, ID9605760, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGP4B28/PE, 25/01/2023, ID36309662, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PGP4B64/PE, 24/01/2023, ID25209750, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PGQ0312/PE, 01/02/2023, ID55812048, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGQ1143/PE, 16/02/2023, ID25213197, 5835-0(Art. 195), R$ 195,23; PGQ1A43/PE, 31/01/2023, RA964518, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGQ3136/PE, 10/02/2023, ID54312238, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGQ3D73/PE, 10/02/2023, FA3944338, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGQ4725/PE, 12/02/2023, FA3954716, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGQ5718/PE, 26/01/2023, ID36309867, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGQ6H22/PE, 24/01/2023, ID14102313, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGQ7705/PE, 09/02/2023, RA985051, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGQ7838/PE, 21/02/2023, AC15395970, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGQ7F89/PE, 13/02/2023, RA990047, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGQ8929/PE, 30/01/2023, ID14701578, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PGQ9867/PE, 10/02/2023, FA3942769, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGR0C12/PE, 15/02/2023, ID10206327, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGR1067/PE, 19/02/2023, ID4805630, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PGR2B09/PE, 04/02/2023, ID3906378, 6068-1(Art. 209), R$ 195,23; PGR5470/PE, 18/02/2023, AC15385789, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGS0073/PE, 26/01/2023, ID8105098, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGS0398/PE, 10/02/2023, ID51301294, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R$ 130,16; PGS2F63/PE, 06/02/2023, ID15902844, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; PGS3513/PE, 23/01/2023, ID26109873, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGS5A33/PE, 25/01/2023, ID3905894, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PGS5E92/PE, 24/02/2023, ID5706546, 7670-0(Art. 182, XI), R$ 195,23; PGS5G81/PE, 27/01/2023, ID44101218, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PGS5G81/PE, 27/01/2023, ID44101234, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PGS7921/PE, 27/01/2023, ID33002191, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGS8093/PE, 04/02/2023, ID55812900, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGS8128/PE, 02/02/2023, ID25211470, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGT3295/PE, 28/01/2023, ID37809898, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PGT3295/PE, 28/01/2023, ID38107153, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGT3804/PE, 30/01/2023, RA963490, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGT4D55/PE, 29/01/2023, ID12323037, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGT8257/PE, 03/02/2023, ID28200665, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGT8257/PE, 17/02/2023, ID24609364, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PGU0847/PE, 24/01/2023, ID325536, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGU0I88/PE, 24/01/2023, ID325528, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGU1910/PE, 28/02/2023, ID24609810, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PGU3379/PE, 31/01/2023, ID26415745, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PGU5723/PE, 14/02/2023, ID10806090, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGU5A95/PE, 15/02/2023, RA997610, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGU5E77/PE, 16/02/2023, ID42606096, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGV1145/PE, 17/02/2023, ID25213634, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGV1145/PE, 17/02/2023, RA1005875, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGV1468/PE, 01/12/2020, ED16188739, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGV2C10/PE, 15/02/2023, ID8106248, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; PGV3F67/PE, 01/02/2023, RA968696, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGV4E63/PE, 03/02/2023, RA975862, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGV4H18/PE, 02/02/2023, ID5104643, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; PGV4I32/PE, 27/02/2023, ID41102590, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGV5B84/PE, 24/01/2023, ID27002894, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PGV6012/PE, 26/02/2023, ID52802874, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PGV6348/PE, 13/02/2023, ID16501533, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PGV8D37/PE, 24/01/2023, ID27002843, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGW0F94/PE, 23/02/2023, ID20402790, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PGW1I93/PE, 14/02/2023, FA3961895, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGW3C12/PE, 30/01/2023, ID26415591, 5843-4(Art. 196), R$ 195,23; PGW5586/PE, 20/02/2023, ID12005264, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; PGW5959/PE, 24/02/2023, ID37812341, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGW6A21/PE, 03/02/2023, RA975595, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGW7167/PE, 23/02/2023, AC15400770, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGW8B84/PE, 17/02/2023, RA1004640, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGW9C19/PE, 24/02/2023, AC15403523, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGX0E84/PE, 02/03/2023, ID26419082, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGX0I62/PE, 10/02/2023, ID5705477, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGX3667/PE, 27/02/2023, ID26113048, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGX3G89/PE, 29/01/2023, ID43501573, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGX5340/PE, 10/02/2023, ID32104080, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGX8F59/PE, 11/02/2023, ID22501779, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PGY2747/PE, 23/01/2023, ID54308532, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PGY3G84/PE, 13/02/2023, ID32402951, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGY4207/PE, 25/01/2023, ID325706, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGY5C41/PE, 25/02/2023, ID7506358, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PGY7044/PE, 16/02/2023, RA1002418, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGY7C43/PE, 30/01/2023, ID21301164, 6076-0(Art. 210), R$ 293,47; PGY7E02/PE, 02/02/2023, RA971913, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGY9136/PE, 31/01/2023, ID55201987, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGY9438/PE, 02/02/2023, ID35102126, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGY9603/PE, 28/02/2023, ID41102655, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGZ0147/PE, 10/02/2023, RA988123, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGZ3160/PE, 15/02/2023, FA3965190, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGZ5337/PE, 16/02/2023, ID36909589, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGZ7889/PE, 04/04/2020, AC11418755, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGZ7F80/PE, 27/01/2023, ID9905390, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; PGZ8695/PE, 10/02/2023, FA3942688, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGZ8E66/PE, 02/02/2023, ID54602236, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGZ9033/PE, 31/01/2023, ID327385, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGZ9490/PE, 01/02/2023, ID25211216, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGZ9490/PE, 13/02/2023, ID51601743, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGZ9E58/PE, 26/01/2023, ID26110103, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PLC1E74/PE, 25/01/2023, ID25804667, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PMT2F50/PE, 01/02/2023, ID42006722, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PNH4G65/PE, 11/02/2023, ID8105853, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PUK9H25/PE, 20/02/2023, ID47401417, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PUL7029/PE, 03/02/2023, ID36311659, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PUP8688/PE, 24/01/2023, ID39605343, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PUW1D50/PE, 15/02/2023, ID33603098, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; PUW4E25/PE, 31/01/2023, ID55811742, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PUW4E25/PE, 13/02/2023, FA3958061, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PWH7A12/PE, 13/02/2023, ID33302470, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; PWM3D91/PE, 22/01/2023, ID4503978, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PWR4F12/PE, 25/01/2023, ID20102745, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PWV8E56/PE, 25/01/2023, ID40205655, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PWZ7H99/PE, 16/02/2023, ID12327342, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; PXA0720/PE, 30/01/2023, ID12323479, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PXN2I81/PE, 24/01/2023, ID51001983, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PXV3E25/PE, 22/01/2023, ID11404955, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PXW9641/PE, 27/01/2023, ID39905720, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PXY0950/PE, 15/02/2023, RA996886, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PYA8H74/PE, 03/02/2023, RA975056, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PYC0G77/PE, 02/02/2023, ID39004889, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PYH1J60/PE, 12/02/2023, FA3952721, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PYL5G66/PE, 02/02/2023, ID38107609, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PYL5G66/PE, 27/02/2023, ID38702078, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PYM2854/PE, 18/02/2023, AC15386483, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PYN0379/PE, 03/02/2023, ID45001586, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PYW0730/PE, 25/01/2023, ID37505449, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PYW0730/PE, 30/01/2023, ID54309938, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PZK4652/PE, 20/02/2023, ID12605130, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PZO9445/PE, 11/02/2023, FA3945202, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PZP2H22/PE, 26/01/2023, ID6605760, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PZU0968/PE, 03/02/2023, ID37810683, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PZV9C18/PE, 11/02/2023, FA3947507, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QDH2H30/PE, 14/02/2023, ID12326907, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QDY0J56/PE, 03/02/2023, ID38107722, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; QEI9D56/PE, 11/02/2023, ID24301378, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QEW3083/PE, 03/02/2023, ID19502239, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QFD9244/PB, 26/01/2023, RA957430, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QFK4G30/PE, 27/01/2023, ID55810797, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFK9A77/PE, 13/02/2023, ID28801391, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QFN2608/PE, 24/02/2023, ID24903319, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QFS0312/PB, 20/01/2023, RA946536, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QGC2B88/PE, 01/02/2023, ID45301440, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QGE5F55/PE, 21/02/2023, AC15396160, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QGN5I06/PE, 24/02/2023, ID3906947, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; QGP3G12/PE, 11/02/2023, FA3949321, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QGP3G12/PE, 11/02/2023, FA3947116, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGR1J46/PE, 30/01/2023, ID54309970, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QKP5D44/PE, 10/02/2023, ID40207020, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QKY2J64/PE, 27/01/2023, ID54309652, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QLE4F90/PE, 26/01/2023, ID25210619, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QLH7C36/PE, 23/02/2023, ID1810713, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; QLH7C36/PE, 30/01/2023, RA961667, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QLH8A30/PE, 03/02/2023, ID38107790, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QLI8791/PE, 15/02/2023, ID1810578, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QLJ0B62/PE, 25/01/2023, ID12321727, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QLM3G79/PE, 02/03/2023, ID39907676, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QMG5G10/PE, 27/01/2023, RA959115, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QMR5D84/PE, 15/02/2023, ID17402636, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QMW0563/PE, 30/01/2023, ID6004430, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; QMX6642/PE, 23/02/2023, ID40801738, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QNA6C69/PE, 09/02/2023, ID33603047, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QNB1112/PE, 22/01/2023, ID20701525, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QNB3806/PE, 14/02/2023, ID19202944, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QNG1325/PE, 26/01/2023, ID14102364, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; QNG5686/PE, 03/02/2023, ID37810748, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QNG5686/PE, 03/02/2023, ID40504776, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QNG6G58/PE, 01/02/2023, ID43501824, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QNU3H72/PE, 18/02/2023, ID53401903, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QNV5J79/PE, 02/02/2023, ID11104498, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QNY4764/PE, 22/01/2023, ID11404980, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QOK1729/PE, 26/02/2023, ID13501621, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QOL3779/PE, 23/02/2023, ID47700520, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QOM7B97/PE, 06/02/2023, ID54602490, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QOM8H67/PE, 31/01/2023, RA965000, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QOO7E09/PE, 17/02/2023, ID42606134, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QOV5I89/PE, 02/02/2023, ID38107625, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QPA6F25/PE, 15/02/2023, FA3966498, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QPF3C29/PE, 05/02/2023, ID55813443, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QPI6C26/PE, 15/02/2023, FA3966463, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QPL1I80/PE, 25/01/2023, ID12321581, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QPR0H38/PE, 01/02/2023, ID25211232, 6190-0(Art. 216), R$ 130,16; QPY2D41/PE, 01/02/2023, RA969080, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QQI7D50/PE, 28/01/2023, ID3905991, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QQJ2H97/PE, 28/02/2023, ID4805915, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QQJ7G02/PE, 26/01/2023, ID33901765, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QQN0J66/PE, 03/02/2023, ID19502050, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QQO9A72/PE, 15/02/2023, ID329671, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R$ 130,16; QQS5B51/PE, 25/01/2023, ID4504150, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QQW4G36/PE, 31/01/2023, RA964666, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QQZ9C99/PE, 31/01/2023, RA964321, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QSE0A08/PE, 01/02/2023, RA967827, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QSE8E59/PB, 19/01/2023, RA943723, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QSH1G43/PB, 23/01/2023, RA949187, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QSL3I36/PB, 23/01/2023, RA949071, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QUD5C99/PE, 25/01/2023, ID1807968, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QUG7A96/PE, 26/01/2023, ID55810118, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QUP4C36/PE, 23/02/2023, ID26418450, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; QUP8A54/PE, 23/01/2023, ID9303560, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QUQ9A05/PE, 27/01/2023, ID53401350, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QUV4A94/PE, 10/02/2023, FA3943269, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QWI1D28/PE, 25/02/2023, ID40505870, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QWL5G62/PE, 27/01/2023, ID607892, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QWV7H20/PE, 04/02/2023, ID42307463, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QWX9D85/PE, 26/01/2023, ID39605580, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QWX9D85/PE, 03/02/2023, ID36311624, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QWY8E60/PE, 27/01/2023, ID48901677, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QXA6F65/PE, 15/02/2023, RA996800, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QXM2C39/PE, 25/01/2023, ID11103661, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYA1275/PE, 20/02/2023, AC15391169, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYA4D42/PE, 15/02/2023, FA3967559, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYA5974/PE, 31/01/2023, ID9303888, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; QYA5A33/PE, 13/02/2023, ID36909392, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYA6571/PE, 07/02/2023, ID9005062, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYA6623/PE, 24/01/2023, ID325404, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYA7A62/PE, 12/02/2023, FA3953850, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYA7J27/PE, 26/01/2023, ID54309202, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYA8229/PE, 16/02/2023, RA1000601, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYB0D25/PE, 23/01/2023, ID12320852, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; QYB1031/PE, 20/02/2023, AC15396233, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYB1B70/PE, 27/02/2023, ID25214169, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYB3930/PE, 10/02/2023, RA988409, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYB3J51/PE, 02/02/2023, ID21602113, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYB4966/PE, 27/01/2023, RA957830, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYB4J32/PE, 30/01/2023, ID327253, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYB7339/PE, 26/01/2023, ID49801641, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QYB7453/PE, 30/01/2023, RA961560, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYB8261/PE, 02/02/2023, ID47400496, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; QYB9H90/PE, 28/02/2023, ID1811124, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYC1472/PE, 16/02/2023, ID19802453, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; QYC1601/PE, 03/02/2023, ID36311446, 6017-5(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; QYC2C95/PE, 14/02/2023, FA3961330, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYC2D69/PE, 30/01/2023, RA962000, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYC4973/PE, 15/02/2023, ID17402687, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYC5855/PE, 17/02/2023, RA1005093, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYC5E21/PE, 14/02/2023, FA3963057, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYC8403/PE, 23/01/2023, ID26109881, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYC8403/PE, 23/01/2023, ID27002754, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYC9788/PE, 15/02/2023, ID18601543, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYD0079/PE, 23/02/2023, ID21340, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYD1666/PE, 20/02/2023, AC15396489, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYD3907/PE, 31/01/2023, ID29102292, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYD3907/PE, 01/02/2023, RA968378, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYD5278/PE, 11/02/2023, ID36909309, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYD5831/PE, 01/02/2023, ID8105489, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QYD5911/PE, 13/02/2023, ID36312825, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; QYD7278/PE, 05/02/2023, ID4206078, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYD8893/PE, 07/02/2023, ID43202320, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYD9620/PE, 27/01/2023, RA960180, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYD9A56/PE, 26/01/2023, ID54309253, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYD9C54/PE, 24/01/2023, ID55808989, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYE0518/PE, 07/02/2023, ID42007109, 5819-1(Art. 193), R$ 880,41; QYE3545/PE, 24/01/2023, ID12320895, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYE4814/PE, 18/02/2023, AC15386572, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE4942/PE, 10/02/2023, ID32104020, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; QYE5252/PE, 28/02/2023, ID42308753, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYE6292/PE, 17/02/2023, ID32403214, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYE7A06/PE, 18/02/2023, ID6905992, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYE9G83/PE, 03/02/2023, ID36908779, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYF0974/PE, 18/02/2023, ID12903548, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYF0997/PE, 26/01/2023, ID10205070, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYF3774/PE, 25/02/2023, ID39907412, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYF7094/PE, 23/01/2023, ID23101308, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYF8316/PE, 23/01/2023, ID17701927, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; QYF9624/PE, 13/02/2023, RA991574, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYG0751/PE, 11/09/2020, ED19141660, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYG5F83/PE, 22/01/2023, ID5704721, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; QYG5G94/PE, 26/02/2023, ID7205854, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYG7B68/PE, 19/02/2023, ID3606625, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYG8D77/PE, 11/02/2023, ID42007575, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYG8E05/PE, 13/02/2023, ID52801975, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; QYH2G50/PE, 10/02/2023, ID54312190, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYH2I97/PE, 18/02/2023, ID10506606, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYH5D26/PE, 07/02/2023, ID50703208, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYH8F18/PE, 13/02/2023, FA3959270, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYH8G05/PE, 23/01/2023, ID7204670, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYI2E69/PE, 22/01/2023, ID48901430, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYI3H94/PE, 28/01/2023, ID55811050, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYI4F51/PE, 03/02/2023, ID37506240, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYI5H54/PE, 03/02/2023, RA974335, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYI6A70/PE, 25/02/2023, AC15403132, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYI7F86/PE, 01/02/2023, ID17401893, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYI8B83/PE, 24/01/2023, ID25804438, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; QYI8E42/PE, 28/02/2023, ID48902800, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYI8H56/PE, 25/01/2023, ID42604700, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYI8J29/PE, 15/02/2023, FA3967451, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYJ0F74/PE, 26/01/2023, ID42006340, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYJ0I75/PE, 01/02/2023, ID36605717, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYJ1D49/PE, 07/02/2023, ID21002000, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; QYJ4I67/PE, 27/01/2023, ID42904674, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYJ6G40/PE, 29/01/2023, ID3004862, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYJ8E62/PE, 02/02/2023, ID37810497, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYJ8G51/PE, 27/01/2023, ID30602830, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYJ8H64/PE, 03/02/2023, RA976893, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYK4A13/PE, 07/02/2023, ID40206678, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYK4C28/PE, 01/02/2023, ID43501948, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYK5C64/PE, 02/02/2023, ID3906360, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; QYK7B86/PE, 11/02/2023, FA3946489, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYK8D40/PE, 02/02/2023, ID24608589, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; QYK8E23/PE, 24/02/2023, ID23701887, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYL0F00/PE, 02/02/2023, ID37810420, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYL0J33/PE, 05/02/2023, ID45901390, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYL2H25/PE,

25/01/2023, ID29101997, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYL2H84/PE, 16/02/2023, ID6905844, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYL2H93/PE, 27/02/2023, ID36909996, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYL5I03/PE, 19/02/2023, AC15390332, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYL6F00/PE, 25/01/2023, ID37202578, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYL7B65/PE, 03/02/2023, ID27903336, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYL7D81/PE, 20/02/2023, AC15391193, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYM0I78/PE, 28/02/2023, ID12328721, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYM1D45/PE, 02/02/2023, ID31803030, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYM7C41/PE, 03/02/2023, ID37506259, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYM7D10/PE, 25/01/2023, ID12321875, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; QYM7H89/PE, 01/02/2023, ID24608414, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYM7J81/PE, 10/02/2023, RA988158, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYM8G29/PE, 28/01/2023, ID3303860, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYM9I02/PE, 25/01/2023, ID17702079, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYM9I02/PE, 25/01/2023, ID17702087, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYM9I46/PE, 03/02/2023, ID26111568, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYN0E95/PE, 14/02/2023, FA3962786, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYN0G12/PE, 27/02/2023, ID9304850, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYN2B94/PE, 02/03/2023, ID24609984, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; QYN3D77/PE, 27/01/2023, ID4804463, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYN3D98/PE, 28/02/2023, ID330980, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYN3J45/PE, 15/02/2023, ID20701959, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYN7D97/PE, 24/02/2023, ID40802025, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYN7F86/PE, 17/02/2023, RA1003910, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYN8H31/PE, 17/02/2023, ID7804707, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYO1E07/PE, 01/03/2023, ID40506000, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYO2A76/PE, 04/02/2023, ID43202266, 6076-0(Art. 210), R$ 293,47; QYO2G43/PE, 13/02/2023, RA990225, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYO2I10/PE, 26/01/2023, ID40205779, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYO3G85/PE, 26/01/2023, ID24607841, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; QYO5C07/PE, 10/02/2023, FA3943498, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYO5E94/PE, 10/02/2023, ID56101196, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; QYO8F13/PE, 04/02/2023, ID12324408, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYO9E70/PE, 01/02/2023, ID37203230, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYP1A33/PE, 20/02/2023, AC15391096, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYP1E24/PE, 15/02/2023, ID29102578, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYP2J56/PE, 26/01/2023, ID39605599, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYP3B21/PE, 14/02/2023, FA3961828, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYP3C65/PE, 10/02/2023, ID12325510, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; QYP4A23/PE, 14/02/2023, RA995111, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYP4C36/PE, 14/02/2023, ID41102043, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYP6D66/PE, 31/01/2023, ID9604705, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYP7H12/PE, 30/01/2023, RA961900, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYP7H61/PE, 28/01/2023, ID37505813, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYP8G22/PE, 22/01/2023, ID49801447, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYP9F57/PE, 16/02/2023, AC15384642, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ0I28/PE, 12/02/2023, FA3950990, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ1C17/PE, 11/02/2023, FA3947450, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ1F53/PE, 03/02/2023, ID19202723, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; QYQ2I39/PE, 01/02/2023, ID6004545, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYQ4C44/PE, 28/01/2023, ID8705354, 5843-3(Art. 196), R$ 195,23; QYQ5G17/PE, 02/02/2023, ID327911, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYQ6A88/PE, 20/02/2023, AC15396560, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ6B45/PE, 13/02/2023, ID7205609, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYQ6C39/PE, 05/02/2023, ID32103288, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYQ9C10/PE, 24/01/2023, ID607523, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYQ9C55/PE, 24/01/2023, ID7505289, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYR0B59/PE, 28/02/2023, ID37507573, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYR0E14/PE, 02/02/2023, RA972170, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYR3D64/PE, 23/01/2023, ID8406489, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R$ 130,16; QYR3I20/PE, 02/02/2023, ID27602700, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; QYR4F33/PE, 26/01/2023, ID40205728, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYR4I16/PE, 07/02/2023, ID45301806, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYR6H73/PE, 01/02/2023, ID42307048, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYR6I15/PE, 31/01/2023, RA964259, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYR7C18/PE, 25/01/2023, ID35101642, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYR8B73/PE, 31/01/2023, ID40206104, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; QYR8G65/PE, 14/02/2023, ID42605855, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYR8J14/PE, 07/02/2023, ID1809553, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYS1J07/PE, 31/01/2023, RA965964, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYS2A04/PE, 15/02/2023, ID55816230, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYS2D95/PE, 17/02/2023, AC15387676, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS2J03/PE, 03/02/2023, RA975960, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYS2J32/PE, 03/02/2023, ID30603046, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; QYS3C24/PE, 25/02/2023, ID51003390, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYS4D78/PE, 23/01/2023, ID1807550, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYS4H16/PE, 17/02/2023, RA1003821, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYS8F09/PE, 24/01/2023, ID55808997, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYT1I42/PE, 24/01/2023, ID54308605, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYT3C72/PE, 28/02/2023, ID45901773, 5819-4(Art. 193), R$ 880,41; QYT3C72/PE, 28/02/2023, ID45901781, 6122-0(Art. 214, Inc. I), R$ 293,47; QYT3C72/PE, 28/02/2023, ID45901790, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYT4B62/PE, 16/02/2023, ID37812074, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYT4H11/PE, 15/02/2023, ID45601249, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYT6A17/PE, 01/02/2023, RA969072, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYT7C27/PE, 31/01/2023, ID7505556, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYT8G30/PE, 24/02/2023, DD11055881, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R$ 195,23; QYT9I75/PE, 17/02/2023, ID55816876, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYT9I91/PE, 01/02/2023, ID51002386, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYU0G53/PE, 14/02/2023, ID17402563, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYU0I01/PE, 22/02/2023, AC15403060, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYU2F89/PE, 26/01/2023, ID10804925, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYU3A05/PE, 07/02/2023, ID32103326, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; QYU3F85/PE, 03/02/2023, ID18002054, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QYU3I02/PE, 01/02/2023, ID17401907, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYU4I35/PE, 15/02/2023, FA3966242, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QYU5C57/PE, 10/02/2023, ID42307790, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYU5G69/PE, 25/01/2023, ID54308966, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYV0E25/PE, 26/01/2023, ID42006358, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYV1F17/PE, 23/02/2023, DD11497655, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYV3D52/PE, 02/02/2023, RA971506, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYV3E72/PE, 24/02/2023, AC15405160, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYV5G76/PE, 28/01/2023, ID10505529, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYV6E18/PE, 27/02/2023, ID25806686, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYV6F18/PE, 27/01/2023, ID38107099, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYV6F18/PE, 03/02/2023, ID41704051, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYW1B53/PE, 23/02/2023, AC15402250, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW1D44/PE, 01/02/2023, ID30602961, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYW2H13/PE, 31/01/2023, ID1808611, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYW2H13/PE, 03/02/2023, ID39906289, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYW3E26/PE, 23/02/2023, ID36909678, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYW3F69/PE, 07/02/2023, ID18002135, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYW4F88/PE, 23/01/2023, ID55808342, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYW6B80/PE, 15/02/2023, ID30002913, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYW6G15/PE, 26/01/2023, ID36309913, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYW9F58/PE, 16/02/2023, RA1001900, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYX0A27/PE, 15/02/2023, ID8706822, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYX0E02/PE, 03/02/2023, ID27903379, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; QYX1D09/PE, 03/02/2023, ID30603070, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYX1G37/PE, 02/02/2023, ID24902703, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a), R$ 130,16; QYX4I91/PE, 31/01/2023, ID327415, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYX5H75/PE, 14/02/2023, FA3962824, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QYX7A35/PE, 14/02/2023, RA994905, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYX8C05/PE, 02/02/2023, RA971611, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYY0E33/PE, 26/01/2023, ID36309921, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYY1E93/PE, 25/02/2023, ID51003307, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYY2B70/PE, 13/02/2023, ID39906874, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYY2E51/PE, 20/02/2023, AC15395695, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYY4C66/PE, 01/02/2023, RA969714, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYY5D52/PE, 23/02/2023, AC15402284, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYY6B74/PE, 07/02/2023, ID608660, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYY7F21/PE, 15/02/2023, RA997572, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYY7J75/PE, 28/02/2023, ID35102924, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYY8I34/PE, 11/02/2023, FA3946543, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYY9D16/PE, 17/02/2023, RA1003279, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYY9I16/PE, 31/01/2023, ID11104188, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; QYZ0A78/PE, 01/02/2023, ID38401728, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYZ0D36/PE, 22/01/2023, ID54308320, 7684-1(Art. 244, X), R$ 130,16; QYZ0F09/PE, 03/02/2023, ID52801746, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; QYZ0F09/PE, 03/02/2023, ID56101056, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYZ2B97/PE, 30/01/2023, ID25210759, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYZ2F78/PE, 27/01/2023, ID54309695, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYZ3H92/PE, 27/01/2023, RA957988, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYZ4B07/PE, 27/01/2023, ID25500978, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; QYZ6E27/PE, 10/02/2023, RA988786, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYZ6I18/PE, 02/02/2023, ID904811, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYZ7B03/PE, 31/01/2023, ID45901358, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYZ7C22/PE, 07/02/2023, ID38108060, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYZ7I16/PE, 01/02/2023, ID26110774, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYZ8C01/PE, 06/02/2023, ID37810896, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYZ9H79/PE, 28/02/2023, ID38403194, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RDB3B00/PE, 31/01/2023, ID38107315, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RFK4G93/PE, 23/01/2023, ID35400836, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RFL8D36/PE, 16/02/2023, AC15385029, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RGN0A19/PE, 27/01/2023, ID10205290, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RHE9E33/PE, 28/02/2023, ID12328683, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RMZ1I90/PE, 13/02/2023, FA3958932, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RNP1I79/PE, 27/01/2023, RA960458, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZE0G21/PE, 30/01/2023, ID20103237, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; RZE2I45/PE, 14/02/2023, RA993070, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZE3E52/PE, 29/01/2023, ID326656, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZE3F73/PE, 13/02/2023, FA3958193, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZE6B89/PE, 23/01/2023, ID35400933, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZE7F27/PE, 02/02/2023, ID5705086, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZE9J75/PE, 26/01/2023, ID27902933, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZF0B59/PE, 02/02/2023, ID7205080, 5819-4(Art. 193), R$ 880,41; RZF0B59/PE, 02/02/2023, ID7205099, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; RZF0B62/PE, 23/01/2023, ID324890, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZF0B62/PE, 25/01/2023, ID326036, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZF0B62/PE, 25/01/2023, ID55809390, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZF2C97/PE, 02/02/2023, RA972120, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZF2G03/PE, 01/02/2023, ID11104366, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZF2H63/PE, 19/02/2023, ID3606765, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZF2I40/PE, 14/02/2023, ID26417683, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; RZF3A97/PE, 25/01/2023, ID39004501, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZF4F55/PE, 10/02/2023, FA3941240, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZF5C41/PE, 16/02/2023, RA1000490, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZF5E28/PE, 29/01/2023, ID55811130, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZF7H83/PE, 31/01/2023, RA964917, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZF9C04/PE, 02/02/2023, ID27602611, 5851-2(Art. 197), R$ 130,16; RZG4A97/PE, 17/12/2022, ID1213545, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZG6B17/PE, 25/01/2023, ID36309727, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; RZG6B17/PE, 07/02/2023, ID21001985, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; RZH0J68/PE, 02/02/2023, RA972685, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZH2J69/PE, 24/01/2023, ID14102224, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; RZH4E48/PE, 03/02/2023, ID14701659, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZH4J94/PE, 23/01/2023, ID20093, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZH4J94/PE, 23/01/2023, ID55808539, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; RZH6C36/PE, 02/02/2023, ID23701666, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZH6I64/PE, 05/02/2023, ID51002467, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZH8C36/PE, 03/02/2023, ID19202510, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; RZH8J36/PE, 24/01/2023, ID45900963, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; RZH9E10/PE, 31/01/2023, RA965352, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZH9G22/PE, 23/01/2023, ID26414609, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZI0G05/PE, 02/02/2023, ID34201651, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; RZI1F43/PE, 28/01/2023, ID36908132, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; RZI2I09/PE, 02/02/2023, RA973126, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZI3F18/PE, 07/02/2023, ID39303746, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZI4E30/PE, 15/02/2023, ID44701550, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; RZI4I45/PE, 23/02/2023, ID11705920, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZI7H30/PE, 15/02/2023, AC15385762, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZI9B85/PE, 11/02/2023, ID36909260, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; RZI9J33/PE, 24/01/2023, ID25210007, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZJ1C56/PE, 29/01/2023, ID55811190, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZJ2H33/PE, 23/01/2023, ID9303578, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZJ3F19/PE, 24/01/2023, ID42006137, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZJ4A02/PE, 28/01/2023, ID3303827, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZJ5C14/PE, 16/02/2023, ID26702590, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; RZJ6H00/PE, 31/01/2023, RA964500, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZJ7D21/PE, 10/02/2023, ID54312033, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZJ9G62/PE, 24/02/2023, ID41102361, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZK0I03/PE, 24/02/2023, AC15404430, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK0I21/PE, 02/02/2023, ID327881, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZK1B01/PE, 15/02/2023, ID24609240, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; RZK2D27/PE, 02/02/2023, ID36311250, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZK5A71/PE, 25/01/2023, ID9905268, 5819-1(Art. 193), R$ 880,41; RZK7J59/PE, 03/02/2023, ID17402121, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZL2G28/PE, 02/02/2023, RA972936, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZL4I33/PE, 03/02/2023, ID45301725, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZL5J75/PE, 03/02/2023, ID26111460, 7714-2(Art. 244, XI), R$ 130,16; RZL6B19/PE, 30/01/2023, ID27302863, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R$ 130,16; RZL6F67/PE, 24/01/2023, ID43801712, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZL6G04/PE, 09/02/2023, RA986341, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZL6I92/PE, 13/02/2023, ID12005116, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZL7J05/PE, 17/02/2023, RA1004518, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZM3G31/PE, 07/02/2023, ID32103334, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; RZM3J11/PE, 30/01/2023, RA961551, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZM6D92/PE, 02/02/2023, ID14402899, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZM6F05/PE, 03/02/2023, ID27003599, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; RZM7C51/PE, 27/01/2023, ID36310113, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZN0A62/PE, 16/02/2023, RA1000130, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZN1I69/PE, 04/02/2023, ID7505785, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; RZN2F08/PE, 11/02/2023, FA3946470, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZN2F22/PE, 30/01/2023, ID20417, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZN6H02/PE, 26/01/2023, ID38106882, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZN7B02/PE, 23/01/2023, ID36309140, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; RZN8B51/PE, 31/01/2023, ID54310316, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; RZN8E47/PE, 10/02/2023, ID33603055, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZN9I99/PE, 03/02/2023, RA974858, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZO0B96/PE, 30/01/2023, RA962124, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZO0B96/PE, 02/02/2023, RA972561, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZO0G18/PE, 12/02/2023, FA3952934, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; RZO1E56/PE, 15/02/2023, ID41704485, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZO3F53/PE, 06/02/2023, ID6905593, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZO4A64/PE, 26/01/2023, ID27902860, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; RZO4D01/PE, 15/02/2023, ID44402102, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZO4H28/PE, 17/02/2023, ID4505652, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZO5B01/PE, 27/02/2023, ID24609615, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; RZO7E36/PE, 18/02/2023, AC15390529, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZO7J78/PE, 25/02/2023, ID9605833, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZO8G23/PE, 03/02/2023, RA975706, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZP0C56/PE, 23/01/2023, ID12320577, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; RZP1A29/PE, 02/02/2023, ID15603049, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZP1D49/PE, 12/02/2023, ID12326141, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZP2G96/PE, 30/01/2023, ID24608104, 5894-0(Art. 201), R$ 130,16; RZP4I64/PE, 31/01/2023, ID40504350, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZP4I96/PE, 05/02/2023, ID31203386, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; RZP5D57/PE, 25/01/2023, ID607655, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZP5I37/PE, 12/02/2023, FA3951989, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZP7I66/PE, 10/02/2023, ID18601438, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZP8B06/PE, 15/02/2023, FA3965653, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZP8C60/PE, 06/12/2022, ID55200670, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZP8H37/PE, 14/02/2023, ID26417853, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZQ3B35/PE, 02/02/2023, RA970968, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZQ3J65/PE, 01/02/2023, ID36310890, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; RZQ6B70/PE, 26/01/2023, ID8705109, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZQ7F70/PE, 27/01/2023, RA958771, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZQ7J17/PE, 01/02/2023, ID14102518, 5410-0(Art. 181, Inc. IV), R$ 130,16; RZQ7J86/PE, 03/02/2023, ID30304766, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZR4D29/PE, 02/02/2023, ID20638, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZR8C57/PE, 18/02/2023, AC15390243, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZR9C34/PE, 03/02/2023, ID4205845, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZS2C95/PE, 23/02/2023, ID26418345, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZS3C99/PE, 02/02/2023, ID26110928, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; RZS5C25/PE, 23/01/2023, ID25209670, 6190-0(Art. 216), R$ 130,16; RZS5C25/PE, 23/01/2023, ID25209688, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; RZS5C25/PE, 23/01/2023, ID25209696, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; RZS5D88/PE, 27/01/2023, ID3303614, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZS5I45/PE, 09/02/2023, ID25212409, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; RZS5J39/PE, 27/01/2023, RA958151, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZS7G51/PE, 27/02/2023, ID6607266, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZS9H40/PE, 17/02/2023, ID330050, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZS9H40/PE, 14/02/2023, ID54313234, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZT3D92/PE, 16/02/2023, AC15384901, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZT3F53/PE, 02/02/2023, ID36311136, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; RZT3F73/PE, 22/01/2023, ID49801471, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZT4F95/PE, 25/01/2023, ID17105674, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZT5A85/PE, 30/01/2023, RA960989, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZT5H59/PE, 18/02/2023, AC15390421, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZT8C19/PE, 26/01/2023, ID24607825, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; RZT9F67/PE, 16/02/2023, ID36313279, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZT9G33/PE, 15/02/2023, ID26418000, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZU4F65/PE, 02/03/2023, ID3607206, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZU5E41/PE, 17/02/2023, ID50703640, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZU5F38/PE, 14/02/2023, FA3962190, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZU7A31/PE, 24/01/2023, ID25209726, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; RZU7G15/PE, 23/02/2023, ID330360, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZU7J71/PE, 02/02/2023, ID16800786, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZU8A20/PE, 27/02/2023, ID42008377, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZU8A51/PE, 26/01/2023, ID41403680, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZU8J59/PE, 23/02/2023, AC15400931, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZV1A01/PE, 07/02/2023, ID21002094, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; RZV3G66/PE, 28/01/2023, ID16501339, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; RZV3I00/PE, 07/02/2023, ID41101470, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZV4C58/PE, 15/02/2023, RA997300, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; SAD0B78/AL, 23/01/2023, RA949063, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47.

Recife, 12 de Junho de 2023.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 019/2023, CELEBRADO EM 25 DE MAIO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor Global:34. 672,00 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais);
Dotação Orçamentária: 50.11.2.723.00391;
Fonte: 501;
Prazo:12 (doze) meses;
Objeto: fornecimento pela CONTRATADA de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender a demanda da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo descritos:
LOTE 08 – Ata de Registro de Preços nº 009/2023 – Descrição do Produto: Notebook tipo 4/ tela mínima 15''; Quantidade: 02 (duas) unidades.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 022/2023, CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Valor Global: 97.710,00 (noventa e sete mil e setecentos e dez reais);
Dotação Orçamentária: 50.11.2.723.00391.
Fonte: 501;
Prazo:12 (doze) meses;
Objeto: fornecimento pela CONTRATADA de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender a demanda da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo descritos:LOTE 03 – Ata de Registro de Preços nº 012/2023 – Descrição do Produto: Desktop tipo 3/ Avançado/gabinete padrão SFF Quantidade: 15 (quinze) unidades.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018, CELEBRADO EM 03 DE MARÇO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A WB CONSTRUTORA LTDA;
Objeto: prorrogação do prazo do contratual por 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial de execução em 28/02/2023 e termo final em 28/06/2023 e a vigência contratual de 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 29/03/2023 e termo final em 27/07/2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022, CELEBRADO EM 07 DE MAIO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- EPP
Objeto: prorrogação do prazo do contratual por 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial de execução em 10/06/2023 e termo final em 08/09/20223 e a vigência contratual se encerrará em 90 (noventa) dias da data do termo final de execução dos serviços, ou seja, em 08/10/2023.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 016/2023, CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.
Valor Global: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais;
Dotação Orçamentária: 50.11.1.028.4.4.90.39.6230;
Fonte: 500;
Bloqueio nº 2023.50.11. (5)206
Prazo:12 (doze) meses;
Bloqueio Orçamentário: 2023.5011 Dispensa (2).5.
Objeto: empresa especializada na prestação de serviços de transporte de famílias a serem reassentadas de residências anteriores em realização de obras de infraestruturas na cidade do Recife/PE, utilizando os serviços de locação de veículos, do tipo "VAN", por diária e com motorista, conforme de franquias de quilometragem e demais condições previstas no Termo de Referência

EXTRATO AO CONTRATO Nº 023/2023, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2023;
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A NORDEX EXPRESS EIRELI ME
Valor Global: 34.840,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta reais);
Dotação Orçamentária: 50.11.2.723.0001..3.3.90.30
Fonte: 500;
Bloqueio nº 2023.50.11. (5)207;
Prazo:12 (doze) meses;
Bloqueio Orçamentário: 2023.5011 Dispensa (2).5.
Objeto: prestação de serviços de aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrafões plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, no total de 6.500 unidades, na marca Villa.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco/, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 BB 985872 – Objeto: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Alambrados e Piso Fulget, visando atender a demanda de manutenção de Parques, Praças e Áreas Verdes na Cidade do Recife, distribuídos em 02 (dois) lotes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LOTES: 01 e 02 - R$ 8.704.779,25 (oito milhões setecentos e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e vinte cinco centavos). FORNECEDOR: CONSTRUTORA FJ LTDA., CNPJ/MF 08.135.535/0001-81. Recife, 12 de junho de 2023. **Adriano Freitas Ferreira -** Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB e **Felipe Emanoel Pereira Leite da Silva –** Representante Legal.

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.001/2023, firmado em
Contratada: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes).
Valor Global: R$ 14.951.829,83 (quatorze milhões novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.04442.0.22.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.047/2022, firmado em 01/08/2022.
Contratada: REAL ENERGY LTDA.
Objeto: Tem por objeto registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes) e qualitativas (serviços extras).
Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Valor Global: R$ 4.341.526,07 (quatro milhões trezentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e sete centavos)
Processo n°: 06.01309.7.22.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.058/2022, firmado em 08/09/2022.
Contratada: ETNA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM NACIONAL LTDA.
Objeto: Tem por objeto registrar a prorrogação do prazo dos prazos contratuais, passando a ser: Prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 27/05/2023 e termo final o dia 23/09/2023; A vigência do contrato terá como termo final o dia 21/12/2023.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02918.7.22.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.029/2021, firmado em 14/07/2021.
Contratada: CONSTRUTORA MASTER EIRELI.
Objeto: Tem por objeto, a inclusão dos serviços excedentes.
Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.03454.8.20.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.015/2021, firmado em 21/05/2021.
Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar as alterações qualitativas (serviços extras) e quantitativas (serviços excedentes).
Valor Global: R$ 8.412.130,06 (oito milhões quatrocentos e doze mil cento e trinta reais e seis centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.03396.8.20.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.036/2022, firmado em 07/072022.
Contratada: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.
Objeto: Tem por objeto registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes).
Valor Global: R$ 9.663.039,20 (nove milhões seiscentos e sessenta e três mil trinta e nove reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.00480.4.22

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.035/2023 firmado em 09/06/2023.
Contratado: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP.
CNPJ: 09.480.880/0001-15.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado para atender as demandas desta Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB.
Valor Global: R$ 432.073,29 (quatrocentos e trinta e dois mil setenta e três reais e vinte e nove centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: SEI 15.003453/2023-23.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.036/2023 firmado em 01/06/2023.
Contratado: VASCONCELOS E SANTOS LTDA.
CNPJ: 01.36.561/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada em iluminação pública, para fornecimento e instalação de relés de telegestão no sistema de iluminação pública na cidade do Recife - PE
Valor Global: R$ 17.399.999,92 (dezessete milhões trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: SEI 15.000825/2023-60.

ACÓRDÃOS

PROCESSO Nº : 06.04370.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0251.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº : 234/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04332.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0320.2018.18355.AJU
RECORRENTE : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 235/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04687.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0522.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 236/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04689.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0560.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 237/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04816.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0545.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 238/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04402.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 066.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 239/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04309.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 240/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04378.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0077.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 241/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE SINALIZAÇÃO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04770.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0461.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 242/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04764.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 068.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 243/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04329.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0238.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 244/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04385.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0487.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 245/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04360.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0571.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 246/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04807.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0101.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 247/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04365.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0222.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 248/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04682.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0313.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 249/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04708.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0256.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 250/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04442.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0500.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 251/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04413.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 011.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 252/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04359.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0460.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 253/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04803.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0501.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 254/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04357.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0513.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 256/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04813.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0569.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 257/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04055.8.21
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0470.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 258/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DO ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04692.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0356.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 259/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05004.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0337.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 260/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04031.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0541.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 261/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05095.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0090.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 262/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA E DE RECOMPOSIÇÃO. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.06206.1.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 270.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 263/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05063.2.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0166.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 264/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05064.9.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0167.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 265/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05065.5.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0165.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 266/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07986.0.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 298.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 267/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05250.7.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 203.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 268/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.07427.1.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 289.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 269/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04823.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0136.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 270/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05184.4.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 176.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 271/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05198.5.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 174.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 272/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04827.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 040.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 275/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04864.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0125.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 276/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04821.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0035.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 277/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04849.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0118.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 278/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05480.2.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 236.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 279/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04375.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0511.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 280/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04334.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0355.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 281/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04715.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0508.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 282/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04681.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0297.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 283/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04323.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0091.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 284/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04337.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0443.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 285/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04388.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0573.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 287/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04390.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0601.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 288/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04344.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0600.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 289/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04325.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0181.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 290/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO E RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04335.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0532.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 292/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04440.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0152.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 293/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04398.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 294/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04409.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 295/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04417.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 020.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 296/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04449.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0496.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 297/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03957.8.21
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0218.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 298/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE SINALIZAÇÃO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03660.5.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0157.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 299/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE SINALIZAÇÃO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.02963.4.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0119.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 300/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE SINALIZAÇÃO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.02962.8.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0118.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 301/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE SINALIZAÇÃO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.02953.9.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0117.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 302/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE SINALIZAÇÃO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03781.7.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0167.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 303/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE SINALIZAÇÃO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03847.8.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0190.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 304/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE SINALIZAÇÃO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03852.1.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0186.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 305/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE SINALIZAÇÃO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03955.5.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0216.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 307/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE SINALIZAÇÃO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03777.0.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0166.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 308/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.02398.5.21
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 091.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 309/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03783.0.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0170.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 311/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.03792.9.21.AJU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0177.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 312/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.02245.4.21
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 063.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 313/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.02247.7.21
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 065.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 314/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.01498.6.21
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 040.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 315/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.01609.2.21
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 045.2021.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 316/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05026.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 317/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04342.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0534.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 362/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04760.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0489.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 363/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05022.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0216.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 364/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04758.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0547.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 365/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04712.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0391.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 366/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04683.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0385.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 367/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04710.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0523.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 368/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04737.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0132.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 369/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04684.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0554.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 371/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04339.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0248.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 372/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04333.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0499.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 374/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04736.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0120.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 375/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 02 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05705.4.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 241.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 376/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05122.9.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 171.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 377/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04826.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0132.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 378/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04833.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0123.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 379/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04790.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 024.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 380/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04818.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0087.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 381/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04869.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0102.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 382/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04853.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0091.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 383/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04851.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0061.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 384/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04839.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0110.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 385/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04930.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0004.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 386/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04917.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0001.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 387/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04844.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 024.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 388/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04806.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0037.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 389/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04690.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0349.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 390/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04716.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0352.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 391/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04425.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 015.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 392/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04320.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 064.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 393/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04386.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 019.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 394/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04312.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 047.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 395/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04401.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 043.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 396/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04404.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 044.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 397/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04307.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0109.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 398/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04403.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 048.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 399/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04435.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 046.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 400/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04432.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 045.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 402/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO E SINALIZAÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04840.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0546.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 403/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04809.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0603.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 405/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04383.7.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0498.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 406/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04371.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0103.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 408/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04434.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0088.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 409/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04795.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0215.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 411/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04701.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0292.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 412/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04801.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0206.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 413/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04685.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0285.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 414/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04815.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0568.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 415/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº: 06.04679.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0384.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 416/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE REMOÇÃO DE ENTULHO. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04392.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0570.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 417/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04805.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0117.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 418/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04746.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0108.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 419/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04754.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0447.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 420/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04582.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0553.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 421/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04761.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0531.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 422/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04755.1.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0309.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 423/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04705.4.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0393.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 424/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04581.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0392.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 425/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04753.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0539.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 426/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04934.3.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0006.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 427/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05182.1.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 169.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 428/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.00667.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 310.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 429/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04941.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0113.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 430/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04935.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0007.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 431/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04921.9.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0003.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 432/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04947.8.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0142.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 433/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04945.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0139.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 434/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04939.5.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0093.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 435/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04936.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0008.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 436/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA. Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.05950.9.19
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 250.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 437/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA. Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04949.0.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0151.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 438/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA. Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 06 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04328.6.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0183.2018.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 291/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. RECOMPOSIÇÃO DESCONFORME. ART. 17, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA.
Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 01 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

PROCESSO Nº : 06.04920.2.20
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0002.2019.18355.AJU
RECORRENTE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA.
RECORRIDO: DMU - EMLURB
RELATOR: ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO
ACÓRDÃO Nº: 439/2023
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO. FALTA DE ANUÊNCIA. ART. 15, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.355/2017. MANUTENÇÃO DA MULTA. Vistos, etc., acordam os membros da Turma de Manutenção e Limpeza Urbana, por unanimidade, na conformidade do voto do (a) Relator (a) e das notas constantes da ata de julgamento, REJEITAR o Recurso para decretar a legalidade do Auto de Infração e MANTER a decisão de 1º grau.
Recife, 05 de junho de 2023.
MANUELLA FILIZOLA - Membro
ANA TERESA MONTEIRO DE SÁ LEITÃO - Membro Relator - Turma de Manutenção e Limpeza Urbana
RAFAEL BEZERRA DE SOUZA BARBOSA - Membro

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.4006.2023, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2023.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
CONTRATANTES: Município do Recife/Gabinete De Projetos Especiais - GABPE e a Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras do Parque Eduardo Campos, localizado no Terreno do Antigo Aeroclube, Bairro do Pina na Cidade do Recife, tudo de conformidade com as condições estabelecidas no processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, na proposta da CONTRATADA e Planilha descritiva dos serviços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
PREÇO GLOBAL: R$ 4.814.180,12 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e oitenta reais e doze centavos)
PRAZO: O presente contrato vigorará da seguinte forma:
I – O prazo de execução dos serviços será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, respectivamente para assegurar o prazo referido no § 3º do art. 73 e nas hipóteses dos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
II – O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal n° 8.666/93;
Dotação Orçamentária: 2601.15.451.1.310.1.603 – Construção, Requalificação de Espaços de Interesse Público. Elemento de Despesa: 4.4.90.39. Fonte: 763, 765 e 770.
NOTAS DE EMPENHO: 2023.000190

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – CELPEM - BB nº 1.001.922 - SEI: 26.000199/2023-82. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente a confecção de camisas, com lote único, visando atender ao Convênio nº 932334/2022, celebrado entre a Secretaria da Mulher da Prefeitura do Recife e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Resultado Final: A licitação restou FRACASSADA. Recife, 13 de junho de 2023. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira da CELPEM.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: Secretaria de Saúde

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Carimbos em 02 (dois) LOTES, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): GOLD SERVICOS E LICITACOES LTDA, CNPJ Nº 40.921.113/0001-44/(Lote 02), no valor global de R$ 22.722,87; restando FRACASSADO o lote 01. Autos franqueados aos interessados. **Vanessa Eufrásio Bezerra –** Pregoeira da CELPEM. Recife, 13 de junho de 2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CELOSE

RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 CELOSE - Objeto: Constitui o objeto desta licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção da unidade educacional Creche Vila da Felicidade localizada Rua Prof. Antônio Luiz L. de Barros - Vila Felicidade, Caxangá - Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do município do Recife. Resultado Final: Empresa Habilitada e declarada vencedora: PAZ ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 29.079.047/0001-74), no valor de R$ 2.867.491,06 (dois milhões oitocentos e sessenta sete mil, quatrocentos e noventa um reais e seis centavos). Recife, 13 de junho de 2023. **Kessia Regina Francisco do Nascimento –** Presidente em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CELOSE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 006/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 CELOSE - Objeto: REFORMA COM REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS E AMBIENTES DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL 14 BIS, situada na cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC). Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 17 de julho de 2023, às 14h. Com valor estimado de R$ 4.306.778,99 (quatro milhões trezentos e seis mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). A CELOSE receberá os envelopes conforme disciplinado no Edital, a reunião será de modo virtual online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br. mais informações na CELOSE pelo e-mail celose@recife.pe.gov.br ou pelo fone: 3355-8909. Recife, 15 de junho de 2023. **Kessia Regina Francisco do Nascimento -** Presidente em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 025/2023 – Pregão Eletrônico nº 025/2023 – BB nº 1005195. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 22 lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R$ 11.761.886,14. Data da abertura da Sessão:28/06/2023 às 09:00h e disputa no dia 29/06/2023 às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 14/06/2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CELOSE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 007/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 CELOSE - Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para Construção da CHECHE PAULO VI COM QUADRA POLIESPORTIVA E VESTIÁRIO, localizada na Rua Guapiaçu, S/N, Linha do Tiro, cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC). Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 18 de julho de 2023, às 14h. Com valor estimado de R$ 3.678.266,68 (três milhões seiscentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). A CELOSE receberá os envelopes conforme disciplinado no Edital, a reunião será de modo virtual online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br. mais informações na CELOSE pelo e-mail celose@recife.pe.gov.br ou pelo fone: 3355-8909. Recife, 15 de junho de 2023. **Kessia Regina Francisco do Nascimento -** Presidente em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 052/2022 – Pregão Eletrônico nº 052/2022 – BB nº 981260. Objeto: Registro de preços, com validade de 12(doze) meses, para aquisição de equipamentos médico hospitalares para equipagem e atualizações das maternidades – 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R$ 2.259.497,75. Data da Sessão de abertura: 03/07/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife,14/06/2023. **Vanessa Galindo de Luna -** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – CPLMSA - BB 953347 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos para equipagem ambulatorial (colposcópio, detector fetal de mesa, detector fetal portátil, dentre outros) – 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 03.155.958/0001-40, para o lote 01, com o valor total de R$ 684.000,00; LOTUS MEDICAL LTDA, CNPJ nº 25.386.146/0001-48, para o lote 03 com o valor total de R$ 48.000,00; BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, para os lotes 04, 06 e 07, nos valores totais de R$ 17.500,00, R$ 25.000,00 e R$ 29.025,00, respectivamente. Restando fracassados os lotes 02 e 05. Recife, 14 de junho de 2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL
Processo Licitatório nº 018/2023 – Pregão Eletrônico nº 018/2023 – BB nº. 999674 Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico hospitalares – 12 (doze) lotes, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, para o lote 01, com o valor total de R$ 81.780,00; CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ nº 31.908.034/0001-02, para o lote 02 com o valor total de R$ 34.782,00; IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 30.597.921/0001-44, para o lote 07, no valor total de R$ 31.200,00. Restando fracassados os lotes 03, 08, 10, 11 e 12 e restaram desertos os lotes 04, 05, 06 e 09. Recife, 14 de junho de 2023. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 018/2023 – Pregão Eletrônico nº 016/2023 – BB nº 1.001.968. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de inseticida, 01 (um) lote com 01 (um) item, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP/(01) - CNPJ nº 01.148.472/0001-59, com valor global de R$ 18.000,00. Recife, 14/06/2023. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ESPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – BB nº 999.671. Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos em BIM de urbanização e paisagismo, infraestrutura, arquitetura e engenharia para a implantação ou revitalização de equipamentos e espaços públicos voltados para a prática de esportes na Cidade do Recife, para atender a Secretaria de Esportes. Resultado Final: Empresa: Habilitada e declarada vencedora RBF EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 04.532.855/0001-14) com o valor de R$ 764.762,88. Autos franqueados aos interessados. Recife, 15 de junho de 2023. **Vanessa Ferreira de Souza.** Pregoeira.

SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço e ratifico, na forma do art. 25, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993, atualizada, a Inexigibilidade nº. 015/2022 - GJLC, contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço, referente ao CURSO DE IMERSÃO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nos novos comandos da Nova lei de Licitações, Lei n° 14.133/2021, no período de 29/11/2022 a 30/11/2022, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife, no valor global de R$ 5.999,88 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), adjudicando, seu objeto à Empresa LABORATÓRIO DE LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.480.098/0001-05. Para eficácia do presente ato deverá ser realizada publicação no Diário Oficial do Município – DOM, no prazo estipulado no art. 26 da Lei nº. 8.666, de 1993. Por fim, deverá a contratada, na forma do art. 55, inc. XIII, da Lei nº. 8.666, de 1993, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Recife, 04 de janeiro de 2023. **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO -** Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço e ratifico, na forma do art. 25, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993, atualizada, a Inexigibilidade nº. 005/2023, para a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço, referente ao Seminário "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 - 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos", no período de 16/05/2023 a 18/05/2023, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife, no valor global de R$ 92.650,00 (noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), adjudicando, seu objeto à Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 86.781.069/0001-15. Para eficácia do presente ato deverá ser realizada publicação no Diário Oficial do Município – DOM, no prazo estipulado no art. 26 da Lei nº. 8.666, de 1993. Por fim, deverá a contratada, na forma do art. 55, inc. XIII, da Lei nº. 8.666, de 1993, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Recife, 16 de maio de 2023. **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO -** Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
Retifico a Dispensa de Licitação nº 005/2023, publicado no Diário Oficial do Município n.º Edição nº 028/2023 de 02/03/2023.

ONDE SE LÊ: "... perfazendo um valor global de R$ 48.624,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais)....".

LEIA-SE: "... perfazendo um valor global de R$ 243.120,00 (duzentos e quarenta e três mil e cento e vinte reais)....".

Recife, 05 de junho de 2023.**LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO -** Secretária de Saúde do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2023, Prestação do serviços de Streaming de aúdio para transmissão de rádio on line, visando atendimento das demandas da emissora de rádio Frei Caneca FM, vinculada a Fundação de Cultura Cidade do Recife. Fundamentação legal: art. 24, II, Lei 8.666/93. Contratado: FENIX STREAM SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.085.210/0001-01. Valor Global R$ 599,98 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Recife, 13/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISOS DAS LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N°017/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DA MACRODRENAGEM DAS RPA'S 04 E 05 DA CIDADE DO RECIFE. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R$ 6.215.099,99 (seis milhões, duzentos e quinze e mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 18.07.2023, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. Recife, 14 de junho de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS N°002/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO – STF 2 E 3 – LOCALIZADO NA RUA JOUBERT CARVALHO, CASA AMARELA E A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DVF 4 E 5, LOCALIZADA NO PARQUE CAIARA – AV MAURICIO DE NASSAU Nº 68 – BAIRRO IPUTINGA – RECIFE. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R$ 1.856.052,14 (hum milhão, oitocentos e cinqüenta e seis mil, cinqüenta e dois reais e catorze centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 05.07.2023, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. Recife, 14 de junho de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra –** Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 002/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PROVISÓRIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE EM POSTES COM ATÉ 12 METROS DE ALTURA. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna publico o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORA a empresa CASTRO & ROCHA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA R$ 7.891.811,40 (sete milhões, oitocentos e noventa e hum mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea b do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 14 de junho de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DAS HABILITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 011/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DA CIDADEDO RECIFE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação - INABILITADAS: CGM MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, FM RODRIGUES & CIA LTDA - HABILITADAS as licitantes: VASCONCELOS E SANTOS LTDA, EIP – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA E CASTRO & ROCHA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 13 de junho de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA N° 012/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA APOIO TÉCNICO E SUPERVISÃO DA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS, NA CIDADE DO RECIFE-PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação - INABILITADAS: FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA E MODERA ENGENHARIA LTDA - HABILITADAS as licitantes: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA E TPF ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 13 de junho de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

E R R A T A

CONCORRÊNCIA 002/2023
OBJETO: contratação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras do Parque Eduardo Campos, localizado no Terreno do Antigo Aeroclube, Bairro do Pina na Cidade do Recife.

No DOM do dia 15/05/2023, edição nº 060, página 11,

ONDE SE LÊ:
R$ 4.814.810,12 (quatro milhões, oitocentos e catorze mil, oitocentos e dez reais e doze centavos).

LEIA-SE: R$ 4.814.180,12 (quatro milhões, oitocentos e catorze mil, cento e oitenta reais e doze centavos).

Recife, 12 de junho de 2023 **ANA PAULA RODRIGUES -** Presidente da Comissão Especial de Licitação

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 347/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2378/2023, do Vereador Chico Kiko,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **José Arnaldo Leandro de Oliveira, matrícula nº 103.784-6,** do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko.

Art. 2º Nomear **Dimas de Paiva França,** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de junho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 348/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2378/2023 e planilha, do Vereador Chico Kiko,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.784-6	José Arnaldo Leandro de Oliveira	134,00	-
105.542-9	Tania Maria Cavalcanti Lima	-	20,00
104.573-3	Davina Kelli de Santana	23,67	53,67
104.566-0	Luiz de Melo Nogueira Júnior	39,95	69,95
106.692-7	Pedro Dantas da Silva	55,00	85,00
105.194-6	Fábio Rogerio de Azevedo	-	24,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de junho de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023. 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – BIÊNIO, 2023/2024.
Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, teve início a audiência pública virtual, realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, sobre a avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2023. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Samuel Salazar, conduziu a reunião, que contou com a presença da Secretária de Finanças do Recife, Maíra Fischer. Aberta a audiência, o presidente convidou a Secretária para iniciar a apresentação do relatório. Maíra Fisher iniciou a apresentação do resultado do 1º quadrimestre de 2023. Mencionando o cenário econômico do primeiro quadrimestre, cita mudanças na política macroeconômica nacional, que impacta os entes federativos. No âmbito federal, cita o novo arcabouço fiscal, que está em discussão, e seus impactos na taxa de juros e investimento nacional, com repercussão nos Estados e Municípios, de modo que Recife deve ser beneficiado com essa aprovação. Explicitou também a questão da Reforma Tributária, com grandes impactos econômicos, apesar de não ser de curto prazo, e sim propostas para período muito longo de transição, porém os atores, empresários e investidores, começam a se posicionar, sendo tópico de atenção que deve ter repercussão, sendo perspectiva positiva. Alguns índicos no mercado começam a traduzir isso. O crescimento do PIB, inflação tendendo a queda. Estão acompanhando isso de perto e trabalhando as projeções de receitas, acompanhando os índices do Banco Central. Mostra algumas notícias. Sobre mercado de trabalho, diz que não tem muitas novidades, apesar da estagnação, mas vem mostrando pequenas melhoras a cada mês. Cita a notícia da assinatura das grandes operações de crédito com o BID, que vão custear áreas que mais necessitam na cidade. Foram trabalhando tudo que foi necessário desde o começo da gestão para se conseguir esse crédito. Cita que essas obras ajudam a girar a nossa economia, então teremos esse efeito positivo. Todas as contas com espaço garantido para que essas operações possam acontecer de maneira segura para o Recife. Continuou sua fala com o Indice da Atividade Econômica. Cita que não foram divulgados números de PIB, então, por aproximação, estão trabalhando com o IBCbr. Diz que sempre trazem essa visão mais alongada, além da visão de curto prazo. Menciona que Pernambuco cresceu 1.96% nos últimos 12 meses dentro desse indicador, o que o deixaria atrás do crescimento nacional, porém ressalta que Pernambuco vinha crescendo muito acima, então quando se compara o crescimento acumulado, está com 11,11% de crescimento, e o Brasil com 10,86. Dessa forma, a longo prazo, Pernambuco vem em trajetória de crescimento superior ao nacional e muito superior a outros estados do Nordeste, como Bahia e Ceará. Seguiu sua apresentação citando a questão dos Serviços. Aponta o crescimento, de longo prazo, de Pernambuco, com 9,1%, índice superior ao nacional, que registrou 7,4%. Observa que as duas curvas vêm se mantendo mais pareadas desde 2022, sem maiores divergências, então Pernambuco vem acompanhando o crescimento do Brasil no curto prazo, porém superior a longo prazo. Destaca que fala em Pernambuco, pois não existe indicador para Recife, porém Recife é responsável por boa parte dos serviços no estado. Mostra destaque para o serviço de transporte, Pernambuco vindo em segundo lugar. Porém mostrou queda nos serviços prestados à família. Citou que os índices do serviço de Comunicação e Informação começam a subir. Mostra que serviços profissionais e administrativos também vêm numa trajetória menor. A parte de transporte vem sustentando o crescimento há algum tempo. Mais detalhadamente, cita que Pernambuco vem liderando em serviços profissionais, administrativos e complementares quando se fala em 12 meses, apesar de no curto prazo mostrar uma queda, no cenário nacional ainda lidera. Falando de comércio, mostra preocupação com a estagnação no comercio varejista no nosso estado. Cita que desde 2022 vem mostrando queda e se distanciando da média nacional, com efeito já longo. Destaca que a quota parte do ICMS é uma das nossas maiores arrecadações, porém vem caindo em Pernambuco, assim como a quota parte de Recife. Diz o repasse do ICMS superava o ISS, porém ano passado o ISS superou e bateu todos os recordes de arrecadação. Diz que é preocupante e é uma tendência de médio e longo prazo, de modo que precisam ajustar as contas para isso. Sobre a parte da Indústria, Recife não tem base industrial na sua matriz econômica, mas recebe parte do repasse do ICMS, e a indústria pesa nessa parte. Pernambuco vem bem na parte industrial. Observa que os índices industriais vêm bem no longo, médio e curto prazo e isso vem ajudando bastante na manutenção do ICMS, porém a queda do comércio está tão grande que está impactando negativamente em 2023. Sobre o mercado de trabalho, a Secretária analisou o cenário partindo do início da pandemia. Observa que geraram muito mais vagas do que chegou a perder no período da pandemia. No Estado, a geração de empregos tem alta crescente, com 57 mil novas vagas de emprego desde a pandemia e 32.040 empregos para 100 mil habitantes, maior número do Nordeste. A Secretaria continuou sua fala com a Arrecadação dos Entes do município, na qual a receita dos tributos cresceu neste primeiro quadrimestre e teve queda em impostos ligados a Indústria, importação e exportação. Chegaram a perder em torno de vinte mil vagas, mas já gerou cinquenta e sete mil, além do que foi perdido, algo muito positivo na criação de empregos e vínculos formais. Faz análise de empregos para cada cem mil habitantes e observa que Recife vem se aproximando de cidades mais desenvolvidas do país, como do eixo centro-sul. Cita a importância disso, pois a partir dos empregos é que se consegue ter um consumo maior. Pessoas no emprego formal conseguem ter um planejamento melhor e saber o que pode gastar. Sobre a arrecadação dos entes, fala do crescimento positivo dos tributos da União, muito impulsionado pelo imposto de renda. Observa diferença de quase 14%. Por outro lado, mostra queda em impostos ligados à produção industrial e importação e exportação. Mostra IPI em queda, o que pode trazer reflexos no futuro. Mas no geral o Brasil teve saldo positivo em sua arrecadação. Do ponto de vista do Estado, a secretaria novamente explica a queda do ICMS, que caiu 2,2%, falando em valor nominal, mas se jogar a inflação, se chega a quase 8% de queda do ICMS. É fato alarmante e vai prejudicar os municípios, principalmente os que praticamente dependem dessa receita. Destaca, por outro lado, que o IPVA cresceu quase 19%, contudo, não é uma receita tão grande. Em relação aos tributos municipais, observa, do ponto de vista das receitas próprias do município, um crescimento muito positivo e acima da inflação, com 8,68% de crescimento nominal no primeiro quadrimestre. Cita que o ISS cresceu 12,54%, IPTU 3,87% e ITPI 12,25%. Por outro lado, cita impacto grande no grupo de transferência corrente, com queda muito significativa no ICMS, com queda de 12% no repasse da nossa quota parte, sendo quase 42 milhões de reais que deixaram de entrar nos cofres do município. A secretária deu continuidade à sua apresentação sobre a avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2023, mostrando um crescimento de 11.49%, acima da inflação, e sem promover aumento de qualquer tributo no município, nem em 2021, nem 2022 nem 2023, sendo esforço muito grande para alcançar esses resultados satisfatórios. Cita que vem conseguindo crescer e manter o crescimento. Menciona a receita primária de quase 15% de crescimento, empatada com a despesa total, mostrando que conseguiram crescer e ao mesmo tempo pagar o que se tem de despesa. Mencionou que vêm conseguindo segurar a dívida consolidada, tendo resultado positivo registrado. Sobre as receitas, mostra que teve queda na COSIP, e também em receitas mais pontuais. Do ponto de vista de receita de capital, registra número satisfatório e dentro do que foi planejado em relação às metas. Cita que crescemos a despensa no montante que podemos pagar. Destaca crescimento considerável em relação aos investimentos que já vêm sendo feitos, como obras de barreira por exemplo, que já foram executados. Destaca que a gente vem crescendo a despesa com o crescimento dos investimentos, além da geração de empregos, mas foram investimentos muito focados nas áreas que mais precisavam. Em relação à despesa com educação, mostra que todos os anos vem sendo cumprido e executando a mais do que o mínimo obrigatório, esse também superando. Na saúde, aponta que são 16,75% investidos, também acima dos 15% obrigatórios da RCL. Quanto à despesa de pessoal, diz que estamos abaixo de todos os limites, com 41,66% da RCL comprometido com despesa. Ressalta que a operação de crédito traz também a obrigação de contrapartida para o município, que também deve fazer aporte grande com recursos próprios para fazer investimentos, na medida que vão chegando os recursos da operação de crédito, além de que precisamos ajustar as contas para que esses investimentos caibam. Em relação ao endividamento, cita que é extremamente baixo, pois todas essas operações são números que cabem dentro da nossa realidade,

indicadores, e principalmente da nossa capacidade de pagamento. O vereador Samuel Salazar questionou a Secretária se esses cortes estão separados por quadrimestre e se seria sempre sobre o primeiro quadrimestre. A Secretária respondeu esta comparação é feito por ano. A Secretária continua expondo que estamos bem abaixo do limite da dívida. Mostra que ficaram com em torno de 29% em 2020, 21% em 2021, 18% em 2022, e provavelmente chegaríamos em torno de 15% em 2023 sem essas operações de crédito. Diz que foi todo um trabalho feito para que essas operações fossem feitas sem a conta subir tanto. Menciona que provavelmente ficaremos entre os 18% e 21% ao final de 2023 com essas operações. Ressalta que nosso limite é 120%. Em termos de operação de crédito, afirma que fizemos operações internas esse ano, com um pequeno desembolso já feito, mas estamos dentro do limite, que é de até 16% da Receita Corrente Líquida no ano. Diz que a gente poderia fazer em torno de um bilhão e estamos dentro da margem, mesmo com todo esse desembolso. Diz que essas operações de crédito são prévias, assinadas anteriormente com bancos nacionais, e seguimos fazendo desembolso pois temos saldo remanescente e vem sendo feito de maneira muito controlada. Expôs que todos os limites de dividas estão de acordo com as despesas e que as operações de credito ajudaram a redução da dívida. A secretaria mostrou em seguida as operações de créditos internas feitas nesse ano, dentro do limite de 16%. O vereador Samuel Salazar mencionou a importância da assinatura desse empréstimo, e que tem repercutido bastante isso nesta Casa. A Secretária Maíra Fisher ressalta a importância social desse investimento, mas que isso vai colocar nossa cidade em outro patamar e que investimento público gera muito emprego na cidade e vai trazer um conjunto positivo para a cidade. O vereador Samuel Salazar deixou registrado comentário de parabenização feito no canal do Youtube. O vereador Samuel Salazar questionou se alguém tinha alguma dúvida no chat. Não houve nenhum questionamento. Não havendo mais questionamentos, agradeceu à Secretária e a todos presentes. A Secretária de Finanças Maíra Fischer agradeceu a toda a parceria da Câmara em 2023. O presidente agradeceu também a parceria e declarou encerrada a audiência às dez horas e trinta minutos. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2023. Samuel Salazar Presidente da CFO.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 19/2023. 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – BIÊNIO, 2023/2024.

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, teve início a audiência pública virtual, realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, sobre o PLE nº 19/2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 - LDO. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Samuel Salazar, conduziu a reunião, que contou com a presença do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, Felipe Martins, bem como com a presença do vereador Marco Aurelio Filho e o vereador Eriberto Rafael. Aberta a audiência, o presidente convidou o Secretário para iniciar a apresentação. Felipe Martins iniciou saudando a todos. Esclareceu que a LDO é a Lei de Diretriz Orçamentaria que é baseada no PPA, que tem como base o plano "Recife na rota do futuro", planejamento estratégico feito para a atual gestão da Prefeitura, de 2021 a 2024. O Secretário continua explicitando que a LDO está condizente com o plano e sem muitas variações da LDO do ano passado, já que a LDO deste ano tenta materializar as diretrizes do PPA para o ano de 2024. O Secretário segue sua fala afirmando que propõe essa LDO como base e assentando as diretrizes para a elaboração da LOA, que é o documento que traduz essas diretrizes orçamentárias para valores e ações orçamentárias. O Secretário abre espaço para questionamentos e o vereador Samuel Salazar complementa mencionando as emendas que a LDO recebeu, detalhando a quantidade apresentada por vereador, no de total 115. O Vereador Samuel Salazar convidou os vereadores e a equipe do Secretário para discussão sobre as emendas da LDO. Em seguida o vereador Marco Aurelio Filho ratifica em sua fala a importância do diálogo com o Poder Executivo e a discussão das emendas com os vereadores que as propuseram. Após, o vereador Eriberto Rafael parabenizou a audiência pública e perguntou ao Secretário Felipe Martins se já é possível saber aproximadamente quanto a Prefeitura pretende investir de Fonte Própria durante o próximo ano. O Secretário respondeu que está à disposição para discutir as emendas da LDO e que esses valores questionados pelo vereador Eriberto Rafael só serão completos e concisos no momento que a LOA estiver pronta. O Presidente registrou também a presença dos vereadores Doduel Varela e Aline Mariano, que entraram ao final da audiência. Após isso, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência às dez horas e trinta minutos. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de maio de 2022. Samuel Salazar Presidente da CFO.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA e ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e ZÉ NETO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: REQUERIMENTOS Nºs: 5706 a 5712/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 5713/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5714/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 5715/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5716/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5717/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5718/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 5719/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5720/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 5721 e 5722/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5723/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 5724/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 5725 e 5726/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5727/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 5728/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 5729/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 5730/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5731/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 5732/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 5733/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5734 a 5735/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 5737/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 5738 e 5739/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5740/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 5741/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 5742/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 5743/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 5744/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 5745/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 5746/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5747/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 5748/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5749/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 5750/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5751/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 5752/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5753/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5754/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5755/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 5756 e 5757/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5758/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 5759 a 5762/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5763/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5764/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERRIRA; 5765 a 5767/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5768/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 5769/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 5770/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5771/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5772 a 5774/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 5775/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 5776/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 5777/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5778/2023, de autoria ERIBERTO RAFAEL; 5779/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5780/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 5781 e 5782/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 5783/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5784/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5785/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5786 e 5787/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 5788/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5789/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 5790/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5791 a 5794/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 5795/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 5796 e 5797/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, falou sobre a importância do combate ao abuso e exploração sexual a crianças e adolescentes e destacou o papel fundamental dos conselheiros tutelares. Defendeu a importância de eleger conselheiros que estão comprometidos com a causa. A próxima oradora, vereadora CIDA PEDROSA, destacou o desmonte da cultura pelo governo do estado de Pernambuco e criticou a alta taxa de inabilitação de artistas no Festival de Inverno de Garanhuns. Citou alguns artistas inabilitados e celebrou que o PL que trata sobre a Batalha da Escadaria se tornou patrimônio cultural e imaterial da cidade. Agradeceu ao prefeito João Campos pela iniciativa. O orador seguinte, vereador OSMAR RICARDO, repercutiu caso de agressão a um fiscal da PCR e disse que é preciso tomar providências para que os trabalhadores consigam melhores condições de trabalho. Falou sobre a audiência pública que discutirá soluções para a categoria e que será realizada no dia 06 de junho. A próxima oradora, vereadora MICHELE COLLINS, falou do centenário das Igrejas Batistas em Pernambuco e sobre a história da igreja. Citou todas elas e presenteou todos os parlamentares com um exemplar da Bíblia Sagrada em comemoração aos 100 anos da Igreja. Disse que amanhã acontecerá uma solenidade, na ALEPE, para homenagear as 17 igrejas. O orador seguinte, vereador ALMIR FERNANDO, informou que a luta pela melhoria do saneamento básico na cidade continua e falou sobre a importância de investimentos para o reabastecimento de água nas comunidades. Citou alguns bairros da Zona Norte e Zona Sul que estão precisando de reabastecimento de água. O senhor Presidente registrou a presença dos funcionários do Sindsepre, da Secretaria do Controle Urbano, e do SIMPERE-PE nas galerias. O próximo orador, vereador SAMUEL SALAZAR, lembrou o discurso do vereador LUIZ EUSTÁQUIO, na reunião anterior, e se solidarizou com o jogador Vinícius Júnior. Trouxe esclarecimentos sobre o PL Nº 206/2020, de autoria do vereador FRED FERREIRA e falou que não concorda com a forma como o projeto foi redigido. O último orador, vereador FRED FERREIRA, defendeu o PL, de sua autoria, e justificou a não utilização da linguagem neutra nas instituições de ensino da nossa cidade. Falou que o uso dessa linguagem fere as normas gramaticais. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). O senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Justificou a ausência o vereador MARCO AURÉLIO FILHO. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5623/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO ESTRATEGISTA POLÍTICO, SR. PAULO MOURA, PELO LANÇAMENTO DO LIVRO "INTELIGÊNCIA POLÍTICA E ESTRATÉGIAS NAS CAMPANHAS ELEITORAIS". Discutiu a Matéria a vereadora ANA LÚCIA, que destacou a importância do voto de aplauso ao estrategista político Paulo Moura. Falou da relevância do livro para os próprios parlamentares e pediu a aprovação do requerimento. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5699/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES AO BLOG CENÁRIO PELO BRILHANTE SERVIÇO QUE PRESTA À COMUNICAÇÃO PERNAMBUCANA E RECIFENSE. – Foi APROVADO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou a inversão da pauta. O senhor Presidente fez a consulta ao Plenário. Não havendo questionamentos, foi concedido o pedido do vereador. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº. 51/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 307/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O "DIA MUNICIPAL DO TERCEIRO SETOR". – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº. 52/2023, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 326/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "SEMANA DE MOBILIZAÇÃO MUNICIPAL PARA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE., BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PROJETO DE LEI Nº 206/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO USO DE NOVAS FORMAS DE FLEXÃO DE GÊNERO E DE NÚMERO DAS PALAVRAS DA LÍNGUA PORTUGUESA, EM CONTRARIEDADE ÀS REGRAS GRAMATICAIS CONSOLIDADAS NO PAÍS E APROVADAS PELA COMUNIDADE LUSÓFONA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE. Discutiu a Matéria o vereador IVAN MORAES, que falou que a discussão do teor do projeto não tem a ver com as normas da língua portuguesa, mas com a tentativa de um grupo político de criar fatos e impor suas ideias. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, que pediu para intercalar as falas contrárias e a favor ao projeto. Discutiu a Matéria a vereadora ALINE MARIANO, que informou que as pessoas são livres para falar o que quiserem na linguagem informal, mas, em relação à norma gramatical oficial, cabe aos órgãos competentes regulamentar o assunto. Pediu a retirada do projeto. Foi aparteada pelo vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que falou sobre a importância desta Casa debater o assunto e se posicionou contrário a linguagem neutra. Também discutiu a Matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que falou que o projeto é inconstitucional e a matéria é de competência da união. Foi aparteada pelos vereadores: SAMUEL SALAZAR, que não concorda com a linguagem neutra, mas disse que o projeto está completamente equivocado; FRED FERREIRA, que trouxe explicações sobre o teor do projeto e sobre sua fala na Tribuna. Discutiu a Matéria a vereadora MICHELE COLLINS, que trouxe sua opinião acerca do projeto do vereador FRED FERREIRA e explicou que não é contrária ao uso da linguagem neutra na comunicação informal, mas não concorda com a aplicação da linguagem neutra nas escolas. Foi aparteada pela vereadora ALINE MARIANO, que questionou a vereadora MICHELE COLLINS sobre a temática e disse que o projeto deveria ter sido barrado pela Comissão de Legislação e Justiça, pois não é prerrogativa deste poder. Discutiu a Matéria a vereadora LIANA CIRNE, que fez a leitura do projeto e disse que os parlamentares sabem que o projeto é inconstitucional. Também discutiu a Matéria o vereador FRED FERREIRA, que explicou a real intenção do seu projeto. Informou que o objetivo é proteger as crianças e não ser levada para as escolas. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador IVAN MORAES, que solicitou votação nominal ao projeto. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES CARDOSO; ANA LÚCIA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RONALDO LOPES; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Total de 15 (quinze) votos. Votaram NÃO os vereadores: CIDA PEDROSA; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; RINALDO JÚNIOR; SAMUEL SALAZAR e ZÉ NETO. Total de 13 (treze) votos. Votaram em Abstenção os vereadores: ALINE MARIANO; EBINHO FLORÊNCIO e GILBERTO ALVES. Total de 03 votos. – Foi APROVADO. Justificaram os votos os vereadores: IVAN MORAES; ALINE MARIANO; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; RINALDO JÚNIOR e VICTOR ANDRÉ GOMES. O senhor Presidente informou ao Plenário que a reunião se estenderia até o término da pauta. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5567/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MIL NOVECENTOS E ONZE, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5577/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA TRAVESSA DA XIMBORÉ, NO BAIRRO DO CAÇOTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5583/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FREI FÉLIX DE OLIVA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5589/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA DR. ARGEMIRO GALVÃO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5591/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A REQUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CAMPINHO DO LARGO DA ESTAÇÃO DO METRÔ, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5592/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE UMA GALERIA (BUEIRO) DA AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO, EM FRENTE AO Nº 2305 E À PADARIA TONY ALBUQUERQUE, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5593/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS GALERIAS (BUEIROS) DA RUA MARQUÊS DE ITANHAÉM, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5594/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS GALERIAS (BUEIROS) DA RUA HUMBERTO CAMPOS, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5604/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA DAS GALERIAS (BUEIROS) DA RUA MORAES E SILVA, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5568/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA PEDERNEIRAS, Nº 283, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5569/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA, NA RUA PEDERNEIRAS, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5572/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA NA AVENIDA DONA CARENTINA, EM FRENTE AO N° 1080, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5573/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA SÃO GABRIEL, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5574/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SÃO GABRIEL, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5575/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA 1ª TRAVESSA SÃO GABRIEL, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5629/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ALTO DA SAUDADE COM A RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO, ENTRE OS NÚMEROS 21, 38, 46, 56, 66, 70, 76, 82 E 94, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5631/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ALTO DA SAUDADE COM A RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO, ENTRE OS NÚMEROS 21, 38, 46, 56, 66, 70, 76, 82 E 94, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5632/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA CLARICE DE OLIVEIRA, CÓRREGO DO CURIÓ, ENTRE OS NÚMEROS 06, 18, 27 E 44, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5633/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA 6ª TRAVESSA DO ALTO DO TIRO, NO BAIRRO DE LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5634/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ADUSTINA, PRIMEIRA ESCADARIA DO LADO ESQUERDO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 11, 37, 187, 3709 E 3710, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5635/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA 6ª TRAVESSA DO ALTO DO TIRO, NO BAIRRO DE LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5636/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA SOLEMAR, NO BAIRRO DE LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5637/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA SOLEMAR, NO BAIRRO DE LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5638/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR A COBERTA DA QUADRA DE ESPORTE DO JORDÃO ALTO, AVENIDA DONA CARENTINA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5570/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DE PARALELOS NAS RUAS BARRA DO RIACHÃO E BACATUBA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5576/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS AO LONGO DA RUA JADER DE PONTES JARDIM, NA COMUNIDADE DA VILA DA REDENÇÃO, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5675/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RECUPERAÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE DRENAGEM NA ESQUINA DA RUA VINTE E SEIS DE MARÇO COM A RUA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 154, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5571/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO DE LED NO POSTE DA RUA DA FASE, Nº 255, NO BAIRRO DO CAÇOTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5580/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS DE LED NO POSTE Nº B043285 DA RUA CÉLIA, Nº 240, NO BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5682/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA CRIAR UMA CARTILHA DE ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTISMO, DETALHANDO OS DIREITOS ADQUIRIDOS, COM O OBJETIVO DE ESCLARECER À POPULAÇÃO A NECESSIDADE DE INCLUSÃO, TORNANDO-SE UMA FONTE DE CONSULTA E ORIENTAÇÃO PARA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5581/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA QUEIRA DEUS, NO BAIRRO DE TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5584/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NA RUA DA ESPERANÇA, NAS DUAS ETAPAS DO Nº 1240 ATÉ A INTEGRAÇÃO DO METRÔ, NO BAIRRO DE TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5585/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESPERANÇA, NAS DUAS ETAPAS DO Nº 1240 ATÉ A INTEGRAÇÃO DO METRÔ, NO BAIRRO DE TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5586/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONSERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA PEDRO JOSÉ VIEIRA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 22 E 91, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5587/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA SENADOR FÁBIO DE BARROS, EM FRENTE AO Nº 250, NO BAIRRO DA ILHA DO RETIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5588/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "TÁ APRUMADO" NA ESQUINA DA RUA DOM ANTÔNIO VIÇOSO COM A RUA ANDRÉ DIAS FIGUEIRA, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5590/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DA PRAÇA FERNANDO GALVÃO NA PROGRAMAÇÃO DE VARRIÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5595/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA FERNANDO GALVÃO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5600/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA PLACA DE GALERIA NA PRAÇA FERNANDO GALVÃO, EM FRENTE AO CALDINHO

DA PAIZINHA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5601/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A TROCA DE ABRIGO DA PARADA DE ÔNIBUS NA RUA DOUTOR VILAS BOA, EM FRENTE À PRAÇA FERNANDO GALVÃO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5602/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA OLÍMPIO COSTA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5603/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA DOUTOR DURVAL, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5605/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA UNA, PRÓXIMO AO Nº 610, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5606/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA UNA, PRÓXIMO AO Nº 497, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5607/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA UNA, PRÓXIMO AO Nº 505, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5609/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, CANALETAS E INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA DOUTOR DURVAL, PRÓXIMO AO Nº 531, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5610/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA BELO CAMPOS, PRÓXIMA AOS NÚMEROS 439A, 439B E 439C, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5611/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA NATAL, PRÓXIMA AO Nº 100, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5612/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, CANALETAS E INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA BELISÁRIO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5613/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA CLÁUDIO BROTHERHOOD, PRÓXIMO AO Nº 910, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5643/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE GALERIAS NA RUA RIO DE JANEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5645/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA IJUÍ, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5646/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA TAPEROÁ, EM FRENTE AO Nº 219, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5647/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA TACAETÉ, EM FRENTE AO Nº 20, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5648/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA TACAETÉ, EM FRENTE AO Nº 20, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5649/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA DEZESSEIS DE OUTUBRO, EM FRENTE AO Nº 22, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5650/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA DEZESSEIS DE OUTUBRO, EM FRENTE AO Nº 112, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5651/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA PARANAGUÁ, PRÓXIMA AO Nº 27, NO BAIRRO DE TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5652/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS NA RUA PORTO LUCENA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5653/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRAS NA RUA FREDERICO OZANAN, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5654/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DE CANALETAS NA 4ª TRAVESSA FREDERICO OZANAN, EM FRENTE AO Nº 321, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5655/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (SEDA) PARA VIABILIZAR A RETIRADA DE CAVALOS NA PRAÇA DO FORTE, NA ESTRADA DO FORTE, DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5656/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DE LÂMPADA LED NO POSTE Nº BO86574, 4ª TRAVESSA FREDERICO OZANAN, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5657/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA RIO DE JANEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5660/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA OSCAR BRANDÃO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5663/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA, DAS CANALETAS E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA 4ª TRAVESSA FREDERICO OZANAN, PRÓXIMO A MERCEARIA ZEZINHO DO QUEIJO, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5596/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA BPM PARA INTENSIFICAR POLICIAMENTO NO SEGUNDO JARDIM DE BOA VIAGEM, NA ALTURA DO NÚMERO 1448, EM VIRTUDE DA INSTALAÇÃO DE PONTO DE USUÁRIOS DE DROGA E RECORRENTES BRIGAS DECORRENTES DO CONSUMO EXCESSIVO DE BEBIDA ALCÓOLICA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5599/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOLICITANDO O ENVIO DE EQUIPE PARA O SEGUNDO JARDIM DE BOA VIAGEM, NA ALTURA DO NÚMERO 1448, PARA ENCAMINHAMENTO E TRANSPORTE DE GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PARA ABRIGO E ATENDIMENTO NOS CENTROS ESPECIALIZADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5620/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA ENGENHEIRO OTÁVIO ARANTES, Nº 255, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5621/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ÁLVARO AMORIM, Nº 255, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5622/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA ÁLVARO AMORIM, Nº 144, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5625/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ENGENHEIRO OTÁVIO ARANTES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5626/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DONA BENVINDA DE FARIAS, Nº 733, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5627/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA (TRAVESSIA ELEVADA), PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DOS MOTORISTAS E SEGURANÇA DOS PEDESTRES NA RUA JOSÉ MARIA DE MIRANDA, Nº 176, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5597/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA APIPUCOS, NÚMERO 294, LOCALIZADO NO BAIRRO DE APIPUCOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5598/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA REALIZAR O ESTUDO DA ÁREA COM A FINALIDADE DA INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO, BEM COMO A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES, NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO DE AZEVEDO, ENTRE A UPINHA SOLANO TRINDADE E O INSTITUTO EVANGÉLICO RENASCER, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5608/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA IBIRATINGA, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5614/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA IBIRAPUÃ, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5688/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CANALETA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO, NA RUA DANIEL, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5693/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA RODRIGO ALVES, Nº 74, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5694/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA UMA VISTORIA TÉCNICA PARA POSSÍVEL PROJETO PARCERIA NA RUA CÓRREGO JOÃO FRANCISCO, N° 65, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5615/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO PARA QUE PROVIDENCIE O RETORNO DAS LINHAS QUE PASSAVAM PELA AVENIDA DANTAS BARRETO, CAMELÓDROMO, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5616/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A RESTAURAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA AVENIDA DANTAS BARRETO, (CAMELÓDROMO), NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5617/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA AVENIDA DANTAS BARRETO, CAMELÓDROMO, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5618/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA APRESENTAR UM PROJETO DE LEI VISANDO INSTITUIR UM CENTRO CULTURAL EM CADA REGIÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA (RPA), COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA SERVIR, EXCEPCIONALMENTE, COMO ABRIGO PARA A POPULAÇÃO AFETADA POR CALAMIDADES PÚBLICAS, CONFORME SUGERIDO NO ANTEPROJETO EM ANEXO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5680/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS BUEIROS E CANALETAS DA RUA PIRAIBA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 23, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5690/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RONDA E REFORÇO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA COUTO SOARES, NO BAIRRO DE CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5692/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONTENSÃO E REPARAÇÃO DE VAZAMENTO D'ÁGUA NA RUA MATUSALÉM WANDERLEY, Nº 92, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5619/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MATHUZALÉM WANDERLEY, Nº 88, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5628/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ESCRITOR ALEXANDRE NEPTUNO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5639/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA LINDA FLOR, EM FRENTE À CASA Nº 116, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5641/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA MARIA DELBA DA SILVA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5642/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA BELO ORIENTE, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5644/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA 2ª TRAVESSA FLORES DO ORIENTE, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5684/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5686/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA INÊS MATUTINA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5687/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA PROFESSORA ARCELINA CÂMARA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5624/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO URBANA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO", NA PRAÇA QUE COMPREENDE AS RUAS DR. JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS E RUA PROFESSORA MARIA DO CARMO ARAÚJO, S/N, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5677/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E URBANISMO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE EMPLACAMENTO CONTENDO NOME E CEP EM TODAS AS RUAS DO LOTEAMENTO NOVA MORADA, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5640/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO APELO À EMPETUR NO SENTIDO DE RECOMPOR O QUANTITATIVO DE 6 CADEIRAS DE ACESSIBILIDADE DO PROJETO PRAIA SEM BARREIRAS, NA PRAIA DE BOA VIAGEM, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5673/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA PARA QUE O METRÔ DO RECIFE (METROREC) SEJA CONTEMPLADO COM PROJETOS DE EXPANSÃO POR PROGRAMAS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5674/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA PARA QUE A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU) SEJA RETIRADA DO PROGRAMA DE CONCESSÕES PÚBLICAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5681/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO APELO À GOVERNADORA DE PERNAMBUCO PARA QUE SEJAM INTENSIFICADAS RONDAS DA POLÍCIA MILITAR NO ENTORNO DAS ESTAÇÕES DO METRÔ DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5683/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO ÀS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ DA PREFEITURA DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AÇÃO INTEGRADA DE ACOLHIMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE FICAM NO ENTORNO DO CRUZAMENTO DA AVENIDAS AGAMENOM MAGALHAES E JOÃO DE BARROS, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5689/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GRUPO JOÃO SANTOS, NO DIA 07 DE JUNHO DE 2023, DAS 15H ÀS 17H, NO PLENARINHO DA CASA JOSÉ MARIANO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5658/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA, RUA JOÃO CAVALCANTI PETRIBU, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5661/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO PROVIDENCIAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO NAS RUAS IBIPORÃ, JARAGUARI E UBIRACI, TRAVESSA CONCEIÇÃO DE MACABU, MIRANDÓPOLIS, BEM COMO NA VIA DE ACESSO DO TERMINAL INTEGRADO JOANA BEZERRA, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5662/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA DESEMBARGADOR MEDEIROS CORREIA, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5664/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR ANALISE TÉCNICA VISANDO A INCLUSÃO DA REFERIDA BARREIRA NO PROJETO PARCERIA NOS MORROS, RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 25, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5666/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, NA 9° TRAVESSA CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5667/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ÔNIBUS NO TERMINAL INTEGRADO JOANA BEZERRA, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5668/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA UBERABA, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5670/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS CANALETAS E A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA ANTÔNIO JUSTINO, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5659/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS ARES-CONDICIONADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA UMBELINO DE BARROS, SITUADA NA RUA VASCO DA GAMA, Nº 140, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5665/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA TROCA DE HORÁRIO DAS OBRAS QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS NA ESCOLA OCTÁVIO DE MEIRA LINS, SITUADA NA RUA JOSÉ REBOUÇAS, Nº 141, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5669/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE VIABILIZE A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL POETA JOAQUIM CARDOZO, SITUADA NA RUA CÓRREGO DA AREIA, Nº 950, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5671/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA UMBELINO DE BARROS, RUA VASCO DA GAMA, Nº 140, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5672/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ALOCADOS PROFESSORES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL (AADEE), PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNO AUTISTA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERINDA UMBELINO DE BARROS, RUA VASCO DA GAMA, Nº 140, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. Discutiu as matérias nº 5669, 5671 e 5672 a vereadora LIANA CIRNE, falando que esses requerimentos são apelos de uma mãe, pois o filho dela frequenta a escola apenas uma vez na semana porque, na escola, não tem profissionais AE e ADE. Comentou que as crianças com autismo têm o direito violado, pois estão sendo impedidas de frequentar a escola por falta de profissionais qualificados e reiterou que as crianças estão sendo condenadas a não desenvolverem o seu conhecimento e o processo de discriminação está sendo agravado. Fez apelo ao prefeito João Campos para acolher esse pleito. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5676/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MARIA DE LURDES, NO BAIRRO DO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5678/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ENÉAS JORGE DE ANDRADE, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5679/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELOS E DE RECAPEAMENTO DO ASFALTO DA RUA JOSÉ CARLOS NOVAES DA MATA MACHADO, Nº 820, ALTO DO BURITI, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5685/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, NA AV. INÁCIO MONTEIRO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5695/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO ALMEIDA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5696/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO CARDOSO DA FONTE, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5697/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ENGENHEIRO JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5698/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA MACAXEIRA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5704/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO DA RUA BARRA DOS COQUEIROS, PONTO CRÍTICO EM FRENTE AO Nº 64, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5705/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA EUNICE PEREIRA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5706/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO DAS CANALETAS, LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA DA RUA ERVÁLIA, Nº 226 A, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5707/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A REQUALIFICAÇÃO DA RUA MARATA, Nº 511, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5708/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA BALDIM, NO BAIRRO DA MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5709/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DAS CANALETAS E A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA CÓRREGO DO JENIPAPO, Nº 115, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5710/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO DAS CANALETAS, A LIMPEZA E A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA DA RUA ARAGUAÇI, Nº 148, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5711/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO DAS CANALETAS, A LIMPEZA E A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA DA RUA PACOTI, Nº 68, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5712/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MUDANÇA DO PONTO DE COLETA DO LIXO NA RUA JAPARATUBA, Nº 358, NO BAIRRO DO VASCO

DA GAMA. – Foi APROVADO. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5769/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, DAS 15H ÀS 17H, DE FORMA PRESENCIAL, NO PLENARINHO DA CASA LEGISLATIVA JOSÉ MARIANO PARA DEBATER SOBRE O TEMA RACISMO NO SÉCULO 21. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5795/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, DAS 10H ÀS 13H SOBRE "A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR APLICATIVO EM MOTOCICLETAS NO RECIFE". – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5798/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A VIOLÊNCIA NO FUTEBOL, NO DIA 07 DE JUNHO, DAS 09H ÀS 12H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5819/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA, EM RAZÃO DO ALERTA DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC -, PARA RISCO DE CHUVAS COM INTENSIDADE DE MODERADAS A FORTES NA REGIÃO DO GRANDE RECIFE, PARA QUE A ENERGIA ELÉTRICA DO RUA PICO DA BANDEIRA, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO. Não havendo mais tempo regimental para o GRANDE EXPEDIENTE, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 18 horas em uma Reunião Solene em Homenagem aos trabalhadores das Unidades Saúde da Família da Cidade do Recife, de autoria da vereadora Ana Lúcia. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ANA LÚCIA e ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência da vereadora ANA LÚCIA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e ZÉ NETO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ZÉ NETO, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do ex-vereador de Olinda, ex-secretário estadual da Juventude e Emprego e ex-vice-prefeito da cidade de Ipojuca, senhor Pedro Mendes. A senhora Presidente informou que atenderia ao pedido do vereador no momento oportuno. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrição. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 116/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; Projeto de Lei nº 117/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; Projeto de Lei nº 118/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; Projeto de Resolução nº 12/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; Projeto de Resolução nº 13/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; Projeto de Resolução nº 14/2023, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA; REQUERIMENTOS Nºs: 5798/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 5799 e 5800/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 5801/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5802/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 5803 e 5804/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5805 a 5807/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 5808/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5809 a 5811/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 5812 a 5820/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 5821 e 5822/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5823/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 5824 a 5826/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5827/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 5828 e 5829/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5830/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 5831/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5832/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 5833/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5834/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 5835/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5836/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5837/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 5838/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5839/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5840/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 5841/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5842/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 5843/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 5844/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 5845/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 5846/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 5847/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 5848 a 5850/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 5851/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 5852 e 5853/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5854/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 5855 a 5860/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5861/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 5862 e 5863/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 5864 a 5867/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5868/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 5869/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5870/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 5871/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 5872 e 5873/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 5874 e 5875/2023, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 5876/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 5877/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 5878 a 5883/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 5884/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 5885/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 5886 a 5897/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 5898 a 5903/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 5904 a 5913/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 5914 a 5933/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 5934 a 5945/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 5946/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 5947 a 5974/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 5975 e 5976/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5977 e 5978/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 5979/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5980/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 5981/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5982 a 5986/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 5987/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 5988 a 5990/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 5991 a 5994/2023, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 5995/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5996/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 5997/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 5998 e 5999/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6000/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 6001/2023, de autoria do vereador EBINHO FLÔNCIO; 6002/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6003/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 6004 a 6006/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6007/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6008 e 6009/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6010/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6011/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6012/2023, de autoria do vereador EBINHO FLÔNCIO; 6013/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6014/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 6015/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6016 e 6017/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 6018 e 6019/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6020/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 6021/2023, de autoria do vereador EBINHO FLÔNCIO; 6022 e 6023/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6024 e 6025/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6026/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6027/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6028 e 6029/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6030/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 6031/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6032/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 6033/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6034 e 6035/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 6036 e 6037/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6038/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6039/2023, de autoria do vereador EBINHO FLÔNCIO; 6040/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6041/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6042 e 6043/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 6044 e 6045/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6046/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 6047/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6048/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 6049/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6050 a 6056/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 6057/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6058 e 6059/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 6060 e 6061/2023, de autoria do vereador EBINHO FLÔNCIO; 6062 e 6063/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6064/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6065 e 6066/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6067/2023, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6068/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6069/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6070/2023, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6071/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6072/2023, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 6073/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 6074 e 6075/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 6076/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6077/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 6078/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6079 e 6080/2023, de autoria do vereador VICTOR ANDRÉ GOMES; 6081/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 6082/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6083/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6084 a 6087/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6088/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 6089/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6090 a 6092/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 6093 e 6094/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6095/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 6096 a 6102/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6103/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6104/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6105/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6106/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6107/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6108/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 6109 e 6110/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6111 e 6112/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6113/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 6114/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 6115/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 6116 a 6118/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6119/2023, de autoria do vereador ZÉ NETO; 6120 a 6126/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador PROFESSOR MIRINHO, começou seu discurso citando matéria do Jornal do Commercio sobre 322 mortes, em abril de 2023, no estado de Pernambuco. Relatou um triplo homicídio ocorrido com pessoas de sua convivência. Lamentou, ainda, a falta de segurança nas ruas da cidade e do estado. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem a todas as pessoas que foram vítimas das tragédias em decorrência das fortes chuvas no ano passado. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador CHICO KIKO, que reforçou o pedido da vereadora CIDA PEDROSA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que reforçou o pedido do vereador ZÉ NETO e solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Romulo Araújo Lima, conhecido como Ral. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador PROFESSOR MIRINHO, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do professor Zenildo Batista. O senhor Presidente informou que atenderia aos pedidos dos vereadores no momento oportuno. O próximo orador, vereador IVAN MORAES, repercutiu a divulgação do boletim sobre natalidade e mortalidade materna na cidade do Recife. Falou que a maioria das vítimas são mulheres negras. Afirmou que, no Brasil, houve uma redução no número de mortes maternas, mas que ainda falta muito para alcançar a meta estabelecida pela ONU. Também informou que há algumas lacunas dentro do boletim divulgado. O orador seguinte, vereador TADEU CALHEIROS, destacou a importância da vacinação e os esforços dos profissionais da área de saúde para ampliar a cobertura vacinal. Destacou também a importância de investir em segurança pública e que vem acontecendo essa carência desde governos passados. Cobrou a funcionalidade do botão de pânico. A próxima oradora, vereadora LIANA CIRNE, lembrou que faz um ano das tragédias ocorridas na cidade devido às fortes chuvas e disse que visitou todos os locais prejudicados. Fez um apelo para a divulgação de rotas de fuga, sistemas de alarme, preparações de abrigos e ações emergenciais. O orador seguinte, vereador DODUEL VARELA, falou do requerimento, de sua autoria, que solicita à PCR o retorno do Posto Bongi Boa Ideia e informou que a gestão fracionou o atendimento que seria do posto para outras unidades de saúde e como essas unidades foram impactadas. A última oradora, vereadora MICHELE COLLINS, falou da visita à comunidade Jardim Monte Verde e disse que, ontem, completou um ano de uma tragédia na localidade. Disse que a PCR não entregou as obras na data prevista e informou que a comunidade não recebeu nenhum tipo de acolhimento da gestão. Cobrou posicionamento desta Casa. Atendendo aos pedidos dos vereadores ZÉ NETO, CIDA PEDROSA, CHICO KIKO, SAMUEL SALAZAR e PROFESSOR MIRNHO, o senhor Presidente solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem ao ex-vereador de Olinda, ex-secretário estadual da Juventude e Emprego e ex-vice-prefeito da cidade de Ipojuca, senhor Pedro Mendes, a todas as pessoas que foram vítimas das tragédias em decorrência das fortes chuvas, no ano passado, ao senhor Romulo Araújo Lima, conhecido como Ral e ao professor Zenildo Batista. (PAUSA). Na sequência, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Justificaram a ausência os vereadores GILBERTO ALVES e MARCO AURÉLIO FILHO. O vereador EBINHO FLORÊNCIO encontra-se licenciado. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5716/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES A SRA. PATRICIA GONÇALVES TENÓRIO PELA SUA ADMIRÁVEL CARREIRA COMO ESCRITORA, PROFESSORA E JORNALISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5763/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO DR. HILDO ROCHA CIRNE DE AZEVEDO POR OCASIÃO DA SUA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO HONORÁRIO DA ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA (ANM). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5877/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO ESPAÇO MULTICULTURAL CANTINHO DO AXÉ, PELA CONQUISTA DO 4º LUGAR NO CONCURSO COMIDA DI BOTECO. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5713/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA-EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS PARA AUTORIZAR A AÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (CASTRAMÓVEL), NO TERMINAL DE ÔNIBUS DO JORDÃO ALTO, NA AVENIDA DONA CARENTINA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5730/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA SUBIDA DA ASSEMBLEIA, Nº 41, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5746/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DA CANALETA, NA RUA ALTO DO BRASIL, EM FRENTE AO N° 2117, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5753/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA SUBIDA DA ASSEMBLEIA, Nº 18, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5801/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA 1ª SUBIDA DO SARGENTO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5803/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA CRAOLÂNDIA, Nº 69, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5804/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA DO AÇAFRÃO, Nº 84 AO 144, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5808/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR A AÇÃO DO PROGRAMA "PARCERIA NOS MORROS" NA RUA CRAOLÂNDIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5821/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO, NA RUA SUBIDA DA ASSEMBLEIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5822/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO PRAÇA DA INFÂNCIA" NA PRAÇA DA TRAVESSA UBIRATÃ, NO BAIRRO DA CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5824/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA PORANGABA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5825/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ABADIÂNIA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5826/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALENQUER, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5828/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO, NA 2ª TRAVESSA CÓRREGO DO EUCLIDES, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5829/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SERGIPE, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5852/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA GOIANOPOLIS, 12, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5853/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA LEÔNCIO RODRIGUES, NÚMEROS 252 E 298, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5855/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA MARIA MARTINS, Nº 23, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5856/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA NA 1ª TRAVESSA DA LIBERDADE, LIGANDO COM A CANAVIEIRA, ENTRE OS NÚMEROS 23, 40, 60-A, 61, 232, 377, 378 E 379, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5857/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA 1ª TRAVESSA DA LIBERDADE, ANTIGA TANCREDO NEVES, ENTRE OS NÚMEROS 24, 117, 117- A, 203, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5858/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA DA LIBERDADE, ANTIGA TANCREDO NEVES, ENTRE OS NÚMEROS 02 E 16, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5860/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO "PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS", VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA CANAVIEIRA, SUBIDA DO ALTO DO ROSÁRIO, Nº 651, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5864/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA NA 1ª TRAVESSA CÓRREGO DA AREIA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5865/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA SUBIDA DO RATINHO, NÚMEROS 375 E 377, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5866/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA SUBIDA DO RATINHO, Nº 15, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5867/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA SUBIDA DO RATINHO, Nº 15, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5869/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ALTO DA SAUDADE COM A SÃO DOMINGOS SÁVIO, ENTRE OS NÚMEROS 21, 38, 46, 56, 66, 70, 76, 82 E 94, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5975/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ESPLANADA, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5976/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA AÇUPER, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5980/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE POSTE COM LUMINÁRIAS DE LED NA RUA CLAUDINO JOSÉ DE LIMA, EM FRENTE AO N° 165, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5714/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA MANOEL ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, À LOTÉRICA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5732/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA JADER DE PONTES JARDIM, COMUNIDADE DA VILA DA REDENÇÃO, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5734/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE UMA ÁRVORE NA RUA ANA BEZERRA, PRÓXIMO AO Nº 462, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5735/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O CONSERTO DOS BRINQUEDOS DA PRAÇA FLORENCE MONT´ALVERNE, RUA DEMÓSTENES DE OLINDA, COMUNIDADE DA MANGUEIRA DA TORRE, AO LADO DO COLÉGIO EQUIPE, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5736/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA NELSON VIANA, PRÓXIMO ÀS BARRACAS DE VERDURAS E FRUTAS, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5872/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR, COM URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE REPARO NO VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA CARQUEJA, PRÓXIMO À UPINHA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5873/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE COMPESA PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE REPARO NO VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA CANTORA CLARA NUNES, EM FRENTE AO Nº8, NAS IMEDIAÇÕES DA CAPELA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5876/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DE TODA A RUA VINTE E SEIS DE MARÇO, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5715/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE HAJA A CAPINAÇÃO DA VEGETAÇÃO E REAPLICAÇÃO DE GEOMANTA NAS BARREIRAS PRÓXIMAS À AV. SANTA FÉ E À AV. SANTOS, NA UR-2, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5717/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE HAJA MANUTENÇÃO DA ESCADARIA, INSTALAÇÃO CORRIMÃO E CONSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA MÔNICA RAPOSO,

Nº 180-264, AOS PÉS DA BARREIRA LOCALIZADA NO ENCONTRO ENTRE A AV. SANTOS E A AV. SANTA FÉ, NA UR-2, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5719/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE HAJA A CAPINAÇÃO E RETIRADA DAS AGLOMERAÇÕES DE VEGETAÇÃO LOCALIZADAS NA BARREIRA SITUADA NO ENCONTRO ENTRE AS AV. SANTA FÉ E AV. SANTOS, NA UR-2, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5721/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE HAJA A TROCA PERIÓDICA DA LONA SOBRE A BARREIRA LOCALIZADA NO ENCONTRO ENTRE AS AV. SANTA FÉ E AV. SANTOS, UR-2, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5722/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE HAJA A APLICAÇÃO DE GEOMANTA SOBRE A BARREIRA LOCALIZADA NO ENCONTRO ENTRE AS AV. SANTA FÉ E AV. SANTOS, UR-2, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5725/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE CANALETAS NO FINAL DA R. QUÍMICO ALFEU RABÊLO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5726/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE HAJA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCADARIA COM CORRIMÃO E CANALETAS NA PRIMEIRA TRAVESSA DA AV. SANTA FÉ ENTRADA AO LADO DA PANIFICADORA PORTO SEGURO, AV. SANTA FÉ Nº 758-780, UR-2, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5738/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO À COMPESA PARA QUE SEJA EFETUADO O RESTABELECIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, 307, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5739/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA, EM PARCERIA COM A NEOENERGIA PERNAMBUCO, A INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM POSTES E REFLETORES, AO LONGO DA 1ª TRAVESSA, UR-2, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5750/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE HAJA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE AGLOMERADOS VEGETAIS NAS BARREIRAS PRÓXIMAS À PRIMEIRA TRAVESSA DA AV. SANTA FÉ, ENTRADA AO LADO DA PANIFICADORA PORTO SEGURO, AV. SANTA FÉ, Nº 758-780, UR-2, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5752/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, 307, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5754/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA QUE, EM PARCERIA COM O ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, SEJA REALIZADO O IMEDIATO RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA PICO DA BANDEIRA, COHAB, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5756/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA, EM PARCERIA COM A NEOENERGIA PERNAMBUCO, MANUTENÇÃO NO POSTE SITUADO NA RUA PICO DA BANDEIRA, COHAB, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5757/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, 307, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5759/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, 307, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5760/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE HAJA MUTIRÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MORADORES DA PRIMEIRA TRAVESSA DA AV. SANTA FÉ, ENTRADA AO LADO DA PANIFICADORA PORTO SEGURO, AV. SANTA FÉ, Nº 758-780, UR-2, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5762/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO A FIM DE QUE HAJA A IMEDIATA SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA TARIFA DE ÁGUA, COM FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA, NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, 307, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5765/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE CANALETAS NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, 307, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5766/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE HAJA A CAPINAÇÃO DA VEGETAÇÃO NA BARREIRA LOCALIZADA NA AV. CHAPADA DO ARARIPE, 116, COHAB, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5767/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE ENTULHOS E DETRITOS DA RUA PICO DA BANDEIRA, COHAB, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5771/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE HAJA INSTALAÇÃO E RENOVAÇÃO DE LONAS, ALÉM DE APLICAÇÃO DE GEOMANTAS, NAS BARREIRAS LOCALIZADAS APÓS A ENTRADA DA NA PRIMEIRA TRAVESSA DA AV. SANTA FÉ, ENTRADA AO LADO DA PANIFICADORA PORTO SEGURO, AV. SANTA FÉ, Nº 758-780, NA UR-2, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5777/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, 307, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5783/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA, EM PARCERIA COM A NEOENERGIA PERNAMBUCO, MANUTENÇÃO NO POSTE SITUADOO NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, 307, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5785/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS E QUE NÃO ESTÃO NO AUXÍLIO-MORADIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5790/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA RESTABELECER O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO MEMORIAL DEMOCRACIA FERNANDO DE VASCONCELOS COELHO, SITUADO NO SÍTIO DA TRINDADE, NO BAIRRO DE CASA AMARELA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador ALCIDES CARDOSO, que pediu vistas ao requerimento. – Com VISTAS AO VEREADOR ALCIDES CARDOSO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5812/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO NA BARREIRA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PETROVINA E GUILHERMINA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5813/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE HAJA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCADARIA COM CORRIMÃO NA RUA MAURITI, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5814/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE HAJA A TROCA PERIÓDICA DA LONA SOBRE AS BARREIRAS LOCALIZADAS NO ALTO SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5815/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE A FIM DE QUE HAJA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA E DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO DAS CANALETAS SITAS AO LONGO DA ESCADARIA NA RUA PETROVINA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5816/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE CANALETAS E RESTAURAÇÃO DE TRECHO DANIFICADO DA RUA GUILHERMINA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5817/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE A FIM DE QUE HAJA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA, DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO DAS CANALETAS SITAS AO LONGO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA AGROVINA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5818/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE REALOCAÇÃO DE ÁRVORE PARA LUGAR ADEQUADO E, NÃO SENDO POSSÍVEL, PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA GUILHERMINA, Nº 399, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5820/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA, PARA QUE, EM PARCERIA COM O ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, SEJA REALIZADO O IMEDIATO RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, 307, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5718/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA NA RUA FREDERICO OZANAN, Nº 610, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5741/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, TAPA BURACO, PINTURA DE MEIO-FIO, PODA DA ÁRVORE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA COLATINA, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5744/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS DO POSTE NA 1ª TRAVESSA DA RUA CONSELHEIRO BARROS BARRETO, EM FRENTE AO Nº 15, NO BAIRRO DO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5747/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO DAS CANALETAS LIMPEZA E A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA ARAÇATUBA, Nº 180-A, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5776/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA SOLICITAR CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA, A FIM DE SOLUCIONAR O RISCO DE QUEDA, RUA ALTO DO GUILHERMINO, Nº 283, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5977/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DO LIXO DA RUA DO RIO, AO LADO DA ESCOLA MARIA TEREZA CORREIA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5978/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DO LIXO DA RUA DO RIO, PRÓXIMO AO Nº 280, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5720/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE CANOS ESTOURADOS COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA CORONEL LAMENHA, EM FRENTE AO Nº 58, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5723/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ERNESTO CAVALCANTI, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5727/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADA NA RUA CRAVINA, Nº 345, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5799/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA CORONEL SEARA ESQUINA COM RUA CORONEL LAMENHA, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5800/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DRAGAGEM DE CANAL NA AVENIDA MAESTRO NELSON FERREIRA, MAIS CONHECIDA COMO RUA JARDIM BRASIL, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5834/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE CANOS ESTOURADOS COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA TEIXEIRA DE MELO, NO BAIRRO DA ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5724/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NO POSTE, NA RUA PROF. ANTÔNIO AUSTREGÉSILO, EM FRENTE AO Nº 142, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5885/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA ESTRADA DA MUMBECA, KM 5, EM FRENTE AO Nº 5205, NO BAIRRO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5898/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CÓRREGO DO DEODATO, Nº 381, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5899/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA RODRIGO ALVES, Nº 66, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5900/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFEPARA QUE SEJA REALIZADA UMA VISTORIA TÉCNICA PARA POSSÍVEL PROJETO PARCERIA NA RUA DANIEL, N° 80, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5901/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA APINAGÉS, Nº 41 J, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5902/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CÓRREGO DO DEODATO, Nº 225, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5903/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CÓRREGO DO DEODATO, Nº 247, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5728/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CARPINA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5758/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VESÚVIO, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5764/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA APENINOS, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5768/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CABO, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5772/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA GUAÍRA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5773/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ATOR ELPÍDIO CÂMARA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5774/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA APACHES, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5780/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE UM TRECHO DA AVENIDA CENTRAL, ESTAÇÃO WERNECK, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5851/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO COM A INSTALAÇÃO DE UM NOVO SEMÁFORO NA AVENIDA DR. JOSÉ RUFINO, ESQUINA COM A RUA MAJOR CHAGAS DE OLIVEIRA, NO SENTIDO IBURA, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5854/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA OTÁVIO LOBO, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5862/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA OTÁVIO LOBO, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5863/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS GALERIAS (BUEIROS) DA RUA OTÁVIO LOBO, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5729/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE VIABILIZEM O USO DE TECNOLOGIAS E IMAGENS SATÉLITES PARA INDENIZAR OS IMÓVEIS QUE FORAM, OU VENHAM SER, DESTRUÍDOS POR DESASTRES NATURAIS POTENCIALIZADOS PELAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS. Discutiu a Matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que fez explicações sobre o que aconteceu, na prática, em relação à temática e detalhou o que está propondo no requerimento. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5731/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NO CAMPO DO DER, RUA BUARQUE DE MACEDO, S/N, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5737/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA REALIZAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA E TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA FLOR DE MARIA, Nº 200, UR-12, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5740/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR O CALÇAMENTO NA AVENIDA RIO BOTAFOGO, COMUNIDADE DO BOM CLIMA, NO BAIRRO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5742/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA REALIZAR, POR MEIO DO "PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS", UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA E TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA BARREIRA DA AVENIDA RIO BOTAFOGO, COMUNIDADE DO BOM CLIMA, NO BAIRRO DA GUABIRABA. Discutiu os Requerimentos nºs 5740 e 5742/2023, o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que cobrou a realização de obra na Avenida Rio Botafogo para atender às demandas da comunidade que sofre nesse período chuvoso. Reforçou o pedido para a construção de muro de arrimo no mesmo local. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5870/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL RECIFE PARA REALIZAR, POR MEIO DO PROGRAMA "PARCERIA NOS MORROS", UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA E TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA BARREIRA, RUA VILA FLOR, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5733/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ÁRVORE NA RUA MANOEL BORBA, NAS PROXIMIDADES DO BAR METRÓPOLES, NO BAIRRO DA SOLEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5748/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO CAMPO DO BUEIRÃO, NA AV. ZILDA S. DE SANTANA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5770/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DAS ESCADARIAS DE SUBIDA DE NOVA DESCOBERTA PARA CÓRREGO DO ARCANJO, PRÓXIMO À RUA ALTO JARDIM PROGRESSO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5836/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS NAS ESCADARIAS DE SUBIDA PARA CÓRREGO DO ARCANJO, PRÓXIMO À RUA ALTO JARDIM PROGRESSO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5839/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA CURUPÁ, NA AV. JOSÉLIA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5987/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA "PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO EM SAÚDE", REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023, A SER REALIZADA DAS 14:00H ÀS 16:00H DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, NO FORMATO HÍBRIDO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5743/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE UM CANO ESTOURADO EM BURACO NA RUA CABO HONORATO, Nº 52, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5749/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO CANAL DA RODOMAIA NO FINAL DA RUA DINIZ, Nº 166, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5755/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR O CONSERTO DE UM CANO ESTOURADO EM BURACO NA RUA GASPAR PEREZ, Nº 3895, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5778/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA GERMANO GUILHERME DA SILVA, Nº 35, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5789/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS NA RUA BRASILÂNDIA, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5745/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E GALERIAS DE ESGOTO E DE TROCA DE PLACAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA LAJES, Nº 130, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5827/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS, DE GALERIAS DE ESGOTO E DE TROCA DE PLACAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA APUCARANA, NO BAIRRO DA MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5830/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM FEITAS UMA REESTRUTURAÇÃO E UMA REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE AFOGADOS, NA ESTRADA DOS REMÉDIOS, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5832/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DR. FLAVIO FERREIRA DA SILVA MAROJA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5837/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADAS EM LED NOS POSTES DE Nº H042845 E H014558, RUA DOUTOR FLÁVIO FERREIRA DA SILVA MAROJO, NO BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5846/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE "TAPABURACO" NA RUA DR. FLÁVIO FERREIRA DA SILVA MAROJO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5861/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA EM LED NO POSTE Nº H042845, RUA DOUTOR FLÁVIO FERREIRA DA SILVA MAROJO, NÚMEROS 242 E 335-A, PRÓXIMO À BARRACA DO IVAN, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5751/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE UMA CANALETA DE ESGOTO NA TRAVESSA DO NORMANDO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5848/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MUSCULAÇÃO NA RUA PROF. LUÍS A GONDIN GUIMARÃES, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5849/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA LINHA FÉRREA, NA COMUNIDADE DOS TIJOLOS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5850/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5884/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA AMALIA BERNARDINO DE SOUSA, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5775/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA NORDESTE, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5802/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA

EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A LIMPEZA DE CANALETAS E RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA NA RUA NINA, Nº 439, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5781/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À GERÊNCIA DE LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL PARA QUE SEJA INSTALADA PLACA INFORMATIVA SOBRE OS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI+ E CONTRA A PRÁTICA DE CRIME HOMOFÓBICO NO PARQUE DAS GRAÇAS, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO RIO CAPIBARIBE, ENTRE AS PONTES DA TORRE E DA CAPUNGA, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5782/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O TEMA "DIREITO À CIDADE E QUALIDADE DE VIDA NA REGIÃO CENTRAL DO RECIFE", NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022, DAS 14H ÀS 17H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5787/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À EMPREL PARA QUE SEJA INSERIDO O CAMPO PARA PREENCHIMENTO DE NOME SOCIAL, IDENTIDADE DE GÊNERO E IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL AOS FORMULÁRIOS DE IDENTIFICAÇÃO ON-LINE LIGADOS À PLATAFORMA CONECTA RECIFE, ASSIM COMO ÀS OUTRAS PLATAFORMAS, INCLUINDO AS DE DENÚNCIA, QUE SEJAM DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COMO PRECONIZA O DECRETO PRESIDENCIAL Nº 8.727 DE 28 DE ABRIL DE 2016, A LEI ESTADUAL Nº 17268 DE 21 DE MAIO DE 2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 30.306 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5784/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA ENGENHEIRO JOSÉ BATISTA, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5788/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA PROFESSOR ARMANDO MEIRA LINS, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5796/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA RUA ARISTARCHO DOURADO DE AZEVEDO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5797/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA RUA VEREADOR CANÚTO VITOR DE CARVALHO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5831/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA PROFESSOR ANTÔNIO LUIZ LINS DE BARROS, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5835/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA RUA PROFESSOR ANTÔNIO LUIZ LINS DE BARROS, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5838/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA RUA VEREADOR CANÚTO VITOR DE CARVALHO, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5841/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA RUA ARISTARCHO DOURADO DE AZEVEDO, NO BAIRRO DA CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5868/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR VISTORIA TÉCNICA, AVALIAR E VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE MAIS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS NA RUA SÃO GONÇALO, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5791/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA 4 DE OUTUBRO, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5792/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA GENERAL SAN MARTIM, NO BAIRRO DO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5793/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA PADRE HENRIQUE, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5794/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA AUGUSTO RODRIGUES, NO BAIRRO DO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5805/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA COM OBJETIVO DE APLICAR A GEOMANTA NA BARREIRA, RUA SABINÓPOLIS, NA COMUNIDADE DO ALTO DO PASCOAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5806/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E DRENAGEM NA RUA SABINÓPOLIS, Nº 341, Nº 327 E Nº 335, ALTO DO PASCOAL, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5807/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED NO POSTE DE Nº 20244, TRAVESSA CLARANA, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5809/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA ARY PETER, Nº 50, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5810/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TODA A EXTENSÃO DO CANAL E SUAS MARGENS E DE RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5811/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. Discutiu os requerimentos nºs 5810 e 5811/2023, o vereador RONALDO LOPES, que destacou visita ao local citado no requerimento e disse que a área foi destruída pelas fortes chuvas na cidade. Afirmou que a rua está totalmente abandonada e cobrou providências. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). Foi aparteado pelos vereadores: ROMERINHO JATOBÁ, que parabenizou o vereador por trazer o debate para esta Casa e informou que a PCR já esteve no local e disse que já existem requerimentos, de sua autoria, que tratam sobre a mesma temática; (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ) e FELIPE ALECRIM, que parabenizou o vereador e disse que a Rua Vasco da Gama também precisa ser atendida, informando que, apesar da PCR ter ido ao local fazer uma vistoria, ações ainda não foram realizadas. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5823/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA 2ª TRAVESSA DO CÓRREGO DO CARROCEIRO, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5840/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE QUE SE ENCONTRA EM FRENTE AO Nº 740, PRÓXIMA A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, NA RUA PROF. ARTUR COUTINHO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5842/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE ESPORTES DO RECIFE, PARA A COLOCAÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS DE AREIA NO CAMPO DE FUTEBOL NA RUA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, NA COMUNIDADE DE CHÃO DE ESTRELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5844/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE ESPORTES DO RECIFE PARA INCLUSÃO NO PROGRAMA GRAMADÃO DO "CAMPO DA PRAÇA", LOCALIZADO NA AV. PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, NO BAIRRO DE CHÃO DE ESTRELAS. – Foi APROVADO; ISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5847/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE ESPORTES DO RECIFE PARA REALIZAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TODO O GRADIL DA QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS, NA COMUNIDADE CHÃO DE ESTRELAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5843/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS LOCALIZADAS NA RUA VISCONDE DE GOIANA, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5845/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA 40, NO BAIRRO DO ALTO DO PASCOAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5878/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DAS RUA ANTONIO MEIRA E DA RUA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5879/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA DO OCEANO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5880/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA DO ESPINHARA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5881/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SANTANA DO IPANEMA, NO BAIRRO DO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5882/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA NA RUA CRUZADOR BAHIA, Nº 43, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5883/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DE TODA A EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA DO VIVEIRO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5871/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, COM O TEMA "PRESERVAR É VALORIZAR: HOMENAGEM AO DIA NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AO LEGADO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)", NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5874/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA DEFESA CIVIL PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA PELO PROCESSO DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA PARCERIA, NA BARREIRA, RUA ALVILÂNDIA, N° 03, NO CÓRREGO DO LEÔNCIO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5875/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A REFORMA DA ESCADARIA E CORRIMÃO NA RUA ALVARÃES, N° 103, CASA A, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5886/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE UMA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA JARBAS VASCONCELOS REIS PEREIRA, Nº 98, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5887/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE UMA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA JARBAS VASCONCELOS REIS PEREIRA, Nº 85, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5888/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CARLOS LAMARCA, Nº 51, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5889/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS, DE LIMPEZA DE CANALETA E DE CAPINAÇÃO DA BARREIRA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MANOEL LISBOA DE MOURA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5890/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA RANUSIA ALVES RODRIGUES, Nº 430, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5891/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA RANUSIA ALVES RODRIGUES, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5892/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA VIA PARA TAPAR BURACOS NA RUA PADRE LUIZ MARQUES TEIXEIRA, Nº 241, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5893/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA DO PROGRESSO, Nº 274, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5894/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DO "PROJETO GEOMANTA" NA AVENIDA CHAGAS FERREIRA, Nº 882, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5895/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CANALETA DA RUA PAULINO DE FARIAS, Nº 105-B, NO BAIRRO DO TOTÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5896/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMPREL PARA PROMOVER E CONTEMPLAR, NO PROGRAMA CONECTA RECIFE, A PRAÇA PÚBLICA PROFESSOR RUTILHO, RUA PROFESSOR RUTILHO, NO BAIRRO DE COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5897/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA JURUMIRIM, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5982/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2023, ÀS 11H, EM HOMENAGEM AO DIA DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5983/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA JARBAS VASCONCELOS PEREIRA, N° 150, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5984/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E A APROVAÇÃO DE UMA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA JOSÉ BARROS BEZERRA, Nº 150, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5985/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA VIA COM O SERVIÇO DE TAPA BURACOS, NA RUA DR. PEREIRA DA SILVA, Nº 177, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5986/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA CANALETA NA RUA ALTO DO BONITO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5988/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA FELIPE CAMARÃO, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5989/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA JORNALISTA SANEIVA DE VASCONCELOS, N° 321, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5990/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM COMPLEXO DE SAÚDE NOS TERRENOS DA AVENIDA MARTIN LUTHER KING E DA AVENIDA BEIRA RIO, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5904/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA DOM ESTEVÃO BRIOSO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5905/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA DOM ESTEVÃO BRIOSO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5906/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA DOM ESTEVÃO BRIOSO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5907/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA ESPERIDIÃO CORDEIRO DE MORAIS, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5908/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA ESPERIDIÃO CORDEIRO DE MORAIS, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5909/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA DOM ESTEVÃO BRIOSO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5910/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA DOM ESTEVÃO BRIOSO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5911/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA DOM ESTEVÃO BRIOSO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5912/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA ESPERIDIÃO CORDEIRO DE MORAES, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5913/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA ESPERIDIÃO CORDEIRO DE MORAIS, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5914/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E TROCA DAS TAMPAS DE GALERIAS NA RUA ONZE DE FEVEREIRO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 664, 690 E 586, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5915/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, CANALETAS E INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA 1ª SUBIDA BARÃO DE CAMAQUÃ, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5916/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA ONZE DE FEVEREIRO, EM FRENTE À PADARIA SUPER PÃO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5917/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, CANALETAS E INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA SUBIDA DO PENSAMENTO, CONHECIDA TAMBÉM COMO RUA CÓRREGO DO VISGUEIRO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5918/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FRANCESA, EM FRENTE AO MERCADINHO MMJ, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5919/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA AVENIDA BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FRANCESA, EM FRENTE AO MERCADINHO MMJ, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5920/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA DONA COSMA FROES, EM FRENTE Nº 315, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5921/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA CARNEIRO DE MARIZ, EM FRENTE AO Nº 425B E 248, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5922/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA FRANCISCO BEZERRA MONTEIRO, EM FRENTE AO Nº 117A, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5923/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA FRANCISCO BEZERRA MONTEIRO, EM FRENTE AO Nº 502, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5924/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA FRANCISCO BEZERRA MONTEIRO, EM FRENTE AO Nº 502, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5925/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA FRANCISCO BEZERRA MONTEIRO, EM FRENTE AO Nº 502, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5926/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE NA RUA ARAGUAIA, EM FRENTE AO Nº 30, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5927/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA ARAGUAIA, EM FRENTE AO Nº 55, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5928/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA 1ª SUBIDA BARÃO DE CAMAQUÃ, EMBAIXO DO Nº 7, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5929/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA 1ª SUBIDA BARÃO DE CAMAQUÃ, EMBAIXO DO Nº 40, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5930/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRAS NA 1ª SUBIDA BARÃO DE CAMAQUÃ, EMBAIXO DO Nº 9, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5931/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, CANALETAS E INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA SEGUNDA TRAVESSA PLÍNIO COELHO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5932/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA BARÃO DE CAMAQUÃ, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5933/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO NA SEGUNDA TRAVESSA PLÍNIO COELHO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5946/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA (FAIXA ELEVADA) NA RUA ITACARI, EM FRENTE A CRECHE BENEFICENTE SANT'ANA, NO BAIRRO DO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5934/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA PREFEITO JORGE MARTINS, PRÓXIMO AO N° 103, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5935/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA MARIA DA PAZ, PRÓXIMO AO N° 05, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5936/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA EDUARDO ANTÔNIO MARTINS, PRÓXIMO AO N° 03, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5937/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA MARIA BRAGA, PRÓXIMO AO N° 05, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5938/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA PREFEITO JORGE MARTINS, PRÓXIMO AO N° 520, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5939/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA PRATAPOLIS, PRÓXIMO AO N° 07, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5940/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA ELIZA DA CONCEIÇÃO,

DO N° 16 AO 37, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5941/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DAS GALERIAS DA RUA ARARUBÁ, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5942/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DO CANAL ENTRE A RUA TENENTE PORTELA E A RUA FIRMAMENTO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5943/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO DA RUA FIRMAMENTO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5944/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO DA RUA TENENTE PORTELA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5945/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO ASFALTO EM PARALELO DA RUA ORFEU DO CARNAVAL, NO BAIRRO DO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5947/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE ANÁLISE TÉCNICA VISANDO À INCLUSÃO DE UMA BARREIRA NO PROJETO PARCERIA NOS MORROS NA STUART EDGAR ANGEL JONE, N° 30, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5948/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA CAMPINAS, S/N, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5949/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA AVENIDA TEMPO FELIZ, S/N, EM FRENTE AO SUPERMERCADO SUPRIMAIS, NA COMUNIDADE DE JARDIM PLANALTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5950/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA CAMACHO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5951/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM DA RUA CAMACHO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5952/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO DA RUA ÁGUAS FORMOSAS, NA COMUNIDADE DANCINHG DAYS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5953/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DO POSTE DA RUA CAMPANHÃ, NA COMUNIDADE DANCING DAYS, EM FRENTE AO N° 36, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5954/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESPORTES PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE INTERVENÇÃO DO PROGRAMA “GRAMADÃO” NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DANCING DAYS, RUA CAMACHO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5955/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA CAMPANHÃ, NA COMUNIDADE DANCING DAYS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5956/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DO BRAÇO DO POSTE N° B059470, EM FRENTE AO N° 28, BECO ABADIAS DOS DOURADOS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5957/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DA GALERIA DA RUA DANCING DAYS, EM FRENTE AO N° 85 A, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5958/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA DANCING DAYS, EM FRENTE AO N° 81, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5959/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO NO POSTE DA RUA ITAPEVA, EM FRENTE AO N° 43, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5960/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA ILUMINAÇÃO DO POSTE NA RUA MARIO KRAUSE, PRÓXIMO AO N° 36 B, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5961/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA ITAPEVA, PRÓXIMO AO N° 43, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5962/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS EM TODA EXTENSÃO DA RUA BADEJO COM A TRAVESSA DA ALEGRIA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5963/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DA TAMPA DE GALERIA DA RUA DELFIM, EM FRENTE AO N° 6, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5964/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DELFIM, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5965/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REMOÇÃO DO POSTE DA RUA NOVA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5966/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO E DRENAGEM DA RUA DO SOL, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5967/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO E DRENAGEM DA RUA ESPERANÇA, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5968/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO E DRENAGEM DA RUA PARÚ, NO BAIRRO DA BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5969/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO E AFUNDAMENTO DO CANAL DA RUA PADRE TEÓFILO TWORZ, NO BAIRRO DA ILHA DO RETIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5970/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA RUA DAS PALMEIRAS, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5971/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL DA RUA CLARANÃ, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5972/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E CAPINAÇÃO DA RUA DR. ALUIZIO BALTAR, PRÓXIMO AO N° 69, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5973/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO DA RUA RIO JORDÃO, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5974/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO DA RUA RIO BONITO, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5979/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DO CSU COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELAS NO ENTORNO DA QUADRA E NA PARTE DE CIMA, RUA MANOEL ALVES DEUS DARÁ, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5981/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NOVA CANAÃ, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PROJETO DE LEI Nº 206/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO USO DE NOVAS FORMAS DE FLEXÃO DE GÊNERO E DE NÚMERO DAS PALAVRAS DA LÍNGUA PORTUGUESA, EM CONTRARIEDADE ÀS REGRAS GRAMATICAIS CONSOLIDADAS NO PAÍS E APROVADAS PELA COMUNIDADE LUSÓFONA, NO MUNICÍPIO DO RECIFE. O vereador FRED FERREIRA pediu para discutir a Matéria, contudo, o senhor Presidente informou que o momento de discussão já havia sido encerrado. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JÚNIOR, que solicitou votação nominal. Encaminharam o voto Não o vereador IVAN MORAES, líder do PSOL, e a vereadora CIDA PEDROSA, líder do PCdoB. O senhor Presidente pediu às galerias pela manutenção do respeito no plenário. Encaminhou o voto Sim o vereador FRED FERREIRA, líder do PL. O senhor Presidente pediu, mais uma vez, respeito nas galerias. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora LIANA CIRNE, para tecer comentários sobre o teor do Projeto de Lei. Encaminhou o voto Não o vereador OSMAR RICARDO, pelo Partido dos Trabalhadores. A vereadora MICHELE COLLINS liberou a bancada do PP. Encaminharam o voto Sim os vereadores FELIPE ALECRIM, líder do PSC, e ALCIDES CARDOSO, líder do PSDB. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES CARDOSO; ANA LÚCIA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; LUIZ EUSTÁQUIO; MICHELE COLLINS; PAULO MUNIZ; PROFESSOR MIRINHO; RONALDO LOPES; TADEU CALHEIROS e VICTOR ANDRÉ GOMES. Total de 13 (treze) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; RINALDO JÚNIOR; SAMUEL SALAZAR; WILTON BRITO e ZÉ NBETO. Total de 20 (vinte) votos. Absteve-se da votação a vereadora ALINE MARIANO. – Foi REJEITADA A MATÉRIA. Justificaram os votos os vereadores: ALINE MARIANO; IVAN MORAES; FRED FERREIRA; SAMUEL SALAZAR; LIANA CIRNE; OSMAR RICARDO e PAULO MUNIZ. Por ter sido citado, fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador IVAN MORAES, que fez explicações sobre o pedido de desculpas a esta Casa. Também justificou o voto o vereador RINALDO JÚNIOR. PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 19/2023, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA DOS SAMARITANOS. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 42/2023 E 36/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 322/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, QUE DENOMINA “PRAÇA DO ROSARINHO DR. ZÉ NEVES” A PRAÇA SITUADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT, BAIRRO ROSARINHO, MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO. O senhor Presidente solicitou a leitura e votação em bloco dos Pareceres a seguir. Após consulta ao plenário e não havendo questionamentos, foi concedido o pedido do senhor Presidente. PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 54/2023 E 42/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, QUE INSTITUI O DIA DO PESCADOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO A EMENDA SUPRESSSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 92/2023 E 41/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 19/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE INSTITUI, NO “CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE”, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO SEM CALOTE, BEM COMO A EMENDA SUPRESSSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 107/2023 E 68/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 79/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O TREM DO FORRÓ. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 80/2023 E 246/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 285/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “MÊS RECIFE: CIDADE DA MÚSICA”, BEM COMO A EMENDA SUPRESSSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. Discutiu a Matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que agradeceu aos vereadores RINALDO JÚNIOR e ANA LÚCIA por terem dado o parecer favorável e fez explicações sobre o Projeto de Lei. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 41/2023 E 13/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 314/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O “DIA MUNICIPAL DOS AVÓS”, BEM COMO A EMENDA SUPRESSSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6184/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE, PARA QUE SE CRIE UMA COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA, CONTENDO PRESIDENTE E VICE, E COMPOSIÇÃO DE 7 VEREADORES, PARA PODER ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PROMORAR. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6119/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO AO SR. RODRIGO CAVALCANTI NOVAES, POR TER SIDO ELEITO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Discutiu a Matéria o vereador ZÉ NETO, que celebrou a posse do ex-deputado estadual Rodrigo Novaes para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco e falou da trajetória de vida do ex-deputado. Foi aparteado pelo vereador ERIBERTO RAFAEL, que parabenizou o vereador e teceu elogios ao ex-deputado estadual. – Foi APROVADO. Não havendo mais tempo regimental para o GRANDE EXPEDIENTE, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene em homenagem aos profissionais e instituições que se destacam no combate à violência contra crianças e adolescentes, de autoria da vereadora Ana Lúcia. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA, ROMERINHO JATOBÁ e ANA LÚCIA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei Nº 120/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; Projeto de Lei Nº 121/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; REQUERIMENTOS Nºs: 6127 a 6147/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6148 a 6154/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 6155/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6156 a 6161/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6162 a 6178/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO; 6179/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 6180 e 6181/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 6182/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6183/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 6184/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 6185/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 6186/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6187 a 6193/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 6194/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6195 e 6196/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6197 e 6198/2023, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 6199 e 6200/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6201/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 6202/2023, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 6203/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 6204/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6205/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6206/2023, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 6207/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6208 e 6029/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6210/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6211 e 6212/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6213/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6214/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6215/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6216/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6217/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6218/2023, de autoria do vereador PROFESSOR MIRINHO; 6219 e 6220/2023, de autoria do vereador RONALDO LOPES; 6221/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6222/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 6223 e 6224/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 6225/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6226/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 6227/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6228/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 6229/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6230/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 6231/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6232/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6233/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6234/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6235/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6236 e 6237/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6238/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 6239 a 6242/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6243/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 6244/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6245/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 6246/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6247/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6248/2023, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 6249/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6250/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 6251/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6252 a 6264/2023, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 6265 e 6266/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador DODUEL VARELA, trouxe cobrança dos feirantes da Feira Livre de Afogados pela revitalização do local e informou que apresentou dois requerimentos a esta Casa que tratam sobre a temática. O próximo orador, vereador RINALDO JÚNIOR, repercutiu decisão judicial sobre a reabertura do Centro de Referência do Idoso, localizado no bairro de Areias. Propôs aos membros deste poder para que, em comitiva, possam conversar com a Prefeitura do Recife e o Governo do Estado e dar agilidade ao funcionamento do centro para que os pacientes possam utilizar os equipamentos públicos. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). O orador seguinte, vereador FELIPE ALECRIM, cobrou providências com relação a políticas públicas voltadas a pessoas em situação de rua. Disse que não houve respostas por parte da PCR e nenhuma solução foi feita sobre o assunto. Relembrou diversos requerimentos, de sua autoria, sobre a temática. A próxima oradora, vereadora ALINE MARIANO, criticou a gestão do governo Raquel Lyra e disse que a governadora ainda não compreendeu a dimensão do cargo que ocupa. Falou da sua preocupação com a disputa política que interrompe o atendimento do Centro de Referência do Idoso no bairro de Areias. Se colocou à disposição do vereador RINALDO JÚNIOR e fez um apelo à governadora. O último orador, vereador ALMIR FERNANDO, tratou sobre a assinatura da ordem de serviço para a realização de várias obras de encostas na cidade do Recife, bem como obras nos campos de várzea em alguns bairros. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JÚNIOR, que pediu o cumprimento do Art. 200, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa. O senhor Presidente fez a leitura do artigo e pediu que a inscrição para o uso do TEMPO DE LIDERANÇA, de que trata o citado artigo, seja feita no microfone, durante a reunião, pelos vereadores que assim desejarem. Informou, ainda, que os vereadores ALCIDES CARDOSO e RINALDO JÚNIOR já se encontram inscritos para fazer uso desse tempo. Na sequência, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Justificou a ausência o vereador MARCO AURÉLIO FILHO. O vereador EBINHO FLORÊNCIO encontra-se licenciado. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6046/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), À POLÍCIA FEDERAL (PF), À POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (PMPE), À POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO (PCPE) E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT), PELA OPERAÇÃO “CAMINHOS SEGUROS” QUE INTENSIFICOU O ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6047/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO À ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL GESTOS, PELA RELEVÂNCIA NO TRABALHO VOLTADO PARA O ACOLHIMENTO DE PESSOAS QUE VIVEM COM HIV/AIDS, EM PERNAMBUCO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6104/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO BRASILEIRO, EM RAZÃO DO DIA 27 DE MAIO, SUA DATA COMEMORATIVA. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5402/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO À EXMA. GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA QUE SUSPENDA O PROCESSO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL E CONVOCATÓRIA DE NOVOS NOMES DE CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PERNAMBUCO - CEPC-PE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6077/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PÚBLICA POR VIDEOCONFERÊNCIA E PRESENCIALMENTE NO PLENARINHO DESTA CASA, PARA TRATAR SOBRE O TEMA “ROTAS DE FUGA, ABRIGOS E MEDIDAS DE EMERGÊNCIA DURANTE AS CHUVAS DO RECIFE”, A SER REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO, DAS 9H ÀS 12H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6148/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AO ARCEBISPO DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023, ÀS 18H30. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6149/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO RECIFENSE AO MONGE MARCELO BARROS, CONCEDIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1077/2023, NO DIA 1º DE AGOSTO DE 2023, ÀS 18 HORAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6150/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADO RECAPEAMENTO NA RUA DO PRÍNCIPE, Nº 482, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5991/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A CAPINAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA NICOLAU GERÔNIMO DE BARROS AO LADO DO N° 508, ALTO DO BURITI, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5992/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A LIMPEZA DA REDE DE GALERIA DA RUA CANTÔLANDIA, VILA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5993/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DE ABATIMENTO NA REDE DE GALERIA - RUA GENERAL SAN MARTIN, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5994/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA - RUA CANTORA CLARA NUNES, QUADRA V4, VILA SANTA LUZIA, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5995/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE DUAS CAIXAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SÉRGIO BITTENCOURT, EM FRENTE AOS NÚMEROS 12 E 13, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5997/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA EXECUTAR A LIMPEZA E A RECUPERAÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA 1ª TRAVESSA DA AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6000/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE DA AVENIDA DONA CARENTINA, INICIANDO DO Nº 1500 ATÉ A ASSEMBLEIA DE DEUS, UM TRECHO DA RUA SERRA TALHADA, UM TRECHO DA RUA PRESIDENTE KENNEDY E TODA A AVENIDA MINISTRO APOLÔNIO SALES, SAÍDA PARA BR-101, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6003/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À

PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA, A RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E A REPOSIÇÃO DE PLACAS EM FRENTE ÀS RESIDÊNCIAS DE NÚMEROS 50 E 1404, RUA CORONEL MIZAEL DE MENDONÇA, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6180/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, SEJA EM PEDRA OU EM GEOMANTA, NA 1ª E 2ª TRAVESSA DO CAMPO DO ELITE, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6181/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO SEJA EM PEDRA OU EM GEOMANTA NA 2ª TRAVESSA DA RUA GARANHUNS AO LADO DAS RESIDÊNCIAS, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6183/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO EM PEDRA OU EM GEOMANTA NA 1ª TRAVESSA DA RUA GARANHUNS, AO LADO DAS RESIDÊNCIAS, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5996/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO POR TODA NA RUA JOAQUIM DE BRITO, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5998/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA MANOEL BORBA, EM FRENTE AO NÚMERO 120, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5999/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA AVENIDA MANOEL BORBA, EM FRENTE AO NÚMERO 654, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6004/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA FRANCISCO CORTEZ, EM FRENTE AO NÚMERO 28, NO BAIRRO DE TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6005/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À DIRETORA-PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA ADELMAR TAVARES, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6006/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR O ENVIO DE UMA EQUIPE PARA FAZER O CONSERTO DO CANO QUEBRADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, EM FRENTE AO NÚMERO 1473, NO BAIRRO DOS AFLITOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6008/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE DA RUA FRANCISCO CORTEZ, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6009/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR O ENVIO DE UMA EQUIPE PARA FAZER O CONSERTO DO CANO QUEBRADO NA RUA PEREIRA DE MORAIS, EM FRENTE AO Nº 285, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6011/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, SR. FREDERICO AMÂNCIO, PARA ATENDER ÀS SEGUINTES SOLICITAÇÕES NA CRECHE MUNICIPAL DE AFOGADOS, NA RUA CERRO NEGRO R. LAGEDÃO S/N, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6013/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA ESTRADA DO FORTE DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, EM FRENTE AO Nº 837, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6015/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA ESTRADA DO FORTE DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, EM FRENTE AO Nº 771, NO BAIRRO DE TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6024/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR O ENVIO DE UMA EQUIPE PARA FAZER O CONSERTO DO CANO QUEBRADO NA RUA PEREIRA DE MORAIS, EM FRENTE AO Nº 302, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6025/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE, PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ MATHIAS DELGADO, RUA DR. DEVALDO BORGES, Nº 1312, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6027/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE NA RUA CARDEAL DOM AUGUSTO, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6040/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE DA RUA PEREIRA DE MORAIS, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6064/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA BARÃO DE SÃO BORJA, EM FRENTE AO NÚMERO 36, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6082/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA BARÃO DE SÃO BORJA, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6084/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA BARÃO DE SÃO BORJA, EM FRENTE AO Nº 36, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6085/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL JADER FIGUEIREDO DE ANDRADE SILVA, AV. MUCIO UCHOA CAVALCANTE, Nº 283, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6086/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO DO MEIO, RUA BOM PASTOR, S/N, NO BAIRRO DO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6087/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DE COLOCAÇÃO DE PICHE NA RUA AURILÂNDIA, Nº 54, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6001/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS DA RUA FLOR DO SERTÃO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6012/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PARALELOS DA RUA UBATANGA, EM FRENTE AO Nº 695 E 697, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6021/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA CRUZEIRO DO FORTE Nº 186, NO BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6039/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS FLUVIAIS DA RUA AROAZES, Nº 16, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6060/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA RUA COPACABANA, Nº 253, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6061/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODAÇÃO DE ÁRVORE DA RUA COPACABANA, Nº 1801, NO BAIRRO DE BOA DE VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6095/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS DA RUA BARÃO DE GRAJAÚ, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6114/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA PRAÇA LUIZ LACERDA NA AVENIDA LUIZ LACERDA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6002/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NA RUA DOS PEIXINHOS CASA A, NO BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6010/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM PICHE, NA RUA ESTÁCIO DE SÁ, COMUNIDADE DO CARDOSO, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6018/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE, NO SENTIDO DE SOLICITAR A IMPLANTAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA OU CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO SITUADO NO CAMPINHO DA RUA JURACI CAMARGO, JORDÃO ALTO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6019/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DANIEL ANTÔNIO RODRIGUES, N 202, NO BAIRRO DE JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6022/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM PICHE, NA RUA SANTO ANDRÉ, COMUNIDADE DO CARDOSO, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6023/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA BOAVENTURA RODRIGUES NA COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6026/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O FECHAMENTO DE BURACOS NA RUA ALTO DAS PEDRINHAS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6028/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ITANHANDU, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6029/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE BARREIRA, NA RUA DOIS IRMÃOS, NO BAIRRO DE DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6033/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE TAMPAS DAS GALERIAS E DRENAGEM DA RUA BOA VENTURA RODRIGUES, NA COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6036/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROFESSOR COELHO ALMEIDA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6037/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE BARREIRA NA RUA PICO DA NEBLINA, Nº 61, NA COMUNIDADE JARDIM MONTE VERDE, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6044/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CONSELHEIRO SILVÉRIO DE SOUZA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6045/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A PODA DE UMA ÁRVORE NA RUA ALFREDO DE FREIRAS, Nº 85, NO BAIRRO DO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6194/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE BARREIRA NA RUA ARAÇATUBA, CÓRREGO DO OURO, NO BAIRRO DE DOIS IRMÃOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6007/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL, NA RUA SARGENTO CARIOLANDO SANTIAGO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6116/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA PIRIZAL, Nº 314, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6117/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA NICOLINO MIRANDA, Nº 614, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6118/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS EM TODA A EXTENSÃO DA VIA E A RECOLOCAÇÃO DE PLACA EM FRENTE À ASSEMBLEIA DE DEUS, RUA CÓRREGO DO EUCLIDES, EM FRENTE AO Nº 521, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6120/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA VERMOND, Nº 3145, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6121/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA FREI JORGE, Nº 189, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6122/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO E DE UM VESTIÁRIO NO CAMPINHO DE FUTEBOL NO ANTIGO POSTO DE ATENDIMENTO DA COMPESA, RUA SERTÂNIA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6123/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO ESTACIONAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL EDUARDO CAMPOS, RUA URIEL DE HOLANDA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6124/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE AUTORIZAR A ESCOLA MUNICIPAL NO ESTACIONAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL EDUARDO CAMPOS, RUA URIEL DE HOLANDA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6125/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE TELAS ARGAMASSADAS NAS ENCOSTAS NA RUA QUARENTA E QUATRO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6126/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS CANALETAS NA RUA QUARENTA E QUATRO, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6127/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA 9º TRAVESSA CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6128/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO NA 8ª TRAVESSA CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6129/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "GRAMADÃO" NO CAMPO DE FUTEBOL DO ALTO SANTA TEREZA, AVENIDA CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6130/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SANTA BARBARA, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6131/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA LEAL, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6132/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA FREI DAMIÃO, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6133/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA SANTA CATARINA, Nº 3066, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6134/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA RUA SERGIPE 2, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6135/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA RUA SERGIPE 3, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6136/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA RUA SERGIPE 1, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6137/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA 2ª TRAVESSA DO CÓRREGO DO EUCLIDES, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6138/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA RUA ALENQUER, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6139/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA RUA ABADIÂNIA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6140/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA TRAVESSA PASTOR EVANGÉLICO BENÓBY CARVALHO DE SOUZA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6141/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA 4ª TRAVESSA DA RUA MERCÚRIO, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6142/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA 2ª SUBIDA DA RUA MERCÚRIO, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6143/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA SERGIPE, Nº 3128, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6144/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÕES NA ESCADARIA DA 1ª SUBIDA DA RUA MERCÚRIO, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6145/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA IRACEMA GUERRA, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6146/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA SANTA CATARINA, Nº 97, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6147/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA VÊNUS, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6186/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA LUÍZ CÂMARA, EM FRENTE AO N° 312, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6014/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA RIO UNA, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6016/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA ZUMBI DOS PALMARES, COMUNIDADE DE RODA DE FOGO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6017/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLUEB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ABATIMENTO ASFÁLTICO NA RUA MANUEL SALVADOR, QUE TEM COMO PONTO DE REFERÊNCIA A ESCOLA ABDIAS GOMES DE MOURA, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6020/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA NAS BARREIRAS DA AVENIDA RIO BOTAFOGO, NO BAIRRO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6090/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL RECIFE PARA REALIZAR, POR MEIO DO PROGRAMA "PARCERIA", UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA E TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA DE UM BECO NA RUA MIRANDOPOLIS, COMUNIDADE DO COQUE, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6091/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL RECIFE PARA REALIZAR POR MEIO DO PROGRAMA "PARCERIA", UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA E TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA DE UM BECO NA RUA MIRANDOPOLIS, NO BAIRRO ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6092/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA REALIZAR, POR MEIO DO PROGRAMA "PARCERIA", UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA E TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA DE UM BECO NA RUA IBIRAMA, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6030/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "CALÇADA LEGAL", AV. BARÃO DE BONITO, NO BAIRRO DE MONSENHOR FABRÍCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6058/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE COM LUMINÁRIA DE LED NA RUA DOM JOÃO MOURA, Nº542, PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS, NO BAIRRO DE ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6059/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM O NIVELAMENTO DA RUA GOMES TABORDA, PRÓXIMO AO Nº 1128, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6073/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DE DUAS LOMBADAS NA RUA SÍLVIO DELMAR HOLLEMBACH, EM FRENTE AO Nº113, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6031/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA 1ª SUBIDA BARÃO DE CAMAQUÃ, EMBAIXO DO Nº 346, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6038/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA 1ª SUBIDA BARÃO DE CAMAQUÃ, EMBAIXO DO Nº 6136, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6041/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA 1ª SUBIDA BARÃO DE CAMAQUÃ, EMBAIXO DO Nº 5822, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6032/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA TAMANIQUA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6042/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA E COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CÓRREGO DO CARROCEIRO, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6043/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA COSTA SEPÚLVEDA, NO BAIRRO DE ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6034/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICO NOS

QUIOSQUES DO PÁTIO DO CARMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6035/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CONVIVA PARA PROVIDENCIAR O REPARO NA ESTRUTURA E TROCA DO TELHADO NOS QUIOSQUES DO PÁTIO DO CARMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6048/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE MERCADOS E FEIRAS AUTARQUIA MUNICIPAL PARA PROVIDENCIAR O REPARO NA ESTRUTURA E TROCA DO TELHADO NOS QUIOSQUES DO PÁTIO DO CARMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6050/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICO NOS QUIOSQUES DO PÁTIO DO CARMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6051/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NOS QUIOSQUES DO PÁTIO DO CARMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6052/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CONVIVA PARA PROVIDENCIAR O REPARO NA ESTRUTURA E TROCA DO TELHADO NOS QUIOSQUES DO PÁTIO DO CARMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6053/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA DANTAS BARRETO, NAS PROXIMIDADES DOS QUIOSQUES DO PÁTIO DO CARMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6054/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NOS QUIOSQUES DO PÁTIO DO CARMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6055/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CONVIVA PARA PROVIDENCIAR O REPARO NA ESTRUTURA E TROCA DO TELHADO NOS QUIOSQUES DO PÁTIO DO CARMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6049/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PODA DE ÁRVORES POR TODA EXTENSÃO DA RUA GERVÁSIO PIRES, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6083/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA ALFREDO CASTRO, NO BAIRRO DO ESPINHEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6062/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 1ª TRAVESSA DOM FELICIANO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6063/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA ESPLANADA, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6065/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO NA RUA PROFESSORA LOURDES DUTRA, Nº 65, (BARREIRÃO), NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6066/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE MERCADOS E FEIRAS AUTARQUIA MUNICIPAL PARA PROVIDENCIAR O REPARO NA ESTRUTURA E TROCA DO TELHADO NOS QUIOSQUES DO PÁTIO DO CARMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6069/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA TÁ APRUMADO", COM OBJETIVO DE CRIAR UM JARDIM NA RUA RIO NOVO, ALTO DA FAVELA, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6107/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE "A REVITALIZAÇÃO DO CAMELÓDROMO, NA AVENIDA DANTAS BARRETO, NO CENTRO DO RECIFE", NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, DAS 15H ÀS 17H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6067/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DAS ESCADARIAS DAS RUAS: TRAV. VALDEMAR E TRAV FERRAZ DE VASCONCELOS, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6070/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO RECIFE, PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TODA BASE DA MURETA DO CANAL ERUNDINA NEGREIROS DE ARAÚJO, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6072/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA DA RUA TRAV. FORMOSA, NO BAIRRO DA MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6068/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS COM UM CAMINHÃO DE SUCÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NOVO HORIZONTE, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6071/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CRAVINA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6074/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DA FAIXA AZUL, JÁ EXISTENTES POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA DOMINGOS FERREIRA, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6075/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA NA RUA 21 DE ABRIL, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6079/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DA FAIXA AZUL JÁ EXISTENTES POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6080/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE NA RUA ERNESTO CAVALCANTE, EM FRENTE A ESCOLA SANTA TEREZINHA, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6076/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NO HABITACIONAL VIA MANGUE 1, NA RUA JEMIL ASFORA, Nº 160, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6078/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL NO HABITACIONAL VIA MANGUE 2, NA RUA AMADOR BUENO, Nº 170, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6103/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA TRAVESSA DA LADEIRA DA ASSEMBLEIA, O PONTO DE REFERÊNCIA É A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA UR3, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6106/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 1ª TRAVESSA DA RUA ENGENHO CANAVIEIRA, Nº102, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6109/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA BELO ORIENTE, Nº 29, ALTO DA JAQUEIRA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6110/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA BELO ORIENTE, Nº 29, ALTO DA JAQUEIRA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6156/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA E RUA DO RIO, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6157/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6158/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA H, ALTO SANTA TEREZINHA, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6159/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA PALMITOS, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇAO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6160/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA LÂMPADA DO POSTE Nº B007953, NA RUA GUARABIRA, N°451, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6161/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU QUE SEJA FEITA A FISCALIZAÇÃO NA ORLA DA AV. BOA VIAGEM, PARA A PRÁTICA IRREGULAR E ILEGAL DE RESERVA E COBRANÇA DE VAGAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6182/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 2ª TRAVESSA DA AVENIDA ENGENHO MURIBECA, NA ALTURA DO NÚMERO 378, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6195/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA JOSÉ CAETANO, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6196/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 1º TRAVESSA DA AVENIDA ENGENHO MURIBECA, ENTRE O NUMERO 144 E 148, NO BAIRRO DA COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6081/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO A PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR SERVIÇO DE LIMPEZA DAS ENCOSTAS NA RUA DA LIBERDADE, EM FRENTE AO ARMAZÉM CHAGAS FERREIRA, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6088/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS REDES DE ESGOTO, DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA DE LINHA D'ÁGUA NA RUA SATUBA, ALTO DO CÉU, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6089/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA BECO DO NECO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6093/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA ESPINHARA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6094/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA 2ª TRAVESSA DA TAUÁ, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6096/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO NA RUA JORGE LOBO, N° 19, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6097/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO POSTE QUE SE ENCONTRA COM A ESTRUTURA DANIFICADA E VAZANDO CORRENTE, NA RUA RIANÁPOLIS, PRÓXIMO AO N° 10, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6098/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA EVALDO BRAGA, N° 11, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6099/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO DA RUA PREFEITO JORGE MARTINS, S/N, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6100/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA ESTELA BORGES, N° 70, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6101/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA DA LINDA EM FRENTE AO COLÉGIO MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, N° 339, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6102/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB, PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DOS POSTES DO CAMPO DE FUTEBOL DOS COELHOS NA RUA PADRE VENÂNCIO, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6105/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESPORTES PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE TELA NA QUADRA DE ESPORTES NA RUA GENERAL HÉLIO DE ALBUQUERQUE MELO, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6108/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE LONA PLÁSTICA NA RUA JOSÉ MENEZES LIRA FILHO, Nº 10, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6113/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO DAS CANALETAS, A LIMPEZA E A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA DA RUA DA VITORIA, Nº 285, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6115/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE COLAÇÃO DE UM POSTE E DE ILUMINAÇÃO NA RUA SERGI, AO LADO DO Nº 315, NO BAIRRO DO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6179/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REQUALIFICAÇÃO DAS CANALETAS, A LIMPEZA E A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA DA RUA ALTO DO BENJAMIM, Nº 235, NO BAIRRO DO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6111/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DR. FLAVIO FERREIRA DA SILVA MAROJA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6112/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PLACAS DE GALERIAS DE ESGOTO, RUA VINTE E SEIS DE MARÇO, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6155/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS PARA QUE SEJA REALIZADA A INAUGURAÇÃO DO BUSTO EM HOMENAGEM A GREGÓRIO BEZERRA NO BAIRRO DE CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6162/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MOACIR DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6163/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ENGENHEIRO JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6164/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CINCO DE MAIO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6165/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6166/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ELPÍDIO MONTEIRO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6167/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PASTOR AMARO DE SENA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6168/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NICOLAU COPÉRNICO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6169/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DAVID KAUFFMAN, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6170/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CÉLIO TAVARES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6171/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO ALMEIDA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6172/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE PODAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA RENATO SILVA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6173/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ELIZA DIAS FERREIRA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6174/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA TENOR VICENTE CELESTINO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6175/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GILVANDRO SOARES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6176/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOÃO CONDÉ, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6177/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PIANISTA ISMAR MARIANO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6178/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA EDILBERTO LEAL BARBOSA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6185/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA PRACINHA DE BOA VIAGEM, LOCALIZADA NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6187/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DA PRACINHA DE BOA VIAGEM, LOCALIZADA NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6188/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA UR5, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6189/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PODA E LIMPEZA DOS COQUEIROS EXISTENTES NA ORLA DA AV. BOA VIAGEM, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6190/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA 17, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6191/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MARIA JOSÉ DOS SANTOS, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6192/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DOS VELHOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6193/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LILIANE DIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6197/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DA CANALETA QUEBRADA PELO TUBO DE 40 DE PAD NA RUA MIL NOVECENTOS E ONZE, EM FRENTE AO Nº 105, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6198/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GALERIAS E TROCA DE PLACA DE BUEIRO NA RUA TEÓFILO OTONÍ, EM FRENTE AO Nº 153, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO. O senhor Presidente solicitou a leitura e votação em bloco das Matérias em Segunda Discussão. Fez a consulta ao Plenário. Não havendo questionamentos, foi concedido o pedido do senhor Presidente. SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 19/2023, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA DOS SAMARITANOS. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 42/2023 E 36/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 322/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, QUE DENOMINA "PRAÇA DO ROSARINHO DR. ZÉ NEVES" A PRAÇA SITUADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT, BAIRRO ROSARINHO, MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 54/2023 E 42/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, QUE INSTITUI O DIA DO PESCADOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO A EMENDA SUPRESSSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 92/2023 E 41/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 19/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE INSTITUI, NO "CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE", A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO SEM CALOTE, BEM COMO A EMENDA SUPRESSSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 107/2023 E 68/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 79/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O TREM DO FORRÓ. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 80/2023 E 246/2022, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 285/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O "MÊS RECIFE: CIDADE DA MÚSICA", BEM COMO A EMENDA SUPRESSSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 41/2023 E 13/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 314/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O "DIA MUNICIPAL DOS AVÓS", BEM COMO A EMENDA SUPRESSSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 116/2023, 15/2023 E 58/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE E DISCIPLINA O PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAÇÃO PARA TODOS - NOVO PROUNI E PROTEC RECIFE. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador SAMUEL SALAZAR, que solicitou o adiamento da discussão do projeto. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 77/2023 E 64/2023, RESPCTIVAMENTE,

DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O" CLUBE CARNAVALESCO MISTO DAS PÁS DOURADAS". – Foi APROVADO. O senhor Presidente solicitou a leitura e votação em bloco das Matérias de 3/5. Fez a consulta ao Plenário. Não havendo questionamentos, foi concedido o pedido do senhor Presidente. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 75/2023 E 34/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. VICENTE JORGE ESPINDOLA RODRIGUES. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 86/2023 E 35/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO EXCELENTÍSSIMO SR. AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES Nºs. 85/2023 E 59/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. RONALDO DALCIN. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES NºS. 78/2023 E 43/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARA O SR. FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; OSMAR RICARDO; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO. O Segundo Secretário solicitou a leitura e votação em bloco dos Pareceres de Redação. O senhor Presidente fez a consulta ao Plenário e não havendo questionamentos, foi concedido o pedido do Segundo Secretário. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 53/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 54/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 322/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 55/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 56/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 19/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 57/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 79/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 58/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 285/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 59/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 314/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS. – Foi APROVADO. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA ANA LÚCIA). No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o único orador, vereador ROMERINHO JATOBÁ, destacou a falta de segurança nos eventos esportivos da cidade do Recife e disse que não vê interesse do presidente da Federação Pernambucana de Futebol em tratar sobre a temática e determinados assuntos. Criticou a ausência de representantes da torcida e do presidente em reunião com a Federação. Foi aparteado pelos vereadores: SAMUEL SALAZAR, que parabenizou o vereador pela temática e destacou uma certa arrogância por parte da Federação em alguns momentos; HÉLIO GUABIRABA, que também parabenizou o vereador por ter trazido a temática e disse que é obrigação da Federação fiscalizar os estádios; TADEU CALHEIROS, que se juntou aos parlamentares e disse que o futebol é a paixão dos brasileiros e que movimenta a economia, destacando a importância de criar uma comissão para tratar sobre o assunto; ZÉ NETO, que parabenizou o vereador pelo assunto, ressaltou a omissão da federação e falou da necessidade de trazer a PM para os estádios; FELIPE ALECRIM, que parabenizou o debate e lembrou que, desde a década de 90, essa temática está em evidência, cobrando punição a todos que promovem o vandalismo; OSMAR RICARDO, que destacou a importância do debate e disse que é preciso estar atento a temática. Disse que o maior responsável por tudo que está acontecendo é a Federação; RINALDO JÚNIOR, que disse que esta Casa se tornará protagonista nesse debate e destacou uma proposta, de sua autoria, que dispõe sobre o reconhecimento facial nas catracas dentro dos estádios. Informou que a audiência pública já está marcada para o dia 07 de junho; IVAN MORAES, que afirmou que é impossível eliminar torcidas que se organizam e fez críticas à FIFA; ALINE MARIANO, que parabenizou o vereador por trazer a temática e disse que, como mulher, não se sente segura em frequentar os estádios neste momento. Cobrou uma responsabilidade compartilhada com a Federação, clubes e o governo do estado; ALMIR FERNANDO, que criticou a falta de coordenação da Federação. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ). Fez uso da palavra, em TEMPO DE LIDERANÇA, o vereador RINALDO JÚNIOR, que falou sobre o Seminário do Partido Socialista Brasileiro - PSB, realizado na semana passada, e disse o partido é considerado o maior partido do estado de Pernambuco. Disse, ainda, que a parceria PSB e PT deverá permanecer unida. O senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem logo mais, às 16h, em uma Reunião Solene em Homenagem ao Blog "Ponto de Vista", de autoria do vereador Almir Fernando. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2023.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores SAMUEL SALAZAR, HÉLIO GUABIRABA, ALMIR FERNANDO e ZÉ NETO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador SAMUEL SALAZAR. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e ALMIR FERNANDO. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 02/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; Projeto de Lei Nº 122/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; Projeto de Lei Nº 123/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; Ofício Nº 32/2023, encaminhando o Veto Parcial Nº 09/2023, do Chefe do Poder Executivo ao Substitutivo Nº 01/2023, ao Projeto de Lei Nº 106/2023, de autoria da então vereadora ANDREZA ROMERO; REQUERIMENTOS Nºs: 6267 a 6270/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 6271 e 6272/2023, de autoria do vereador GILBERTO ALVES; 6273/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6274/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6275/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6276/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6277 e 6278/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 6279/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6280 e 6281/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6282 a 6293/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6294 a 6296/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6297 a 6301/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 6302/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 6303 e 6304/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 6305/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6306/2023, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 6307/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6308/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6309/2023, de autoria do vereador EBINHO FLORÊNCIO; 6310/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6311/2023, de autoria do vereador MARCOS DI BRIA JÚNIOR; 6312 a 6315/2023, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 6316 a 6318/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6319 e 6320/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6321 a 6327/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6328 a 6331/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6332/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 6333/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 6335/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6336/2023, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 6337 a 6341/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6342 a 6344/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6345/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6345 a 6352/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6353 e 6354/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6355 a 6357/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6358/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6358 a 6361/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6362/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 6363 a 6367/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6368/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6369/2023, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 6370/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6371 a 6377/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 6378 a 6380/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6381/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6382 e 6383/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6384 e 6385/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6386/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6387/2023, de autoria do vereador JAIRO BRITTO; 6388/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 6389/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6390/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6391/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6392 e 6393/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6394/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6395 a 6397/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 6398/2023, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 6399/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6400 a 6408/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6409 a 6414/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 6415 a 6421/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6422 a 6426/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 6427/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 6428 e 6429/2023, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 6430/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6431 a 6433/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 6434/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 6435/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 6436/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 6437/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6438 a 6440/2023, de autoria do vereador MARCO AURÉLIO FILHO; 6441 a 6447/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 6448/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6449/2023, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 6450/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6451/2023, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 6452/2023, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 6453/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6454 a 6464/2023, de autoria do vereador JOSELITO FERREIRA; 6465 e 6466/2023, de autoria da vereadora ALINE MARIANO; 6467/2023, de autoria do vereador EDUARDO MARQUES; 6468 a 6470/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6471/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6472/2023, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 6473 a 6481/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6482/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6483 a 6485/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6486 a 6489/2023, de autoria do vereador CHICO KIKO; 6490 a 6492/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6493/2023, de autoria do vereador ALMIR FERNANDO; 6494 e 6495/2023, de autoria do vereador IVAN MORAES; 6496 a 6505/2023, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; 6506/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6507 e 6508/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6509 e 6510/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6511 a 6516/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6517 e 6518/2023, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 6519 e 6520/2023, de autoria do vereador DODUEL VARELA; 6521/2023, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 6522 e 6523/2023, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 6524/2023, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 6525/2023, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 6526/2023, de autoria da vereadora ANA LÚCIA. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador MARCO AURÉLIO FILHO, parabenizou a eleição do PREZEIS da Mustardinha, realizada no dia de ontem, e parabenizou os representantes eleitos. Fez alguns destaques sobre o início das festividades juninas no Recife e todo envolvimento da cadeia produtiva. Felicitou a diretoria do Galo da Madrugada pelo Forrozão do Galo e falou sobre o Programa Recentro com a inclusão do Polo Junino, na Avenida Rio Branco. Elogiou a gestão por atender esta Casa. O próximo orador, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, falou sobre racismo e tratou sobre um caso ocorrido com o secretário de governo Aldemar Santos, conhecido como Dema, que foi representar o prefeito do Recife em um evento em João Pessoa. O próximo orador, vereador VICTOR ANDRÉ GOMES, repercutiu a audiência pública, realizada na última quarta-feira, que tratou sobre o encerramento do maio amarelo e sobre o trânsito do futuro na cidade do Recife. Agradeceu as autoridades presentes e fez um apelo para analisar os investimentos do valor arrecadado pela autarquia de trânsito na cidade. A próxima oradora, vereadora PRETAS JUNTAS, falou sobre a ação "Quem tem medo da chuva?", para combater o efeito das pluviosidades na cidade, e o ato realizado na sexta-feira, em prol de justiça por Miguel, caso que completou 3 anos e continua sem respostas. Cobrou urgência da PCR no acolhimento das comunidades prejudicadas e lugares abandonados. O próximo orador, vereador ADERALDO PINTO, repercutiu a insegurança no bairro do Engenho do Meio e destacou o movimento denominado "Todos pela paz no Engenho do Meio". Tratou sobre os constantes assaltos e homicídios ocorridos no bairro e pediu melhorias ao governo do estado na infraestrutura do 12º Batalhão da Polícia Militar. Desejou seus sentimentos a família do ex-vereador de Caruaru, senhor Elias Soares. O próximo orador, vereador OSMAR RICARDO, disse que hoje é Dia Internacional do Meio Ambiente e destacou a importância da conscientização. Falou que o tema deste ano é sobre soluções contra poluição plástica e destacou a necessidade de encontrar desenlace para isso. Citou algumas leis sobre a temática. A próxima oradora, vereadora ALINE MARIANO, registrou sua indignação e repúdio contra a atitude criminosa com o secretário Aldemar Santos e o jogador Vinícius Júnior. Solicitou uma audiência pública para tratar sobre o racismo e elaborar projetos para chegar na cidade. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). Na sequência, o senhor Presidente determinou ao Segundo Secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALINE MARIANO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; DODUEL VARELA; EBINHO FLORÊNCIO; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JÚNIOR BOCÃO; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6222/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES AO SR. CICERO ALVES DE LIMA JÚNIOR PELO SEU BRILHANTE TRABALHO COMO FUNDADOR DO INSTITUTO FÊNIX. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6238/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO DR. LUCIANO CAMPOS, POR OCASIÃO DA SUA POSSE COMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TJPE). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6263/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, CONCEDENDO VOTO DE REPÚDIO AO HUMORISTA LEONARDO DE LIMA BORGES LINS PELAS FALAS DESRESPEITOSAS ENVOLVENDO CRIANÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6248/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, CONCEDENDO VOTO DE REPÚDIO À MARCHA DA MACONHA DO RECIFE, POIS O MOVIMENTO IGNORA OS SÉRIOS PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA E SOCIAIS ASSOCIADOS AO CONSUMO DESSA SUBSTÂNCIA. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador IVAN MORAES, que solicitou vistas ao requerimento. – Com VISTAS AO VEREADOR IVAN MORAES; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6368/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ ÂNGELO CASTELO BRANCO EM RAZÃO DA SUA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO IMORTAL DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6199/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DO REPARO DOS PARALELOS NA RUA ENGENHEIRO CÉLIO DE CARLI, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6200/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA DA RUA DOM JOAQUIM, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6207/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO COM PARALELOS E A DRENAGEM DA RUA FREI DAMIÃO, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6210/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA CÓRREGO SANTA TEREZA, Nº 303, NO BAIRRO DE PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6213/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE A FIM DE QUE VIABILIZEM A INSERÇÃO DE UM BOTÃO PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA CIDADE NA PLATAFORMA DIGITAL CONECTA RECIFE. Discutiu a Matéria o vereador RONALDO LOPES, que destacou a importância da marcação de consultas no Conecta Recife e pediu a aprovação do requerimento. Foi aparteado pelo vereador SAMUEL SALAZAR, que parabenizou o vereador e disse que na plataforma já existe uma opção para marcação de consultas. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6215/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB, PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ANTÔNIO DIAS ADORNO, Nº 489, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6217/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MOEMA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6219/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO, DE ENTULHOS E DE MUDANÇA DO PONTO DE COLETA DO LIXO NA RUA JERUSALÉM, Nº 01, NO BAIRRO DE CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6220/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO LOPES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA BEBERIBE, Nº 2352, NO BAIRRO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6201/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA COMPESA NO SENTIDO DE DETERMINAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA ANAUÁ, DA PADARIA DELÍCIA DO TRIGO ATÉ BIU DO MOTOR, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6203/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA COMPESA NO SENTIDO DE DETERMINAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO E TROCA DAS PLACAS DE CONCRETO, NA RUA ANTÔNIO DE PÁDUA ATÉ O CAMPO DO BUEIRÃO, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6243/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O CONSERTO DA CAIXA DE DRENAGEM E DA MANILHA NA RUA GREGÓRIO JÚNIOR, PRÓXIMO AO Nº 224, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6245/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A CAIXA DE DRENAGEM NA RUA SOUZA BANDEIRA, ARMAZÉM AGUIAR ATÉ O CERPAS, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6250/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA GUILHERME DE ARAÚJO, PRÓXIMO AO Nº 196, NO BAIRRO DO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6332/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO GIRATÓRIO DA PRAÇA DO SÍTIO DO BERARDO, NO BAIRRO DA MADALENA, COM OS SERVIÇOS DE REPARO E PINTURA DOS BRINQUEDOS, CAPINAÇÃO E LIMPEZA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6436/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O CONSERTO DE CAIXA DRENAGEM DANIFICADA NA RUA SOUZA BANDEIRA DO ARMAZÉM AGUIAR ATÉ O CERPAS, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6202/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO, AV. MANOEL LOPES, Nº 78, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6206/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA A APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA ANANIAS, Nº 70, NO BAIRRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6204/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE PARA INCLUSÃO DOS POSTOS DE SALVA-VIDAS NO CONJUNTO DE BENS PRESERVADOS PELO MUNICÍPIO, COMO IMÓVEIS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO – IEP. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ALMIR FERNANDO). Discutiu a Matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que trouxe explicações sobre o requerimento. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR HÉLIO GUABIRABA). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6247/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE "INTERSECCIONALIDADE: GÊNERO, RAÇA E CLASSE E A SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DO RECIFE", NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, DAS 10H ÀS 12:30H, NO PLENARINHO DA CASA JOSÉ MARIANO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6386/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE SEJA IMPLEMENTADO O PROGRAMA "CALÇADA LEGAL" NA RUA DO PROGRESSO, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6205/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO REALIZAR O FECHAMENTO DE BURACOS AO LONGO NA RUA EURICO VITRÚVIO, COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6211/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O FECHAMENTO DE BURACOS RUA FÉLIX DE BRITO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6212/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR DESENTUPIMENTO DE GALERIAS NA RUA AMARO ALBINO PIMENTEL, Nº 290, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6214/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O FECHAMENTO DE BURACOS NA RUA MAMANGUAPE, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6216/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O FECHAMENTO DE BURACOS AO LONGO DA RUA ENCANTA MOÇA, COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6221/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR O FECHAMENTO DE BURACOS NA RUA DOZE DE JULHO, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6319/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA GURUPI, UR3, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6320/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO PARANÁ, UR3, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6370/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO POSTO DE SAÚDE DR. ALDEMIR FERRAZ, RUA ENGENHO BABILÔNIA, Nº 168, UR-3, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6384/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA

EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E PINTURA DO MEIO FIO, NA RUA BOM NOME, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6385/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU NO SENTIDO DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS RIO XINGU, DOIS RIOS E RIO TAPADO, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6390/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE AMPLIAR A QUANTIDADE DE SEMÁFOROS QUE EMITEM SINAIS SONOROS NA CIDADE DO RECIFE, CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 18.492/2018 E LEIS FEDERAIS Nº 13.146/2015 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) E Nº 10.098/00, BEM COMO A RESOLUÇÃO Nº 704, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, QUE ESTABELECE PADRÕES E CRITÉRIOS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM SINAL SONORO PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES COM DEFICIÊNCIA VISUAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6453/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIZ GONZAGA, UR-3, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6465/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO JOÃO EUDES, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6466/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE REALIZAR A PODA DE UMA ÁRVORE, NA SEGUNDA TRAVESSA DA RUA SÃO JOÃO EUDES, Nº128, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6208/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA BPM PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO POLICIAL NA RUA PROFESSOR EDUARDO WANDERLEY FILHO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6209/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA PROFESSOR EDUARDO WANDERLEY FILHO, Nº 10, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6275/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A EXTINÇÃO DO PONTO DE LIXO E A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "TÁ APRUMADO" NA RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, EM FRENTE AO BUFFET MUNDO JATÃO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6280/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DOS NAVEGANTES COM A ESQUINA DA ERNESTO DE PAULA SANTOS, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6281/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DOS NAVEGANTES COM A ESQUINA DA ERNESTO DE PAULA SANTOS, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6399/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A TROCA DAS TAMPAS DE BUEIROS AO LONGO DA 3ª TRAVESSA SÃO BENEDITO, BEM COMO, A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TÁ APRUMADO, COMUNIDADE DO BODE, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6452/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE TÉCNICA PARA INCLUSÃO DA BARREIRA NO PROJETO PARCERIA NOS MORROS, VISTO O RISCO DE DESABAMENTO NO LOCAL, RUA MERCÚRIO, Nº 155, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6218/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SUELI LUNA MENELAU, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6223/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS QUIOSQUES DO PÁTIO DO CARMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6224/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO À SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS QUIOSQUES DO PÁTIO DO CARMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6252/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO (NA COR AMARELA) NA RUA NOVA DESCOBERTA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6253/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CONVIVA PARA PROVIDENCIAR O REPARO NA ESTRUTURA, TROCA DE FIAÇÃO NA AVENIDA DANTAS BARRETO, CAMELÓDROMO, NO BAIRRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6254/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA NOVA, NO BAIRRO DO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6255/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA JOÃO CAVALCANTE PETRIBU, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6256/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA RIO PAJEÚ, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6257/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA MAJOR CODECEIRA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6258/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CONVIVA PARA PROVIDENCIAR O REPARO NA ESTRUTURA, TROCA DE FIAÇÃO NA AVENIDA DANTAS BARRETO, CAMELÓDROMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6259/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA AVENIDA DANTAS BARRETO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6260/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CONVIVA PARA PROVIDENCIAR O REPARO NA ESTRUTURA E TROCA DE FIAÇÃO NA AVENIDA DANTAS BARRETO, CAMELÓDROMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6261/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A RESTAURAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA AVENIDA DANTAS BARRETO, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6262/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA DANTAS BARRETO, CAMELÓDROMO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6264/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CONVIVA PARA PROVIDENCIAR O REPARO NA ESTRUTURA E A TROCA DE FIAÇÃO NA AVENIDA DANTAS BARRETO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6225/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DE LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GREGÓRIO JÚNIOR, Nº 204, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6227/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA EM LED NO POSTE DE Nº H042833, RUA DR. FLÁVIO FERREIRA DA SILVA MAROJO, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6229/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CONSERTO DE CANO ESTOURADO COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA GALENA, Nº 1785, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6231/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS E DE LIMPEZA DAS GALERIAS DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, NO BAIRRO DO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6233/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS ÁRVORES QUE SE ENCONTRAM NA BARREIRA, RUA PROFESSOR JOSÉ AMARINO DOS RÉIS, PRÓXIMO AO TEIMOSO ESPORTE CLUBE E À IGREJA CATÓLICA DE SÃO BARTOLOMEU, Nº 226, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6235/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA PROFESSOR JOSÉ AMARINO DOS RÉIS, PRÓXIMO AO TEIMOSO ESPORTE CLUBE E À IGREJA CATÓLICA DE SÃO BARTOLOMEU, Nº 226, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6437/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FLORENTINO OLÍMPIO DOS SANTOS, NO BAIRRO DE AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6226/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE GRADIL EM TORNO DE TODA A PRAÇA NOSSA SENHORA DO PILAR NA AVENIDA ALFREDO LISBOA, PRÓXIMO AO MOINHO RECIFE, NO BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6228/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA COM CAMINHÃO-PIPA EM TODA A EXTENSÃO E NOS ENTORNOS DOS BLOCOS DA RUA BERNARDO VIEIRA DE MELO, PRÓXIMO AO MOINHO RECIFE, NO BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6230/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO, NO BAIRRO DE PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6267/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA PROVIDENCIAR UMA VISTORIA NA BARREIRA DA RUA PADRE ANTÔNIO PRADO, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6268/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL RECIFE PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA NA RUA ALTO DO RESERVATÓRIO, Nº 966-A E B, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6269/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA REALIZAR, POR MEIO DO PROGRAMA PARCERIA, UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA, BEM COMO TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA DE UM BECO NA RUA IBIRAMA, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6270/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA REALIZAR UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA, BEM COMO TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA APLICAÇÃO DE GEOMANTA NA BARREIRA NA AVENIDA RIO BOTAFOGO, NO BAIRRO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6434/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA DO ENTORNO DO CAMPO FORTE DO BRUM, AVENIDA MILITAR, FORTE DO BRUM, NO BAIRRO DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6232/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA CHUÍ, EM CIMA DO Nº 6268, NO BAIRRO DE VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6234/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA CHUÍ, EM CIMA DO Nº 6263, NO BAIRRO DE VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6236/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, CANALETAS E INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA CHUÍ, NO BAIRRO DE VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6237/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NO CRUZAMENTO DA RUA MELQUISEDEQUE DE LIMA COM A AVENIDA BEIRA RIO, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6239/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NO CRUZAMENTO DA RUA PADRE ANCHIETA COM A AVENIDA BEIRA RIO, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6240/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONSERTO DE VAZAMENTOS DE ÁGUA NA PRAÇA DOMINGOS GIOVANETTI, EM FRENTE AO Nº 51 E NO MEIO DA PRAÇA, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6241/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O CONSERTO DE VAZAMENTO DE ESGOTO NA AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, EM FRENTE À ESCOLA DE ORATÓRIA VOX 2 YOU, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6242/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E ALINHAMENTO DAS PLACAS DE GALERIA NA ESQUINA DA PRAÇA DOMINGOS GIOVANETTI COM A RUA PADRE ANCHIETA, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6244/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DAS PALMEIRAS E A VARRIÇÃO NA PRAÇA DOMINGOS GIOVANETTI, NO BAIRRO DA MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6246/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DAS TAMPAS DAS GALERIAS NA RUA CANTORA CLARA NUNES, PRÓXIMAS AO Nº 04, QD: B E A CAPELA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6294/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA PIO IX, EM FRENTE AO Nº 87, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6295/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA CONSELHEIRO TEODORO, PRÓXIMO A BERG CÓPIAS, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6296/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA CONSELHEIRO TEODORO, PRÓXIMO AO Nº 127, NO BAIRRO DO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6307/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA TOMAZ GONZAGA, PRÓXIMO AO BAR DO LOURENÇO, NO BAIRRO DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6316/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA DA PIEDADE, NA FRENTE DA ENTRADA DA RÁDIO OLINDA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6317/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR ANÁLISE E INSTALAÇÃO DE PLACA DE TRÂNSITO PROIBIDO ESTACIONAR, COM HORÁRIOS DEFINIDOS, NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, A PARTIR DO Nº 36 ATÉ O Nº 313, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6318/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA ESQUINA DA RUA MINEIROLÂNDIA COM A RUA MOACIR COUTINHO, NO BAIRRO DE SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6321/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS PALMEIRAS, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6322/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO JASMIM, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6323/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA CANAÃ, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6324/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, PRÓXIMO AO Nº 78, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6325/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A PINTURA DA SINALIZAÇÃO NO ASFALTO DO CRUZAMENTO DA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU COM AVENIDA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6326/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA ESQUINA DA RUA ÁUREO XAVIER COM A RUA JOAQUIM FERREIRA, NO BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6327/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA JOAQUIM FERREIRA LIMA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6334/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOUTOR ADOLFO DE MORAES GUEDES ALCOFORADO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6336/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JUVENAL GALENO, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6337/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA RIO AMAZONAS, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6338/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E O ABATIMENTO DE ESGOTO NA AVENIDA SALDANHA MARINHO, PRÓXIMO AO Nº 19, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6339/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE GALERIAS NA RUA RIO AMAZONAS, EM FRENTE AOS NÚMEROS 41, 431 E 417, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6340/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA RIO AMAZONAS, EM FRENTE AO Nº 431, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6341/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA ESQUINA DA RUA RIO AMAZONAS COM A RUA PROFESSOR NELSON MELO, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6345/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY, PRÓXIMA À BANCA SONHO REAL, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6353/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE LOMBADA NA RUA COMANDANTE GARCIA D'AVILA, EM FRENTE Nº 69, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6354/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, PRÓXIMA AO Nº 37, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6358/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA ANTÔNIO CONSELHEIRO, EM FRENTE AO Nº 37, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6369/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ESGOTO NA RUA JOÃO MURILO DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO Nº 133A, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6282/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA BARÃO DE SÃO BORJA, EM FRENTE AO Nº 89-B, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6283/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA MARQUES AMORIM, EM FRENTE AO Nº 50, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6284/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA ROSÁRIO DA BOA VISTA, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6285/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO E DE COLOCAÇÃO DE TAMPA, RUA ROSÁRIO DA BOA VISTA, EM FRENTE AO Nº 141, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6286/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA MARQUES AMORIM, EM FRENTE AO Nº 444, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6287/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA MARQUES AMORIM, EM FRENTE AO Nº 91, NO BAIRRO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6288/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, R. ENG. VASCONCELOS BITTENCOURT, Nº 35, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6289/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E DE CONSTRUÇÃO DE CANALETAS COM TAMPA NA RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 408, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6290/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) BERNARD VAN LEER, RUA FRANCISCO VALPASSOS, S/N, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6291/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TRAVESSA DO NORMANDO, EM FRENTE AO Nº 2, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6292/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL BRASÍLIA TEIMOSA, RUA DELFIM, Nº 135, NO BAIRRO DE BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6293/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROMOVER AS REFORMAS ESTRUTURAIS NA ESCOLA MUNICIPAL NOVO PINA, R. EURÍCO VITRÚVIO, Nº 1040, NO BAIRRO DO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6328/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA JOSÉ CARVALHEIRA, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6329/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA JOSEPH TOURTON, EM FRENTE AO Nº 72, NO BAIRRO DA TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6330/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA GONÇALVES DE MAGALHÃES, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6331/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA SARGENTO ANTÔNIO BEZERRA, EM FRENTE AO Nº 72, NO BAIRRO DO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6362/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO APELO À GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO A FIM DE SEJAM IMPLANTADAS CLASSES HOSPITALARES NO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6265/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, NO BAIRRO DO BREJO BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6266/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA BONDADE, VILA BOA VISTA, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6441/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA DE GEOMANTA NA RUA CUNHA PORÃ, Nº 208, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6442/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA SOLICITAR CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA, A FIM DE SOLUCIONAR O RISCO DE QUEDA, 1ª TRAVESSA MARAIAL, Nº 46, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6443/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A

COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA MARAU, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6444/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA NA RUA RITA ANTÔNIO FELIZ, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6445/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA PELO PROGRAMA PARCERIA NA RUA MACAUBAL, Nº 162, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6446/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA PELO PROGRAMA PARCERIA NA 2ª TRAVESSA NOVA ESPERANÇA, Nº 78, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6447/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DAS CANALETAS E A COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO DA ESCADARIA DA 2ª TRAVESSA DA RUA NOVA ESPERANÇA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6449/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA BARREIRA PELO PROGRAMA PARCERIA NA 1ª TRAVESSA OLHO D'ÁGUA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6271/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA DEFESA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ENCOSTA PELO PROCESSO DE MUTIRÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA PARCERIA, NA BARREIRA LOCALIZADA NA RUA ALVINLÂNDIA, N° 03, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6272/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO ALVES, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB NO SENTIDO DE AUTORIZAR A DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS GALERIAS NA RUA QUINTINO GALHARDO, N° 114, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6273/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E LOMBADAS, NA RUA DOUTOR ÁLVARO FERRAZ COM A RUA DESEMBARGADOR EVANDRO NETTO, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6342/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA PIORINI, Nº 326, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6343/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA PIORINI, ENTRE OS NÚMEROS 29 E 30, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6344/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 3ª TRAVESSA PIORINI, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6346/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 2ª TRAVESSA PIORINI, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6347/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA PIORINI, Nº 326, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6348/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS NA RUA PIORINI, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6349/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A COLOCAÇÃO DE UMA PLACA NO CANAL NA RUA CÓRREGO PEDRO DA COCADA, EM FRENTE AO Nº 09, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6350/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA 3ª TRAVESSA PIORINI, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6351/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 1ª SUBIDA DA BRASILEIRA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6352/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA PIORINI, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6355/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA 2ª TRAVESSA PIORINI, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6356/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA PIORINI, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6357/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA ARABUTÃ, NO BAIRRO DA NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6359/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA RUA PASTOR EVANGÉLICO BENOBY CARVALHO DE SOUZA, Nº 242, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6360/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA, RUA ARABUTÃ, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6361/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ALTO JOSÉ BONIFÁCIO, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6363/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A SUA EXTENSÃO NA RUA ALTO DA SERRINHA, NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6364/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA CÓRREGO ANTÔNIO RODRIGUES, ENTRE OS NÚMEROS 125,133,141,435, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6365/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A COLOCAÇÃO DE MAIS UM BRAÇO COM LUMINÁRIA NA 1ª TRAVESSA PIRIZAL, EM FRENTE AO Nº 500, NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6366/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA 1ª SUBIDA DA BRASILEIRA, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6367/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA PIORINI, ENTRE OS NÚMEROS 29 E 30, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6378/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E LOMBADAS, NA RUA ALBERTO LUNDGREN, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6379/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E LOMBADAS, NA AVENIDA MARIA IRENE, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6380/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E LOMBADAS NA AVENIDA DONA CARENTINA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6382/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA 1ª TRAVESSA DA RECUPERAÇÃO, NO BAIRRO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6383/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS E ESCADARIA E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALENQUER (POR TRÁS DO N° 499), NO BAIRRO DO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6400/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL RECIFE PARA AUTORIZAR UMA AÇÃO DO PROGRAMA PARCERIA NOS MORROS, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ENCOSTA NA RUA ARABUTÃ CÓRREGO DO JOAQUIM, Nº 33, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6401/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA 1ª SUBIDA DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6402/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA 1ª SUBIDA DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6403/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA IRAPORÉ, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6404/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA IRAPORÉ, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6405/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA ALTO DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6406/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GEOMANTA NA ENCOSTA DA RUA ARABUTA, Nº 30, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6407/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA BAIANÓPOLIS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6408/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA ARABUTA, Nº 30, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6415/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA RUA ALTO DO JOAQUIM, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6416/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NO CÓRREGO DO JOAQUIM, Nº 706, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6417/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA NA 1ª SUBIDA DO SARGENTO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6418/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA ESCADARIA NA RUA BAIANÓPOLIS, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6419/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA AUTORIZAR UMA VISTORIA TÉCNICA VISANDO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE NA RUA CÓRREGO DO JOAQUIM, Nº 809, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6420/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PARA QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E DAS CANALETAS NA 1ª SUBIDA DO SARGENTO, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6421/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA NA RUA CÓRREGO DO JOAQUIM, Nº 706, NO BAIRRO DE NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6448/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA DR. ELIAS GOMES, EM FRENTE À PONTE DA RUA DE PEIXINHO E À ASSEMBLEIA DE DEUS, NO BAIRRO DA CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6450/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VISANDO À CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA, QUE ABRANGE AS RUAS MUCURÍ; JACIARA; GUANAMBI; ANTÔNIO PORFÍRIO DE SANTANA E BASTOS RIBEIRO, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6274/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES E PLANTAS POR TODA EXTENSÃO DO CANAL DA RUA REALEZA, NO BAIRRO DA ILHA JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6335/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE ESPORTES DO RECIFE PARA A COLOCAÇÃO DE DUAS CAÇAMBAS DE AREIA NO CAMPO ESPORTIVO DA VILA CHICO MENDES NA RUA SINDICATO DOS BANCÁRIOS, NO BAIRRO DO CAÇOTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6276/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS DA RUA PADRE DE IBIAPINA, NO BAIRRO DO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6279/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA SÃO RAIMUNDO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6305/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ANTÔNIO MEIRA E DA RUA SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6308/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA RUA TRAVESSA DA FLORESTA, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6310/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CONRADO DE AZEVEDO, ESQUINA COM A RUA BARECHAL TORRES GALINDO, NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6312/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE UM POSTE DE Nº EO1378, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO MEIRA, Nº 283, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6313/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS DA REDE DE ESGOTO DA RUA TRAVESSA DA FLORESTA, Nº 42, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6314/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DAS GALERIAS NA RUA UMUARANA, CÓRREGO DO TIRO, NO BAIRRO DO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6315/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA VISCONDE DE ALCÂNTARA, NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6277/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE CONSERTO E DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA LEUZILÂNDIA, NO BAIRRO DA ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6278/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REPAROS NA CANALETA E NOS PARALELEPÍPEDOS DA RUA POETA MÁRIO DE ALENCAR, Nº 89, NA UR-10, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6395/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA 1ª TRAVESSA LEDINHA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6396/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE RETIRADA DE ÁRVORE NA 1ª TRAVESSA LEDINHA, Nº 153, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6397/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA NOVA, PRÓXIMO AO LAVA JATO DE LEO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6451/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PODA DA ÁRVORE NA RUA DOM JOÃO COSTA, NO BAIRRO DO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6297/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, DE FORMA PRESENCIAL, NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, ÀS 15H DO DIA 08/08/2023, A FIM DE COMEMORAR O DIA DO CAPOEIRISTA, INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE ATRAVÉS DA LEI Nº 18.939/2022. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6298/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO TAPAR DOIS ENORMES BURACOS LOCALIZADOS NA RUA VICENTE MEIRA, ESQUINA COM A RUA VIGÁRIO BARRETO, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6299/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO TAPAR VÁRIOS BURACOS LOCALIZADOS NA RUA VIGÁRIO BARRETO, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6300/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA AUTORIZAR, POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PLACA, CONTENDO O NOME E O CEP, NA RUA VIGÁRIO BARRETO, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6301/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, VISANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLOCAÇÃO DE PRISMAS DE CONCRETO, MAIS CONHECIDO COMO GELO-BAIANO, NO CRUZAMENTO DA RUA VIGÁRIO BARRETO COM A AVENIDA ROSA E SILVA, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6303/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU BEM PARA DETERMINAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, ATRAVÉS DO SETORES COMPETENTES, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E A EXECUÇÃO/MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, INCLUSIVE DEMARCAÇÃO DO PISO E PINTURA DO MEIO FIO E DA FAIXA DE PEDESTRE DA RUA VIGÁRIO BARRETO, ESQUINA COM A AVENIDA ROSA E SILVA, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6304/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A DRENAGEM, LIMPEZA OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE SE TORNE NECESSÁRIO PARA A DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E GALERIAS NA RUA VIGÁRIO BARRETO, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6504/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, ÀS 10H DO DIA 21/06/2023, EM HOMENAGEM A CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6302/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETA NA RUA JAIME RAMIRO COSTA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6306/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A PINTURA DAS LOMBADAS NA RUA JAIME RAMIRO COSTA, NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6311/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DI BRIA JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA FRANCISCO JACINTO, EM FRENTE AO Nº 346, NO BAIRRO DE SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6333/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE SEJA CONSTRUÍDO BANHEIRO PÚBLICO NO PARQUE DAS GRAÇAS LÚCIA MOURA, NO BAIRRO DAS GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6388/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, DIRIGINDO INDICAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE REALIZE COMPRA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (PERCUSSIVOS) E MATERIAIS DE APOIO (CADEIRAS E ESTANTE PARA PARTITURA) PARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6371/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE CANALETA QUE INICIA NA RUA MÔNICA RAPOSO, EM FRENTE À CASA 27, E SEGUE ATÉ A RUA LOURIVAL JÚNIOR, JARDIM MONTE VERDE, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6372/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A CONCLUSÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS QUE ESTÁ PARALISADA HÁ MAIS DE QUATRO MESES, NO TRECHO DA AVENIDA CHAPADA DO ARARIPE, 105-A, JARDIM MONTE VERDE, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6373/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A LIMPEZA DE VEGETAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS DA RUA MÔNICA RAPOSO, JARDIM MONTE VERDE, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6374/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA MÔNICA RAPOSO, NO JARDIM MONTE VERDE, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6375/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A COLOCAÇÃO DE LONAS SOBRE AS BARREIRAS LOCALIZADAS NA AVENIDA CHAPADA DO ARARIPE 105-A, JARDIM MONTE VERDE, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6377/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A LIMPEZA DE VEGETAÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS DA RUA MONTE PASCOAL, PRÓXIMO AO NÚMERO 162-A, JARDIM MONTE VERDE, NO BAIRRO DO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6427/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PADRE HENRIQUE, VILA ARRAES, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6431/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJA REALIZADA A TROCA DO POSTE SITO NO BECO DO ÓLEO, VILA ARRAES, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6432/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE A FIM DE QUE, EM SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIAS NATURAIS EM VIRTUDE DE FORTES CHUVAS, SEJAM TRANSFORMADOS EM ABRIGOS TEMPORÁRIOS: ESCOLA MUNICIPAL CASA DOS FERROVIÁRIOS, NA RUA DR JOSÉ CORNÉLIO, S/N, NO BAIRRO DO COQUEIRAL E ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BELA VISTA, NA RUA ALTO DA BELA VISTA, Nº 180, NO BAIRRO DO TOTÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6433/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PARA QUE, EM PARCERIA COM O ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, SEJA REALIZADO O IMEDIATO RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS RESIDÊNCIAS LOCALIZADAS NA RUA PADRE HENRIQUE, VILA ARRAES, NO BAIRRO DA VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6381/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA ESCADARIA DA RUA HEMATITA, Nº 54, NO BAIRRO DE COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6392/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PORTO ESTRELA, NO BAIRRO DE JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA

- DO REQUERIMENTO Nº 6393/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERTO DE CANOS ESTOURADOS COM VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA FELIX MENDONÇA, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6387/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BRITTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS TAMPAS DE CANALETAS, NA RUA TRAVESSA JOSÉ TAVARES DA MOTA, NO BAIRRO DA IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6389/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA FRANCO GONDIN, NO BAIRRO DE CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6391/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA DA RUA LUIZ CORREA, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6394/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ESGOTO NA RUA MARIA BRAGA, NO BAIRRO DOS COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6438/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA ITABIRA, NO BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6439/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA ESTRADA DOS PINTOS, NO BAIRRO DE SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6440/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE REQUALIFICAÇÃO E DE IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA 1ª SUBIDA DO MARRECO, NO BAIRRO DO CÓRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6398/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MONTALVÂNIA, NO BAIRRO DO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6409/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA INCLUINDO DEGRAUS, CANALETAS COM IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NO FINAL DA AVENIDA DONA CARENTINA, AO LADO DO NÚMERO 108, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6410/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM TODA A EXTENSÃO DA 1ª TRAVESSA DA AVENIDA MINISTRO APOLÔNIO SALES, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6411/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS EM TODA EXTENSÃO DA RUA RUBINEIA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6412/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BOANERGES PEREIRA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6413/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM COLOCAÇÃO DE PICHE EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6414/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A LIMPEZA E A DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS, RUA JOSÉ MARTORANO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 400, 501 E 905, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6422/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE OBRA COLETIVA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NAS BARREIRAS DA 1ª TRAVESSA DA RUA GARANHUNS, AO LADO DAS RESIDÊNCIAS DE Nº 12, 30, 38, 39, 47, 49, 52 E 57, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6423/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A DESOBSTRUÇÃO E A RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS DA RUA DEZESSETE, EM FRENTE DO Nº 69-A ATÉ O Nº 1069, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6424/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA COM IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA 4ª TRAVESSA DA RUA SÉRGIO BITTENCOURT, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6425/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA BOANERGES PEREIRA, POR TRÁS DAS RESIDÊNCIAS DE Nº 13-A; 14-A; 17-A; 19; 20; 81; 82; 83 E 85, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6426/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A OBRA COLETIVA DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NAS BARREIRAS DA 2ª TRAVESSA DA RUA GARANHUNS, AO LADO DOS NÚMEROS 27, 33-A, 35, 37, 40, 41, 42 E 43, NO BAIRRO DO JORDÃO ALTO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6428/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA BOANERGES PEREIRA, POR TRÁS DAS RESIDÊNCIAS DE NÚMERO 1040, 1050, 1054, 1066, 1068, 1070, 1071, 1072, 1074, 1078, 1080 E 1096, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6429/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA DETERMINAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA DEZESSETE, POR TRÁS DAS RESIDÊNCIAS DE NÚMERO 15, 25, 35, 45, 55; 67-A E 69-A, NO BAIRRO DO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6430/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADARIA ARANDU, NA ESTRADA ITAQUARIARA, NO BAIRRO DO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6435/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA SÍTIO DOS NOBRES, COMUNIDADE JUNTOS SOMOS MAIS FORTES, NO BAIRRO DO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6454/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CABROBÓ, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6455/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CANHOTINHO, NO BAIRRO DE JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6456/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A DRENAGEM DA RUA WASHINGTON DUARTE ESPÍNDOLA, NO BAIRRO DOS TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6457/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UM POSTE COM DUAS LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA DESEMBARGADOR NESTOR DIÓGENES DE MELO, PARA O LADO DO RIO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 503, 543 E 719, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6458/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS QUEIMADAS POR LUMINÁRIAS DE LED, 2ª TRAVESSA PADRE DIOGO RODRIGUES, PRÓXIMO AO Nº 550 E A UM ARMAZÉM DE CONSTRUÇÃO, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6459/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA DAS GALERIAS E BUEIROS DA RUA ARGINA AGUIAR, EM FRENTE AO Nº 406, NO BAIRRO DE TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6460/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ABATIMENTO ASFÁLTICO NA RUA BARROS SOBRINHO, PRÓXIMO AO MERCADO DE AREIAS, NO BAIRRO DE AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6461/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE UM POSTE COM DUAS LUMINÁRIAS DE LED NA RUA DOM ANTÔNIO VIÇOSO, EM FRENTE AO Nº 74, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6462/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, DE MANUTENÇÃO E DE LIMPEZA DAS GALERIAS E BUEIROS DA RUA GUAPUÁ, EM FRENTE AO Nº 50, NO BAIRRO DE TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6463/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA COM REMOÇÃO DE LIXO E DE ENTULHOS DAS MARGENS DO RIO TEJIPIÓ, COMUNIDADE DE JARDIM UCHÔA, NO BAIRRO DE TEJIPIÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6464/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE ABATIMENTO ASFÁLTICO NA RUA PADRE DIOGO RODRIGUES, EM FRENTE AO Nº 269, NO BAIRRO DO BARRO. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS. 77/2023 E 64/2023, RESPCTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O" CLUBE CARNAVALESCO MISTO DAS PÁS DOURADAS". – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 2759, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO ADITAMENTO Nº 6/2023 AO PARECER Nº 18/2023 E PARECER Nº. 14/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE DENOMINA "LUIS TENDERINI" A CRECHE DO COMPLEXO EDUCACIONAL A SER INAUGURADO NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE., BEM COMO DA EMENDA MODIFICATIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES NºS 96/2023 E 65/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EBINHO FLORÊNCIO, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE O "DIA MUNICIPAL DO ESPORTE AMADOR", BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. – Foi APROVADO. O senhor Presidente solicitou a leitura e votação em bloco das Matérias de 3/5. Fez a consulta ao Plenário. Não havendo questionamentos, o pedido do senhor Presidente foi concedido. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES NºS. 34/2023 E 66/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO (LICENCIADA), QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO AGENTE DA POLÍCIA FEDERAL, O SR. ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA SEGURANÇA PÚBLICA. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EBINHO FLORÊNCIO; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES NºS. 103/2023 E 62/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO EXCELENTÍSSIMO SR. HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EBINHO FLORÊNCIO; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES NºS. 82/2023 E 48/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE A SRA. EVERDELINA ROBERTA ARAÚJO DE MENESES. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EBINHO FLORÊNCIO; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES NºS.118/2023 E 49/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO OLEGÁRIA MARIANO À RENATA BERENGUER DE QUEIROZ MOREIRA. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EBINHO FLORÊNCIO; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES NºS. 101/2023 E 54/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. PAULO DUTRA DE MORAIS BARBOZA. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EBINHO FLORÊNCIO; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES NºS.100/2023 E 50/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE A ROBERTA CLARO ROMÃO CORRÊA. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EBINHO FLORÊNCIO; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DOS PARECERES NºS.99/2023 E 55/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. ANDERSON CHRISTIAN ALVES LUCENA DE MELO. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; ALCIDES CARDOSO; ALINE MARIANO; ANA LÚCIA; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EBINHO FLORÊNCIO; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; PAULO MUNIZ; PRETAS JUNTAS; PROFESSOR MIRINHO; RINALDO JÚNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; RONALDO LOPES; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; VICTOR ANDRÉ GOMES e ZÉ NETO. Total de 27 (vinte e sete) votos. – Foi APROVADO. No PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constou a seguinte Matéria: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6524/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM HOMENAGEM AO DIA MUNDIAL DO ORGULHO AUTISTA, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023, ÀS 14H30. – Foi APROVADO. No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador, vereador RINALDO JÚNIOR, voltou a tratar sobre o que havia discutido na última reunião, no dia 16 de maio, e criticou a atitude do vereador ALCIDES CARDOSO. Disse que fazer acusações sem provas é algo sério e informou que o ex-prefeito irá, judicialmente, solicitar que todas as acusações sejam provadas. Foi aparteado pelos vereadores: SAMUEL SALAZAR, que defendeu a gestão do prefeito Geraldo Julio, disse que o ex-prefeito foi absolvido da acusação e pediu ao governo do estado para que resolvesse a questão dos leitos; ALINE MARIANO, que disse que a cidade está num prejuízo enorme e informou que os idosos são os maiores prejudicados. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR SAMUEL SALAZAR); CIDA PEDROSA, que disse que não precisava da decisão do Ministério Público para acreditar na honra do prefeito e seus secretários; TADEU CALHEIROS, que destacou a necessidade do Centro de Referência do Idoso funcionar, independente de lado partidário, e finalizou defendendo uma saúde de qualidade; HÉLIO GUABIRABA, que defendeu o ex-prefeito Geraldo Julio e parabenizou o vereador pelo tema abordado. O próximo orador, vereador ALCIDES CARDOSO, criticou a fala do vereador RINALDO JÚNIOR e informou que em nenhum momento citou o ex-prefeito Geraldo Julio nas acusações. Fez explicações sobre sua publicação em rede social, parabenizou sua equipe e sugeriu abertura de CPI nesta Casa para averiguação dos repasses. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O VEREADOR ZÉ NETO). A próxima oradora, vereadora ALINE MARIANO, disse que sempre teve posicionamento e nunca defendeu o indefensável. Criticou a fala do vereador que a antecedeu por não querer debater sobre o tema. Também criticou o governo Raquel Lyra em relação ao Centro do Idoso, que se encontra fechado. Foi aparteada pelos vereadores: RINALDO JÚNIOR, que parabenizou a coragem da vereadora em defender a cidade do Recife; e SAMUEL SALAZAR, que disse sentir falta dos bons debates nesta Casa, criticou vereadores que não concedem aparte e disse acompanhará o vereador RINALDO JÚNIOR em reunião com o Secretário de Saúde. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem hoje, 05 de junho de 2023, às 16h, em uma Reunião Solene em Homenagem aos Incentivadores do Futebol de Várzea, de autoria do vereador Ronaldo Lopes. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS TRABALHADORES DAS UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA DA CIDADE DO RECIFE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 3.640/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador TADEU CALHEIROS.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador TADEU CALHEIROS. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora ANA LÚCIA, autora do Requerimento; Excelentíssima Senhora Juliana Martins, Secretária Executiva de Atenção Básica de Saúde do Recife; Senhora Ana Beatriz Vasconcelos, Gestora do Distrito Sanitário V, neste ato, representando todos os gestores dos Distritos Sanitários. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou a vereadora ANA LÚCIA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os membros da Mesa e todos os presentes. Repercutiu a importância dos trabalhadores da saúde e agradeceu a todos pelo suporte que passaram na pandemia. Destacou o momento difícil que o mundo inteiro passou e agradeceu a todos os médicos e enfermeiros que fazem parte do grupo pelo acolhimento. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo sobre as atividades dos Distritos Sanitários. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a cerimonialista Joyce Quirino para fazer a chamada dos homenageados enquanto a vereadora ANA LÚCIA realizava a entrega dos certificados. (Lista, em anexo, aos Anais da Casa). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez o registro da presença de autoridades, em plenário, e convidou a senhora Ana Beatriz Vasconcelos para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa de autoridades e parabenizou a Casa pela homenagem. Afirmou que nada é feito sozinho e agradeceu pelo cuidado dos trabalhadores na entrega dos serviços prestados nas Unidades de Saúde da Família. Agradeceu, ainda, o apoio recebido por parte da Secretaria de Saúde. (APLAUSOS). Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente convidou a Excelentíssima Senhora Juliana Martins para ocupar a tribuna e fazer suas considerações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e a todos os presentes. Falou sobre os trabalhadores da saúde e sobre as dificuldades que passaram na pandemia, apesar dos esforços e das dedicações a todos que precisaram e ainda precisam de ajuda. Contou sobre a gratidão que tem por todos que conseguiram vencer a COVID. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a cantora Laisa Mirela para fazer uma apresentação musical. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais, destacando o esforço de todos os envolvidos na promoção da melhoria da saúde na cidade do Recife, e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem quinta-feira, dia 25 de maio de 2023, em uma Reunião Solene em homenagem ao primeiro ano de atividades do Gabinete do Centro do Recife (Recentro) e aos parceiros deste processo de transformação urbana da área central da capital pernambucana, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO PRIMEIRO ANO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO CENTRO DO RECIFE (RECENTRO) E AOS PARCEIROS DESTE PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO URBANA DA ÁREA CENTRAL DA CAPITAL PERNAMBUCANA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 1.766/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2023.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador MARCO AURÉLIO FILHO, autor do Requerimento; Senhora Ana Paula Vilaça, chefe do Gabinete do Centro do Recife – RECENTRO; Coronel Felipe Nascimento, secretário executivo de Gestão e Segurança Urbana. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, interpretado por Clara Sobral e Pollyana Sofya. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou a presença do vereador CHICO KIKO e demais autoridades em Plenário. Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador saudou os membros da Mesa e fez alguns registros. Falou da sua atuação como parlamentar para a revitalização do centro do Recife e destacou o papel de algumas entidades. Falou sobre a necessidade de políticas de incentivo para o centro e destacou a Frente Parlamentar, ocupada por ele e pela vereadora CIDA PEDROSA. Disse que a senhora Ana Paula Vilaça foi essencial para o sucesso do RECENTRO. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou a presença do vereador LUIZ EUSTÁQUIO e fez leitura de um comunicado do senhor Prefeito justificando sua ausência da Reunião Solene. Em seguida, convidou o vereador MARCO AURÉLIO FILHO para realizar a entrega dos certificados aos homenageados. Também convidou a senhora Ana Paula Vilaça para fazer a entrega de alguns certificados. O senhor Presidente registrou a presença da vereadora CIDA PEDROSA. (Lista, em anexo, aos Anais da Casa). (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou secretária Cacau de Paula, secretária de Turismo de Lazer, para tomar assento à Mesa de autoridades. Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Ana Paula Vilaça para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a todos e disse que a homenagem de hoje é especialmente para o RECENTRO. Disse que o programa está presente em todas as secretarias e agradeceu a todos que fazem a Prefeitura da Cidade do Recife. Destacou a importância do programa de gestão territorial integrada e falou dos desafios enfrentados. Finalizou agradecendo a todos. (APLAUSOS). Quebrando o Protocolo, o senhor Presidente convidou a senhora Ana Paula Vilaça para fazer a entrega de dois certificados. (Lista, em anexo, aos Anais da Casa). (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou presenças em Plenário, fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para se reunirem logo mais, às 14h, em uma Reunião Solene de Entrega do Título de Cidadã do Recife à Senhora Vera Regina Paula Baroni, de autoria do vereador Ivan Moraes. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE À SENHORA VERA REGINA PAULA BARONI, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 948/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2023.
Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora PRESTAS JUNTAS.
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às catorze horas e cinquenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência da vereadora PRETAS JUNTAS. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador IVAN MORAES, autor do Decreto Legislativo; Senhora Vera Regina Paula Baroni, homenageada; Excelentíssima senhora Dani Portela, deputada estadual; Excelentíssimo senhor Vinícius Castello, vereador da cidade de Olinda. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou o vereador IVAN MORAES para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa e todos os presentes. Falou sobre a história de vida da homenageada, contou sobre suas referências e destacou a luta contra o racismo no mundo. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o vereador IVAN MORAES para realizar a entrega do Título de Cidadã do Recife, com a respectiva medalha, à senhora Vera Regina Paula Baroni. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou a senhora Vera Regina Paula Baroni para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os participantes da Mesa e demais presentes. Afirmou que o mês de maio tem sido marcante aos seus 73 anos de vida por receber o importante título de cidadã. Lembrou suas origens no Rio de Janeiro, na Bahia e em Minas Gerais. Falou sobre seu início de vida profissional, alfabetizando crianças e adultos. Discursou, ainda, sobre o processo de sua mudança para a capital pernambucana. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente registrou a presença da vereadora LIANA CIRNE e a convidou para tomar assento à Mesa. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente registrou presenças ilustres em plenário, fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e convocou os senhores parlamentares para se reunirem logo mais, às 18h30min, em uma Reunião Solene em homenagem aos 50 anos da Banda Ave Sangria, de autoria da vereadora Cida Pedrosa. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DA BANDA AVE SANGRIA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.085/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2023.
Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora PRETAS JUNTAS.
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora PRETAS JUNTAS. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora CIDA PEDROSA, autora do Requerimento; Senhor Almir de Oliveira, integrante da banda Ave Sangria; senhor Marco Polo, integrante da banda Ave Sangria; e Excelentíssimo senhor Ricardo Mello, Secretário de Cultura do Recife. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os membros da Mesa e homenageou todos os músicos e artistas presentes. Fez a leitura de um poema e comentou que todos os músicos devem ser vistos e aplaudidos por todos. Falou, ainda, que é necessário proporcionar oportunidades aos artistas e músicos. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para realizar a entrega do certificado e um presente à banda Ave Sangria. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem a um vídeo com depoimentos em homenagem a banda. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a senhora Hilda Torres para fazer a leitura de um poema. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a senhora Renata Santana para fazer a leitura de um poema. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem a um vídeo em homenagem à banda Ave Sangria. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o senhor Almir Oliveira para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e falou que tentaram acabar com a banda Ave Sangria quando proibiram a comercialização do LP em 1974. Comentou que foi surpreendido quando encontrou uma comunidade em uma rede social da banda com mais de 900 jovens e lembrou que posteriormente o trabalho do grupo foi propagado com um CD pirata. Expôs que, a banda Ave Sangria estar no plenário da Casa de José Mariano na presente data, é sinônimo de sobrevivência. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente fez o registro da presença da senhora Edna Costa, ex-vereadora e convidou o senhor Marco Polo para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os participantes da Mesa e comentou que não gosta de liderar, mas sempre foi encaminhado para isso. Falou da sensibilidade da vereadora Cida Pedrosa em proporcionar o reconhecimento ao grupo e que está sensibilizado pelo acolhimento que tiveram com a banda. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, a senhora Presidente convidou o Excelentíssimo senhor Ricardo Mello para ocupara a tribuna e fazer suas colocações. O orador falou que está muito emocionado pelos 50 anos da Ave Sangria, pois foi uma banda contemporânea à sua história. Discursou, ainda, que, como cidadão recifense, agradece a todos que fazem parte da história da Ave Sangria. Disse que não foi fácil para ninguém que viveu essa história e parabenizou a todos os presentes. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem a um clipe musical da banda Ave Sangria. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convidou a todos para se reunirem segunda-feira, 29 de maio de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS E ÀS INSTITUIÇÕES QUE SE DESTACAM NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.729/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezoito horas e cinquenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora ANA LÚCIA, autora do Requerimento; Senhor Darlson Freire, Gestor do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente; Senhora Silma Paula Dias de Azevedo Queiroz, responsável pela Gerência da Criança e do Adolescente do Recife; Senhor Wellington Bezerra Pastor, Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA; senhor Paulo José Barbosa, Presidente do Movimento Pró-criança; Excelentíssimo Senhor William Brígido, Deputado Estadual, neste ato representando a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou a vereadora ANA LÚCIA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou os membros da Mesa e comentou sobre as instituições e pessoas que combatem a violência infantil, pondo em risco, muitas vezes, a própria vida. Explanou como é realizado o trabalho desses órgãos e que eles precisam de apoio. Lembrou a cuidadora Margareth da Silva que morreu tentando salvar as vítimas do incêndio no Lar Paulo de Tarso. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o coral do Movimento Pró-criança para realizar uma apresentação musical. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo sobre o Lar Paulo de Tarso. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a cerimonialista Joyce Quirino para fazer a chamada dos homenageados, enquanto a vereadora ANA LÚCIA realizava a entrega dos certificados. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o coral do Movimento Pró-criança para realizar uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor Darlson Freire para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a todos e fez uma pequena homenagem à vereadora Ana Lúcia dizendo que a admira muito e que já vem acompanhando seu trabalho e a parabenizou. Falou das operações policiais contra o abuso das crianças e dos adolescentes e que vem observando muito resulto. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a senhora Silma Paula Dias de Azevedo Queiroz para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e afirmou que crianças e adolescentes são prioridades absoluta. Falou sobre a importância de prestar atenção na mudança de comportamento da criança, pois este é um sinal de abuso infantil. Comentou sobre uma campanha que será lançada para tratar da prevenção dos crimes contra criança e adolescente. Explicou, ainda, como acontece o trabalho de prevenção com os responsáveis e as instituições de ensino. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e convocou os parlamentares para se reunirem terça-feira, 30 de maio de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO BLOG PONTO DE VISTA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.314/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.
Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezesseis horas e quarenta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALMIR FERNANDO, autor do Requerimento; Senhor Wellington Ribeiro, jornalista e diretor do Blog; Excelentíssima senhora Shirlene da Hora; Gerente Geral da Casa Civil do Estado de Pernambuco; e Excelentíssimo senhor Maviael de Souza, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente registrou a presença, em plenário, dos vereadores CHICO KIKO, ANA LÚCIA, DODUEL VARELA, ALINE MARIANO e SAMUEL SALAZAR, bem como demais autoridades, e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, interpretado pela banda Som da Terra. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente fez o registro das presenças dos vereadores ERIBERTO RAFAEL e VICTOR ANDRÉ GOMES e dos Excelentíssimos senhores Jaziel Gonsalves e Rodrigo Carvalheira, respectivamente, Prefeito e Secretário de Turismo de São José da Coroa Grande, e convidou o vereador ALMIR FERNANDO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e falou sobre a carreira profissional do criador do blog. Destacou as ações de grande repercussão, como a divulgação de informações para cobertura política do estado. Finalizou desejando sucesso ao senhor Wellington Ribeiro e vida longa ao Blog. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para fazer a entrega de uma placa ao Blog Ponto de Vista, neste ato representado pelo senhor Wellington Ribeiro. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente registrou a presença da vereadora LIANA CIRNE e convidou o cantor Amauri Nascimento para fazer uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez o registro da presença, em plenário, da vereadora MICHELE COLLINS, do vereador ADERALDO PINTO, do ex-vereador Amaro Cipriano Maguari e demais autoridades e convidou o senhor Wellington Ribeiro para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e todos os presentes. Falou sobre sua história de vida e contou como começou a trajetória do Blog Ponto de Dista. Repercutiu, ainda, sobre a sua relação com a política. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez o registro da presença do Deputado Estadual Eriberto Filho e informou o recebimento de justificativa de ausência do Excelentíssimo senhor André de Paula, Ministro da Pesca e da Aquicultura, da senadora Teresa Leitão e do Excelentíssimo senhor João Campos, Prefeito do Recife e convidou a banda Som da Terra para realizar uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente registrou a presença do vereador HÉLIO GUABIRABA, fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Salão Nobre desta Casa e convocou os senhores parlamentares para se reunirem quarta-feira, 31 de maio de 2023, às 10h, em uma Reunião Solene em homenagem à Renovação Carismática Católica da Arquidiocese de Olinda e Recife pelo seu jubileu de ouro, de autoria do vereador Felipe Alecrim. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM À RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE PELO SEU JUBILEU DE OURO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.745/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ALCIDES CARDOSO.
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador ALCIDES CARDOSO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador FELIPE ALECRIM, autor do Requerimento; Senhor Edson Costa, presidente da Renovação Carismática Católica da Arquidiocese de Olinda e Recife; Seminarista Jonathas Roberto. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador FELIPE ALECRIM para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador saudou os membros da Mesa e a todos que estão presentes na reunião. Disse que o propósito das homenagens é incentivar os movimentos e instituições que fazem diferença na vida das pessoas. Falou sobre a história da Renovação Carismática Católica – RCC e relatou uma experiência pessoal que teve. Ressaltou a importância da igreja católica e destacou o poder da oração. Finalizou parabenizando a todos. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a senhora Graça Amorim, ex-presidente da Renovação Carismática Católica da Arquidiocese de Olinda e Recife, para fazer parte da Mesa de autoridades. Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença de uma autoridade em Plenário e convidou o vereador FELIPE ALECRIM para que fizesse a entrega de uma Placa em Homenagem a Renovação Carismática Católica da Arquidiocese de Olinda e Recife pelo Seu Jubileu de Ouro. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a todos para assistirem a uma apresentação musical executada por Leandro Félix Lima de Oliveira (voz e violão) e Edson Costa (voz). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Edson Costa para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a todos e desejou a paz de Jesus e o amor de Maria para todos. Recordou as palavras proferidas em 2017 que, por ocasião, havia completado 50 anos da Renovação Carismática Católica Mundial. Expressou sua gratidão a Deus e citou uma passagem bíblica. Agradeceu ao vereador FELIPE ALECRIM pela homenagem. Agradeceu também a todos os conselheiros, padres e aos membros que continuam doando suas vidas pela obra do Senhor. Finalizou seu discurso louvando a Deus. (APLAUSOS). O senhor Presidente registrou a presença do vereador CHICO KIKO e convidou o Seminarista Jonathas Roberto para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a todos, falou um pouco sobre a Renovação Carismática Católica e disse que a RCC é um mover de Deus para a igreja. Destacou a importância de impulsionar o Espírito Santo em nossa caminhada e agradeceu ao vereador FELIPE ALECRIM pela oportunidade. Desejou vida longa aos carismáticos. (APLAUSOS). O senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para uma Coquetel no Salão Nobre desta Casa e solicitou uma salva de palmas ao Espírito Santo. (APLAUSOS). Convocou os vereadores e vereadoras para se reunirem logo mais, às 16h, em uma Reunião Solene em Homenagem ao Concurso “Comida di Buteco”, de autoria do vereador Almir Fernando. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO CONCURSO COMIDA DI BUTECO CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.276/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador SAMUEL SALAZAR.
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador SAMUEL SALAZAR. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALMIR FERNANDO, autor do Requerimento; Senhor Rafael Campello, empresário do Budega do Rafa; Senhor Rafael Sérgio Lopes, empresário da Esquina do Malte; Senhor André Luis Tavares, empresário do Andrew’s Bar e Comedoria; Senhora Bruna Pessoa, produtora do concurso Comida di Buteco; e Senhora Marjorye Cavalcanti, Chefe de Redação da Rede Globo Recife. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO, interpretado pela cantora Walkyria Mendes acompanhada do músico Belo Hortis. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa e citou algumas dificuldades que os empresários de botecos têm que superar para manter seus negócios em funcionamento. Destacou a importância do concurso em incentivar o consumo de pratos regionais e fomentar o turismo e a economia local, gerando emprego e renda. Informou que, neste ano, a competição contou com a participação de 36 bares espalhados pelas cidades de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para fazer a entrega de um certificado aos homenageados. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à exibição de um vídeo institucional sobre o concurso Comida di Buteco. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a cantora Carla Alves para fazer uma apresentação musical. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Rafael Campello para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou os membros da Mesa e todos os presentes. Lembrou da sua história de vida e de como mudou depois do concurso. Falou, ainda, sobre a sua gratidão aos fornecedores e a todos que fazem parte da sua vida. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou a senhora Marjorye Cavalcanti para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora falou que o concurso proporciona que a pessoa conheça lugares no qual normalmente não iria. Comentou que a Rede Globo conta a história do lugar e das pessoas que participam do Comida di Buteco. Comentou, também, a importância da solenidade, pois colabora com a continuidade do concurso mesmo após o seu encerramento. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o cantor e forrozeiro Beto Hortis para fazer uma apresentação cultural. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e convocou os senhores parlamentares para se reunirem quinta-feira, 01 de junho de 2023, às 10h, em uma Reunião Solene para entrega da Medalha de Mérito José Mariano ao senhor Ivanildo Marques da Silva (Conde Só Brega), de autoria do vereador Hélio Guabiraba. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

.3REUNIÃO SOLENE DE ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO SENHOR IVANILDO MARQUES DA SILVA (CONDE SÓ BREGA), CONFORME REQUERIMENTO Nº 4.385/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.
Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador HÉLIO GUABIRABA, autor da proposta; Senhor Ivanildo Marques da Silva (Conde Só Brega), homenageado; Excelentíssimo senhor Aldemar Santos, secretário de governo da Prefeitura do Recife; Doutor Ney Araújo, advogado. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente registrou a presença do vereador CHICO KIKO e da vereadora LIANA CIRNE e convidou o vereador HÉLIO GUABIRABA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador saudou os membros da Mesa e a todos os presentes. Destacou os 50 anos de história do cantor Conde Só Brega e sua trajetória e falou da honra de ser o autor desta solenidade. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o vereador HÉLIO GUABIRABA para que fizesse a entrega da Medalha de Mérito José Mariano com o respectivo Diploma ao senhor Ivanildo Marques da Silva (Conde Só Brega). (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Ivanildo Marques da Silva (Conde Só Brega) para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador agradeceu a Deus e aos amigos que estão participando da Reunião Solene. Cumprimentou a todos, fez agradecimentos e falou da honra de receber esta comenda. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente registrou a presença do vereador DODUEL VARELA e leu justificativas de ausências de autoridades. O senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a todos para uma Coquetel no Salão Nobre desta Casa e convocou os vereadores e vereadoras para se reunirem logo mais, às 18h, em uma Reunião Solene em Homenagem ao Dia do Meio Ambiente, de autoria da vereadora Liana Cirne. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO MEIO AMBIENTE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 5.265/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.
Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dezesseis horas e trinta e três minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora LIANA CIRNE, autora do Requerimento; Vossa Magnificência Marcelo Carneiro Leão, Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco; Vossa Magnificência Alfredo Macedo Gomes, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco; Excelentíssimo senhor Oscar Paes Barreto, Secretário de Meio Ambiente do Recife; Vossa Magnificência Moacyr Cunha de Araújo Filho, Vice-reitor da Universidade Federal de Pernambuco; Excelentíssima senhora Belize Câmara Correia, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco; Senhora Cícera Nunes da Cruz, Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou a vereadora LIANA CIRNE para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa e todos os presentes. Afirmou que o Direito Ambiental é voltado às gerações futuras e citou diversas formas que contribuem para a preservação do meio ambiente. Destacou, ainda, a morte dos ativistas Dom Phillips e Bruno Pereira e falou sobre a importância de a Câmara Municipal do Recife oferecer essa homenagem para frutificar o trabalho realizado pelos homenageados. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente concedeu o uso da tribuna à jovem Monica Santos. A oradora fez leitura de parte do seu livro. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a vereadora LIANA CIRNE para fazer a entrega dos certificados aos homenageados. (Lista em anexo aos Anais da Casa). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou Vossa Magnificência Moacyr Cunha de Araújo Filho para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e todos os presentes. Falou sobre os trabalhos desenvolvidos na conservação do meio ambiente e contou o quanto é gratificante ver os jovens e adolescentes ajudando na questão ambiental. Destacou, também, o Marco Temporal, o qual trata da questão das terras indígenas. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou a senhora Cícera Nunes da Cruz para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os participantes da Mesa e demais movimentos presentes no plenário. Comentou que defender o meio ambiente é defender a vida, é pensar no hoje e no amanhã. Reforçou o mal uso do plástico e a falta de planejamento das ditas energias limpas como a eólica e a solar. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o Excelentíssimo senhor Oscar Paes Barreto para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa e todos os presentes. Falou da preservação da natureza e do meio ambiente. Contou sobre os debates da ONU e sobre a defesa de patrimônios do Recife. Destacou, ainda, a luta dos projetos populares e nacionais. Dando continuidade, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem segunda-feira, 05 de junho de 2023, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXX - RECIFE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023 061 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Asfaltamento no Alto da Telha

A situação de uma via de acesso ao Alto da Telha motivou um discurso proferido pelo vereador Hélio Guabiraba (PSB) durante a reunião plenária da Câmara do Recife desta segunda-feira (12). Na tribuna da Casa, o parlamentar discutiu o requerimento nº 6608/2023, de sua autoria, que solicita ao Poder Executivo municipal o asfaltamento com piche na quarta subida do Alto, que tem acesso pela BR-101. O pedido foi votado e aprovado pelo conjunto dos parlamentares da Casa.

"Os moradores reclamam, e muito, da dificuldade em que se encontra aquela subida hoje", explicou Guabiraba no pronunciamento. "Os paralelepípedos já saíram do caminho e as pessoas têm dificuldades para subir com os seus carros. É uma reivindicação mais do que justa, por todo o sofrimento que aquele pessoal do Alto da Telha, do Alto do Carroceiro, tem sofrido".

Em seu discurso, o vereador disse acreditar que a solicitação será alvo de pronto atendimento por parte da Prefeitura e elogiou a capacidade de realização de obras do atual prefeito, João Campos (PSB). "Enquanto nós estamos aqui, neste momento, falando, simultaneamente existem mais de cem obras em andamento. Isso é uma escadaria, uma barreira, uma rua, um corrimão, uma creche, uma reforma de posto de saúde".



Hélio Guabiraba discutiu requerimento de sua autoria durante a reunião plenária

Em aparte, o vereador e vice-líder do governo Rinaldo Junior (PSB) afirmou que o município serve como exemplo de geração de empregos por meio de obras de infraestrutura. "Hoje, existem 6,5 mil trabalhadores que, todos os dias, saem de casa para trabalhar em alguma obra do governo municipal. Essa é a única saída que nós temos para vencer o desemprego".

O vereador Almir Fernando (PCdoB) também refletiu sobre os investimentos municipais em obras. "O Brasil continua com muitos desempregados, mas o Recife está mostrando como podem ser feitas as coisas. O gestor tem que ter vontade política para fazer, vontade e determinação para construir. Não é todo mundo que quer botar R$ 8 milhões para fazer uma encosta", afirmou. "A Câmara Municipal do Recife está dando as condições necessárias para que o prefeito João Campos possa continuar construindo as obras de infraestrutura, saúde e educação da nossa cidade. Não só as condições políticas, mas as condições financeiras também", completou o vereador, em alusão a repasses recentes feitos pelo Legislativo ao Poder Executivo.

Violência contra animais



Aline Mariano denunciou que um cachorro foi esfaqueado

A vereadora Aline Mariano (PP) denunciou que um cão de raça pequena, com apenas quatro anos de idade, foi brutalmente esfaqueado e depois arremessado do 5º andar do condomínio Conjunto Residencial Caxangá, na Zona Oeste do Recife. "Quero registrar a minha indignação com a barbaridade, a selvageria e a falta de senso de humidade em um crime cometido contra um animal de estimação ocorrido no bairro da Várzea", disse, na reunião plenária realizada pela Câmara Municipal do Recife, na manhã desta terça-feira (13).

De acordo com a vereadora o cachorrinho atendia pelo nome de Pingo e os donos registraram uma queixa na delegacia. "A minha pergunta, senhores vereadores, é para saber até quando a violência contra os animais será praticada sem que haja leis mais rigorosas que punam os agressores, que para mim, nesse caso são verdadeiros assassinos", afirmou. Ela lembrou que o Recife já tem, desde 2020, a sanção da lei municipal 1.095 de 2019. "Essa lei já sancionada aumentou a punição para quem pratica ato de abuso, maus-tratos, fere ou mata animais. A pena para esses crimes varia de 2 a 5 anos de reclusão, além de multa e proibição de guarda dos animais".

A parlamentar lamentou que as câmeras de segurança do condomínio onde o crime ocorreu ainda não foram liberadas para que se tenha a noção do momento em que o cachorro Pingo caiu do 5º andar do prédio. "Os donos do animal relataram que moram no 2º andar e tem um parente no mesmo andar em que eles moram. No dia dessa barbaridade, o cachorro Pingo brincava de um apartamento para o outro, mas num descuido dos donos, o animal acabou subindo as escadas quando foi vítima de facadas e em seguida arremessado do andar mais alto".

Ela afirmou que vai cobrar da polícia civil a apuração completa desse caso e o enquadramento dos criminosos no que prevê a nossa legislação. "Só teremos uma sociedade desenvolvida quando as questões de cor de pele não definirem a forma como os seres humanos se tratam e quando nos respeitarmos e tratarmos bem o meio ambiente e os animais".

Temas debatidos



Ivan Moraes discute Cine São Luiz e psicólogos em escolas

Três temas foram debatidos pelo vereador Ivan Moraes (PSOL) durante a reunião plenária realizada pela Câmara do Recife, na manhã desta terça-feira (13): o primeiro foi a movimentação da sociedade civil em favor da reabertura do Cinema São Luiz, que está fechado há um ano; o segundo assunto abordado foi a necessidade de contratação de psicólogos e assistentes sociais para cerca de 400 escolas municipais; e o terceiro, a qualidade de vida no centro do Recife, que será tema de uma audiência pública.

Sobre a contratação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas municipais do Recife, o vereador disse que ingressou com uma representação no Ministério Público contra a Prefeitura do Recife. "Ela não está cumprindo a lei federal que obriga o poder público a disponibilizar psicólogos e assistentes sociais nas escolas públicas. Aqui no Recife há cerca de 400 escolas municipais e apenas um par de profissionais para atender a todos".

No último tema abordado, ele convidou para uma audiência pública que realizará na próxima quinta-feira, dia 15, a partir das 14h, com o objetivo de debater o direito à cidade no centro do Recife. "Será uma audiência provocada pelos moradores das cercanias desta Câmara, pois as pessoas estão reclamando de violência e da pouca zeladoria na cidade".

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br